

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 20 de Junho de 2007 Nº 24616

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.663, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a receber a doação do imóvel que menciona, destinado à construção de uma unidade escolar.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição do Estado, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber a doação a ser feita pelos Senhores Wilson Pereira da Silva e Diva Garcia da Silva da área de terras de 9,4384 ha (nove hectares, quarenta e três ares e oitenta e quatro centiares), matrícula nº 29.796, L. 02, U-3, fis. 197, dentro da Região do Caramujo, localizado no Município de Cáceres-MT, com os seguintes limites: Começa no M1, com 128º10'30" e 469,40m, limitando com a BR-174 até o M2; deste, segue com 38º10'30" e 189m, confinando com terras de Walter Nonato até o M3; deste segue com 30º81'30" e 530,30m, dividindo com o mesmo Walter Nonato até o M4; daí segue com 200º18'54" e 198,20m, margeando a MT-170 Caramujo-Lambari d'Oeste pelo lado PAR até o trevo, onde está o M1, ponto de partida.

Art. 2º A área a ser recebida pelo Poder Executivo Estadual destina-se à construção da Escola Estadual Professor "João Florentino Silva Neto", no Município de Cáceres.

Art. 3º Compete à Procuradoria-Geral do Estado realizar todos os atos necessários à efetivação da doação de que trata o art. 1º desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

CARLOS BRITO DE LIMA
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 8.664, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Autor: Mesa Diretora

Adita os §§ 4º e 5º do art. 5º da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que "dispõe sobre a Reforma Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, implantando nova estrutura organizacional, instituindo plano de cargos, carreira e salários e dando providência correlatas".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aditado o § 4º ao art. 5º da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, modificado pela Lei nº 8.450, de 13 de janeiro de 2006, com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

(...)

§ 4º Os suplentes de Deputado Estadual terão direito, durante o período em que estiverem no exercício do mandato, à contratação de até 15 (quinze) servidores, respeitado o limite de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para os cargos constantes do inciso IV deste artigo, distribuídos na forma do Anexo IV-A."

Art. 2º Fica aditado o § 5º ao art. 5º da Lei nº 7.860/02, modificado pela Lei nº 8.450/06, com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

(...)

§ 5º Findo o período de suplência, os servidores lotados nos cargos de Assessoria Parlamentar a que se refere o § 4º serão exonerados automaticamente."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

CARLOS BRITO DE LIMA
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

LEI N° 8.665, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007, 186° da Independência e 119° da República.

Autor: Deputado Riva

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Vila Picada, com sede no Município de Porto Esperidião.


BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária de Vila Picada**, com sede no Município de Porto Esperidião.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*LEI N° 8.661, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, incluindo na Lei 8.627, de 29 de dezembro de 2006, as providências que se seguem.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição do Estado, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Fiscal do Fundo Estadual de Segurança Pública-FESP, constante da Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006, Regiões de Planejamento, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente lei, no valor total de R\$ 5.024.120,00 (cinco milhões, vinte e quatro mil, cento e vinte reais), são provenientes de excesso de arrecadação da Fonte 240 - Recursos Próprios.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2007, 186° da Independência e 119° da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

*Republicada por ter saído incorreta.

ANEXO I

19.601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP

PROGRAMA DE TRABALHO		E	Mod	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Invest.	Inv. Financ.	Amort da Dívida
06	Segurança Pública									
06.421	Custódia e Reintegração Social									
06.421.172	Ressocialização dos Reeducandos e Adolescentes Infratores									
Objetivo PGM	Recuperação do apenado para que o mesmo não volte a reincidir no crime, bem como a inserção do menor infrator na sociedade para que o mesmo não se torne um criminoso.									
06.421.172.1443	Reestruturação Física do Sistema Prisional			850.000				850.000		

Objetivo específico	Descentralizar unidades prisionais							
0400	Região IV – Leste	F	90	250.000				250.000
Produto	Unidade Reestruturada							
	Unidade 01							
0800	Região VIII – Oeste	F	90	600.000				600.000
Produto	Unidade Reestruturada							
	Unidade 01							
06.421.172.1444	Reestruturação física do atendimento a adolescentes em conflito com a lei			50.000				50.000
Objetivo específico	Descentralização de unidades de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei							
0700	Região VII -Sudoeste	F	90	50.000				50.000
Produto	Unidade de Atendimento Descentralizada Implantada							
	Unidade 01							
06	Segurança Pública							
06.181	Policimento							
06.181.173	Redução da Criminalidade							
Objetivo PGM	Reduzir os índices de criminalidade.							
06.181.173.1451	Implementação da Descentralização Integrada e Compatibilização de Áreas Operacionais			2.044.120		110.000		1.934.120
Objetivo específico	Promover a integração operacional e de áreas de atuação da Segurança Pública							
0500	Região V - Sudeste	F	90	954.200		110.000		844.200
Produto	Áreas Integradas Compatibilizadas							
	Unidade 01							
1000	Região X - Centro	F	40	500.000				500.000
Produto	Áreas Integradas Compatibilizadas							
	Unidade 01							
9900	Estado	F	90	589.920				589.920
Produto	Áreas Integradas Compatibilizadas							
	Unidade 01							
06.181.173.1456	Reestruturação operacional da investigação de ilícitos penais			1.080.000				1.080.000
Objetivo específico	Construir, reformar e equipar as Delegacias para elevar a qualidade dos serviços prestados.							
0100	Região I - Noroeste	F	90	100.000				100.000
Produto	Unidades Policiais Reestruturadas							
	Unidade 01							
0200	Região II - Norte	F	90	82.880				82.880
Produto	Unidades Policiais Reestruturadas							
	Unidades 03							
0400	Região IV - Leste	F	90	56.422				56.422
Produto	Unidades Policiais Reestruturadas							

	Unidades 02								
0500	Região V - Sudeste	F	40	30.000					30.000
Produto	Unidades Policiais Reestruturadas	F	90	80.000					80.000
	Unidades 02								
0600	Região VI - Sul	F	90	473.034					473.034
Produto	Unidades Policiais Reestruturadas								
	Unidades 04								
0700	Região VII - Sudoeste	F	90	77.664					77.664
Produto	Unidades Policiais Reestruturadas								
	Unidades 02								
0800	Região VIII - Oeste	F	90	180.000					180.000
Produto	Unidades Policiais Reestruturadas								
	Unidade 01								
06.181.173.1457	Reestruturação Operacional do Policiamento Ostensivo			1.000.000					1.000.000
O b j e t i v o	Reduzir a demanda reprimida e elevar a qualidade dos serviços prestados. específico								
0100	Região I - Noroeste	F	90	46.000					46.000
Produto	Unidades Policiais Militares Reestruturadas								
	Unidade 01								
0400	Região IV - Leste	F	90	50.000					50.000
Produto	Unidades Policiais Militares Reestruturadas								
	Unidade 01								
0500	Região V - Sudeste	F	90	60.000					60.000
Produto	Unidades Policiais Militares Reestruturadas								
	Unidade 01								
0600	Região VI - Sul	F	90	704.000					704.000
Produto	Unidades Policiais Militares Reestruturadas								
	Unidade 05								
0700	Região VII - Sudoeste	F	90	50.000					50.000
Produto	Unidades Policiais Militares Reestruturadas								
	Unidade 01								
0800	Região VIII - Oeste	F	90	50.000					50.000
Produto	Unidades Policiais Militares Reestruturadas								
	Unidade 01								
1200	Região XII - Centro Norte	F	90	40.000					40.000
Produto	Unidades Policiais Militares Reestruturadas								
	Unidade 01								
Total									
		Fiscal		5.024.120				110.000	4.914.120

DECRETO

DECRETO Nº 356, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Aprova o Regulamento de Uso e Ocupação de Lotes no Centro Político Administrativo - CPA do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando que as áreas situadas no Centro Político Administrativo pressupõem um regramento diferenciado que contemple a natureza das atividades no âmbito dos prédios públicos ali localizados;

Considerando que os espaços localizados no Centro Político Administrativo concentram em sua grande maioria, atividades do Estado e conseqüentemente precisam observar as particularidades dos Poderes que integram este Ente Federado;

Considerando a necessidade de redefinir as áreas e as finalidades do Centro Político Administrativo - CPA diante do crescimento da estrutura administrativa do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Uso e Ocupação de Lotes no Centro Político Administrativo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 1.374, de 16 de setembro de 2003 e nº 6.545, de 04 de outubro de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 20 de junho de 2007, 186º da independência e 118º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

REGULAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DE ÁREAS NO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA**CAPÍTULO I
Da Finalidade**

Art. 1º As normas previstas neste Regulamento visam assegurar o uso e a finalidade adequadas de áreas no Centro Político Administrativo - CPA.

Art. 2º Fica criada a Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA, formada por membros da Secretaria de Estado de Administração - SAD, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT e demais Órgãos.

Parágrafo único. Para compor a presidência da Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA será designado servidor da Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA, sendo a Comissão responsável pelo cumprimento das obrigações constantes neste Regulamento.

**CAPÍTULO II
Do Uso dos Lotes**

Art. 3º Fica definido o perímetro do Centro Político Administrativo - CPA com os seguintes setores e finalidades:

I - **setor A:** será permitida a construção de edificações destinadas ao uso de órgãos públicos estaduais e/ou federais: os edifícios públicos situados em lotes com frente para a Avenida "A" (Avenida Rubens de Mendonça), "B" e Rua "G", deverão garantir a segurança por meio de cercamentos construídos em todo o seu perímetro com padrões elaborados pelo Estado por meio da Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA;

II - **setor B:** Será permitida a construção de edificações destinadas a abrigar as estruturas de Administração e/ou manutenção dos Órgãos Públicos Estaduais e Federais, proibindo a construção de unidades de manutenção de máquinas e equipamentos em lotes próximos à área de preservação ambiental;

III - **setor C:** será permitida a construção de edificações destinadas ao uso de entidades públicas de caráter assistencial, hospitalar, educacional e militar;

IV - **setor D e E:** será permitida a construção de edificações destinadas à Administração de órgãos públicos da esfera Estadual, Federal e Entidades que justifiquem a finalidade Pública;

V - **setor F:** será permitida a construção de edificações destinadas ao uso de órgãos e entidades públicas, estadual e/ou federal, com finalidades educativas, administrativas e sociais, vedadas a destinação recreativa.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em casos de interesse público devidamente justificado através de parecer da Secretaria de Estado de Administração - SAD, poderão ser destinadas, a entes públicos ou privados, áreas para desenvolvimento de atividades diversas daquelas descritas nos incisos I a V deste artigo, observadas as seguintes condições:

I - tratando-se de entes privados, a destinação se dará mediante concessão de uso a título oneroso, sendo que os recursos arrecadados serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal de Mato Grosso - FUNDESP;

II - quando a atividade a ser desenvolvida tiver fim lucrativo, a destinação será precedida do devido processo licitatório.

Art. 4º Não será permitida, em quaisquer dos setores mencionados no artigo anterior, a criação de toda e qualquer espécie de animais e aves domésticas, assim como não será permitida a instalação de barracas para comércio de qualquer espécie em toda área.

Art. 5º As áreas de preservação ambiental previstas no Reordenamento Físico do Centro Político Administrativo - CPA, serão objetos de fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA de modo a não permitir nelas nenhum tipo de construção, desmatamentos ou despejo de dejetos, conforme legislação pertinente.

**CAPÍTULO III
Do Afastamento de Divisas**

Art. 6º A construção principal, em área do Centro Político Administrativo - CPA, obedecerá os seguintes recuos mínimos obrigatórios:

- I - recuo de frente: 5,00m;
- II - recuo de fundos: 10,00m;
- III - recuos laterais: 5,00m.

Parágrafo único. Todos estes recuos serão contados a partir da faixa destinadas aos jardins existentes em todas as ruas do Centro Político Administrativo - CPA, com larguras variáveis, nos setores que abrigam edifícios públicos, de acordo com o Reordenamento Físico do Centro Político Administrativo - CPA.

Art. 7º No caso de existência de abrigo para veículos, será permitido, em sua extensão, encostar a sua construção na divisa dos fundos, não podendo a sua altura ultrapassar 3,00m (três metros).

Art. 8º Será permitida a construção de muro ou gradil, em todo o perímetro do lote, exceto naqueles localizados no setor A, com acesso pelas ruas internas.

Art. 9º A faixa de recuo de frente do lote só poderá ser usada como jardim e/ou estacionamento, não podendo ter outra utilização.

**CAPÍTULO IV
Das Construções**

Art. 10 A área de projeção horizontal da construção principal com um ou mais pavimentos, somada à área das demais construções, não poderá ultrapassar 55% (cinquenta e cinco por cento) da área total do lote.

Art. 11 Nenhuma construção poderá ter mais que 03 (três) pavimentos abaixo do nível da rua e mais 03 (três) pavimentos superiores, acima do nível da rua.

Parágrafo único. Para o caso de 04 (quatro) pavimentos acima do nível da rua, o nível da face superior do primeiro piso terá, no máximo 1,00m (um metro) acima do ponto mais baixo da guia fronteira do lote.

Art. 12 Além dos 03 (três) pavimentos mencionados no artigo anterior, poderá, a juízo da Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA, ser permitida a construção de outras dependências, quando o estilo da edificação e a topografia do terreno assim exigirem.

Art. 13 Não será permitida a construção de muros de divisas nos lotes situados nas áreas internas do setor A. Nos diversos setores do Centro Político Administrativo - CPA, somente será permitida a construção de muros, telas e grades nos padrões estabelecidos pelo Estado (Comissão Conjunta).

Art. 14 As ligações externas de energia elétrica, telefone, companhia ou similares, serão obrigatoriamente subterrâneas, entre a via pública e a edificação principal.

Art. 15 Todo e qualquer beneficiário serão obrigados a dar servidão para passagem de águas pluviais, na faixa de recuo lateral livre, desde que devidamente canalizadas.

Parágrafo único. Correrá por conta do usuário desta servidão toda e qualquer despesa inerente a este serviço, bem como sua manutenção.

Art. 16 As construções a serem edificadas no Centro Político Administrativo - CPA, setores que abrigam edifícios públicos, deverão conter sistema próprio de tratamento de esgoto, tais como fossa e sumidouros ou estação de tratamento, ficando proibido o despejo de dejetos diretamente nos córregos existentes na área.

Art. 17 Após a expedição da Licença para início da construção pela Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA, será permitida a construção de um barracão provisório para depósito de materiais de construção ou uso de guarda da obra, o qual deverá ser demolido se a obra não for iniciada dentro de prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição do referido Alvará de Licença.

Art. 18 Havendo paralisação da obra, a Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA, decidirá e efetivará as providências cabíveis, visando a demolição do barracão provisório.

Art. 19 Poder-se-á unir ou recompor dois ou mais lotes contíguos, de modo a formar um ou mais lotes.

Parágrafo único. As obrigações previstas neste Regulamento continuarão a ser aplicadas a esses novos lotes resultantes, além das seguintes restrições específicas para composição e/ou desmembramento de lotes.

- I - frente mínima: 50,00m;
- II - área mínima: 2.500,00m²;

III - para lotes contíguos por divisa lateral, haverá obrigatoriamente que se manter unicamente por testada de frente;

IV - para lotes contíguos por divisa de fundos, só será permitida a sua união para obtenção de único lote, com duas frentes, tendo cada frente, no mínimo, 50,00m;

V - não será permitida, em hipótese alguma, a abertura de vielas, ruas, praças ou passagem para pedestre, quando da união ou recomposição dos lotes.

VI - excepcionalmente, em casos de interesse público devidamente analisado e justificado pela Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA, deverá ser autorizada alterações conforme específica o Capítulo IV, artigo 19, parágrafo único, incisos I e II.

Art. 20 São proibidos letreiros e anúncios de qualquer natureza nos terrenos e nas edificações, ficando a Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA, autorizada a retirá-los dos respectivos terrenos.

Art. 21 Sem prévio consentimento escrito da Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA, não poderá ser feito no terreno qualquer terraplanagem, desaterro ou extração de material.

Art. 22 Beneficiários dos lotes obrigam-se a mantê-los limpos, com a vegetação aparada, desocupados, tendo em vista a finalidade pública do loteamento, a boa versação do dinheiro público, a conservação e/ou restauração do meio ambiente e a poluição visual.

CAPÍTULO V Da Aprovação das Plantas

Art. 23 As plantas de construções, modificações ou acréscimo deverão ser primeiramente apresentada e aprovada pela Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA, que verificará a obediência aos afastamentos de divisas, uso adequado de área ocupada, para que tenham utilização conforme as restrições de uso do solo impostos no Centro Político Administrativo.

Parágrafo único. Após a aprovação das plantas pela Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA, deverão ser elas submetidas às demais medidas legais que é de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

Art. 24 Para aprovação pela Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA, ser-lhes-ão fornecidas as respectivas plantas em 02 (duas) vias, acompanhadas das considerações julgadas necessárias ao perfeito andamento de projeto e memorial descritivo.

Art. 25 Aprovada a planta, a Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA, devolverá 01 (uma) cópia devidamente certificada e outra ficará arquivada na Secretaria de Estado de Administração - SAD.

CAPÍTULO VI Do Memorial Descritivo e da Execução de Obras no C.P.A.

Art. 26 Os lotes serão entregues aos beneficiários devidamente demarcados por técnicos da Secretaria de Estado de Administração - SAD, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura /SINFRA e o Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT.

Art. 27 Compete ao beneficiário a terraplanagem do lote de acordo com o projeto de implantação da obra, de maneira a permitir, sempre que possível, o escoamento de água superficial para as ruas e avenidas dotadas de galerias de águas pluviais.

Art. 28 É de responsabilidade do beneficiário a construção no lote, de fossa séptica e sumidouro, ou quando a obra assim o exigir, estação de tratamento de esgotos, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, obedecendo a Infra-Estrutura existente.

Art. 29 As obras de infra-estrutura, galerias de água pluviais, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, ajardinamento e outras benfeitorias do loteamento, serão efetuadas pelos órgãos públicos competentes, ressalvando previsão no competente Termo de Alienação conforme Capítulo VIII, deste Regulamento.

Parágrafo único. O prazo de ligação dos serviços públicos obedecerá as normas das respectivas concessionárias, correndo as despesas por conta exclusiva do beneficiário.

CAPÍTULO VII Das alienações

Art. 30 As alienações dos lotes pertencentes ao Centro Político Administrativo, dependerão de autorização, mediante ato do Governador do Estado, e serão sempre precedidas de parecer da Secretaria de Estado de Administração - SAD, devendo obedecer aos demais procedimentos contrários previstos em leis extravagantes, em especial a lei nº 8.666/93.

§ 1º Toda e qualquer solicitação de área no Centro Político Administrativo - CPA deverá apresentar anti-projeto a Secretaria de Estado de Administração para averiguação da necessidade.

§ 2º Para as alienações a que se refere este artigo, será utilizada a doação quando houver interesse do Estado em transferir a propriedade de um bem, destinando-o exclusivamente para entes com personalidade jurídica própria da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, devidamente autorizada pelo Poder Legislativo;

CAPÍTULO VIII Das Utilizações Por Terceiros

Art. 31 Para as utilizações por terceiros a que se refere este artigo, utilizar-se-á as seguintes definições:

I - **Cessão de Uso:** utilizada quando houver interesse do Estado em ceder o uso do bem, destinando-o para órgãos da administração direta, entidades autárquicas e fundacionais, mediante termo próprio em que serão definidos os direitos e as obrigações das partes, com tempo determinado.

II - **Concessão de Uso:** utilizada quando houver interesse do Estado em permitir a destinação do uso de bem imóvel a entes privados, de personalidade jurídica própria, mediante contrato administrativo em que serão definidos os direitos e obrigações das partes, entre outros o prazo de validade da concessão, o valor a retribuição pecuniária a ser suportada pelo cessionário e a finalidade a que se destina o imóvel.

III - **Permissão de Uso:** utilizada quando houver interesse em permitir a utilização individual de bem imóvel pelo particular, que trouxer vantagens para a coletividade, além de para ele próprio. Assemelha-se a um serviço de utilidade pública de curta duração.

IV - **Autorização de Uso:** utilizada quando houver interesse do Estado em permitir a destinação de bem imóvel para eventos de curta duração.

Parágrafo único. Fica permitida a concretização em favor de entes privados, dos processos de doação autorizados por lei com vigência anterior à 16 de setembro de 2003, desde que já iniciadas, até a presente data, as edificações prevista na respectiva lei autorizativa.

CAPÍTULO VIII Das Disposições Finais

Art. 32 As edificações já concluídas e as obras por concluir, observarão o projeto já elaborado, desde que atendam o caráter público.

Art. 33 O cumprimento das obrigações constantes neste Regulamento será exigido pela Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA.

Art. 34 Além das normas previstas neste Regulamento observar-se-á, quanto ao uso do solo, o disposto na Planta Geral de Setorização do Centro Político Administrativo - CPA, elaborada em 30 de março de 1992, pelo Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP.

Art. 35 A Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo - CPA, será constituída mediante publicação de portaria no Diário Oficial do Estado, sendo suas atribuições estabelecidas em regimento interno a ser elaborado e aprovado pela mesma, nos termos deste Regulamento.

DECRETO Nº 357, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 99.090,33, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1404	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	99.090,33
TOTAL		99.090,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1404		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	126	268	3673	9900	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS - ESTADO	F	44905200	261	Não	SU	99.090,33
TOTAL GERAL:											99.090,33

DECRETO Nº 358, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.532.483,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO
1412	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	5.532.483,00
TOTAL		5.532.483,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1412		UNIDADE ORÇAMENTARIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
15	451	222	3162	9900	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44905100	131	Não	NO	5.532.483,00		
TOTAL GERAL:											5.532.483,00		

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1412		UNIDADE ORÇAMENTARIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	222	3162	0100	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44405100	131	Não	NO	150.000,00
15	451	222	3162	0200	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	375.000,00
15	451	222	3162	0300	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	131	Não	NO	375.000,00
15	451	222	3162	0400	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	131	Não	NO	375.000,00
15	451	222	3162	0500	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	1.205.000,00
15	451	222	3162	0600	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	636.630,00
15	451	222	3162	0700	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	131	Não	NO	375.000,00
15	451	222	3162	0800	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - REGIAO VIII - OESTE	F	44405100	131	Não	NO	345.000,00
15	451	222	3162	0900	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	131	Não	NO	360.000,00
15	451	222	3162	1000	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	375.000,00
15	451	222	3162	1100	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44405100	131	Não	NO	225.000,00
15	451	222	3162	1200	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	735.853,00
TOTAL GERAL:											5.532.483,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.386/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **EDNACÉLIA DE LIMA OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente Apoio Logístico do CIAPS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 18 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.387/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente Pedagógica da Escola de Saúde Pública, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.388/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **IVETE LOURDES PANAZZOLO FRANCO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Articulação e Apoio aos Escritórios Regionais, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 18 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.389/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **RICARDO FINAMORE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração





AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 2.390/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WILSON MENEZES COUTINHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 14 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.391/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar AFONSO HENRIQUE NUNES GARCIA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor da Penitenciária de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 13 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.392/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 17 de abril de 2006.

GUSTAVO HENRIQUE ALVES – Gerente Regional da Politec de Pontes e Lacerda, Nível DAS-2;
WAGNER ANTÔNIO CAVALCANTE – Gerente Regional da Politec de Alta Floresta, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.393/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 17 de maio de 2007.

NAUARA GOMES DOS SANTOS – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
VALDENIR ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
CELSON PINTO DE ARRUDA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
ODILON MARTINS RODRIGUES – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
LUCIANO NUNES – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
EDMILSON REZER – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
GENICE RAQUEL PINHO LEITE – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
MÁRCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA – Assessora Especial I, Nível DNS-1;
TÁLITA ALESSANDRA MORI COIMBRA – Assessora Especial I, Nível DNS-1;
VALDINEI BARBOSA DA SILVA – Assessor Especial I, Nível DNS-1;
MARIA DO ROSÁRIO LOPES PEREIRA BARBANT – Assessora Especial I, Nível DNS-1;

JOSÉ APARECIDO MARTINS – Assessor Especial I, Nível DNS-1;
VILSON ALVES DE ALMEIDA – Assessor Especial I, Nível DNS-1;
ROSEMARY MENEZES SOUZA – Assessora Especial II, Nível DNS-2;
KATIUSCIA MANTELLI – Assessora Especial II, Nível DNS-2;
LENICE SILVA DOS SANTOS – Assessora Jurídica, Nível DNS-1;
KATIUSCIA DOS SANTOS LINO – Assessora Jurídica, Nível DNS-1;
THELMA VINHA BITTAR – Assessora Jurídica, Nível DNS-1;
ANA LÚCIA DE MIRANDA PRADO – Assessora Jurídica, Nível DNS-1;
WENDEL RENATO CRUZ – Assessor Jurídico, Nível DNS-1;
ALESSANDRA SARNO DA CRUZ COLTRI – Assessora Jurídica, Nível DNS-1;
ROSÂNGELA MOHR TURIN – Assessora Jurídica, Nível DNS-1;
SILVIA REGINA LIRA DE ANDREATO – Assessora Jurídica, Nível DNS-1;
ANA ANGÉLICA DE SOUZA CASTRO – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
TATIANE RODRIGUES ALVES – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
PEDRO CÁCIO FERREIRA SIMÃO – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
NELSON NERES MARQUES – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
WILSON VILELA PINTO – Assessor de Comunicação, Nível DAS-4;
ROSÂNIA AUGUSTA DA SILVA – Assessora de Comunicação, Nível DAS-4;
EDINEI BATISTA GONÇALVES – Assessora de Comunicação, Nível DAS-4;
EMANOEL ALVES DAS FLORES – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Diretor Executivo do FESP, Nível DGA-4;
LAURA MANOELA MENDES – Coordenadora de Arrecadação e Fiscalização, Nível DAS-4;
GISLENE SANTOS DE OLIVEIRA – Superintendente Administrativa e Financeira, Nível DGA-4;
SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA – Gerente Financeira, Nível DAS-2;
CARLOS ALBERTO LOPES – Gerente Contábil, Nível DAS-2;
TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DAS-4;
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA LEITE – Gerente de Remuneração e Vida Funcional, Nível DAS-2;
ARIANNA CINTHIA DE MATOS LOPES – Gerente de Desempenho e Desenvolvimento, Nível DAS-2;
GISELE JUNQUEIRA DE PÁDUA SESTI – Coordenadora Geral Administrativa, Nível DNS-2;
MARIANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ – Gerente de Contratos, Nível DAS-2;
WALDIR CERQUEIRA CALDAS JÚNIOR – Gerente de Serviços Auxiliares, Nível DAS-2;
ADÃO SANTÍRIO DE ASSIS – Coordenador de Transportes, Nível DAS-4;
LAURA APARECIDA DOS SANTOS – Gerente de Controle de Veículos, Nível DAS-2;
DYULIRIMAN PINTO DE ANDRADE – Coordenador Geral de Aquisições, Nível DNS-2;
MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM – Gerente de Licitações, Nível DAS-2;
LAURA REGINA LEITE FERAZ – Coordenadora Geral de Planejamento, Nível DNS-2;
GERALDO XAVIER DE SANTANA – Coordenador de Controle de Orçamento, Nível DAS-4;
TEREZA AUGUSTA REZENDE DAVID – Coordenadora de Gestão de Programas, Nível DAS-4;
ELLEN JANE PEREIRA LEITE – Gerente de Acompanhamento e Avaliação, Nível DAS-2;
GLÓRIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA – Controladora Interna, Nível DGA-5;
MARCELO DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA – Gerente de Projetos, Nível DAS-2;
ELEN CHRISTINE RIBEIRO – Gerente de Convênios, Nível DAS-2;
TERESINHA FÁTIMA JORDÃO DA SILVA – Coordenadora Geral de Tecnologia e Informação, Nível DNS-2;
WALMIR AKIHIRO ORIBE – Gerente Técnico de Projetos, Nível DAS-2;
EDINEI NISSOLA – Gerente Técnico de Segurança da Informação, Nível DAS-2;
FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA – Gerente Técnico de Banco de Dados, Nível DAS-2;
GEANCARLO DE SOUZA NASCIMENTO – Gerente Técnico de Rede Lógica, Nível DAS-2;
ROBSON BARBOSA – Gerente Técnico ao Usuário e Suporte Técnico, Nível DAS-2;
VAGNER JORGE SANTINO DA SILVA – Coordenador das Áreas Temáticas do Gabinete de Gestão Integrada, Nível DAS-4;
ANA ELISA LIMEIRA – Coordenadora Geral Antidrogas, Nível DNS-2;
SANDRA BATISTA MORAIS MATSUI – Gerente de Estatística e Informações, Nível DAS-2;
GEISIANE DE ALMEIDA SILVA – Gerente de Apoio Técnico e Contencioso, Nível DAS-2;
CELI MARIA DE SOUZA – Gerente de Prevenção Primária e Municipalização, Nível DAS-2;
LEOVALDO EMANUEL SALES DA SILVA – Coordenador do Grupo Especial de Segurança de Fronteira – GEFRON, Nível DAS-4;
EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS – Coordenador do Centro Integrado de Segurança Pública – CIOSP, Nível DAS-4;
ESNALDO DE SOUZA MOREIRA – Gerente Operacional da PM, Nível DAS-2;
CÉSAR CLAUDOMIRO VIANA DE BRUM – Gerente Operacional da CBM, Nível DAS-2;
MARIANO MATTOS DO NASCIMENTO – Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas, Nível DAS-4;
ADRIANA DE SOUZA MELELO – Coordenadora de Polícia Comunitária, Nível DAS-4;
ROMEL LUIZ DOS SANTOS – Coordenador Geral de Inteligência, Nível DNS-2;
RONELSON JORGE DE BARROS – Coordenador de Inteligência, Nível DAS-4;
ADEMIR DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR – Coordenador de Contra Inteligência, Nível DAS-4;
RITA DE CÁSSIA FRANÇA – Coordenadora de Análise Criminal Indicadores, Nível DAS-4;
VICÊNCIA MARIA DE MORAES – Gerente de Apoio Administrativo e Financeiro, Nível DAS-2;
FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA – Gerente Técnica do Sistema Sócio-Educativo, Nível DAS-2;
JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA – Coordenador da Unidade de Internação Provisória Masculina, Nível DAS-4;
SEBASTIÃO LUIZ VIANA – Coordenador da Unidade de Internação Masculina, Nível DAS-4;
EDMA SEVERINO DE SOUSA – Gerente de Serviço Social e de Saúde, Nível DAS-2;
MARIA APARECIDA CULTURATO FERREIRA – Gerente de Educação e Formação Profissional, Nível DAS-2;
DEJALMA JESUS DO CARMO – Diretor do Centro Sócio-Educativo, Nível DGA-5;
NELSON BENEDITO DA SILVA FILHO – Gerente de Apoio Administrativo do Centro Sócio-Educativo, Nível DAS-2;
EVERTON VANDER ANDRADE GOMES – Superintendente Adjunto de Gestão de Cadeias, Nível DGA-5;
JOSÉ CARLOS DE FREITAS – Superintendente Adjunto de Gestão de Penitenciárias, Nível DGA-5;
JOSÉ CORRÊA DE OLIVEIRA – Gerente de Apoio Administrativo do Sistema Prisional, Nível DGA-8;
RENATA CRISTALDO DA SILVA – Assessora Técnica da Politec, Nível DAS-4;
DÁCIO JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA – Assessor Técnico da Politec, Nível DAS-4;
CLEUDE DAS GRAÇAS SALES – Coordenadora de Administração Sistemática da Politec, Nível DAS-4;
ÉRIKA PEREIRA CARVALHO – Gerente de Gestão de Pessoas da Politec, Nível DAS-2;
JULIE DA SILVA LEITE – Gerente de Planejamento e Orçamento da Politec, Nível DAS-2;
EDVALDO NEVES DE SOUZA – Gerente de Apoio Logístico da Politec, Nível DAS-2;
JOSÉ CARLOS PELLISARI – Coordenador Geral do Interior, Nível DNS-2;
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA – Coordenador Geral de Criminalística, Nível DNS-2;
ARLINDO JOSÉ BERGAMIN – Gerente de Perícias Internas, Nível DAS-2;
CELSON APARECIDO SERAFIM DA SILVA – Coordenador Geral de Medicina Legal, Nível DNS-2;
CÍCERO ALVES LEITE – Gerente de Perícias em Vivos, Nível DAS-2;
MELQUIADES JOSÉ DA SILVA – Gerente de Perícias em Mortos, Nível DAS-2;
TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES – Coordenadora Geral de Identificação, Nível DNS-2;
VICTOR BRAGA MELLO – Gerente de Informação Civil e Criminal, Nível DAS-2;
MANOEL FRANCELINO DA SILVA – Gerente de Identificação Civil e Criminal, Nível DAS-2;
EDVALDE BENEDITO SANTOS MALHADO – Gerente de Processamento e Documentação, Nível DAS-2;

ALESSANDRA PAIVA PUERTAS – Coordenadora de Laboratório Forense, Nível DAS-4;
 REGINALDO ROSSI DO CARMO – Gerente de Biologia Molecular, Nível DAS-2;
 ANDERSON RODRIGUES VELOSO – Assistente, Nível DAS-1;
 VICENTE PÚBLO DE SOUZA – Assistente, Nível DAS-1;
 NELZIRA MARIA DE CARVALHO – Assistente, Nível DAS-1;
 IVONIL SOARES DE CAMPOS – Assistente, Nível DAS-1;
 EMMANOEL NOLASCO DE SOUZA – Assistente, Nível DAS-1;
 JOSÉ DONIZETE DA SILVA – Diretor Adjunto da Penitenciária de Rondonópolis, Nível DGA-6;
 JORGE HENRIQUE DO COUTO – Diretor Adjunto do Centro de Ressocialização de Cuiabá, Nível DGA-6;
 ARLETE PINTO DE MIRANDA – Diretora Adjunta da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", Nível DGA-7;
 BENEDITO BISPO DA ROSA – Diretor Adjunto da Colônia Penal de Palmeiras, Nível DGA-7;
 MOISÉS MOYA PESSOA – Diretor Adjunto da Penitenciária de Sinop, Nível DGA-6;
 NILDESON CÂNDIDO DA SILVA – Coordenador Regional da Politec de Rondonópolis, Nível DAS-4;
 VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Gerente Criminalística da Politec de Rondonópolis, Nível DAS-2;
 CÍLIO CÉSAR DA SILVA – Gerente de Medicina Legal da Politec de Rondonópolis, Nível DAS-2;
 CELSO ANTONIO DA SILVA – Gerente de Identificação da Politec de Rondonópolis, Nível DAS-2;
 PEDRO ZAINA – Coordenador Regional da Politec de Cáceres, Nível DAS-4;
 TELMA JACKELINE GREICY K. C. MENDES – Gerente Criminalística da Politec de Cáceres, Nível DAS-2;
 MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO – Gerente de Medicina Legal da Politec de Cáceres, Nível DAS-2;
 JOLIETA DA SILVA LARA – Gerente de Identificação da Politec de Cáceres, Nível DAS-2;
 CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ – Coordenador Regional da Politec de Barra do Garças, Nível DAS-4;
 ANDRÉ LUIZ SBROGGIO – Gerente Criminalística da Politec de Barra do Garças, Nível DAS-2;
 CHU EM LAY – Gerente de Medicina Legal da Politec de Barra do Garças, Nível DAS-2;
 MARIA IVAN DA SILVA LEITE PARADA – Gerente de Identificação da Politec de Barra do Garças, Nível DAS-2;
 IGOR GLADKI PETRENKO – Coordenador Regional da Politec de Sinop, Nível DAS-4;
 LEANDRO VALENDORF – Gerente Criminalística da Politec de Sinop, Nível DAS-2;
 VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES – Gerente de Medicina Legal da Politec de Sinop, Nível DAS-2;
 MARCOS NUNES NETO – Gerente de Identificação da Politec de Sinop, Nível DAS-2;
 ELIAS NASCIMENTO – Coordenador Regional da Politec de Tangará da Serra, Nível DAS-4;
 MARCOS EITI NISHIMURA – Gerente de Medicina Legal da Politec de Tangará da Serra, Nível DAS-2;
 ABMAEL DOS SANTOS – Gerente de Identificação da Politec de Tangará da Serra, Nível DAS-2;
 ADELMO FERREIRA BARROS – Gerente Regional da Politec de Água Boa, Nível DAS-2;
 PAULO EDUARDO DE CARVALHO – Gerente Regional da Politec de Diamantino, Nível DAS-2;
 OSVALDO GASPARI – Gerente Regional da Politec de Juína, Nível DAS-2;
 WILSON KOITI TASHIMA – Gerente Regional da Politec de Peixoto de Azevedo, Nível DAS-2;
 LAURO TARCÍSIO PRESTES – Gerente Regional da Politec de São Félix do Araguaia, Nível DAS-2;
 LUIZ EDUARDO LÁZARO MEDINA – Gerente Regional da Politec de Alto Araguaia, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.394/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL, a partir de 05 de junho de 2007.

GÊNISON BRITO ALVES DE LIMA – Chefe de Gabinete, Nível DAS-4;
 GERSON DE OLIVEIRA LEITE – Assessor Jurídico, Nível DAS-4;
 EDIMARA PEREIRA IGNÁCIO FAGUNDES – Assessora de Comunicação, Nível DAS-4;
 GLÁUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA – Assessora, Nível DAS-4;
 ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
 JEAN CÁSSIO DE OLIVEIRA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
 JOSÉ ANTÔNIO CAVADAS FILHO – Coordenador de Planejamento e Modernização, Nível DAS-4;
 ELENIR AUXILIADORA DA SILVA – Gerente de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Nível DAS-2;
 TATIANA ELOÁ PILGER – Gerente de Estatística e Informações, Nível DAS-2;
 PAULO RUBENS VILELA – Corregedor Geral de Polícia Judiciária Civil, Nível DAS-4;
 GILMAR DIAS CARNEIRO – Corregedor Geral Adjunto de Polícia Judiciária Civil, Nível DAS-3;
 CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA – Corregedor Auxiliar, Nível DAS-2;
 ANA PAULA CREMA BOTASSO – Corregedora Auxiliar, Nível DAS-2;
 MARA RÚBIA DE CASTRO FERREIRA CARVALHO – Corregedora Auxiliar, Nível DAS-2;
 BENEDITO MÁXIMO DE SOUZA – Corregedor Auxiliar, Nível DAS-2;
 MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT – Corregedora Auxiliar, Nível DAS-2;
 GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS – Coordenadora Administrativa e Financeira, Nível DAS-4;
 SÉRGIO BENEDITO DE ARAÚJO – Gerente Contábil, Nível DAS-2;
 BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS – Gerente Financeiro, Nível DAS-2;
 OACY BORGES – Gerente de Material e Patrimônio, Nível DAS-2;
 EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JÚNIOR – Gerente de Transportes e Serviços Gerais, Nível DAS-2;
 BIBIANO NUNES FERREIRA SOBRINHO – Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível DAS-4;
 LUCIANA FOLHA ANDRADE – Gerente de Folha de Pagamento, Nível DAS-2;

MARIA AUXILIADORA DA SILVA ARCANJO – Gerente de Saúde e Benefícios, Nível DAS-2;
 CLEONICE DA ROSA CARRARO – Gerente de Suporte e Help Desk, Nível DAS-2;
 FRANCISCO KRUGER MARTINS DE ANDRADE COSTA – Gerente de Sistemas de Informações, Nível DAS-2;
 VITOR SEBASTIÃO GONÇALVES – Diretor de Atividades Especiais, Nível DAS-4;
 LUCIANO INÁCIO DA SILVA – Gerente de Repressão a Seqüestro e Investigações Especiais, Nível DAS-2;
 ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA – Gerente de Inteligência Policial, Nível DAS-2;
 ANTONIO PAULINO DA SILVA – Gerente de Armas, Explosivos e Munições, Nível DAS-2;
 ARPAD LIMA NAGY – Chefe da Seção de Material Bélico, Nível DAS-1;
 ADRIANO RÚBIO – Gerente Estadual da Polinter, Nível DAS-2;
 BEATRIZ FÁTIMA FIGUEIREDO RABEL – Diretora da Academia de Polícia Judiciária Civil, Nível DAS-4;
 SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE – Gerente de Administração, Nível DAS-2;
 HORTÊNCIA JÚLIA DE AGUIAR – Gerente de Concurso Público, Nível DAS-2;
 MARIA PEREIRA DA SILVA – Gerente de Ensino, Nível DAS-2;
 MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO – Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, Nível DAS-4;
 PAULO HENRIQUE GAIVA MUZZI – Assessor Jurídico, Nível DAS-4;
 ELIAS MIGUAL DAHER – Diretor de Polícia Judiciária Civil Metropolitana, Nível DAS-4;
 WILSON LEITE – Diretor de Polícia Judiciária Civil do Interior, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.395/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ ALEXANDRE GOLEMO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor de Gestão, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 18 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 2.396/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação de LUIZ GONZAGA NEPONUCENO FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, publicado no D.O.E. de 11.06.07, à pág.09, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.397/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação de MARISA RODRIGUES CANAVARROS INFANTINO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, publicado no D.O.E. de 15.05.07, à pág.04, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.398/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **MARIZA MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, publicado no D.O.E.de 06.06.07, à pág.11, da Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.399/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **JAIR MARTINS DE ARRUDA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Material, Patrimônio e Almoxarifado, publicado no D.O.E.de 09.05.07, à pág.10, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.400/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** a nomeação constante no ato Governamental de **ELMO REIS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Orçamento de Saneamento, publicado no D.O.E.de 28.05.07, à pág.02, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.401/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte o ato de nomeação de **LÚCIO FLÁVIO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, publicado no D.O.E.de 09.05.07, à pág.07, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.402/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ODENIR NUNES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Articulação e Apoio aos Escritórios Regionais, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 19 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORA
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.403/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDNACÉLIA DE LIMA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente Financeira e Orçamentária do CIAPS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 19 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORA
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.404/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VERA LÚCIA GOMES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Apoio Logístico do CIAPS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 19 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORA
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.405/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUZAIDE MARTINS GUIMARÃES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente Pedagógica da Escola de Saúde Pública, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORA
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.406/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **IVETE LOURDES PANAZZOLO FRANCO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-6, de Coordenadora Estadual do Sistema de Atenção de Urgência, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 19 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.407/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSE AFONSO AIRES MESQUITA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 18 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.408/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELI AMBROSIO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.409/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WILSON MENEZES COUTINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 15 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.410/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCONCELOS DIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor da Penitenciária de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 14 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.411/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SANDRA COLOMBARI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Planejamento, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 18 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.412/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SORAYA SANTOS BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 18 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


ATO Nº 2.413/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 13 de junho de 2007.

MÔNICA RODRIGUES DE SOUSA – Diretora do Centro Sócio-Educativo, Nível DGA-5;
CLAUDOMIRO MESSIAS DE LIMA – Superintendente de Gestão de Cadeias, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.414/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 18 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.415/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 18 de maio de 2007.

DYULRIMAN PINTO DE ANDRADE – Superintendente Administrativo, Nível DGA-4;
DJALMA JESUS DO CARMO – Superintendente de Planejamento e Finanças, Nível DGA-4;
EDENEI MARIA CURVO RONDON – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
GISELE JUNQUEIRA DE PÁDUA SESTI – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
NOELICE MARIANO – Gerente de Patrimônio, Nível DGA-9;
LUIS MÁRIO DE SÁ GEIGER – Gerente de Almoxarifado, Nível DGA-9;
JORGE APARECIDO ARANDA P. GOMES – Gerente de Obras e Engenharia, Nível DGA-9;
VICÊNCIA MARIA DE MORAES – Gerente de Serviços Terceirizados, Nível DGA-9;
FABIANO HENRIQUE GOMES FERREIRA – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
WALMIR AKIHIRO ORIBE – Gerente Técnico de Projetos, Nível DGA-9;
EDINEI NISSOLA – Gerente Técnico de Segurança da Informação, Nível DGA-9;
SAFFYK VICUNA DE SOUZA – Gerente Técnico de Banco de Dados, Nível DGA-9;
GEANCARLO DE SOUZA NASCIMENTO – Gerente Técnico de Rede Lógica, Nível DGA-9;
ROBSON BARBOSA – Gerente Técnico de Suporte ao Usuário, Nível DGA-9;
GERALDO XAVIER DE SANTANA – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-9;
ELEN CHRISTINE RIBEIRO – Gerente de Convênios, Nível DGA-9;
ANA PAULA VILLAGA LOURENÇO – Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Nível DGA-9;
SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA – Gerente de Programação Financeira, Nível DGA-9;
DIOGO TARTARINI HERRERO – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-9;
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;
CARLOS ALBERTO LOPES – Gerente de Prestação de Contas, Nível DGA-9;
TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES – Superintendente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-4;
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA LEITE – Coordenadora de Provimento, Manutenção e Monitoramento, Nível DGA-6;
ELEN CRISTINA SOARES DOS SANTOS – Gerente de Provimento, Seleção e Lotação, Nível DGA-9;
MARIA INÊS DA SILVA – Gerente de Movimentação, Controle e Informação de Vida Funcional, Nível DGA-9;
TATIANA FÁTIMA DE ROMA SANTANA – Gerente de Despesa de Pessoal, Nível DGA-9;
ELLEN JANE PEREIRA LEITE – Gerente de Aplicação, Nível DGA-9;
ARIANNA CINTHIA DE MATOS LOPES – Gerente de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, Nível DGA-9;
MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM – Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;
MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA – Gerente de Aquisições, Nível DGA-9;
LAURA MANOELA MENDES – Gerente de Contratos, Nível DGA-9;
ADÃO SANTÍRIO DE ASSIS – Coordenador de Transportes, Nível DGA-6;
LAURA APARECIDA DOS SANTOS – Gerente de Controle de Veículos, Nível DGA-9;
WALDIR CERQUEIRA CALDAS JÚNIOR – Gerente de Protocolo, Nível DGA-9;
ORCILON CLAUDINO DE FREITAS – Coordenador de Planejamento, Nível DGA-6;
SELMA APARECIDA DE CARVALHO – Gerente de Conformidade, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.416/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 18 de maio de 2007.

PATRÍCIA DE AQUINO GABATEL – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
NAUARA GOMES DOS SANTOS – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
ODILON MARTINS RODRIGUES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
VALDENIR ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
CELSON PINTO DE ARRUDA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
VIVIANO MAWARA LINO CAMPOS – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
GENICE RAQUEL PINHO LEITE – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
PEDRO CÁCIO FERREIRA SIMÃO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
WILSON VILELA PINTO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
ROSÂNIA AUGUSTA DA SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
PAULO SÉRGIO VACHETINI – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
EDINEI BATISTA GONÇALVES – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
ANA ANGÉLICA DE SOUZA CASTRO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
THELMA VINHA BITTAR – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
EMANOEL ALVES DAS FLORES – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
ROSEMARY MENEZES SOUZA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
KATIUSCIA MANTELLI – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
ANA LÚCIA DE MIRANDA PRADO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
WENDEL RENATO CRUZ – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
ROSÂNGELA MOHR TURIN – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
ALESSANDRA SARNO DA CRUZ COLTRI – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
SILVIA REGINA LIRA DE ANDREATO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
MARIA DO ROSÁRIO LOPES PEREIRA BARBANT – Assessora Especial III, Nível DGA-5;
JOSÉ APARECIDO MARTINS – Assessor Especial III, Nível DGA-5;
VILSON ALVES DE ALMEIDA – Assessor Especial III, Nível DGA-5;
LENICE SILVA SANTOS – Assessora Especial III, Nível DGA-5;
SIRLEY VARJÃO – Assessora Especial III, Nível DGA-5;
VAGNER JORGE SANTINO DA SILVA – Coordenador das Áreas Temáticas do Gabinete de Gestão Integrada, Nível DGA-6;
ANA ELISA LIMEIRA – Coordenadora Antidrogas, Nível DGA-6;
SANDRA BATISTA MORAIS MATSUI – Gerente de Estatística e Informações, Nível DGA-9;
GEISIANE DE ALMEIDA SILVA – Gerente de Apoio Técnico e Contencioso, Nível DGA-9;
CELI MARIA DE SOUZA – Gerente de Prevenção Primária e Municipalização, Nível DGA-9;
LEOVALDO EMANUEL SALES DA SILVA – Coordenador do Grupo Especial de Segurança de Fronteira – GEFRON, Nível DGA-6;
EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS – Coordenador do Centro Integrado de Segurança Pública – CIOSP, Nível DGA-6;
CÉSAR CLAUDOMIRO VIANA DE BRUM – Gerente de Apoio Técnico do CIOSP, Nível DGA-9;
MARIANO MATTOS DO NASCIMENTO – Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas, Nível DGA-6;
ADRIANA DE SOUZA METELO – Coordenadora de Polícia Comunitária, Nível DGA-6;
ROMEL LUIZ DOS SANTOS – Superintendente de Segurança Estratégica, Nível DGA-4;
TERESINHA FÁTIMA JORDÃO DA SILVA – Coordenadora de Tecnologia Estratégica, Nível DGA-6;
RONELSON JORGE DE BARROS – Coordenador de Inteligência, Nível DGA-6;
ADEMIR DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR – Gerente de Contra Inteligência, Nível DGA-9;
MOACY ALVES CARVALHO – Gerente de Integração Comunitária, Nível DGA-9;
JUCINIRA CORRÊA DE FRANÇA – Gerente de Apoio Técnico da Polícia Comunitária, Nível DGA-9;
ELIANE RODRIGUES ALMEIDA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
KATIUSCIA DOS SANTOS LINO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
TATIANA DE ALMEIDA CALDEIRA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
SEBASTIÃO LUIZ VIANA – Gerente da Unidade de Internação Masculina, Nível DGA-7;
JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA – Gerente da Unidade de Internação Provisória Masculina, Nível DGA-7;
MARIA APARECIDA CULTURATO FERREIRA – Gerente de Educação e Formação Profissional, Nível DGA-9;
FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA – Gerente Técnica do Sistema Sócio-Educativo, Nível DGA-9;
EDMA SEVERINO DE SOUSA – Gerente de Serviço Social e de Saúde do Sistema -Sócio Educativo, Nível DGA-9;
JOSÉ DONIZETE DA SILVA – Subdiretor da Penitenciária de Rondonópolis, Nível DGA-7;
JORGE HENRIQUE DO COUTO – Subdiretor do Centro de Ressocialização de Cuiabá, Nível DGA-7;
ARLETE PINTO DE MIRANDA – Subdiretora da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”, Nível DGA-7;
BENEDITO BISPO DA ROSA – Subdiretor da Colônia Penal de Palmeiras, Nível DGA-7;
MOISÉS MOYA PESSOA – Subdiretor da Penitenciária de Sinop, Nível DGA-7;
LAURA REGINA LEITE FERRAZ – Assessora Especial III, Nível DGA-5;
RENATA CRISTALDO DA SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA – Coordenador de Criminalística, Nível DGA-6;
ARLINDO JOSÉ BERGAMIN – Gerente de Perícias Internas, Nível DGA-9;
CÍCERO ALVES LEITE – Gerente de Perícias em Vivos, Nível DGA-9;
MELQUIADES JOSÉ DA SILVA – Gerente de Perícias em Mortos, Nível DGA-9;
TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES – Coordenadora de Identificação da Politec, Nível DGA-6;
VICTOR BRAGA MELLO – Gerente de Informação Civil e Criminal, Nível DGA-9;
MANOEL FRANCELINO DA SILVA – Gerente de Processamento e Documentação, Nível DGA-9;
ALESSANDRA PAIVA PUERTAS – Coordenadora de Laboratório Forense, Nível DGA-6;
REGINALDO ROSSI DO CARMO – Gerente de Biologia Molecular, Nível DGA-9;
NILDESON CÂNDIDO DA SILVA – Coordenador Regional da Politec de Rondonópolis, Nível DGA-6;
IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Gerente Criminalística da Politec de Rondonópolis, Nível DGA-9;
CELSON ANTONIO DA SILVA – Gerente de Identificação da Politec de Rondonópolis, Nível DGA-9;
PEDRO ZAINA – Coordenador Regional da Politec de Cáceres, Nível DGA-6;
TELMA JACKELINE GREICY K. C. MENDES – Gerente Criminalística da Politec de Cáceres, Nível DGA-9;
MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO – Gerente de Medicina Legal da Politec de Cáceres, Nível DGA-9;
CÍLIO CÉSAR DA SILVA – Gerente de Medicina Legal da Politec de Rondonópolis, Nível DGA-9;
JOLIETA DA SILVA LARA – Gerente de Identificação da Politec de Cáceres, Nível DGA-9;
CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ – Coordenador Regional da Politec de Barra do Garças, Nível DGA-6;
ANDRÉ LUIZ SBROGGIO – Gerente Criminalística da Politec de Barra do Garças, Nível DGA-9;
CHU EM LAY – Gerente de Medicina Legal da Politec de Barra do Garças, Nível DGA-9;
MARIA IVAN DA SILVA LEITE PARADA – Gerente de Identificação da Politec de Barra do Garças, Nível DGA-9;
VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES – Gerente de Medicina Legal da Politec de Sinop, Nível DGA-9;
MARCOS NUNES NETO – Gerente de Identificação da Politec de Sinop, Nível DGA-9;
ELIAS NASCIMENTO – Coordenador Regional da Politec de Tangará da Serra, Nível DGA-6;
MARCOS EITI NISHIMURA – Gerente de Medicina Legal da Politec de Tangará da Serra, Nível DGA-9;
ABMAEL DOS SANTOS – Gerente de Identificação da Politec de Tangará da Serra, Nível DGA-9;
ADELMO FERREIRA BARROS – Gerente Regional da Politec de Água Boa, Nível DGA-9;
PAULO EDUARDO DE CARVALHO – Gerente Regional da Politec de Diamantino, Nível DGA-9;

OSVALDO GASPARINI – Gerente Regional da Politec de Juína, Nível DGA-9;
 WILSON KOITI TASHIMA – Gerente Regional da Politec de Peixoto de Azevedo, Nível DGA-9;
 LAURO TARCÍSIO PRESTES – Gerente Regional da Politec de São Félix do Araguaia, Nível DGA-9;
 LUIZ EDUARDO LÁZARO MEDINA – Gerente Regional da Politec de Alto Araguaia, Nível DGA-9;
 JOSÉ CARLOS PELISSARI – Coordenador do Interior, Nível DGA-6;
 CELSO APARECIDO SERAFIM DA SILVA – Coordenador de Medicina Legal, Nível DGA-6;
 IGOR GLADKI PETRENKO – Coordenador Regional da Politec de Sinop, Nível DGA-6;
 LEANDRO VALENDORF – Gerente Criminalística da Politec de Sinop, Nível DGA-9;
 SÉRGIO GIRALDELLI DE FREITAS – Gerente de Identificação Civil e Criminal, Nível DGA-9;
 SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANÇA – Gerente de Perícias Externas, Nível DGA-9;
 NELZIRA MARIA DE CARVALHO – Assistente de Direção, Nível DGA-10;
 ANDERSON RODRIGUES VELOSO – Assistente de Direção, Nível DGA-10;
 EMMANOEL NOLASCO DE SOUZA – Assistente de Direção, Nível DGA-10;
 VICENTE PÚBLIO DE SOUZA – Assistente de Direção, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.417/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL, a partir de 06 de junho de 2007.

GÊNISON BRITO ALVES DE LIMA – Chefe de Gabinete, Nível DGA-7;
 VITOR SEBASTIÃO GONÇALVES – Diretor de Atividades Especiais, Nível DGA-7;
 WILSON LEITE – Diretor de Polícia Judiciária Civil do Interior, Nível DGA-7.
 ELIAS MIGUAL DAHER – Diretor de Polícia Judiciária Civil Metropolitana, Nível DGA-7;
 BEATRIZ FÁTIMA FIGUEIREDO RABEL – Diretora da Academia de Polícia Judiciária Civil, Nível DGA-7;
 PAULO RUBENS VILELA – Corregedor Geral de Polícia Judiciária Civil, Nível DGA-7;
 GLÁUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
 GERSON DE OLIVEIRA LEITE – Assessor Especial III, Nível DGA-6;
 PAULO HENRIQUE GAIVA MUZZI – Assessor Especial III, Nível DGA-6;
 JEAN CÁSSIO DE OLIVEIRA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
 GILMAR DIAS CARNEIRO – Corregedor Geral Adjunto de Polícia Judiciária Civil, Nível DGA-8;
 MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT – Corregedora Auxiliar, Nível DGA-9;
 ANA PAULA CREMA BOTASSO – Corregedora Auxiliar, Nível DGA-9;
 BENEDITO MÁXIMO DE SOUZA – Corregedor Auxiliar, Nível DGA-9;
 MARA RÚBIA DE CASTRO FERREIRA CARVALHO – Corregedora Auxiliar, Nível DGA-9;
 CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA – Corregedor Auxiliar, Nível DGA-9;
 ADRIANO RÚBIO – Gerente Estadual da Polinter, Nível DGA-9;
 ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA – Gerente de Inteligência Policial, Nível DGA-9;
 LUCIANO INÁCIO DA SILVA – Gerente de Repressão a Seqüestro e Investigações Especiais, Nível DGA-9;
 TATIANA ELOA PILGER – Gerente de Estatística e Informações, Nível DGA-9;
 ANTONIO PAULINO DA SILVA – Gerente de Armas, Explosivos e Munições, Nível DGA-9;
 SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE – Gerente de Administração, Nível DGA-9;
 MARIA PEREIRA DA SILVA – Gerente de Ensino, Nível DGA-9;
 HORTÊNCIA JÚLIA DE AGUIAR – Gerente de Concurso Público, Nível DGA-9;
 ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
 PEDRO MARCOS MANZAN – Delegado Regional de Barra do Garças, Nível DGA-8;
 MARIA DE FÁTIMA MOGGI – Delegado Regional de Sinop, Nível DGA-8;
 RONAN GOMES VILLAR – Delegado Regional de Nova Xavantina, Nível DGA-8;
 JALES BATISTA DA SILVA – Delegado Regional de Várzea Grande, Nível DGA-8;
 LAURIBERTO DONIZETTI GODOY – Delegado Regional de Alto Araguaia, Nível DGA-8;
 JOÃO DE MORAIS PESSOA FILHO – Delegado Regional de Rondonópolis, Nível DGA-8;
 MARIA ANTONIA SOARES – Delegada Regional de Diamantino, Nível DGA-8;
 WILSON MACHADO VILAS BOAS – Delegado Regional de São Félix do Araguaia, Nível DGA-8;
 SEBASTIÃO LOPES – Delegado Regional de Juína, Nível DGA-8;
 JOSÉ ABDIAS DANTAS – Delegado Regional de Tangará da Serra, Nível DGA-8;
 PAULO ALBERTO DE ARAÚJO – Delegado Regional de Pontes e Lacerda, Nível DGA-8;
 JOSUÉ DE JESUS – Delegado Regional de Alta Floresta, Nível DGA-8;
 ALDO SILVA DA COSTA – Delegado Regional de Cáceres, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

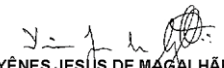
ATO Nº 2.418/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCELO COURA CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 13 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

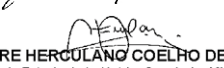
ATO Nº 2.419/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANELMO ZILIO NETO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 18 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCÚLO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 2.420/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARINA CÍCILIA BRANQUINHO GARCIA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora de Gestão, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 19 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 2.421/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FABRÍCIO MENDES BRITO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Relação com o Mercado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 1º de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 2.422/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELTON CITADELLA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Gerente de Núcleo de Diamantino, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 10 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.423/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o Edital n.º 001/2003-SJSP, que dispõe sobre o Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de janeiro de 2003;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 29 de março de 2004, e retificações do Resultado Final, publicadas nos Diários Oficiais de 13/04/04, 24/05/04, 21/07/04 e 02/09/04;

Considerando o Ato n.º 9.025/2006, de 09 de março de 2006, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso;

Considerando os termos do processo n.º 75245/2007-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina o item 13, subitem 13.1 do Edital n.º 001/2003-SJSP.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Agente Prisional, os candidatos classificados abaixo especificados:

PÓLO CÁCERES

MUNICÍPIO: CÁCERES

CLASSIF.	NOME	PONT.	DOC. IDENTIDADE
59	ENEVILTON DELUQUI	72	10693408
60	KESIANE OLIVEIRA DA SILVA	69	15105580
61	MARCIA FERREIRA DE SOUZA	69	13311247
62	CLAUDINETE DE LIMA PINTO	69	11273585
63	GETULIO DE OLIVEIRA	69	402282
64	SÔNIA FERREIRA MARTINS	69	9172688
65	KELVIA DA SILVA ALMEIDA	69	10564551
66	CLAUDIA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	69	238009941
67	ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA	69	13527878
68	JANDER FERNANDES GOMES	69	38538330
69	JOÃO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA	69	686073
70	WALTER APARECIDO DA CRUZ	69	738820
71	ALFREDO DE MIRANDA FILHO	69	306959
72	RONALD BRUNO DE CARVALHO	69	4486838
73	REGINALDO SILVA ANDRADE	69	11315148
74	JANITA DA SILVA CAMPOS	69	204964
75	OLIVALDO GONÇALVES DA SILVA	69	873434
76	WELLINGTON ROCHA DIAS	69	1128454955
77	OSCARMO DE BARROS GONÇALVES	69	751402
78	PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM	69	724237
79	ERNANE FERREIRA LIMA	69	3184716215430
80	FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA	69	13635611

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

CLASSIF.	NOME	PONT.	DOC. IDENTIDADE
10	TONY RAMOS DIAS	60	975944

PÓLO NOVA XAVANTINA

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

CLASSIF.	NOME	PONT.	DOC. IDENTIDADE
14	ELSOM FERREIRA DA SILVA	60	14285517
15	VERUSKA DARCI FERREIRA BORGES	60	732436

PÓLO RONDONÓPOLIS

MUNICÍPIO: JACIARA

CLASSIF.	NOME	PONT.	DOC. IDENTIDADE
13	MIRTES MARIA DE ARAUJO	63	958465
14	PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ	63	11483563
15	ANA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ	63	936693
16	MARIA HELENA CARDOSO	63	707926

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

CLASSIF.	NOME	PONT.	DOC. IDENTIDADE
175	AILTON FERREIRA	60	10245995
176	DINAMOM ANTONIO DE MIRANDA	60	924458

177	ELTON SILVA DE ALMEIDA	60	11175206
178	FABIO WILLIAM DA SILVA	60	6180248
179	JOACI GASPARD DA SILVA	60	880028
180	ANDREIA OLIVEIRA COSTA	60	12081604
181	EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO	60	15449203
182	CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS	60	607954
183	NAIR ELIZABETH DOS SANTOS	60	11243040
184	DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ	60	30206
185	ROSANGELA SILVA DANTAS	60	711775
186	ADACIR JOELCIO DE OLIVEIRA NASC JUNIOR	60	861550
187	JOEL CORREA FERRAZ	60	9933603
188	AGUINALDO DE SOUZA PORTO	60	193210
189	MAURICIO ALVES DA SILVA	60	12992240

PÓLO CUIABÁ

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

CLASSIF.	NOME	PONT.	DOC. IDENTIDADE
77	PATRICIA ORTIZ FELTRIN	69	13367439
78	WILTON FALCAO DA SILVA	69	11940700
79	ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA	69	11442603
80	DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	69	986001067111
81	ALCIDES RAMOS DE ASSUNÇÃO	66	513586
82	RONALDO SANTANA DE CAMPOS	66	12958549
83	CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA	66	11225742
84	MARIZETH ALMEIDA SANTOS SCARES	66	13008811
85	MARISSOL FERREIRA RAMOS	66	6161634
86	NELMA DE ALMEIDA COSTA	66	9137602
87	RENZO EMANEL MOREIRA DE SOUZA	66	5375436
88	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA S	66	130903201
89	VERONICA APARECIDA DE MORAES	66	14828189
90	ARIADNE FABIENNE SILVA DE JESUS	66	14111527
91	CAROLINE INFANTINO DA SILVA	66	726683
92	KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO	66	12359939
93	MARINA DE ARAUJO	66	610329
94	ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES	66	8613915
95	SOLANGE NUNES DA SILVA	66	754547
96	LEOCIR JOSE A DA CUNHA	66	208404

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

*ATO ADMINISTRATIVO Nº 0842/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo nº 500/SAD, de 09 de junho de 2006, de alteração de jornada de trabalho de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e

2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o que dispõe o Processo nº 143.876/SAD, de 24 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **MÁRCIA RANZAN**, Matrícula nº 1051350082, cargo de Assistente do SUS, excluída do Ato Administrativo nº 500/SAD, de 09 de junho de 2006.

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 MATRÍCULA: 941.200.019 CPF:802.067.781-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: SILVIA MEIRE DIAS DE SOUZA/EFEITO FINANCEIRO: 07/04/2007

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE MAGGI
 MATRÍCULA: 941.240.010 CPF:013.844.337-83 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: KATIA VIEIRA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 07/04/2007

MUNICÍPIO DE: SINOP
UNIDADE ESCOLAR: EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA
 MATRÍCULA: 884.850.021 CPF:270.172.731-68 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: MARIA IVETE PEREIRA LIMA EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2007
 MATRÍCULA: 941.220.010 CPF:452.068.211-87 CLASSE/NÍVEL:A/3
 NOME: DIVA ROSA PARIS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2007

MUNICÍPIO DE: TORIXOREU
UNIDADE ESCOLAR: EEPG FEBRONIO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 936.670.010 CPF:523.146.501-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: AGUINALDO BATISTA DOS SANTO/EFEITO FINANCEIRO: 22/04/2007

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 MATRÍCULA: 775.890.030 CPF:255.312.121-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: ROSALINA MARIA DOS SANTO/EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2007
 MATRÍCULA: 932.490.018 CPF:581.192.481-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: ANA NILZA CATARINA DE CAMPOSEFEITO FINANCEIRO: 18/02/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. VANIL STABILITO
 MATRÍCULA: 932.600.018 CPF:161.945.191-34 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: ALDINEIA GUIMARAES DE ARAUJO/EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2007

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª ELMAZ GATTAS MONTEIRO
 MATRÍCULA: 317.050.060 CPF:230.029.131-20 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: AUREMAR APARECIDA DA SILVA/EFEITO FINANCEIRO: 07/04/2007

UNIDADE ESCOLAR: EE IRENE GOMES DE CAMPOS
 MATRÍCULA: 932.500.013 CPF:531.957.521-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: ROSA MARIA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2007

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA LEITE MARCOSKI
 MATRÍCULA: 932.540.015 CPF:345.710.861-72 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: ERANIL FERREIRA DE ARRUDA E SILVA/EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2007
 MATRÍCULA: 941.350.010 CPF:204.357.891-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: IZABEL ROMANA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. EMANUEL PINHEIRO
 MATRÍCULA: 785.920.021 CPF:483.275.221-91 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: MARIA ELISA CRISTOFOLLI EFEITO FINANCEIRO: 07/04/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEEF SARITA BARACAT
 MATRÍCULA: 935.080.015 CPF:569.786.001-30 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: SIRLANGUE LEMES DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEEF PROFª VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 932.530.010 CPF:495.450.191-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: MARIA JOSE CURADO DE MORAES/EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0902/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 176.667/SAD**, de 15 de maio de 2007,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder progressão para a Classe "B", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo;

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1140950018	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	15.05.2007
852370032	KARINE NUNES RODRIGUES	18.05.2007
1145660018	SOLANGE DIAS DE MOURA	19.05.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0912/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1257/SGP/SAD/2007** constante no **Processo nº 133.169/SAD**, de 17 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS**, Matrícula 707230047, enquadrado no cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, na classe "D", Nível "09", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01002/SAD/2007.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 94.556/SAD**, de 23 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para a Classe "D", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
819220019	RAHNER RODRIGUES ESMÉRIO	16.03.2007
805370013	RENATO DAVI MORAES	16.03.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MARMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0887/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 79, de 13 de dezembro de 2000.

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 182.104/SAD**, de 18 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na classe "A", nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

I – Fiscal de Tributos Estaduais – Anexo I

II – Agente de Tributos Estaduais – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo I
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1180220010	ADRIANO GARCIA DA COSTA	25.10.2004
1179520014	ANDRÉ ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA	20.10.2004
1180180019	ANDERSON GARCIA DA COSTA	29.10.2004
1226560013	DENY OLIVEIRA LIMA	12.04.2005
1189950011	EVANDRO BRAGATO NASCIMENTO	06.12.2004
782650058	FÁBIO FERNANDES PIMENTA	19.10.2004
1179490018	FLÁVIO EMILIO R. AUERSWALD	20.10.2004
1245620026	HELOISA MARIA ESSELIN	22.05.2006
1160410027	JOSÉ CARMO ALVES DE AZEVEDO	02.05.2005
0598340084	JOSÉ ÉLSON MATIAS DOS SANTOS	12.04.2005
1245650022	JOSÉ ORTEGA	25.04.2006
1179560016	JOÃO CARLOS FOLCH	19.10.2004
1245660028	JULIO CÉSAR BORGES	12.05.2006
1245640027	JOILSO SOARES DE ANDRADE	04.05.2006
1245670023	KEIITI TAKADA	05.06.2006
1245680029	LAERTE SANTANA	02.10.2006
1227510010	LAURÊNIO LOPES VALDERRAMAS	13.04.2005
1189930010	LEONARDO DORNELLAS EDDINO	06.12.2004
1231520016	LEONOR MOREIRA DOURADO GABALDO	20.04.2005
1130030030	LUIZ CLÁUDIO DE AMORIM	11.04.2005
1245690024	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	11.08.2006
1179480020	MARIA APARECIDA R. OLIVEIRA	22.10.2004
1180230016	MAURÍCIO MITSUDO	27.10.2004
508280036	MAURÍCIO ROSA DE OLIVEIRA	26.04.2006
1245810020	MÁRIO YUKIO YAMAMOTO	19.06.2006
1190990013	NARDELE PIRES ROTHEBARTH	03.01.2005
1179510019	RILDO ROGÉRIO DA SILVA	20.10.2004
1179500013	SIGUINEI SUCH	25.10.2004
1245890023	SIDINEIA BATISTA DE SOUZA	25.04.2006
1179540015	TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS	19.10.2004
1179550010	VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA	20.10.2004
1180210015	WESLEY CABRAL DE JESUS	29.10.2004
1189910010	YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA	06.12.2004

Anexo II
Cargo: Agente de Tributos Estaduais

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1160420014	ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL	02.08.2004
1167400019	CAROLINA CARRARO MARTINS	02.08.2004
1167440010	CELSO DE LIMA BRAGA	13.08.2004
1160180013	CLÁUDIO VITTORAZI	22.07.2004
1164340015	DANIEL DE ANDRADE CASTANHO	11.08.2004
1167430015	DENIZE APARECIDA GRAFFITTI	16.08.2004
1160210010	ÉRICA HIGA	02.08.2004
1159530014	FLÁVIO LOPES DE SOUZA	30.07.2004
1160370017	FRANCISLAINE CRISTINI V. M.G.RÚBIO	20.08.2004
1159270012	NILTON ESAKI	22.07.2004
1153510020	PATRICIA BENTO GONÇALVES VILELA	22.07.2004
1167210015	POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO	25.08.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0889/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1460/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 174.731/SAD, de 14 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **SILVANO ARAÚJO SOUTO**, Matricula 442500092, enquadrado no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 22 de abril de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0872/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Metroológico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1.427/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 167.520/SAD, de 09 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **ACENDINO ADOLFO JOSETTI**, Matricula 1130360013, enquadrado inicialmente no Cargo de Técnico Metroológico, Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 13 de abril de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente do IMEQ/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0883/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho 2001, alterada pela Lei nº 8.270, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1365/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 146.728/SAD, de 25 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA LUCIA DA COSTA MEIRA**, Matricula 605990042, Cargo de Agente de Serviço do Trânsito, progressão para a Classe "D", a partir de 25 de abril de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0853/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo nº 602/SAD, de 24 de maio de 2006, de reenquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Parecer nº 059/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 123.588/SAD, de 27 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT, Matrícula 1073530024, cargo de Papiloscopista, excluída do Ato Administrativo nº 602/SAD, de 24 de maio de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0854/SAD/2007

Dispõe sobre reenquadramento de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o disposto no Parecer nº 059/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 123.588/SAD, de 27 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT, Matrícula 1073530024, reenquadrada no Cargo de Papiloscopista, Classe "D", a partir de 28 de junho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0876/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1025/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 235.365/SAD, de 22 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula

949850012, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, progressão para a Classe "A", a partir de 22 de setembro 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0880/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1369/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 152.739/SAD, de 27 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA, Matrícula 322610010, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, progressão para a Classe "D", a partir de 27 de abril 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0881/2007/SAD

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1352/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 136.242/SAD, de 18 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ELZA TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula 130960013, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 18 abril de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 882/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de junho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1412/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 147991/SAD**, de 25 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **LUIZ MARIO DE SÁ GEIGER**, Matrícula 251520013, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 25 de abril de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0891/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 175.988/SAD/2007**, de 15 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico do Sistema Sócio Educativo – Anexo I
- II – Assistente do Sistema Prisional – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I
Cargo: Técnico do Sistema Sócio Educativo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
440740029	FÁTIMA BENEDITA FERREIRA DA SILVA	C	18.05.2007
344000028	MARILDA APARECIDA LESSE	C	07.05.2007

Anexo II
Cargo: Assistente do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
918480019	GRAZIELE LARA DE OLIVEIRA	D	08.05.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0903/SAD/2007

Dispõe sobre reenquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Parecer nº 98/SGP/GE/SAD/07**, constante no **Processo nº 308.905/SAD**, de 04 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **STELA CAROLINA PACOLA**, Matrícula 946230013, reenquadrada no Cargo de Papiloscopista, Classe "D", a partir de 08 de maio de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1001/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de junho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1086/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 49.719/SAD**, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **OLETE BENEDITO VENTURA**, Matrícula 806350016, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº1007/SAD/2007

Dispõe sobre reenquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1391/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 23.775/SAD**, de 29 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **MARCIO JOAQUIM SANTANA**, Matrícula 93300026, reenquadrado, no Cargo de Papiloscopista, Nível "10", a partir de 01 de março de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0904/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1740/SGP/SAD/2007, constante no Processo nº 193058/SAD, de 25 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor JOÃO BENEDITO LEITE SOBRINHO, Matrícula 1147470011, enquadrado no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 28 de junho de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0896/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1469/SGP/SAD/2007, constante no Processo nº 172.968/SAD, de 14 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ RICARDO ELIAS, Matrícula 1139400018, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe "B", a partir de 14 de maio de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0897/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1725/SGP/SAD/2007, constante no Processo nº 192.237/SAD, de 24 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora LORENICE DE BITENCOURT SERRA, Matrícula 1146100016, enquadrada no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 26 de maio de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0909/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 185.595/SAD, de 21 de maio de 2007,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RONDENELLY CESAR MARQUES DE ARRUDA, Matrícula 625230078, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para o Nível "02", a partir de 07 de maio de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0911/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 184477/SAD, de 21 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO, Matrícula 1145690014, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para o Nível "02", a partir de 04 de maio de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0821/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 julho de 2004.

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1266/SGP/SAD/2007, constante no Processo nº 127.862/SAD, de 13 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANGELA PERES CAMPOS**, Matrícula 794570011, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 13 de abril de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0877/SAD/2007

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 0105/SAD/2007, de 17 de janeiro de 2007, sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1570/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 72.135/SAD, de 12 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0105/SAD/2007, de 17.01.2007.

ONDE SE LÊ

01- MALÇA SIMONE GOMES CARDOSO, Matrícula 766710025, Cargo de Apoio do SUS, Classe "B", a partir de 19 de outubro de 2006.

LEIA-SE

01- MALÇA SIMONE GOMES CARDOSO, Matrícula 766710025 Cargos de Apoio do SUS, Classe "B", a partir de 19 de abril de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0878/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 94.872/SAD, de 23 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe
436090023	ADEMIR MARTINS DA SILVA	B

**Anexo II
Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe
436780038	CLAUDIO CESAR L. DE SOUZA	B

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0879/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 94872/SAD, de 23 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para a Classe "C", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
436090023	ADEMIR MARTINS DA SILVA	23.04.2007

**Anexo II
Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
436780038	CLAUDIO CESAR L. DE SOUZA	06.03.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0888/SAD/2007

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 1537/SAD/2006, de 11 de setembro de 2006, de progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando, ainda, o que dispõe o Despacho nº 317/GE/SGP/SAD/2007, constante no **Processo nº 149.028/SAD**, de 05 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1537/SAD/2006, de 11.09.2006.

ONDE SE LÊ

01- GABRIEL MENDES PILONI, Matrícula 1048680018, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", a partir de 04 de abril de 2005.

LEIA-SE

01- GABRIEL MENDES PILONI, Matrícula 1048680018, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", a partir de 04 de abril de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0890/SAD/2007

Dispõe sobre revogação do Ato Administrativo nº 0832/SAD/2007, de 10 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto constante no **Processo nº 128.263/SAD**, de 13 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Ato Administrativo nº 0832/SAD/2007, de 10 de maio de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0892/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;
considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 808/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 62.507/SAD**, de 06 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **JOSENIL PEREIRA BORGES**, Matrícula 1076110018, enquadrado no Cargo de Técnico do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 15 de abril de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0894/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 150.101/SAD**, de 26 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
0807810053	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	A
1120130015	MARCIO LUIZ BENEVIDES	B
0954440021	VALDIMIR DEWES	B

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe
421970014	ALENIL LEITE COIMBRA	B

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
0944320015	BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA	A
1119800010	CLEBER BAZAN DE ALMEIDA	A
1111360011	DANIELLE LUIZA DE A. C. MATTOS	A
1147390018	ELISANGELA DA SILVA	A
1068270010	GLADISLENE RODRIGUES DE S. NEVES	A
1120140010	HERMOM LEAL MOREIRA	A
1130860016	IVO MOZER JUNIOR	A
1119960018	JOSÉ WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA	A
0970890010	JOVANI LEITE MOREIRA	A
0918230020	LUCIANE MARIA REIS	A
1118760015	LUIS FELIPPE PADILHA LOPES	A
1113150014	MARCEL BELEM DE SOUZA	A
0903280019	MARIA APARECIDA R. DE SOUZA	B
1146360018	MATILDE BIZIO	A

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe
445760036	CLARICE FERNANDES DA SILVA	B
955230012	ELITIA VIEIRA DA SILVA	A

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0895/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 150.101/SAD**, de 26 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0807810053	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	B	12.07.2006
1120130015	MARCIO LUIZ BENEVIDES	C	10.04.2007
0954440021	VALDIR MIR DEWES	C	21.03.2007

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
421970014	ALENIL LEITE COIMBRA	C	19.04.2007
417230028	EDI SILVA CARVALHO	C	28.04.2007

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0944320015	BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA	B	06.02.2007
1119800010	CLEBER BAZAN DE ALMEIDA	B	13.04.2007
1111360011	DANIELLE LUIZA DE AMORIM C. MATOS	B	11.04.2007
1147390018	ELISANGELA DA SILVA	B	19.04.2007
1068270010	GLADISLENE RODRIGUES DE S. NEVES	B	20.06.2006
1120140010	HERMOM LEAL MOREIRA	B	03.05.2007
1130860016	IVO MOZER JUNIOR	B	28.02.2007
1119960018	JOSÉ WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA	B	10.02.2007
0970890010	JOVANI LEITE MOREIRA	B	26.04.2007
0918230020	LUCIANE MARIA REIS	B	20.04.2007
1118760015	LUIS FELIPPE PADILHA LOPES	B	04.04.2007
1113150014	MARCEL BELÉM DE SOUZA	B	03.05.2007
0903280019	MARIA APARECIDA R. DE SOUZA	C	02.01.2007
1146360018	MATILDE BIZIO	B	05.05.2007

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
445760036	CLARICE FERNANDES DA SILVA	C	19.01.2005
955230012	ELITA VIEIRA DA SILVA	B	15.09.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0900/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1827/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 144.811/SAD**, de 24 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **ELIO JOÃO JASKULSKI**, Matrícula 1012000025, enquadrado no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe “B”, Nível “01”, em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 30 de outubro de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0901/SAD/2007

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 0475/SAD/2007, de 15 de março de 2007, de enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Paracer nº 110/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 112.905/SAD**, de 08 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0475/SAD/2007, de 15.03.2007.

ONDE SE LÊ

01- ELAINE MARTINS COELHO, Matrícula 965280020, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe “A”, Nível “01”, em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 02 de junho de 2004.

LEIA-SE

01- ELAINE MARTINS COELHO, Matrícula 965280020, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe “B”, Nível “01”, em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 02 de junho de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0905/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 123.151/SAD**, de 11 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II
- III – Apoio do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
0824780019	FERNANDO MARTINS DA SILVEIRA	B
1085680018	NORMA FIRMINO RODRIGUES	A

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
1130590019	ADRIANO MOTA QUEIROZ	A
0434020028	ANEDIL MONTEIRO DA GUIA	B
1119970013	ROSE MEIRE ZANUZO	A

Anexo III
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe
939960010	SANTANA DO E. SANTO MODESTO	A

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0906/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 123.151/SAD**, de 11 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II
- III – Apoio do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0824780019	FERNANDO MARTINS SILVEIRA	C	11.04.2007
1085680018	NORMA FIRMINO RODRIGUES	B	27.03.2007

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1130590019	ADRIANO MOTA QUEIROZ	B	11.04.2007
0434020028	ANEDIL MONTEIRO DA GUIA	C	25.04.2007
1119970013	ROSE MEIRE ZANUZO	B	10.02.2007

Anexo III
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
939960010	SANTANA DO E. SANTO MODESTO	B	18.04.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0907/SAD/2007

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o dispõe o **Despacho nº 318/GE/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 143.878/SAD**, de 24 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Afonso Pereira Inez de Almeida**, Matricula 418600015, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, alteração da carga horária de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0908/SAD/2007

Dispõe sobre alteração de carga horária dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o dispõe o **Despacho nº 318/GE/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 143.878/SAD**, de 24 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, dos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome
0422580015	ANTONIO HELIO RODRIGUES DO PRADO
1067890014	CARLOS JERÔNIMO GONÇALVES
0989880010	ELMO DOS SANTOS BERTINETTI
0517750023	FERNANDO LUIZ DE CARVALHO
1253620013	JOÃO TEODORO SOBRINHO
0824820010	JOSÉ VALDEMAR OST

0142640026	JUREMA AMANCIO DE F. NEGRÃO
0975630024	LAURO MAIOLINO RIBEIRO
0951210025	LEANDRO AUGUSTO MINGUELLI
0583000010	LIGIA ALVES DE MORAIS
0417170017	LUZIA DE FÁTIMA XAVIER CHABEL
0428570011	MARIA DE LOURDES M. CLAROS SILVA
0505120016	MARIA JOSÉ MENDONÇA DO AMARAL
0123120017	NICIANE OKUMURA
0943850010	ODENILSON JOSÉ DA SILVA
0470830026	ROSEMARY SCHMIDT
0739290037	ULISSES CORREA PEDROSA

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome
1183260013	ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS
0958880026	NILSON ONOFRE ORMONDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0914/SAD/2007

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 0153/SAD/2007, de 26 de janeiro de 2007, de enquadramento originário em Nível, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Despacho nº 352/GE/SGP/SAD/2007, constante no Processo nº 254.803/SAD, de 10 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0153/SAD/2007, de 26.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 - ANA MARIA VIVAN BILO, Matricula 042380022, Cargo de Assistente do SUS, Nível "06", a partir de 01 de janeiro de 2005.

LEIA-SE

01 - ANA MARIA VIVAN BILO - Matricula 423480022, Cargo de Assistente do SUS, Nível "06", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0916/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e a Instrução Normativa nº 004/SAD, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1872/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 165.070/SAD, de 08 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora MARIA DO CARMO HONORATO LA CRUZ SNOWARESKI, Matricula 1277720018, enquadrada no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "01", em regime de 30 horas semanais, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0917/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 122.956/SAD, de 11 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
1106730019	ALESSANDRA CRISTINA R. DE AMORIM	A
1140080013	ELAINE ROSA DE CARVALHO	B
1032040022	JOANA CARILHO ROMERO	B
902990012	JOSÉ DE FIGUEIREDO LOUREIRO JÚNIOR	B
858040026	LUCINEIDE ALVES FERREIRA	B
961580038	LUZINÉIA ANTONIA BISPO CUNHA	B
947680063	MÁRCIA ALVES BRITO	B
903160013	MARCO ANDREY PEPATO	B
428680020	MARIA JOSÉ DA SILVA	A
677620020	REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO	B
1107040016	ROSIMAR RAULINO NETO	A
1147220015	VÂNIA INÊS B. MAGON NARDELLI	B
695290126	VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS	B

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe
1130920019	JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS	A
953620018	MARÁ RÚBIA DA SILVA	A
430580010	MIRIAM DORES SILVA	B
1082550016	NELI TEREZINHA SAWARIS	A
1062220010	OSMAR FRANCISCO DE SOUZA	A
952230011	SILVIA MARTINS LIMA VENTURA	A

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0918/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 122.956/SAD, de 11 de abril de 2007,

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: MARCELÂNDIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PAULO FREIRE

MATRÍCULA: 357.720.059 CPF:792.141.429-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: MARILEUSA ALEXANDRA PRADA EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2006

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL /

ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 02/05/2006

LEIA-SE: A PARTIR DE 02/02/2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 773/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 129/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de Março de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato de Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL
(Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: ROSÁRIO OESTE

MATRÍCULA: 889.870.020 CPF Nº:812.127.551-20

NOME:WAGNER ANTONIO DA SILVA

PROCESSO: 1.087.753 A PARTIR DE:19/02/2004

CLASSE/NÍVEL: B/2 HABILITAÇÃO:PROPEDEUTICO

PROCESSO REF: 10.877.454 INICIO EM: 13/01/2003 ATO DE ENQUADRAMENTO:129

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL /

ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 13/01/2003

LEIA-SE: A PARTIR DE 19/02/2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 774/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM BOSCO

MATRÍCULA: 852.420.013 CPF:943.334.161-91 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: VAGNA MARTINS FERNANDES EFEITO FINANCEIRO: 26/03/2007

MATRÍCULA: 852.430.019 CPF:572.783.341-87 CLASSE/NÍVEL:D/3

NOME: ADEMILSO SAMPAIO DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 26/03/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG OURO VERDE

MATRÍCULA: 612.610.110 CPF:280.252.299-04 CLASSE/NÍVEL:C/2

NOME: GENTIL ROSSI EFEITO FINANCEIRO: 22/03/2007

MUNICÍPIO DE: ARAPUTANGA

UNIDADE ESCOLAR: ESPSG JOAO SATO

MATRÍCULA: 389.640.018 CPF:459.660.361-87 CLASSE/NÍVEL:B/4

NOME: MARIA TIMOTEO TAVARES DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 18/03/2005

MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SENADOR MARIO MOTTA(NÃO UTILIZAR)

MATRÍCULA: 453.720.030 CPF:496.815.401-15 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MARIA DA GLORIA RIBEIRO ALVESEFEITO FINANCEIRO: 23/05/2006

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF.DEMETRIO COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 807.470.031 CPF:910.149.646-87 CLASSE/NÍVEL:C/2

NOME: MARIA CLARA EDE AMARAL EFEITO FINANCEIRO: 16/04/2004

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

MATRÍCULA: 997.690.011 CPF:108.926.438-03 CLASSE/NÍVEL:D/2

NOME: ALEXANDRE LAZAROTO REBELATTOEFEITO FINANCEIRO: 07/11/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF.NILO POVOAS

MATRÍCULA: 898.640.016 CPF:652.026.941-72 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: LEIZE LIMA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 25/08/2006

MATRÍCULA: 761.300.058 CPF:174.579.630-49 CLASSE/NÍVEL:C/2

NOME: EDEMAR HILLER EFEITO FINANCEIRO: 21/09/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PASCOAL RAMOS

MATRÍCULA: 1.104.110.013 CPF:785.719.951-68 CLASSE/NÍVEL:C/2

NOME: JOZINETE FERREIRA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 26/04/2007

UNIDADE ESCOLAR: EES PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA

MATRÍCULA: 761.540.040 CPF:474.032.921-20 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MARIA APARECIDA DUARTE GABRIELEFEITO FINANCEIRO: 05/03/2007

UNIDADE ESCOLAR: ENTIDADE FILANTROPICA

MATRÍCULA: 857.990.012 CPF:390.672.972-91 CLASSE/NÍVEL:B/3

NOME: ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 16/02/2006

MUNICÍPIO DE: GLORIA D'OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE BEJO - NÃO UTILIZAR

MATRÍCULA: 558.460.062 CPF:799.969.491-68 CLASSE/NÍVEL:D/3

NOME: JOELMA APARECIDA BRESSANINEFEITO FINANCEIRO: 15/08/2006

MUNICÍPIO DE: ITUIQUARA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MICHEL BOGROS

MATRÍCULA: 732.850.037 CPF:093.990.058-01 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: CLAUDILENE RENATA DE MORAISEFEITO FINANCEIRO: 17/01/2007

MUNICÍPIO DE: NOVA LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EE HERMES JOSE SILVA

MATRÍCULA: 451.010.043 CPF:062.010.638-70 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: JOSE RENATO FERREIRA BINASEFEITO FINANCEIRO: 06/06/2006

MUNICÍPIO DE: POCONE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 789.370.034 CPF:420.329.381-20 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: SIRLEI JANNER EFEITO FINANCEIRO: 25/04/2007

MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SAO JOSE

MATRÍCULA: 849.810.019 CPF:554.971.106-06 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MARIA APARECIDA MARCOLINO DE PAIVA DIASEFEITO

FINANCEIRO:13/03/2007

MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL

MATRÍCULA: 661.330.052 CPF:900.652.129-91 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: MARILDA DA SILVA RUDNICK EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2006

UNIDADE ESCOLAR: EE GETULIO DORNELLES VARGAS

MATRÍCULA: 847.790.100 CPF:677.672.300-15 CLASSE/NÍVEL:C/2

NOME: SIMONE BORTOLUZZI CAMARGOFEITO FINANCEIRO: 20/12/2006

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE MORAES

MATRÍCULA: 493.130.055 CPF:621.302.001-25 CLASSE/NÍVEL:D/3

NOME: ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHOFEITO FINANCEIRO: 22/03/2007

MUNICÍPIO DE: SANTA TEREZINHA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARTINIANO CARLOS PEREIRA

MATRÍCULA: 664.610.056 CPF:779.270.441-68 CLASSE/NÍVEL:C/3

NOME: RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 23/03/2007

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA DA CUNHA BRUNO

MATRÍCULA: 458.960.039 CPF:650.871.516-04 CLASSE/NÍVEL:C/2

NOME: ROZANA MARIA DA SILVA PINTOFEITO FINANCEIRO: 20/06/2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 775/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO ALTA FLORESTA-CENTRO DE FORM.ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 321.440.013 CPF:633.510.729-53 CLASSE/NÍVEL:C/6

NOME: JANDIRA DE SOUZA ROSSI EFEITO FINANCEIRO: 26/04/2007

MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.SABINO FERREIRA MAIA

MATRÍCULA: 231.220.014 CPF:314.625.451-49 CLASSE/NÍVEL:B/8

NOME: ANA BENEDITA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/04/2007

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO

MATRÍCULA: 364.330.015 CPF:568.390.731-49 CLASSE/NÍVEL:C/5
 NOME: ANA CELIA VICTOR DE OLIVEIRA MATOSEFEITO FINANCEIRO: 23/03/2007
UNIDADE ESCOLAR: EESPSG PROF. MARISA MARIANO DA SILVA
 MATRÍCULA: 227.760.018 CPF:079.014.291-00 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: NILZA CAETANO FONSECA EFEITO FINANCEIRO: 25/04/2007
UNIDADE ESCOLAR: EEPG NORBERTO SCHWANTES
 MATRÍCULA: 16.210.018 CPF:137.430.151-53 CLASSE/NÍVEL:C/9
 NOME: MILTON MARTINS CARDOSO EFEITO FINANCEIRO: 14/02/2007
MUNICÍPIO DE: CAMPO NOVO DO PARECIS
UNIDADE ESCOLAR: EEPAG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 MATRÍCULA: 470.710.098 CPF:581.545.901-15 CLASSE/NÍVEL:C/2
 NOME: SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZEFEITO FINANCEIRO: 25/04/2007
MUNICÍPIO DE: CANARANA
UNIDADE ESCOLAR: EEPAG NORBERTO SCHWANTES
 MATRÍCULA: 315.420.014 CPF:523.753.660-34 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: IRACI CARNIEL EFEITO FINANCEIRO: 05/01/2007
MUNICÍPIO DE: CARLINDA
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G. FREI CANEÇA
 MATRÍCULA: 335.410.014 CPF:514.568.261-15 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: JOSE MARCOS DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 19/04/2007
MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: EEPAG PASCOAL RAMOS
 MATRÍCULA: 446.870.013 CPF:531.566.841-04 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: SANDRA HELENA RIBEIRO LIMA EFEITO FINANCEIRO: 07/03/2007
UNIDADE ESCOLAR: EEPG HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 279.880.022 CPF:514.628.421-00 CLASSE/NÍVEL:D/5
 NOME: ELIETH BARROS MENDES EFEITO FINANCEIRO: 23/04/2007
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PASCOAL MOREIRA CABRAL
 MATRÍCULA: 145.170.012 CPF:691.320.971-15 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: JOSEY MARIA TAQUES LARA PINTO EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2007
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM JOSE DO DESPRAIADO
 MATRÍCULA: 404.370.012 CPF:567.765.351-91 CLASSE/NÍVEL:D/4
 NOME: LUZIA PEREIRA DE SOUZA ABICHEFEITO FINANCEIRO: 17/04/2007
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. PRESIDENTE MEDICI
 MATRÍCULA: 192.970.011 CPF:284.739.731-00 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: IOLANDA BARROS LOPES EFEITO FINANCEIRO: 07/02/2007
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G. - RAIO DE SOL
 MATRÍCULA: 207.350.019 CPF:109.107.001-68 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: ROSALVA CASTRO ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 13/03/2007
MUNICÍPIO DE: NOVA XAVANTINA
UNIDADE ESCOLAR: EEPAG CORONEL VANIQUE
 MATRÍCULA: 344.680.010 CPF:340.778.631-04 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: SEBASTIANA MACEDO LEAO EFEITO FINANCEIRO: 26/04/2007
MUNICÍPIO DE: PEIXOTO DE AZEVEDO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - MONTEIRO LOBATO
 MATRÍCULA: 335.090.010 CPF:798.073.301-06 CLASSE/NÍVEL:B/6
 NOME: SANTA TEREZINHA CAMARGO PASSARIMEFEITO FINANCEIRO: 06/02/2007
MUNICÍPIO DE: POCONE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG EUCARIS NUNES CUNHA MORAIS
 MATRÍCULA: 23.760.010 CPF:172.526.281-91 CLASSE/NÍVEL:C/9
 NOME: ELIANE ALVES DE ABREU RONDONEFEITO FINANCEIRO: 25/04/2007
MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA
UNIDADE ESCOLAR: EEPAG 6 DE AGOSTO
 MATRÍCULA: 651.290.023 CPF:429.795.101-06 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: SUDARIA OVIDIO COELHO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 25/04/2007
UNIDADE ESCOLAR: EEPAGSG - VALE DO GUAPORE
 MATRÍCULA: 311.270.018 CPF:396.148.591-72 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: EDNA APARECIDA DA SILVA PAULINO EFEITO FINANCEIRO: 27/04/2007
MUNICÍPIO DE: POXOREO
UNIDADE ESCOLAR: EE POXOREO
 MATRÍCULA: 171.610.016 CPF:204.535.661-20 CLASSE/NÍVEL:C/8
 NOME: MARLENI MACIEL DE ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 25/04/2007
UNIDADE ESCOLAR: EE CEL JULIO MULLER
 MATRÍCULA: 236.280.015 CPF:204.538.091-20 CLASSE/NÍVEL:C/8
 NOME: SIZALTINA DO CARMO MACEDO EFEITO FINANCEIRO: 26/03/2007
 MATRÍCULA: 202.080.013 CPF:378.694.691-49 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: ANGELA MARIA SILVA BRITO EFEITO FINANCEIRO: 26/03/2007
MUNICÍPIO DE: RIO BRANCO
UNIDADE ESCOLAR: EEPAG 22 DE MAIO
 MATRÍCULA: 310.790.018 CPF:014.390.968-13 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: SEBASTIAO PAULINO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 23/04/2007
MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO POVO
UNIDADE ESCOLAR: EEPAG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 MATRÍCULA: 234.040.017 CPF:019.038.318-65 CLASSE/NÍVEL:C/4
 NOME: VANDERLEI ERRERA EFEITO FINANCEIRO: 29/01/2007
 MATRÍCULA: 232.500.010 CPF:023.523.868-61 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: ANTONIO EDUARDO JALLAGS ALCANTARAEFEITO FINANCEIRO: 29/01/2007
MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTO ANTONIO
 MATRÍCULA: 286.420.015 CPF:327.760.121-87 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: ZILMA AGUIAR ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 24/03/2007
 MATRÍCULA: 229.960.014 CPF:318.187.061-72 CLASSE/NÍVEL:C/8
 NOME: ELINA DAS DORES DE SOUZA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 02/04/2007
 MATRÍCULA: 138.790.019 CPF:627.815.881-72 CLASSE/NÍVEL:C/9
 NOME: ALICE AUXILIADORA BARBOSA GOMESEFEITO FINANCEIRO: 03/05/2007
MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPAG VER BENTO MUNIZ
 MATRÍCULA: 455.050.015 CPF:488.736.831-34 CLASSE/NÍVEL:C/5
 NOME: MARIA ALICE AGUIAR MENDESEFEITO FINANCEIRO: 08/05/2006
MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EE IRENE GOMES DE CAMPOS
 MATRÍCULA: 200.850.016 CPF:329.548.591-72 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: ALAIRCE CANUTO DE OLIVEIRA MARTINSEFEITO FINANCEIRO: 20/04/2007
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA DA CUNHA BRUNO
 MATRÍCULA: 877.430.012 CPF:273.306.053-87 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: MARINES PEREIRA CARDOSO EFEITO FINANCEIRO: 09/04/2007
MUNICÍPIO DE: NOVA MONTE VERDE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG NOVA MONTE VERDE
 MATRÍCULA: 304.230.014 CPF:497.629.159-68 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: IRACY DE SOUZA FREITAS EFEITO FINANCEIRO: 09/02/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 776/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS
UNIDADE ESCOLAR: EEPAG JOSE ANGELO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 851.940.013 CPF:474.455.721-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: ANTONIO DELFINO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 25/04/2007
MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 437.000.044 CPF:063.269.528-59 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: EUNICE DA ROSA EFEITO FINANCEIRO: 17/08/2006
MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. HIST. RUBENS DE MENDONÇA
 MATRÍCULA: 155.140.019 CPF:174.103.391-87 CLASSE/NÍVEL:B/8
 NOME: IRINEIA PIMENTA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/05/2007
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA: 858.880.016 CPF:919.296.871-68 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: ERISON ABADE NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 07/06/2006
MUNICÍPIO DE: MATUPA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CECILIA MEIRELES
 MATRÍCULA: 415.040.043 CPF:571.223.001-10 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: NILBA DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 10/04/2007
MUNICÍPIO DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA: 235.310.018 CPF:178.101.751-49 CLASSE/NÍVEL:B/9
 NOME: AMARILIO GOMES DA SILVA FILHO EFEITO FINANCEIRO: 25/04/2007
MUNICÍPIO DE: PARANAITA
UNIDADE ESCOLAR: EEPAG JOAO PAULO I
 MATRÍCULA: 342.390.023 CPF:298.988.381-91 CLASSE/NÍVEL:B/4
 NOME: ROSANA KLOSS MATIAS EFEITO FINANCEIRO: 02/04/2007
MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSÉ SALMEN HANZE
 MATRÍCULA: 32.970.013 CPF:378.049.871-53 CLASSE/NÍVEL:B/10
 NOME: LAURINDA DOS SANTOS PINHO EFEITO FINANCEIRO: 25/04/2007
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. - EMANUEL PINHEIRO
 MATRÍCULA: 1.007.680.021 CPF:277.443.611-72 CLASSE/NÍVEL:B/2
 NOME: FLORELICE LOPES EFEITO FINANCEIRO: 25/04/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 951/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: CACERES
UNIDADE ESCOLAR: EEPAG SENADOR MARIO MOTTA
 MATRÍCULA: 666.430.012 CPF:207.823.221-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: CARMEM ALVES MACEDO EFEITO FINANCEIRO: 20/04/2007
MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: EEPAG CLEINIA ROSALINA SOUZA
 MATRÍCULA: 123.600.014 CPF:171.553.551-00 CLASSE/NÍVEL:B/8
 NOME: ROSARIA CARNEIRO EFEITO FINANCEIRO: 23/01/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº952/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do art. 47, parágrafo único, combinado com o art. 84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL
(Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA

MATRÍCULA: 896750035 CPF Nº: 571.885.991-49 NOME: CARLOS ALBERTO RIBEIRO
CLAS/NÍV: A /2 A PARTIR DE:16/02/2004 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MATRÍCULA: 883750023 CPF Nº: 559.327.031-72 NOME: DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA
CLAS/NÍV: B /2 A PARTIR DE:22/02/2004 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

ATO ADMINISTRATIVO Nº953/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve enquadrar os servidores constantes no Anexo I, no cargo de Apoio Administrativo Educacional de acordo com Artigo 84 da Lei Complementar nº50, de 01.10.1998, alterada ela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso I, Parágrafo 3º, incisos I e II, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
(Subsídios constantes do Anexo III da LC 50/98)

MUNICÍPIO DE: NOVA MARINGÁ

MATRÍCULA: 153990015 CPF Nº: 817.834.421-15 NOME: MARIA CASADO LIMA DA SILVA
CLAS/NÍV: A /8 A PARTIR DE:25/04/2007 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº954/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso I, e Lei Complementar nº 211 de 12.05.2005, art. 2º inciso I, resolve enquadrar os servidores públicos constantes nos Anexos I e II deste Ato, nos cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, na carreira dos Profissionais da Educação Básica, posicionando-se nas classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL
(Subsídios constantes do Anexo III da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA

MATRÍCULA: 540770043 CPF Nº: 092.384.568-28 NOME: SERGIO DE OLIVEIRA
CLAS/NÍV: B /3 A PARTIR DE:29/03/2007 HABILITAÇÃO: MATEMÁTICA

MUNICÍPIO DE: SINOP

MATRÍCULA: 655370048 CPF Nº: 593.787.511-72 NOME: VALDIRENE DA SILVA BRITO
CLAS/NÍV: B /2 A PARTIR DE:25/04/2007 HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA

ANEXO II

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL
(Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES

MATRÍCULA: 226370011 CPF Nº: 079.308.791-00 NOME: DEOCLIDES CARNEIRO DE FREITAS

CLAS/NÍV: A /8 A PARTIR DE:09/08/2005 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MUNICÍPIO DE: CUIABA

MATRÍCULA: 469340045 CPF Nº: 775.486.711-72 NOME: DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO

CLAS/NÍV: B /3 A PARTIR DE:09/08/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

MATRÍCULA: 1105400015 CPF Nº: 809.157.521-15 NOME: SANDRA CONCEICAO NUNES DE MATOS

CLAS/NÍV: A /2 A PARTIR DE:27/03/2007 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MATRÍCULA: 1000860016 CPF Nº: 783.438.601-87 NOME: IRZAIRO CIRO CORREA

CLAS/NÍV: A /2 A PARTIR DE:24/11/2006 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MUNICÍPIO DE: NOVO SAO JOAQUIM

MATRÍCULA: 997710012 CPF Nº: 843.962.021-72 NOME: DIVINO ETERNO COELHO CAMILO

CLAS/NÍV: A /2 A PARTIR DE:25/04/2007 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MUNICÍPIO DE: SORRISO

MATRÍCULA: 410180041 CPF Nº: 567.476.321-68 NOME: MERCEDES RISSINI

CLAS/NÍV: A /4 A PARTIR DE:05/01/2007 HABILITAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

MATRÍCULA: 967640016 CPF Nº: 161.568.621-53 NOME: ALZITA MARIA DA SILVA CAMPOS

CLAS/NÍV: B /2 A PARTIR DE:17/10/2006 HABILITAÇÃO: PROPEDEUTICO

ATO ADMINISTRATIVO Nº956/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM JOSE DO DESPRAIADO

MATRÍCULA: 207.260.010 CPF:229.361.571-53 CLASSE/NÍVEL:A/7

NOME: JULIETA DE FIGUEIREDO ARRUDA E FEITO FINANCEIRO: 01/10/2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº957/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: ARAPUTANGA

UNIDADE ESCOLAR: ESPSG JOAO SATO

MATRÍCULA: 560.140.029 CPF:346.894.861-15 CLASSE/NÍVEL:A/2

NOME: LAIDE CARVALHO ALVES EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2001

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. LEOVEGILDO DE MELO

MATRÍCULA: 667.050.019 CPF:384.656.801-59 CLASSE/NÍVEL:B/2

NOME: ELIDA BATISTA DA MOTTA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2001

MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL

MATRÍCULA: 851.130.011 CPF:952.415.741-15 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: LAURENI PEREIRA ALVES EFEITO FINANCEIRO: 23/01/2006
 MATRÍCULA: 851.130.011 CPF:952.415.741-15 CLASSE/NÍVEL:B/2
 NOME: LAURENI PEREIRA ALVES EFEITO FINANCEIRO: 23/01/2003

ATO ADMINISTRATIVO Nº958/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: PARANATINGA

UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE JUNHO

MATRÍCULA: 471.450.073 CPF:522.365.601-68 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: GESUALDO SERRANO DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0884/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 116.896/SAD**, de 04 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe
1146190015	ADEMIR JUVENCIO DA SILVA	A
0583870015	ADRIANA PATRICIA DE FRANÇA	B
1120160011	ANDRE PIMENTEL	A
0406130027	ATAIR MACHADO DOS SANTOS	A
0650340124	HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES	A

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0885/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 116896/SAD**, de 04 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1146190015	ADEMIR JUVENCIO DA SILVA	B	19.04.2007
583870015	ADRIANA PATRICIA DE FRANÇA	C	22.03.2007
1120160011	ANDRE PIMENTEL	B	02.05.2007
406130027	ATAIR MACHADO DOS SANTOS	B	26.03.2007
650340124	HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES	B	20.03.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria nº. 013 /SAD/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Administração** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Reproduz por ter saído incorreto

(Anexo da Portaria nº. 013/SAD/2007)

MATRICULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
402330013	Adair Monteiro de Oliveira	Aprovado
402340019	Adalberto Nunes Brandão	Aprovado
1870017	Arão Moreira de Castro	Aprovado
164810013	Adriane Benedita De Lamônica	Aprovado
116630019	Ailton da Silva Dourados	Aprovado
1720015	Alzira Beatriz de Mattos Baptista	Aprovado
411090011	Alice Alexandrina Figueiredo	Aprovado
809350017	Almir Coelho de Souza	Aprovado
1580019	Ana Benedita da Costa Rodrigues	Aprovado
809590018	Antonio Abdala Herani Neto	Aprovado
134250010	Ana Aureliana de Moraes	Aprovado
1460013	Antonia Gonçalves Ferreira	Aprovado
394560108	Antonio Heleno de Jesus	Aprovado
833460013	Aroldo Ramos da Cruz	Aprovado
439160014	Benedita Luzia Duarte	Aprovado
116650010	Benedito da Silva	Aprovado
790810018	Berenice Pinheiro de Moura	Aprovado
1540017	Berenice Rodrigues Correa	Aprovado
1210017	Beti Maria de Amorim	Aprovado
790740010	Cacilda da Silva Leite Filha	Aprovado
1890018	Carlos Cezar da Cunha	Aprovado
402400011	Celso Luiz Magalhães Serra	Aprovado
800880013	Cleide Sofia Franca de Moura	Aprovado
322940010	Cleide Terezinha Magalhães Azevedo	Aprovado
1820010	Constança Benedita Santana	Aprovado
790790017	Dalva Lucia de Farias	Aprovado

384620019	Delmo Cezario de Arruda	Aprovado
277430011	Dirce Maria de Amorim	Aprovado
798280018	Doraci Pereira Campos	Aprovado
790760010	Doramy de Carvalho Campos	Aprovado
408150033	Edésio Pires de Arruda	Aprovado
116680016	Edmir Pereira Peixoto	Aprovado
51190010	Elair Dias Pinto Brito	Aprovado
60430010	Eleonor Monteiro Lima Santos	Aprovado
402580010	Eliane Viegas Rosa de Oliveira	Aprovado
2200015	Elieth Auxiliadora Batista de Souza	Aprovado
402410017	Eliete Lourdes da Silva	Aprovado
20017	Elizio Correa da Silva	Aprovado
355640015	Emilia Saldanha da Silva	Aprovado
323900011	Emiliano Fialho de Arruda	Aprovado
790630010	Eunice Marques Rosa	Aprovado
216540011	Eva Dias Leite de Araújo	Aprovado
402630017	Eva Nunes Granja	Aprovado
1830015	Fátima Batista de Paula	Aprovado
811980014	Felismino Neves de Oliveira	Aprovado
1740016	Fernando da Costa	Aprovado
358020018	Fernando Luiz Malheiros	Aprovado
331610019	Flaudenir Pereira de Freitas	Aprovado
122960017	Francisco Pereira de Freitas	Aprovado
2050013	Geraldo Nunes dos Santos	Aprovado
790920018	Glória Fátima Correa	Aprovado
199560013	Gonçalo Licero Dias de Mattos	Aprovado
790670011	Gonçalo Nunes Felfili	Aprovado
163480010	Gustavo Ferreira da Silva	Aprovado
367740010	Hélio de Almeida Lima	Aprovado
175870012	Ieda Maria da Silva Monteiro	Aprovado
150620020	Itomar Rodrigues de Moraes	Aprovado
2010011	Izazete da Silva Campos	Aprovado
791040011	Irene Pereira Pinto	Aprovado
254990010	Istania Lucia Lara de Oliveira	Aprovado
116710012	Ivan José Guimarães da Costa	Aprovado
170290018	Ivan Silva Sotelo de Oliveira	Aprovado
1700014	Iverso José de Magalhães	Aprovado
802770010	Ivia Maria de Faria Souza	Aprovado
402450019	Jacy Moreira Batessoto	Aprovado
402460014	Jango Garcia Carvalho	Aprovado
116730013	João Capistrano da Costa Neto	Aprovado
402470010	Jociney Xavier Santana de Jesus	Aprovado
1470019	Jollson de Souza Rondon	Aprovado
1000012	Josino Pereira Borges Filho	Aprovado
235040010	Laize Soares da Silva	Aprovado
802730019	Laura Abadia Rodrigues	Aprovado
813560012	Lea de Souza Costa	Aprovado
1230018	Leony Gonçalo da Silva	Aprovado
798200014	Lia Ventura de Pinho	Aprovado
223540013	Luiz Mario de Almeida Brito	Aprovado
116770015	Luiz Siqueira Campos	Aprovado
802980015	Luiza Belém Araújo	Aprovado
413890015	Luzia Francisca da Silva Magalhães	Aprovado
2120011	Luzinete Enedina dos Santos	Aprovado
116780010	Luzinete Xavier de Lima	Aprovado
238390012	Maiza Conceição Teixeira de Amorim	Aprovado
808220012	Malaquias Ferreira da Cunha	Aprovado
802680011	Mara Selma Gomes de Souza Belém	Aprovado
121100014	Maria Clara de Almeida Rondon	Aprovado
4790014	Maria Coelho Campos	Aprovado
790120011	Maria Constancia de Amorim	Aprovado
78590019	Maria de Jesus e Silva	Aprovado
402570014	Maria do Carmo Mendes da Silva	Aprovado
2020017	Maria José dos Santos Peche	Aprovado
960012	Maria Nazaré Ramos de Moraes	Aprovado
143350013	Maria Neuza Lourenço da Silva	Aprovado
402480015	Maria Socorro Carneiro Geraldes	Aprovado
137840012	Mariluce de Souza Correa	Aprovado
277650011	Marinete Oliveira Souza de Arruda	Aprovado
223000019	Maristér Souza Dias	Aprovado
237240017	Marlene Auxiliadora R. Teixeira	Aprovado
1930010	Mauro Delfino de Barros	Aprovado
367750015	Mauro Luis Braga de Oliveira	Aprovado
178450014	Miguel Pires Modesto	Aprovado
50630016	Neide Maria de Araújo Nunes	Aprovado
402510011	Neuci Francisca de Jesus	Aprovado
1290010	Nilton Joaquim Cavalcante	Aprovado
1560018	Núbia Neves Bonfim	Aprovado
223550019	Nivaldo Neves de Oliveira	Aprovado
1420011	Odil Francisco de Campos	Aprovado
277580013	Olinda da Silva Pedroso	Aprovado
159270014	Olindina Martins Bezerra	Aprovado
147840015	Oneida Terezinha Ribeiro	Aprovado
833610015	Pedro Paulo Almeida Bezerra	Aprovado
402530012	Plinia Sampaio de Almeida	Aprovado
800980018	Regina Natalina Figueiredo Bastos	Aprovado
790480018	Regina Pedroso Daubian	Aprovado
115930019	Rita Maria Weizman de Arruda	Aprovado
790390019	Rosana do Carmo Carvalho	Aprovado
1900013	Rosimeire Faria Bispo	Aprovado

1780018	Reginaldo Serra Malheiros	Aprovado
44630018	Sandra Helena de Santana Amorim	Aprovado
802970010	Shirley Alves Tiago de Lima	Aprovado
1100017	Sidney Correa da Silva	Aprovado
821200011	Sonia Conceição de Oliveira	Aprovado
284850012	Suely Auxiliadora Santana	Aprovado
213340011	Telma Neves Bomfim Duarte	Aprovado
252400011	Tereza dos Anjos Padilha de Moraes	Aprovado
159280010	Toni da Costa Ferreira	Aprovado
580690016	Vânia Ferreira Duarte	Aprovado
402550013	Vitor Marcelo de Amorim	Aprovado
1330012	Vitorina Ribeiro Reis	Aprovado
799340014	Walmir Ferreira de Oliveira	Aprovado
1650017	Wanderley Alves Cardoso	Aprovado
524570019	Willians Gonçalves de Oliveira	Aprovado
1120018	Wilson David da Silva	Aprovado
55360017	Wilton Nicassio Nazario	Aprovado
AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
584580010	Adalgisa Aparecida Lisboa Miranda	Aprovado
580015	Antonio Marques de Pinto	Aprovado
806160020	Arlete Alda da Silva	Aprovado
790830019	Benedita Aristide de Almeida	Aprovado
2100010	Creuza Maria Leite de Barros	Aprovado
834300010	Cirilo Gomes da Silva	Aprovado
990789110027	Dionéia Rodrigues de Amorim	Aprovado
545780012	Eni Maria Martins	Aprovado
402650018	Genésio Ferreira da Conceição	Aprovado
812760018	Hilário Pereira dos Santos	Aprovado
815370016	Ilse Maria Lemes Chaves	Aprovado
153170018	João Benedito de Oliveira	Aprovado
145160025	Josefina Auxiliadora Viana da Cunha	Aprovado
2150018	Jovanil Benedita de Assunção Cunha	Aprovado
790990016	Justina Leite Galvão	Aprovado
545800013	Leonice Nunes de Oliveira	Aprovado
814910017	Sebastião Odenil de Almeida	Aprovado
520012	Umberto Dias da Silva	Aprovado

TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
352850019	Amauri Cabral Sampaio	Aprovado
259760013	Antonio Geraldo do Espírito Santo	Aprovado
277830029	Airtes Maria Martins Vasconcelos	Aprovado
1370014	Benedito Augusto Dalro de Carvalho	Aprovado
790570017	Bernadete de Barros Arruda e Silva	Aprovado
277610010	Brasília dos Santos Mattos Fortes	Aprovado
358010012	Candelária Gomes M. Campos Neta	Aprovado
411060015	Célia Regina Arrais da Costa	Aprovado
790900017	Denise Maria Figueiredo Pinheiro	Aprovado
221650024	Edalva Maria Dias	Aprovado
2190010	Eduardo Gomes Ferreira	Aprovado
790410010	Elaine Beatrice Carvalho Bello Barros	Aprovado
116690011	Eliane Fernandes	Aprovado
46790012	Flores Terezinha de Jesus Souza	Aprovado
2000016	Guilherme Benedito de Albuquerque	Aprovado
247360015	Heitor Correa da Rocha	Aprovado
1600010	Helder José da Silva	Aprovado
39790010	Ivo Ferreira da Silva	Aprovado
116720018	Ivanil Ana de Oliveira	Aprovado
1260014	Lindinalva Pereira da Silva Debona	Aprovado
1360019	Loedil Correa de Sant Anna	Aprovado
580680010	Mariano Leal de Paula	Aprovado
1380010	Marilda Baez Malheiros	Aprovado
304100013	Mário Arruda Fortes	Aprovado
320730018	Maria Eunice de Araújo Silva	Aprovado
1710010	Maria Yolanda Figueiredo dos Santos	Aprovado
221680020	Marta Clari Fávero	Aprovado
1690019	Milton Ferreira de Souza	Aprovado
797390014	Nilza Maria Dias da Silva	Aprovado
815510012	Nelma Tereza Mayolino Montechi	Aprovado
1500015	Odenil Santana da Silva	Aprovado
815420013	Paula Franssinette Vidal Dantas	Aprovado
1410016	Pedro Modesto de Carvalho Neto	Aprovado
1010018	Quelson Garcia Vieira	Aprovado
798470011	Sebastião Rodrigues da Silva	Aprovado
1910019	Silvana Luiza Schutz	Aprovado
584040016	Solange Maria Gomes Pinto	Aprovado
72400013	Sueli Nunes de Oliveira	Aprovado
834280019	Suemar Simone Taques Herane	Aprovado
19160011	Tânia Regina Faria Ortiz	Aprovado
263980014	Vanda Pereira de Freitas	Aprovado
116820012	Valdete Maria Gonçalves do Mato	Aprovado
990019	Vinólia de Jesus Freitas Trindade	Aprovado
458890030	Yumiko Takamoto Suzuki	Aprovado

PROFISSIONAL MÉDICO		
803060017	Abílio Marquês da Silva	Aprovado
433150033	Antonio Carlos Carvalho Reiners	Aprovado
824640012	Benedito Munilo de Godoy	Aprovado
88150020	Edson Bussik	Aprovado
418750025	Gentil Pagotto	Aprovado
418950024	Izabel Martins de Souza Moraes	Aprovado
816080011	José Darcio de Andrade Rudner	Aprovado
824900014	Jonas José Santana Filho	Aprovado

802890016	Maria Senoir Violin da Silva	Aprovado
815550014	Nestor José da Silva Filho	Aprovado
830870016	Roberto Calix	Aprovado
833480014	Roosevelt da Silva Castrillon	Aprovado

Portaria nº. 015 /SAD/2007.


O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Administração** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Reproduz por ter saído incorreto

(Anexo da Portaria nº. 015/SAD/2007)

MATRICULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
801030013	Carilindo Moreira dos Santos	Aprovado
800750012	Ercilia Francisca Pedroso Daubian	Aprovado
824790014	Francisval Dias Mendes	Aprovado
797600019	Maria Ferreira de Azevedo	Aprovado
801220017	Neuramir Rosa de Siqueira Caldas	Aprovado
797400010	Rosinete José de S. Vaz Guimarães	Aprovado
802250017	Valdecir Bacani	Aprovado
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
797790012	Ana Santos Ferreira	Aprovado
802010016	Anibal Alves da Silva	Aprovado
801150027	Arlice Martins	Aprovado
798790016	Beatriz Antonia de Souza Siqueira	Aprovado
797520015	Benedito Rodrigues de Melo	Aprovado
809510014	Carilindo Fontoura Paniago	Aprovado
79855023	Carlos Leite Neto	Aprovado
797810021	Hilário José de Magalhães	Aprovado
79750026	Jesuino Marques Fontes	Aprovado
799980013	João Catarino de Magalhães	Aprovado
799620017	Marcos Antonio Silva Romeu	Aprovado
797760016	Maria Joana Guimarães	Aprovado
798440015	Osvel Maciel Alves	Aprovado
800700023	Sebastião Gonçalves de Queiroz	Aprovado
798390018	Zuleica Sigarini Bastos	Aprovado
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
748290010	Alda de Lourdes Lino	Aprovado
822570017	Altair Gonçalves Ferreira Coelho	Aprovado
802210015	Aquillino Ceza de Almeida Filho	Aprovado
800620011	Conceição Martins de Oliveira	Aprovado
799060011	Delvi Pinto Tapajós	Aprovado
797610014	Elvira Maria de Albuquerque	Aprovado
797750010	Eriberto Pinto de Magalhães	Aprovado
800870018	Evairto Ferreira de Andrade	Aprovado
800070011	Gerson do Carmo Nassarden	Aprovado
800740017	Heloisa das Graças Cruz	Aprovado
161710018	Jair Alves da Silva	Aprovado
707230047	José Monteiro dos Santos	Aprovado
797580018	João Figueiredo dos Santos	Aprovado
797420029	Joaquim Ribeiro Rocha	Aprovado
806300019	Josévalter Sant' Ana Xavier	Aprovado
799910015	Leodete Marlene de Siqueira Santos	Aprovado
220170010	Leonel Martins Costa	Aprovado
801940010	Leonice Auxiliadora Campos Alves	Aprovado
797700013	Leonor Sales da Silva	Aprovado
801080010	Loermil Lourenço da Silva	Aprovado
798700017	Margarida Maria de Souza	Aprovado
799820016	Maria Adelina de Matos	Aprovado
801360013	Manilza Basília da Silva	Aprovado
797660011	Nede Serra de Oliveira	Aprovado
32780010	Neide Fátima M. de Arruda Correa	Aprovado
800720016	Niuton Guilherme Lima Cabral	Aprovado
799660019	Reinaldo Mauro do Nascimento	Aprovado
800460014	Suzana Maria da Glória	Aprovado
801980011	Vera Lúcia da Silva	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 095/SAD/IMEQ/ SICME/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE INDÚSTRIA, COMERCIO MINAS E ENERGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.270 de 12 de abril de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora do **Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
TÉCNICO METROLÓGICO		
464160049	Maria de Lourdes Capelassi Coelho	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Portaria Conjunta nº. 104/SAD/SES/2007.


OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 104/SAD/SES/2007)

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
ASSISTENTE DO SUS		
824520017	Acácia Pinto da Costa	Aprovado
952860015	Aderli Ferreira da Silva	Aprovado
944510019	Celson Tapajós Teixeira	Aprovado
931880017	Cláudia Luzia de Arruda	Aprovado
422560014	Dirce Brandão da Silva	Aprovado
422570028	Elisa Soares da Silva Neta	Aprovado
955160014	Geanes Nogueira da Silva	Aprovado
943630010	Marcos Comperitino Santos	Aprovado
952890011	Maria Francisca dos Anjos	Aprovado
830720014	Maria Julia Baroni	Aprovado
901410012	Silene Regina da Silva Marmol	Aprovado
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS		
583660029	Adriana Rodrigues N. da Costa	Aprovado
434450014	Álvaro Jorge Nunes Monteiro	Aprovado
824680013	Cleodson Alves Figueiredo	Aprovado
961860014	Derodete Gonçalves da Costa	Aprovado
417690029	Donizete Aparecido da Silva	Aprovado
932020011	Eliana de Souza Lima	Aprovado
957350015	Fernando Tenório	Aprovado
874620015	José Araújo Silva	Aprovado
921630026	Jucilene Fátima Cardoso da Silva	Aprovado
956280013	Leolino Araújo Neto	Aprovado
431320012	Luzinete Siqueira Rosa	Aprovado
417350015	Manoel Gomes	Aprovado
956220010	Marcus José Pierone	Aprovado
417420021	Maria Augusta Araújo Oliveira	Aprovado
956250017	Marissandra Cortez	Aprovado
956170013	Oscar Milton Mello Mutto	Aprovado
188100032	Patrícia Emilia de Figueiredo	Aprovado
201740036	Regina Lucia de Souza Oliveira	Aprovado
497860023	Roseli Grabovski	Aprovado
TÉCNICO DO SUS		
953220010	Antonio Teixeira de S. Neto	Aprovado
965240010	Elza Gomes Colombo	Aprovado

422690015	Jacyra de Oliveira Marques	Aprovado
952230011	Silvia Martins de Lima	Aprovado
912450010	Vilma de Souza Uchoa	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 105/SAD/JUCEMAT/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL/JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Junta Comercial/JUCEMAT referente ao ano de 2005, nos termos do Art 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


RUYTER BARBOSA
Presidente do JUCEMAT

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 105/SAD/JUCEMAT/2007)

NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Dayse Pereira da Silva	626260051	Aprovado
Enir Paes de Arruda	275550028	Aprovado
Evanzita Silva Porto Correia	55970010	Aprovado
Evita Pereira de Campos	808240013	Aprovado
Guinaura Arcanjo da Silva	78930014	Aprovado
Jairdes Ribeiro Ferreira	808290010	Aprovado
Lourdes E. Monteiro da Silva	808420011	Aprovado
Luis Antonio Pereira	790240033	Aprovado
Maria Rosa Silva Cruz	808450026	Aprovado
Marina Arcanjo da Silva	51580012	Aprovado
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Ana Aureliana da Silva	78360030	Aprovado
Ciro Gomes de Oliveira	806870010	Aprovado
Dulcídio Timóteo de Lima	806880015	Aprovado
Enequina A. Uliana de Souza	806890010	Aprovado
Joelma Aparecida Rondon	806900016	Aprovado
Neuza Dias da Silva	806910011	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 106/SAD/JUCEMAT/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL/JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Junta Comercial/JUCEMAT referente ao ano de 2006, nos termos do Art 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


RUYTER BARBOSA
Presidente do JUCEMAT

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 106/SAD/JUCEMAT/2007)

NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Dayse Pereira da Silva	626260051	Aprovado
Enir Paes de Arruda	275550028	Aprovado
Evanzita Silva Porto Correia	55970010	Aprovado
Evita Pereira de Campos	808240013	Aprovado
Guinaura Arcanjo da Silva	78930014	Aprovado
Jairdes Ribeiro Ferreira	808290010	Aprovado
Lourdes E. Monteiro da Silva	808420011	Aprovado

Luis Antonio Pereira	790240033	Aprovado
Maria Rosa Silva Cruz	808450026	Aprovado
Marina Arcanjo da Silva	51580012	Aprovado
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Ana Aureliana da Silva	78360030	Aprovado
Ciro Gomes de Oliveira	806870010	Aprovado
Dulcídio Timóteo de Lima	806880015	Aprovado
Enequina A. Uliana de Souza	806890010	Aprovado
Joelma Aparecida Rondon	806900016	Aprovado
Neuza Dias da Silva	806910011	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 107/SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 30 de maio de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 107/SAD/SES/2007)

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
APOIO DO SUS		
900740019	Rosa Hervatim	Aprovado
428120019	Elvira Rosa dos Santos	Aprovado
431430012	Ângela Rosa de Moraes	
ASSISTENTE DO SUS		
910970017	Ruth da Silva	
752320025	Raimunda Nascimento de Souza	
813490014	Roosevelt Bulhões Borges	
424070014	Rosa Alves Martins	
905180011	Rosa Leonora Silva de Matos Gomes	
678630011	Rosalina Nobres de Almeida	
896290018	Rose Maria de Jesus	
527950017	Rosemary Andrade de Gouvêa	
TÉCNICO DOS SUS		
432530010	Edna Maria de Souza Carneiro	
433380020	Rosalina Ribeiro Machado	
420270027	Hedewiges Flora Shaejer	
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SUS		
819310018	Regiane Cristina Mendonça	
811830012	Regina Maria Franco Cardoso	
816750017	Reners Gonçalves de Almeida	
905400011	Ricardo Sandri Carvalho	
526630019	Rita de cássia C. da Costa Dellafina	
545970024	Roberta de Freitas	
491320051	Rômulo Lacerda Bispo	
497860023	Roseli Grabovski	
423330012	Roberto Eloy Boabaid Rovedo	
637850017	Júnia Soares de C. Azambuja	
70380023	Conceição da Silva Campos	
433230029	Hedilza Hamas Cardinal	
584510012	Sandra Consuelo Alves Santana	
434040010	Jane Benedita Campos Leite	

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº020/2007/SPS/SAD**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.**CONCESSIONÁRIO:** IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA ALIANÇA.**OBJETO:** Contrato de Concessão de Uso de Bem Imóvel a Título Gratuito nº014/GPI/SPS/SAD/2007 do imóvel localizado na Avenida Contorno Leste, Setor B, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital com área total de terreno 2.500,00 m², para a exclusiva finalidade de sediar a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Nova Aliança.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº1.374 de 16 de setembro de 2003 e nº 5.358, de 25 de outubro de 2002.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2007.**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.
CONCEDENTE**EDVALDO JOSÉ GONZAGA DE MELO**
PRESIDENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA ALIANÇA.
CONCESSIONÁRIO**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 12/2007-SAD/MT****CONSIGNANTE:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.**CONSIGNATÁRIA:** INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARANÁ BANCO S/A.**OBJETO:** Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição financeira **PARANÁ BANCO S/A**, decorrente de empréstimos e/ou financiamentos, realizados pelos servidores públicos estaduais com a CONSIGNATÁRIA.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 24/05/2007 a 24/05/2008.**PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
CONSIGNANTE**ANDRÉ LUIZ MALUCELLI** Diretor
CONSIGNATÁRIA
LUIZ CÉSAR MIARA Diretor
CONSIGNATÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 15/2007-SAD/MT****CONSIGNANTE:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.**CONSIGNATÁRIA:** INSTITUIÇÃO ASPE – ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL.**OBJETO:** Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição **ASPE – ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL**, decorrente de contribuições realizadas pelos servidores públicos estaduais associados com a CONSIGNATÁRIA.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 18/06/2007 a 18/06/2008.**PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
CONSIGNANTE**JOÃO RODRIGUES DA SILVA**
Presidente
CONSIGNATÁRIA**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA Nº 041/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a publicação do Decreto nº 321 de 04 de junho de 2007, que define a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado e Fazenda e considerando a existência de siglas homôfonas, o que dificulta o atendimento aos usuários externos, determina que fica alterada a titulação da Gerência de Extinção de Cadastro da Administração Indireta – GECAD para Gerência de Empresas em Liquidação – GEEL.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 18 de Junho de 2007.
EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de GestãoESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 070/2007-SARP

Estabelece procedimentos relativos à destinação de mercadorias, bens e/ou objetos abandonados sob administração das unidades da Receita e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 46-A da Lei Estadual nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que caracteriza como bens abandonados àqueles que não forem retirados dos depósitos fazendários no prazo de 30 dias;

CONSIDERANDO que a apreensão de mercadoria tem por objetivo garantir a identificação do contribuinte ou responsável pela obrigação tributária, e oferece plena possibilidade ao seu proprietário para liberá-la, até mesmo antes de cumprida a obrigação;

CONSIDERANDO que, em regra, após decorridos 30 (trinta) dias da constituição definitiva do crédito tributário pertinente na esfera administrativa e diante do total desinteresse demonstrado pelo proprietário ao não providenciar a liberação ocorre, por força de lei, a derrelição da mercadoria apreendida;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar destinação compatível com a natureza e o interesse do Estado aos bens abandonados, evitando-se, em particular, a perda dos perecíveis;

RESOLVE:**CAPÍTULO I**
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Consideram-se disponíveis para destinação as mercadorias, os bens e/ou os objetos apreendidos em decorrência das atividades de controle ou de fiscalização dos tributos administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, que tenham sido objeto de aplicação de pena de perdimento, bem assim outras mercadorias, bens e/ou objetos que, por força da legislação vigente, possam ser destinados, ressalvada determinação expressa em contrário, em cada caso, emanada de autoridade judiciária.

Parágrafo único Consideram-se também disponíveis para destinação as mercadorias, os bens, e/ou os objetos considerados abandonados ainda que de forma *facta* fixada na lei.

Art. 2º O respectivo superintendente da Receita poderá, em despacho fundamentado, autorizar a alienação de mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos, ainda que sobre a ação fiscal que originou a apreensão haja discussão administrativa e/ou judicial, quando a guarda de tais produtos se tornar inconveniente para a administração pública, devendo neste caso, o produto da alienação permanecer depositado em conta corrente que garanta a correção do valor até a decisão final.

§ 1º Quando a mercadoria, bem e/ou objeto a que se refere o *caput* for alvo de ação judicial, a Gerência que realizou a apreensão oficiará junto a Procuradoria Fiscal para que esta requiera ao Juízo da causa a autorização para a alienação, devendo neste caso, transferir ao valor arrecadado como depósito judicial a disposição do Juízo Competente.

§ 2º Quando a mercadoria, bem e/ou objeto a que se refere o *caput* for alvo de discussão administrativa, bastará à autorização do respectivo superintendente da Receita, devendo neste caso, a Gerência que realizou apreensão colocar o valor arrecadado a disposição da Superintendência de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual (CGPF) que promoverá os atos necessários para a consignação do valor em conta corrente que lhe garanta a correção monetária, até o término do processo administrativo.

Art. 3º Dentro dos prazos referidos nesta Portaria, cumpre ao contribuinte ou responsável habilitar-se à restituição dos bens, das mercadorias e/ou objetos apreendidos, sob pena da presunção de abandono, ocasião em que deve:

I - recolher os valores devidos a título de ICMS, acréscimos, penalidades e despesas da apreensão e depósito, se houver;

II - comprovar a regularidade da operação ou da prestação, bem como dos bens, das mercadorias e/ou dos objetos a elas relativos, apresentando, se for o caso, o comprovante do lançamento tempestivo do ICMS ou do seu pagamento em momento anterior ao da apreensão;

III - regularizar obrigação acessória;

IV - reparar os danos resultantes da infração;

V - apresentar a prova de imunidade, isenção ou não-incidência, quando estas não estiverem claramente enunciadas ou exigirem condição, observado o disposto no § 1º;

VI - requerer, no ato, a instauração do processo contencioso, mediante a competente autuação fiscal.

§ 1º Quando caracterizada a infração relativa à obrigação acessória essencial, a providência referida no inciso V deste artigo não elide a cobrança da penalidade cabível, da despesa da apreensão e do depósito e da reparação de danos.

§ 2º O disposto na parte final do parágrafo anterior aplica-se, também, à hipótese do inciso II quando, mesmo tendo havido o lançamento regular ou o pagamento tempestivo do ICMS, ocorrer descumprimento de obrigação acessória essencial.

CAPÍTULO II
DA APREENSÃO, DEPÓSITO E LIBERAÇÃO**Seção I**
Da Apreensão e Depósito

Art. 4º As mercadorias, bens, objetos, livros ou documentos apreendidos serão depositados, no ato da apreensão, em repartição pública ou, a juízo da autoridade fiscal que fizer a apreensão, em poder do transportador, do estabelecimento de origem, do proprietário das mercadorias, do destinatário ou de terceiro designado pelo fisco, mediante a lavratura de Termo de Apreensão e Depósito (TAD).

Art. 5º Os bens e/ou mercadorias apreendidos quando depositados em repartição pública, deverão ser encaminhados, pela autoridade que promover a apreensão ou por seu chefe imediato, ao depósito pertencente à unidade de fiscalização em que se realizou a apreensão.

Art. 6º Na impossibilidade de remoção das mercadorias, bens e/ou objetos para depósito da Secretaria de Estado de Fazenda, ou quando a sua guarda por particular não for inconveniente à Administração Tributária, a autoridade fiscal poderá incumbir de seu depósito pessoa idônea, mediante a celebração de Contrato de Depósito Voluntário - CDV.

§ 1º O contrato previsto no *caput* será celebrado, também, quando o produto da apreensão exigir cuidados especiais quanto à estocagem, devendo, neste caso, ser armazenado em estabelecimento de terceiro que satisfaça as condições exigidas.

§ 2º Considera-se apta para a celebração de Contrato de Depósito Voluntário a pessoa natural ou jurídica que, cumulativamente:

- I - possua inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso;
- II - seja estabelecida no Estado de Mato Grosso.

Art. 7º As mercadorias e demais objetos apreendidos que estiverem depositados em poder de pessoa jurídica que vier a falir não serão arrecadados na massa, mas removidos para outro local, a pedido da autoridade fiscal.

Parágrafo único A Gerência que realizou a apreensão, representará junto à Procuradoria Fiscal, informando a existência de bens de terceiros depositados em poder do falido, e solicitará a transferência dos mesmos para a responsabilidade de outro depositário idôneo.

Art. 8º O trânsito do material apreendido, quando se tratar de liberação, doação ou arrematação em leilão, será acobertado por documento fiscal de emissão avulsa.

Parágrafo único Exceto quando as mercadorias, os bens e/ou os objetos apreendidos circularem por outra unidade da Federação, seu trânsito poderá ser acobertado por Termo de Apreensão e Depósito (TAD) ou Termo de Transferência de Depósito Público (TTDP), conforme o caso, nas seguintes remessas:

- I - do local da apreensão até o local em que ficará depositado;
- II - de um depósito para outro;
- III - do depósito para o local de leilão, bem como o seu retorno, quando necessário.

Seção II Do Depósito Público

Art. 9º Cada unidade de fiscalização deverá ter pelo menos um depósito para guarda de mercadorias ou objetos apreendidos em sua circunscrição, que ficará sob a responsabilidade de um servidor designado pela Superintendência de Execução Desconcentrada e/ou pela Superintendência de Fiscalização, conforme o caso.

Parágrafo único As mercadorias ou objetos apreendidos por equipe de fiscalização volante deverão ser armazenados no depósito mais próximo ao do local da apreensão, ficando sob a guarda da unidade fazendária responsável pelo mesmo.

Art. 10 Cada unidade de fiscalização deverá na forma deste artigo promover a transferência e centralização das mercadorias, dos bens e/ou objetos apreendidos ao Depósito Central controlado e administrado fisicamente pelas unidades designadas pela Secretaria Adjunta de Gestão (SAG).

§ 1º A transferência de que trata o *caput*, dos bens e/ou dos objetos apreendidos e depositados juntos às unidades de fiscalização, será promovida pelas respectivas unidades nos dias 09 (nove), 19 (dezenove) e 29 (vinte e nove) de cada mês.

§ 2º Na remessa ao Depósito Central da Secretaria de Estado de Fazenda, localizado em Cuiabá e nos depósitos vinculados às unidades de fiscalização, o material apreendido deverá ser agrupado em lotes, de tal forma que cada lote corresponda a uma apreensão.

§ 3º Na transferência e arrecadação do material a Depósito Central, a unidade da Receita efetuará rigorosa conferência, discriminando as mercadorias, os bens e/ou os objetos apreendidos, com indicação das respectivas quantidades e, conforme o caso, a marca, o tipo, o modelo, a espécie, a qualidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação, prazos de validade, condições de conservação, devendo indicar quaisquer diferenças ou anomalias porventura constatadas.

Seção III Da Competência

Art. 11 No âmbito da Receita fica atribuído à Gerência de Controle Digital de Trânsito (GCDDT):

- I - disponibilizar sistema eletrônico de registro, acompanhamento, gestão e destinação das mercadorias, dos bens e/ou objetos a que se refere esta Portaria;
- II - promover verificação e levantamento físico das mercadorias, dos bens e/ou objetos apreendidos e/ou abandonados, com vistas a apurar a precisão dos registros eletrônicos efetuados;
- III - disponibilizar sistema eletrônico de controle administrativo pelas respectivas unidades da Receita, relativo às mercadorias, aos bens e/ou aos objetos apreendidos, abandonados, doados e/ou inutilizados;

IV - quando previamente credenciada e autorizada pela Assessoria de Relações Federativas, representar a Secretaria de Fazenda junto às outras unidades federativas e a União para receber mercadorias, bens e/ou objetos e sujeitos a destinação que tenha interesse para a administração tributária estadual.

§ 1º Fica atribuída a unidade da Receita de origem da apreensão:

- I - promover a transferência física dos produtos oriundos de descaminho e/ou contrabando para a Receita Federal do Brasil, bem como levar a conhecimento da autoridade policial competente;
- II - acompanhar a avaliação dos bens e/ou mercadorias, quando realizada por leiloeiro público;

III - representar junto a Procuradoria Fiscal para a arrecadação de bens depositados em poder de pessoas em processo de insolvência e/ou de depositários que, notificados, não devolveram e/ou não indicaram a localização dos mesmos;

IV - autorizar a liberação dos bens arrecadados no Depósito Central, ao contribuinte que preencher os requisitos legais, até a data da realização do leilão ou da formalização da destinação.

Art. 12 Fica atribuído ao respectivo superintendente da unidade responsável pela apreensão:

- I - autorizar a doação de mercadorias, bens e/ou objetos perecíveis;
- II - autorizar a inutilização de mercadorias, bens e/ou objetos adulterados, falsificados ou deteriorados;
- III - homologar a avaliação de mercadorias, bens e/ou objetos abandonados;

Art. 13 A unidade de origem da apreensão deverá promover junto às unidades da Secretaria Adjunta de Gestão (SAG):

- I - a arrecadação física das mercadorias, dos bens, e/ou dos objetos apreendidos;
 - II - a disponibilidade de serviços de transporte;
 - III - solicitação de recursos de infra-estrutura e apoio logístico.
- IV - armazenagem dos bens, mercadorias e/ou objetos apreendidos e arrecadados no depósito central;
- V - a destruição e/ou inutilização das mercadorias, bens e/ou objetos, quando for o caso;
 - VI - a disponibilidade de leiloeiro público, quando for o caso;
 - VII - elaboração e publicação de editais de licitação individuais ou coletivos;
 - VIII - indicação dos membros da comissão responsável pela avaliação de mercadorias, bens e/ou objetos abandonados;
 - IX - a doação de mercadorias não arrematadas.

Seção IV Do Termo de Apreensão e Depósito

Art. 14 Lavrar-se-á Termo de Apreensão e Depósito (TAD) distinto quando:

I - tratar-se de mercadoria ou objeto, e for:

- a) perecível;
- b) não perecível;
- c) contrabandeado;
- d) descaminhado;
- e) falsificado ou adulterado;
- f) deteriorado;
- g) inflamável e/ou explosivo;
- h) semoventes e/ou outras cargas vivas;

II - tratar-se de arquivo magnético, programa e equipamento de processamento de dados com ou sem informações gravadas, que servirão para instrução processual;

III - tratar-se de documentos.

Art. 15 Após a lavratura do Termo de Apreensão e Depósito (TAD), ainda que pendente o pagamento do débito ou o julgamento da autuação fiscal, estando as mercadorias, os bens e/ou os objetos depositados em repartição ou em poder de terceiro, deverá o sujeito passivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, requerer a liberação, dos bens e/ou mercadorias apreendidos, sob pena da presunção do abandono.

§ 1º Em se tratando de mercadorias, bens e/ou objetos de rápida deterioração ou perecimento, semoventes e combustíveis, o contribuinte ou responsável deverá providenciar a liberação, no prazo de até 48 horas, a contar do momento da apreensão, sob pena da presunção do abandono previsto no parágrafo único do artigo 465 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Excepcionalmente, à vista da natureza e dos estado de conservação dos bens, das mercadorias e/ou dos objetos apreendidos, a autoridade fiscal que efetuar a apreensão, poderá fixar prazo superior ao previsto no inciso anterior, desde que não superior ao prazo previsto no *caput*, anotando no Termo de Apreensão e Depósito (TAD) o novo lapso temporal, cientificando o contribuinte e/ou responsável de que ao término do prazo, independentemente de nova intimação, será tida como abandonada a mercadoria, o bem e/ou o objeto que não for liberado definitivamente.

Seção V Da Liberação

Art. 16 A entrega definitiva das mercadorias, dos bens e/ou dos objetos apreendidos ao interessado será feita mediante Termo de Liberação, quando:

- I - houver ordem judicial
- II - se concluir, ainda na fase de averiguação, em face dos elementos exibidos à fiscalização, que não há imposto ou multa a cobrar;
- III - o contribuinte ou o responsável efetuar o recolhimento total do débito;
- IV - o contribuinte ou o responsável efetuar a consignação do valor do imposto e demais acréscimos legais em conta sujeita a atualização monetária, em instituição financeira oficial;

Art. 17 A entrega condicional das mercadorias, dos bens e/ou dos objetos apreendidos ao interessado será feita mediante Termo Apreensão e Depósito (TAD) assinado pelo contribuinte ou por terceiro indicado pelo contribuinte, ou ainda, pelo depositário eleito pelo fisco.

§ 1º Quando o depositário for eleito pelo fisco, é bastante a emissão e assinatura do termo em instrumento próprio, em que conste o compromisso expresso, da entrega das mercadorias e/ou dos bens em seu poder, quando exigido pelo fisco, sob pena da caracterização da infidelidade do depositário.

§ 2º O transportador, do estabelecimento de origem, do proprietário das mercadorias, do destinatário da mercadoria, bem e/ou objeto apreendido poderá requerer o depósito da mercadoria, do bem e/ou do objeto apreendido, devendo indicar pessoa física com endereço no Estado de Mato Grosso, que seja sócio, diretor e/ou mantenha relação de emprego e/ou de trabalho com o requerente, devendo o depositário indicado, assinar o termo de depósito declarando aceitar aquele ônus, comprometendo-se, expressamente, a entregar as mercadorias ou bens em seu poder, quando exigidos pelo fisco, e ainda, se não estiver no local da mercadoria, bem e/ou objeto, autorizar a entrega para o terceiro indicado por ele.

CAPÍTULO III DA DESTINAÇÃO DOS BENS ABANDONADOS

Seção I Dos Bens Abandonados

Art. 18 As mercadorias, os bens e/ou os objetos apreendidos cuja liberação não for providenciada nos prazos previsto nesta Portaria, bem como nas hipóteses prevista no artigo 46-A da Lei Estadual nº 7.098/98, ressalvada a existência de ordem judicial em contrário, serão considerados abandonados e poderão ser, na forma estabelecida nesta Portaria:

- I - vendidos, mediante leilão, a pessoas jurídicas, para seu uso, consumo, industrialização ou comércio;
- II - vendidos, mediante leilão, a pessoas físicas, para uso ou consumo;
- III - incorporados à administração pública direta ou indireta, das esferas federal, estadual ou municipal;
- IV - incorporados a entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública federal, estadual ou municipal, ou a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP qualificadas conforme a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999;
- V - encaminhados a Fazenda Nacional quando configurada a hipótese de descaminho ou contrabando;
- VI - destruídos e/ou inutilizados nos seguintes casos:
 - a) mercadorias deterioradas, danificadas, estragadas, com data de validade vencida e outras, as quais, de qualquer modo, forem imprestáveis para fins de incorporação ou venda por meio de leilão;
 - b) mercadorias sujeitas a análise técnica ou laboratorial para destinação, representadas por quantidades que não permitam os valores que não justifiquem, técnica ou economicamente, a obtenção de laudo;
 - c) mercadorias apreendidas em decorrência de inobservância à Lei de Propriedade Industrial, esgotada a possibilidade de incorporação;
 - d) mercadorias colocadas em leilão por duas vezes e não alienadas, esgotadas outras possibilidades legais de destinação;
 - e) discos, fitas, cartuchos e outros suportes para gravação, contendo obras ou fonogramas, reproduzidos com fraude conforme legislação relativa a direitos autorais;
 - f) outras mercadorias, quando assim o recomendar o interesse da Administração Pública.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, entende-se por incorporação a transferência dos bens, destinados pela autoridade competente, para a administração da entidade ou unidade beneficiária, os quais passarão a constituir bem patrimonial da entidade ou unidade, ou bem de consumo a ser utilizado em suas atividades rotineiras, especiais ou de representação.

§ 2º A incorporação referida no inciso III dependerá de formalização do pedido por parte da unidade interessada ou de determinação de autoridade competente.

§ 3º Cabe aos beneficiários das incorporações de que trata os incisos III e IV a responsabilidade pela adequada utilização dos bens, na forma da legislação pertinente, de modo a atender ao interesse público e/ou social.

§ 4º Até a data da formalização da destinação ou quando se tratar de leilão até o dia anterior a realização do mesmo, o contribuinte poderá resgatar os bens, mercadorias e/ou objetos considerados

abandonados, mediante requerimento de liberação à Gerência que efetuou a apreensão onde comprove a regularização da situação que ocasionou a apreensão e o pagamento das despesas e taxas de depósito e armazenamento, sendo vedado o levantamento parcial de mercadoria, bem e/ou objeto relacionadas ao TAD.

Art. 19 Na destinação de que trata esta Portaria será observada legislação que dê tratamento próprio a bens com características especiais, tais como armas e munições, substâncias entorpecentes e psicotrópicos.

Seção II Da Doação de Mercadoria ou Objeto Percíveis

Art. 20 Esgotado o prazo estabelecido no Termo de Apreensão e Depósito (TAD), sem que o interessado proceda à sua liberação ou depósito, os bens ou mercadorias percíveis depositados serão considerados abandonados, devendo a autoridade responsável pela sua guarda efetuar a sua avaliação, para efeito de distribuição a instituição de caridade, com a observância dos seguintes procedimentos:

I - elaboração de relatório do qual conste a comprovação da perecibilidade e do transcurso do prazo previsto para sua retirada;

II - autorização, emitida pelo respectivo superintendente, para que se proceda à distribuição do mesmo;

III - informação, nos autos do processo de lançamento do crédito tributário, quando for o caso, de que houve a doação;

IV - decorridos 30 dias após a efetivação da distribuição, a Gerência que efetuou a apreensão fornecerá Certificado de Distribuição de Mercadorias Apreendidas e cópia do recibo mencionado no inciso I ao contribuinte ou responsável, a serem entregues pessoalmente ou por via postal, mediante "AR".

Art. 21 A instituição a ser beneficiada pela doação deverá, preferencialmente, constar da relação fornecida, periodicamente, à Assessoria de Política de Tributação da Secretaria Adjunta da Receita Pública pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETEC).

Parágrafo único Se não houver, no local onde se encontram as mercadorias, bens e/ou os objetos percíveis, instituição de caridade que conste da relação fornecida pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETEC), a doação poderá ser feita a:

I - sociedades religiosas;

II - organizações comunitárias que se dediquem a campanhas de assistência direta aos mais necessitados.

Art. 22 A unidade que efetuar a doação a registrará em sistema eletrônico e arquivará uma via do Termo de Liberação e Doação (TLD), encaminhando uma segunda via para ser arquivado junto a Gerência que efetuou a apreensão.

Seção III Da Apreensão de Mercadoria ou Objeto Descaminhados ou Contrabandeados

Art. 23 As mercadorias, os bens e/ou os objetos contrabandeados ou descaminhados, após serem arrecadados ao Depósito Central da Secretaria de Fazenda serão enviados à Delegacia da Receita Federal do Brasil, mediante Termo de Encaminhamento de Mercadoria ou Objeto à Receita Federal do Brasil - (TEMO).

Parágrafo único A Gerência que efetuou a apreensão providenciará o encaminhamento das mercadorias, dos bens e/ou dos objetos mencionados no *caput* à Receita Federal do Brasil, bem como oficiará a Polícia Federal, com cópia do Termo de Apreensão e Depósito (TAD) que originou a apreensão e noticiará sobre transferência à Fazenda Nacional.

Seção IV Da Inutilização de Mercadoria ou Objeto Falsificados, Adulterados ou Deteriorados.

Art. 24 As mercadorias, os bens e/ou os objetos falsificados, adulterados ou deteriorados, quando apreendidos, não serão restituídos a seu proprietário ou possuidor.

Art. 25 Os materiais falsificados, adulterados ou deteriorados serão inutilizados após a expedição de laudo técnico que confirme esta condição, desde que retirados antes os exemplares necessários à instrução de eventual processo criminal, salvo ordem judicial em contrário.

§ 1º O superintendente da respectiva unidade da Receita, ouvido a Delegacia Fazendária, autorizará a inutilização, que deverá ser feita na presença de testemunhas alheias ao quadro funcional do Estado, emitindo-se, ainda, Termo de Inutilização de Mercadoria ou Objeto - TIMO.

§ 2º Independe da expedição de laudo técnico, a inutilização de mercadorias, de bens e/ou objetos em que já tenham expirado o prazo de validade marcado no produto pelo fabricante.

§ 3º Em se tratando da inutilização das mercadorias, dos bens e ou objetos arrecadados no depósito central, a unidade da Receita que efetuou a apreensão promoverá junto ao gestor do depósito central, a disponibilidade do respectivo processo visando revisão da regularidade, promoção do fiel cumprimento dos atos e a baixa nos controles administrativos.

Seção V Do Leilão de Mercadoria ou Objeto Abandonados

Subseção I Disposições Gerais

Art. 26 As mercadorias, os bens e/ou objetos abandonados, inclusive àqueles relativos às hipóteses previstas no artigo 46-A do RICMS poderão ser levados a leilão público, salvo ordem judicial em contrário.

§ 1º O leilão fiscal será público, mas dele não poderá participar, como licitante, servidor público em exercício na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

§ 2º A realização de leilão relativo a mercadoria, bens e/ou objetos abandonados que se encontrem sob a guarda de unidade da Receita requer prévia solicitação pela unidade responsável pela apreensão ou respectivo superintendente, quanto a expedição de edital, pelas unidade pertinente da Secretaria Adjunta de Gestão (SAG).

§ 3º A solicitação da unidade da Receita quanto a expedição do edital de que trata o parágrafo anterior, conterà pedido de:

I - fixação do edital no mural do edifício sede da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e de publicação do seu resumo por 2 (duas) vezes em jornal regional de circulação diária, devendo a primeira publicação anteceder em pelo menos 15 (quinze) dias a realização do leilão;

II - divulgação do local, o dia e a hora para a realização do leilão, em primeira e segunda praças;

III - especificação, ainda que sucintamente, as mercadorias a serem leiloadas, as respectivas quantidades e preços unitários ou por lote;

IV - indicação, relativamente às mercadorias a serem leiloadas, dos números dos Autos de Infração e Termos de Apreensão e Depósito e os respectivos sujeitos passivos.

V - outras providências para tornar mais ampla a publicidade do leilão.

Art. 27 Constando no processo que as mercadorias, os bens e/ou os objetos se encontram depositados em poder de terceiro, o respectivo gerente da unidade que efetuou a apreensão,

conforme o caso, intimará este intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, entregá-los à repartição fazendária ou indicar a sua localização.

§ 1º A intimação prevista no *caput* será feita em formulário próprio, e conterà:

I - o nome, o endereço, a inscrição estadual e o CNPJ do depositário;

II - o nome, o endereço, a inscrição estadual e o CNPJ do contribuinte;

III - discriminação das mercadorias, dos bens e/ou dos objetos confiado ao depositário, com indicação das respectivas quantidades e, conforme o caso, a marca, o tipo, o modelo, a espécie, a qualidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação;

IV - intimação no sentido de, no prazo de 10 dias, ser posto à disposição do fisco ou ser entregue na repartição fiscal, no endereço indicado na própria intimação, sob pena da configuração da infidelidade do depositário.

§ 2º A repartição fiscal poderá recusar o recebimento de mercadoria, bens e/ou objetos, no caso de não corresponder às quantidades, à qualidade ou às especificações.

§ 3º Tratando-se de mercadorias ou bens fungíveis, o depositário poderá entregar à repartição fiscal outros da mesma espécie, qualidade, quantidade e valor do originariamente apreendido e depositado.

Art. 28 As mercadorias, os bens e/ou os objetos poderão ser leiloados em lote inteiro ou fracionado, a critério da administração pública.

Parágrafo único Quando se tratar de lote fracionado, o responsável pela realização do leilão fará constar essa observação no respectivo edital.

Art. 29 Realizado o leilão de bem, mercadoria e/ou objeto considerado abandonado, se do resultado da arrematação, depois de deduzido o total do débito, inclusive as despesas de armazenagem, depósito e da venda em hasta pública, houver saldo, este será recolhido como depósito, à disposição do contribuinte.

Parágrafo único O produto da arrematação de mercadoria, bem e/ou objeto oriundo da aplicação da pena de perdimento é integralmente do Estado.

Art. 30 Não será entregue nem considerada arrematada a mercadoria, o bem e/ou objeto quando o maior lance oferecido, na primeira e segunda praças, não atingir o preço da avaliação.

Art. 31 Ocorrendo à hipótese do artigo anterior poderá ser feita a reavaliação da mercadoria, do bem e/ou do objeto, com redução do lance mínimo, se justificável, sujeita a homologação do superintendente da respectiva unidade da Receita, procedendo a novo leilão, observados os procedimentos regulamentares.

Art. 32 Após a realização do leilão mencionado no artigo anterior, em segunda e última praça, não havendo arrematação, a unidade da Receita que efetuou a apreensão promoverá as seguintes providências:

I - junto as unidades da Secretaria Adjunta de Gestão (SAG), tratando de mercadoria, bem e/ou objeto passível de imobilização ou utilização no serviço público, será quantificado, valorado e encaminhado para o Patrimônio do Estado para tombamento;

II - não sendo a mercadoria, o bem e/ou o objeto enquadrável na situação do inciso anterior, a comissão de leilão poderá propor ao respectivo superintendente da unidade da Receita a distribuição do mesmo a instituições de educação ou de assistência social reconhecidas como de utilidade pública.

Subseção II Do Leiloeiro

Art. 33 A realização do leilão far-se-á preferencialmente por leiloeiro público, exceto nas situações em que, por impossibilidade ou por conveniência da administração, servidor público designado pela unidades da Secretaria Adjunta de Gestão (SAG) assumo o referido encargo.

§ 1º As unidades da Secretaria Adjunta de Gestão (SAG) solicitarão à Junta Comercial, informação sobre os leiloeiros registrados, podendo requisitá-los sempre que se fizer necessário, mediante celebração de Contrato de Prestação de Serviço de Leiloeiro - CPSL.

§ 2º É incompatível com o exercício da função prevista no *caput*, o servidor que foi o autor de qualquer procedimento fiscal e/ou dele tenha participado, que resultou na apreensão de qualquer mercadoria, bem e/ou objeto que integre o conjunto a ser leiloados.

Art. 34 Quando o leilão for realizado por leiloeiro público ser-lhe-á devida a comissão de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

Art. 35 Da prestação de contas do leiloeiro, que será efetuada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da realização do leilão, deverá constar:

I - a data do leilão;

II - os números dos Termos de Apreensão e Depósito;

III - a identificação do arrematante, com o respectivo endereço;

IV - a discriminação das mercadorias ou objetos por lote e o preço da venda de cada lote, quando for o caso;

V - o valor da comissão do leiloeiro;

VI - o valor arrecadado no leilão.

Subseção III Da Avaliação

Art. 36 Para ser levado a leilão, a mercadoria, o bem e/ou objeto será avaliado pelo leiloeiro contratado, que fará um levantamento do preço no mercado atacadista para estabelecer o valor do lance mínimo, a qual será homologada pelo superintendente da unidade da Receita que efetuou a apreensão.

§ 1º A avaliação de que trata o *caput* deste artigo será acompanhada por servidor pertencente ao quadro da Secretaria de Fazenda designado pelas unidades da Secretaria Adjunta de Gestão (SAG).

§ 2º Quando o evento não for realizado por leiloeiro público, a avaliação será efetuada por comissão composta por 3 (três) servidores integrantes do quadro funcional da Secretaria de Fazenda, designados pelas unidades da Secretaria Adjunta de Gestão (SAG).

§ 3º É incompatível com o exercício das funções previstas nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo, o servidor que for autor de qualquer procedimento fiscal e/ou dele tenha participado, que resultou na apreensão de qualquer mercadoria, bem e/ou objeto que integre o conjunto a ser avaliado.

Art. 37 A avaliação da mercadoria, do bem e/ou do objeto destinado a leilão será efetuado para fim de fixação do lance mínimo, devendo ser igual ao preço médio corrente da mercadoria obtido em três estabelecimentos atacadistas do local da realização do leilão, deduzido o valor equivalente a 30% (trinta por cento), a título de atratividade do evento.

§ 1º além da dedução referida no *caput*, admite-se ainda, a depreciação das mercadorias ou lotes de mercadorias, feitas as necessárias ressalvas, em razão das seguintes situações, isolada ou cumulativamente:

I - uso anterior;

II - impressão de características personalizadas, tais como marcas, logotipos, nomes comerciais, etc., que tomem o produto passível de utilização única e exclusivamente por determinada pessoa física ou jurídica;

III - circunstância de ser a mercadoria própria para determinada época, moda ou região geográfica incomum;

IV - mau estado de conservação ou desgaste natural das mercadorias;

V - composição incompleta;

VI - defeitos funcionais flagrantes;

VII - modelo já fora de fabricação;

VIII - inexistência de garantia de funcionamento ou de assistência técnica.

§ 2º a avaliação da mercadoria, do bem e/ou objeto será, em qualquer caso, homologada pelo superintendente da unidade da Receita que efetuou a apreensão.

Subseção IV Da Arrematação

Art. 38 Considera-se arrematada a mercadoria, o bem e/ou o objeto quando for oferecido lance no mínimo igual ao preço de avaliação.

Art. 39 A mercadoria, o bem e/ou o objeto será entregue ao licitante que oferecer o maior lance.

§ 1º Todas as ocorrências do leilão, inclusive o resultado da classificação e da avaliação, serão reduzidas a termo, que passará a integrar o processo.

§ 2º A entrega das mercadorias ao arrematante somente será feita após o pagamento do valor total da arrematação.

§ 3º Na arrematação, em leilão fiscal, de mercadoria, bem e/ou objeto de que trata esta Portaria:

I - não há incidência do ICMS;

II - sendo a mercadoria, o bem e/ou objeto destinado à comercialização ou a outras operações e/ou prestações sujeitas ao imposto neste Estado, será efetuada a retenção do tributo sobre o valor acrescido, relativos às futuras operações e/ou prestações.

Art. 40 O arrematante, no ato da arrematação ou no prazo fixado no edital, efetuará o pagamento total do valor do lance.

§ 1º A comprovação do pagamento do valor da mercadoria, do bem e/ou do objeto arrematado, far-se-á por meio de documento de arrecadação de tributos estaduais, cujo recebimento conste no sistema de arrecadação da Gerência de Registro da Receita Pública da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas.

§ 2º Havendo desistência por parte do arrematante ou não comprovado a quitação do documento de arrecadação, o bem e/ou o objeto será entregue àquele que deu o lance imediatamente inferior.

§ 3º O prazo para o proponente efetuar o pagamento, na hipótese do parágrafo anterior, será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da notificação que informou o proponente sobre a possibilidade de arrematar a mercadoria, o bem e/ou o objeto, expirado o qual será notificado o pretendente seguinte.

Art. 41 É vedada a arrematação por funcionário da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso ou servidor a sua disposição.

Art. 42 As mercadorias, os bens e/ou os objetos não retirados do recinto armazenador pelo arrematante no prazo de dez dias, contados da data da arrematação, serão declarados abandonados, ficando disponíveis para nova destinação, salvo motivo de força maior, caso fortuito ou outro motivo relevante a critério da Administração.

CAPÍTULO IV DO RECEBIMENTO DE BENS E MERCADORIAS DOADOS POR OUTRAS ENTIDADES

Art. 43 A Assessoria de Relações Federativas da Secretaria Adjunta da Receita Pública deverá previamente autorizar gerência a diligenciar junto as outras unidades de fiscalização federal, estaduais e/ou municipais visando identificar mercadorias, bens e/ou objetos que tenha interesse para a administração tributária estadual, para incorporação ao patrimônio público do Estado.

Art. 44 Identificado qualquer produto, mercadoria, objeto de interesse para a administração tributária, a Gerência de que trata o artigo anterior oficiará a autoridade responsável, pleiteando a doação ao Estado de Mato Grosso, podendo, neste caso, representar a Secretaria de Fazenda em todos os atos necessários a formalização da operação.

Parágrafo único Na data da tradição da mercadoria, do bem e/ou do objeto a Gerência de que trata o artigo anterior encaminhará os produtos para a Gerência de Material e Patrimônio (GMAP) para as providências necessárias a incorporação do bem ao patrimônio público do Estado.

CAPÍTULO V DA INSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS

Seção I Disposições Gerais

Art. 45 Ficam instituídos os seguintes documentos:

I - Termo de Encaminhamento de Mercadoria ou Objeto à Receita Federal do Brasil - TEMO;

II - Termo de Transferência de Depósito Público - TTDP;

III - Termo de Liberação e Doação - TLD;

IV - Termo de Inutilização de Mercadoria ou Objeto - TIMO;

V - Contrato de Depósito Voluntário - CDV;

VI - Contrato de Prestação de Serviço de Leiloeiro - CPSL;

VII - Edital de Leilão - EL;

VIII - Ficha de Identificação de Mercadoria ou Objeto em Depósito Público - FIMO.

Parágrafo único A Gerência de Controle Digital de Trânsito (GCDT) fica responsável por elaborar os modelos dos documentos acima instituídos, devendo, sempre que possível, optar pela forma eletrônica.

Seção II

Termo de Encaminhamento de Mercadoria ou Objeto à Receita Federal do Brasil

Art. 46 O Termo de Encaminhamento de Mercadoria ou Objeto à Receita Federal do Brasil (TEMO) será utilizado para remeter material contrabandeado e/ou descaminhado que for apreendido pelo Fisco Estadual, sendo emitido em 2 (duas) vias, que terão a seguinte destinação:

I - Delegacia da Receita Federal do Brasil;

II - Assessoria de Relações Federativas Fiscais.

Parágrafo único Do termo de que trata este artigo constará:

I - número do Termo de Apreensão;

II - identificação do depositário, quando for o caso;

III - valor e identificação da mercadoria ou objeto apreendido;

IV - responsável pelo encaminhamento;

V - recibo do responsável pela retirada das mercadorias ou objetos.

Seção III

Termo de Transferência de Depósito Público

Art. 47 O Termo de Transferência de Depósito Público (TTDP) será utilizado na movimentação

de mercadoria ou objeto entre depósitos públicos e será emitido em 3 (três) vias, que terão a seguinte destinação:

I - depósito remetente;

II - transportador;

III - depósito de destino.

Parágrafo único Do termo de que trata este artigo constará:

I - número do Termo de Apreensão;

II - identificação do depósito público remetente;

III - identificação do depósito público de destino;

IV - valor e descrição das mercadorias ou objetos apreendidos e transferidos de depósito;

V - identificação e assinatura do responsável pela transferência;

VI - recibo do responsável pelo transporte;

VII - recibo do responsável pelo depósito de destino.

Seção IV

Termo de Liberação e Doação

Art. 48 O Termo de Liberação e Doação (TLD) será utilizado para liberar e doar a mercadoria ou objeto apreendido e será emitido em 4 (quatro) vias, que terão a seguinte destinação:

I - pessoa para a qual foi liberada a mercadoria ou objeto;

II - depositário, quando este for particular;

III - unidade que procedeu à liberação ou à doação;

IV - Gerência que efetuou a respectiva apreensão.

Parágrafo único Do termo de que trata este artigo constará:

I - número do Termo de Apreensão;

II - motivo;

III - valor e descrição da mercadoria ou objeto liberados ou doados;

IV - identificação do responsável pela liberação ou doação;

V - identificação do depositário;

VI - identificação e recibo da pessoa para quem a mercadoria ou objeto foram liberados.

Seção V

Termo de Inutilização de Mercadoria ou Objeto

Art. 49 O Termo de Inutilização de Mercadoria ou Objeto (TIMO) será utilizado quando se proceder à inutilização de material falsificado, adulterado ou deteriorado e será emitido em 1 (uma) via que ficará arquivada nas unidades da Secretaria Adjunta de Gestão (SAG).

Parágrafo único Do termo de que trata este artigo constará:

I - número do Termo de Apreensão;

II - discriminação da mercadoria ou objeto inutilizado;

III - identificação do depositário;

IV - motivo da inutilização;

V - identificação de testemunhas;

VI - autorização do respectivo superintendente da Receita.

Seção VI

Do Contrato de Depósito Voluntário

Art. 50 Por meio do Contrato de Depósito Voluntário (CDV), formalizar-se-á o pacto entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Fazenda e um particular, pessoa natural ou jurídica, objetivando a prestação de serviço de guarda e conservação de mercadoria ou objeto apreendidos.

Art. 51 O Contrato de Depósito Voluntário será emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira arquivada na Gerência que efetuou a apreensão e a outra via, entregue ao contratado.

Parágrafo único Do termo de que trata este artigo constará:

I - identificação do contratante;

II - identificação do contratado;

III - cláusula contratual expressa relativa à conservação por parte do contratado;

IV - cláusula contratual expressa relativa obrigatoriedade da entrega da mercadoria ou objeto, quando solicitado;

V - valor da remuneração do serviço de guarda, bem como forma e data do seu pagamento, quando for o caso;

VI - As assinaturas do contratante e do contratado.

Seção VII

Contrato de Prestação de Serviço de Leiloeiro

Art. 52 O Contrato de Prestação de Serviço de Leiloeiro (CPSL) formalizará o pacto entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Fazenda e o leiloeiro oficial requisitado para a realização de leilão e será emitido em 2 (duas) vias, que terão a seguinte destinação:

I - leiloeiro;

II - unidades da Secretaria Adjunta de Gestão (SAG);

Parágrafo único Do contrato de que trata este artigo constará:

I - identificação do contratante;

II - identificação do contratado;

III - descrição da mercadoria ou objeto a serem leiloados;

IV - cláusula contratual expressa obrigatoriedade de avaliação da mercadoria ou objeto;

V - cláusula contratual relativa a comissão do leiloeiro;

VI - prazo para prestação de contas;

VII - assinaturas do contratante e contratado.

Seção VIII

Edital de Leilão

Art. 53 O edital de leilão (EL) será expedido em 4 (quatro) vias, que terão a seguinte destinação:

I - imprensa para publicação;

II - repartição fiscal para conhecimento do público;

III - leiloeiro;

IV - unidades da Secretaria Adjunta de Gestão (SAG);

Parágrafo único O edital de leilão conterá obrigatoriamente, além de outros dados:

I - número do Termo de Apreensão;

II - histórico que indicará dia, hora e local do leilão, assim como, descrição da mercadoria ou objeto que serão leiloados, com a respectiva avaliação, ainda que sucintamente;

III - identificação do funcionário responsável pela emissão.

Seção IX

Ficha de Identificação de Mercadoria ou Objeto em Depósito Público

Art. 54 A Ficha de Identificação de Mercadoria ou Objeto em Depósito Público (FIMO), utilizada para identificar o material apreendido constante de cada lote, será emitida em uma única via, que ficará fixada ao lote respectivo.

Parágrafo único Da ficha de que trata este artigo constará:
 I - número do Termo de Apreensão e número do documento de lançamento do crédito tributário, se houver;
 II - descrição da mercadoria ou objeto apreendidos;
 III - identificação do funcionário responsável pela emissão.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 55 Em relação à mercadoria, ao bem e/ou ao objeto apreendido anteriormente à vigência desta Portaria, originários de atos praticados por autoridade de fiscalização, na circunscrição de cada unidade de fiscalização, o seu titular providenciará:

I - relação de todos os Termos de Apreensão e Depósito - TAD -, destacando o nome do proprietário ou possuidor, a data do feito e o número do Auto de Infração, se houver;
 II - inventário com todas as mercadorias apreendidas em poder da Fazenda Pública Estadual, discriminando o local de sua localização.

Art. 56 A Superintendência da Receita, conforme a origem da apreensão, notificará o proprietário, o transportador ou o possuidor de mercadoria e/ou objeto apreendido anteriormente à vigência desta Portaria a apresentar os bens, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único Formalizada a intimação, a unidade da receita de origem da apreensão, que providenciará a imediata arrecadação dos mesmos ao Depósito Central da Secretaria de Fazenda.

Art. 57 As ações previstas nesta Portaria, atribuídas à Secretaria Adjunta de Gestão (SAG), deverão ser implementadas até 30 de novembro de 2007.

§ 1º Até a data fixada no caput, enquanto não editado ato do Secretário Adjunto de Gestão disciplinando as unidades responsáveis pelas ações previstas nesta Portaria, no âmbito daquela Secretaria Adjunta, as mercadorias apreendidas serão mantidas no âmbito da Receita sob a guarda e conservação da Superintendência de Execução Desconcentrada ou da Superintendência de Fiscalização, conforme esteja vinculada à unidade fazendária responsável pela apreensão.

§ 2º As unidades fazendárias da Secretaria Adjunta da Receita Pública, mencionadas no parágrafo anterior, poderão dar continuidade as demais ações necessárias para efetivação do leilão, quando imprescindível a sua realização no prazo fixado neste artigo.

Art. 58 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 59 Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá - MT, 19 de junho de 2007.


MARCEL SOUZA CURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 082/2007- SARP/SEFAZ

Institui a lista de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas que relaciona, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

Considerando, o que dispõe os artigos 41 do Regulamento do ICMS e 146-G das Disposições Transitórias, aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

Considerando, a necessidade de fixação de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas,

Considerando, os preços de atacado no mercado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a lista de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas mencionados no anexo I desta portaria, para efeito de obtenção da base de cálculo e recolhimento do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/07/2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 067/2007, de 18/05/07.

C U M P R A – S E .

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2007.


MARCEL SOUZA CURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I
 Aprovado pela portaria nº 082/2007 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
Ameixa Nacional	KG	2,93
Ameixa Importada	KG	3,08
Banana Maça	KG	2,01
Banana Nanica	KG	0,71
Banana Ouro	KG	2,23
Banana Prata	KG	1,33

Banana Terra	KG	1,47
Figo Nacional	KG	3,74
Figo Importado	KG	7,30
Maça Nacional	KG	2,39
Maça Importada	KG	2,99
Melão Nacional	KG	1,04
Melão Importado	KG	1,76
Morango Nacional	KG	4,51
Morango Importado	KG	5,18
Nectarina Nacional	KG	8,21
Nectarina Importada	KG	10,26
Nozes	KG	17,25
Pera Nacional	KG	3,22
Pera Importada	KG	3,57
Pêssego Nacional	KG	8,14
Pêssego Importado	KG	10,18
Uva Nacional	KG	2,57
Uva Importada	KG	6,48
Alho Nacional Embalado	KG	8,65
Alho Nacional em Cabeça	KG	5,41
Alho Nacional em Réstia	KG	4,59
Alho Importado	KG	6,95
Batata de Primeira Qualidade	KG	1,20
Batata de Segunda Qualidade	KG	0,49
Cebola Grauda	KG	1,15
Cebola Media	KG	1,15
Cebola Miúda	KG	0,98
Cebola Roxa Grauda	KG	2,14
Cebola Roxa Media	KG	2,14
Cebola Roxa Miuda	KG	2,00

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA-MT – TDI Nº001/07.
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR-TDI
Município de VILA RICA-MT, EM 15 de JUNHO DE 2007.

Reconheço que o (s) Micro Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

NºOR	CPF	NOME	RG
01	088.053.851-15	ANTONIO MACHADO DA SILVA	435425
02	460.185.141-68	DIVINO BELLÉ	300.781-N
03	426.455.901-44	DJALMA CESÁRIO RIBEIRO	880.115
04	864.183.861-91	EDSON RIBOLI CASALLI	12535800
05	322.059.501-00	ELIANE DA SILVA BRITO	1378037
06	041.275.101-10	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	62.728
07	458.152.321-49	FRANCISCO MONÇÃO DE FRANÇA	394.313
08	322.374.981-80	HIRISMÁ SILVA RIBEIRO	20071760
09	219.376.721-15	ILÁRIO FERREIRA SILVA	1117252
10	594.909.779-34	JOSÉ CONSTANTINO GAIO	11/R1516363
11	766.737.071-00	LAZIN GREGÓRIO ARAUJO	10240683
12	819.792.681-04	LUIZ FILHO DOS SANTOS	199.715
13	777.918.271-15	MARIA AUXILIADORA COSTA	300.706
14	487.810.021-49	MARIA CONCEIÇÃO R. DOS SANTOS	735.124
15	231.702.631-53	PAULO GOMES DE FREITAS	672.703
16	149.218.551-55	PEDRO BRAZ DA SILVA	712526
17	018.933.508-43	SEBASTIÃO MORENO	2161343
18	337.063.601-87	JILSON CESÁRIO RIBEIRO	3325395-4364430
19	532.098.291-87	VALDECIR KLOC	10331808
20	008.721.031-29	VALDIVINO ETERNO A. DE ALMEIDA	16114400
21	269.738.041-87	VALDIVINO JOSÉ PIRES	1728916
22	524.218.729-87	VOLMIR MOREIRA PAZ	38782878

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. José Eversino F. Bezerra - Gerente Fazendário – Mat. 50496001-6

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI
 TDI nº 005/2007 Carlinda/MT 19 de junho de 2007
 Reconhecemos que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
315.505.451-20	AILTON PEREIRA DA SILVA	424 182 SSP/MT
406.942.401-68	ALÍPIO ALVES DE LIMA	577 715 SSP/MT
804.725.969-34	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	3.951.771-0 SSP/PR
308.207.231-34	APARECIDO RODRIGUES	503 129 SSP/MT
633.319.699-15	CICERO FERREIRA DA SILVA	4.795.536-0 SSP/PR
557.468.881-68	GETULIO JOSÉ DE OLIVEIRA	800 871 SSP/MT
025.765.979-04	SMAEL ALENCAR LIMA	791691 SSP/PR
655.505.791-20	JOÃO GOMES DE ALMEIDA	942 346 SSP/MT
367.741.545-49	JOSÉ ALVES DA SILVA	05.725.266 SSP/BA
172.346.629-87	JOSÉ FELIX DE LIMA	0516986-0 SSP/MT
616.732.931-15	JUAREZ BERNARDO GOMES	803 240 SSP/MT
003.687.221-04	MARIA DE FATIMA ATAIDE	1831964-5 SSP/MT
513.229.431-68	LUIZ HENRIQUE ROGERIO	2.259.057 SSP/PR
197.148.239-00	MARIO ANTONIO DA SILVA	3.249.746-2 SSP/PR
025.744.659-11	MARIO BONIFACIO	1.216.724 SSP/PR
337.534.159-87	OLIVIO GOMES	1300329-1 SSP/MT
834.430.921-87	VIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	259 313 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Manoel de Farias-Agente de Administração Fazendária - Matrícula 48864001-6.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 1ª SEMANA DE JUNHO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	1.126,52	NOVA BRASILÂNDIA	1.588,16
ÁGUA BOA	8.428,06	NOVA CANAÃ DO NORTE	3.057,77
ALTA FLORESTA	10.700,78	NOVA GUARITA	1.381,64
ALTO ARAGUAIA	20.768,06	NOVA LACERDA	2.995,48
ALTO BOA VISTA	3.319,00	NOVA MARILÂNDIA	1.520,43
ALTO GARÇAS	7.250,98	NOVA MARINGÁ	3.951,94
ALTO PARAGUAI	1.541,07	NOVA MONTE VERDE	2.563,16
ALTO TAQUARI	18.691,35	NOVA MUTUM	19.028,59
APIACÁS	5.428,47	NOVA NAZARÉ	3.257,83
ARAGUAIANA	1.821,12	NOVA OLÍMPIA	10.779,15
ARAGUAINHA	1.030,04	NOVA SANTA HELENA	1.493,42
ARAPUTANGA	6.958,06	NOVA UBIRATÁ	6.450,25
ARENÁPOLIS	1.954,16	NOVA XAVANTINA	4.220,21
ARIPUANÁ	7.537,98	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.338,42
BARÃO DE MELGAÇO	1.666,67	NOVO MUNDO	3.015,69
BARRA DO BUGRES	11.153,93	NOVO SANTO ANTÔNIO	3.127,09
BARRA DO GARÇAS	13.378,37	NOVO SÃO JOAQUIM	5.447,32
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.219,18	PARANAÍTA	2.931,81
BRASNORTE	7.091,32	PARANATINGA	7.045,50
CÁCERES	13.824,15	PEDRA PRETA	12.258,70
CAMPINÁPOLIS	3.777,92	PEIXOTO DE AZEVEDO	4.426,89
CAMPO NOVO PARECIS	28.551,23	PLANALTO DA SERRA	1.316,54
CAMPO VERDE	19.730,86	POCONÉ	4.054,54
CAMPOS DE JÚLIO	8.549,04	PONTAL DO ARAGUAIA	1.460,55
CANABRAVA DO NORTE	1.694,43	PONTE BRANCA	1.145,51
CANARANA	10.774,44	PONTES E LACERDA	10.061,35
CARLINDA	2.042,82	PORTO ALEGRE DO NORTE	2.396,60
CASTANHEIRA	2.004,70	PORTO DOS GAÚCHOS	3.085,92
CHAPADA DOS GUIMARÃES	5.014,31	PORTO ESPERIDIÃO	4.191,40
CLÁUDIA	4.288,00	PORTO ESTRELA	2.177,64
COCALINHO	3.071,16	POXORÉO	5.445,81
COLIDER	6.418,37	PRIMAVERA DO LESTE	28.419,64
COLNIZA	5.072,05	QUERÊNCIA	9.351,99
COMODORO	6.833,42	RESERVA DO CABAÇAL	1.214,34
CONFRESA	2.720,56	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3.302,49
CONQUISTA D'OESTE	3.216,24	RIBEIRÃOZINHO	1.414,24
COTRIGUAÇU	4.423,28	RIO BRANCO	1.430,90
CUIABÁ	168.007,93	RONDOLÂNDIA	3.818,60
CURVELÂNDIA	1.324,55	RONDONÓPOLIS	61.670,11
DENISE	2.271,38	ROSÁRIO OESTE	3.002,15
DIAMANTINO	16.404,93	SALTO DO CÉU	1.780,39
DOM AQUINO	4.698,50	SANTA CARMEM	2.599,30
FELIZ NATAL	10.084,79	SANTA CRUZ DO XINGU	2.425,84
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2.188,97	SANTA RITA DO TRIVELATO	4.466,88
GAÚCHA DO NORTE	4.541,17	SANTA TEREZINHA	2.234,94
GENERAL CARNEIRO	4.746,28	SANTO AFONSO	1.462,02
GLÓRIA D'OESTE	1.635,83	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	6.068,76
GUARANTÃ DO NORTE	5.188,74	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	3.045,56
GUIRATINGA	3.393,46	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.766,76
INDIAÍVAI	2.424,09	SÃO JOSE DO XINGU	3.385,24
IPIRANGA DO NORTE	4.748,51	SÃO JOSÉ DO POVO	1.268,78
ITANHANGÁ	1.679,54	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	6.264,16
ITAÚBA	2.597,55	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	4.372,61
ITUIQUIRA	14.375,05	SÃO PEDRO DA CIPA	1.195,57
JACIARA	9.041,75	SAPEZAL	21.062,64
JANGADA	1.305,39	SERRA NOVA DOURADA	1.027,63
JAURO	3.613,48	SINOP	35.905,93
JUARA	9.298,75	SORRISO	37.206,61
JUIUNA	11.726,95	TABAPORÃ	3.399,48
JURUENA	2.604,83	TANGARÁ DA SERRA	23.018,48
JUSCIMEIRA	2.438,79	TAPURAH	6.977,43
LAMBARI D'OESTE	2.768,05	TERRA NOVA DO NORTE	2.535,87
LUCAS DO RIO VERDE	22.801,51	TESOURO	2.249,03
LUCIARA	1.394,75	TORIXORÉO	1.741,50
MARCELÂNDIA	5.352,15	UNIÃO DO SUL	2.486,49
MATUPÁ	6.183,06	VALE DE SÃO DOMINGOS	2.037,67
MIRASSOL D'OESTE	5.129,43	VÁRZEA GRANDE	51.646,29
NOBRES	9.316,37	VERA	4.227,81
NORTELÂNDIA	1.838,60	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4.950,09
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2.683,89	VILA RICA	3.744,57
NOVA BANDEIRANTES	2.713,43	TOTAL	1.112.988,65

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 2ª SEMANA DE JUNHO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	3.521,59	NOVA BRASILÂNDIA	4.964,73
ÁGUA BOA	26.346,91	NOVA CANAÃ DO NORTE	9.558,87
ALTA FLORESTA	33.451,66	NOVA GUARITA	4.319,14
ALTO ARAGUAIA	64.922,90	NOVA LACERDA	9.364,14
ALTO BOA VISTA	10.375,50	NOVA MARILÂNDIA	4.753,01
ALTO GARÇAS	22.667,23	NOVA MARINGÁ	12.354,15
ALTO PARAGUAI	4.817,52	NOVA MONTE VERDE	8.012,67
ALTO TAQUARI	58.430,93	NOVA MUTUM	59.485,16
APIACÁS	16.969,90	NOVA NAZARÉ	10.184,28
ARAGUAIANA	5.692,98	NOVA OLÍMPIA	33.696,64
ARAGUAINHA	3.219,99	NOVA SANTA HELENA	4.668,57
ARAPUTANGA	21.751,55	NOVA UBIRATÁ	20.164,08
ARENÁPOLIS	6.108,90	NOVA XAVANTINA	13.192,77
ARIPUANÁ	23.564,44	NOVO HORIZONTE DO NORTE	4.184,04
BARÃO DE MELGAÇO	5.210,16	NOVO MUNDO	9.427,32
BARRA DO BUGRES	34.868,23	NOVO SANTO ANTÔNIO	9.775,57
BARRA DO GARÇAS	41.822,04	NOVO SÃO JOAQUIM	17.028,84
BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.937,36	PARANAÍTA	9.165,12
BRASNORTE	22.168,13	PARANATINGA	22.024,88
CÁCERES	43.215,61	PEDRA PRETA	38.321,86
CAMPINÁPOLIS	11.810,13	PEIXOTO DE AZEVEDO	13.838,87
CAMPO NOVO PARECIS	89.253,83	PLANALTO DA SERRA	4.115,64
CAMPO VERDE	61.680,53	POCONÉ	12.674,87
CAMPOS DE JÚLIO	26.725,12	PONTAL DO ARAGUAIA	4.565,83
CANABRAVA DO NORTE	5.296,93	PONTE BRANCA	3.580,97
CANARANA	33.681,92	PONTES E LACERDA	31.452,73
CARLINDA	6.386,06	PORTO ALEGRE DO NORTE	7.491,99
CASTANHEIRA	6.266,89	PORTO DOS GAÚCHOS	9.646,87
CHAPADA DOS GUIMARÃES	15.675,22	PORTO ESPERIDIÃO	13.102,72
CLÁUDIA	13.404,69	PORTO ESTRELA	6.807,51
COCALINHO	9.600,73	POXORÉO	17.024,11
COLIDER	20.064,43	PRIMAVERA DO LESTE	88.842,47
COLNIZA	15.855,69	QUERÊNCIA	29.235,19
COMODORO	21.361,90	RESERVA DO CABAÇAL	3.796,13
CONFRESA	8.504,71	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	10.323,90
CONQUISTA D'OESTE	10.054,26	RIBEIRÃOZINHO	4.421,05
COTRIGUAÇU	13.827,60	RIO BRANCO	4.473,14
CUIABÁ	525.208,59	RONDOLÂNDIA	11.937,29
CURVELÂNDIA	4.140,65	RONDONÓPOLIS	192.786,57
DENISE	7.100,54	ROSÁRIO OESTE	9.385,01
DIAMANTINO	51.283,35	SALTO DO CÉU	5.565,67
DOM AQUINO	14.687,97	SANTA CARMEM	8.125,64
FELIZ NATAL	31.526,00	SANTA CRUZ DO XINGU	7.583,39
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	6.842,93	SANTA RITA DO TRIVELATO	13.963,89
GAÚCHA DO NORTE	14.196,13	SANTA TEREZINHA	6.986,62
GENERAL CARNEIRO	14.837,33	SANTO AFONSO	4.570,42
GLÓRIA D'OESTE	5.113,75	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	18.971,51
GUARANTÃ DO NORTE	16.220,50	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	9.520,71
GUIRATINGA	10.608,27	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	8.649,14
INDIAÍVAI	7.577,93	SÃO JOSE DO XINGU	10.582,59
IPIRANGA DO NORTE	14.844,29	SÃO JOSÉ DO POVO	3.966,34
ITANHANGÁ	5.250,41	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	19.582,34
ITAÚBA	8.120,18	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	13.669,19
ITUIQUIRA	44.937,76	SÃO PEDRO DA CIPA	3.737,47
JACIARA	28.265,37	SAPEZAL	65.843,80
JANGADA	4.080,78	SERRA NOVA DOURADA	3.212,48
JAURO	11.296,09	SINOP	112.245,30
JUARA	29.068,78	SORRISO	116.311,36
JUINA	36.659,55	TABAPORÃ	10.627,09
JURUENA	8.142,94	TANGARÁ DA SERRA	71.957,92
JUSCIMEIRA	7.623,89	TAPURAH	21.812,09
LAMBARI D'OESTE	8.653,18	TERRA NOVA DO NORTE	7.927,36
LUCAS DO RIO VERDE	71.279,66	TESOURO	7.030,67
LUCIARA	4.360,13	TORIXORÉO	5.444,11
MARCELÂNDIA	16.731,33	UNIÃO DO SUL	7.773,02
MATUPÁ	19.328,84	VALE DE SÃO DOMINGOS	6.369,95
MIRASSOL D'OESTE	16.035,08	VÁRZEA GRANDE	161.451,16
NOBRES	29.123,85	VERA	13.216,53
NORTEÂNDIA	5.747,64	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	15.474,46
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	8.390,11	VILA RICA	11.705,89
NOVA BANDEIRANTES	8.482,45	TOTAL	3.479.307,23

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 3ª SEMANA DE JUNHO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	52.953,76	NOVA BRASILÂNDIA	74.655,07
ÁGUA BOA	396.180,99	NOVA CANAÃ DO NORTE	143.737,68
ALTA FLORESTA	503.015,70	NOVA GUARITA	64.947,34
ALTO ARAGUAIA	976.251,61	NOVA LACERDA	140.809,40
ALTO BOA VISTA	156.017,39	NOVA MARILÂNDIA	71.471,48
ALTO GARÇAS	340.849,29	NOVA MARINGÁ	185.770,49
ALTO PARAGUAI	72.441,47	NOVA MONTE VERDE	120.487,27
ALTO TAQUARI	878.631,26	NOVA MUTUM	894.483,82
APIACÁS	255.178,00	NOVA NAZARÉ	153.141,96
ARAGUAIANA	85.605,89	NOVA OLÍMPIA	506.699,45
ARAGUAINHA	48.419,35	NOVA SANTA HELENA	70.201,71
ARAPUTANGA	327.080,07	NOVA UBIRATÁ	303.209,15
ARENÁPOLIS	91.860,06	NOVA XAVANTINA	198.380,86
ARIPUANÁ	354.340,70	NOVO HORIZONTE DO NORTE	62.915,81
BARÃO DE MELGAÇO	78.345,63	NOVO MUNDO	141.759,51
BARRA DO BUGRES	524.316,72	NOVO SANTO ANTÔNIO	146.996,09
BARRA DO GARÇAS	628.881,84	NOVO SÃO JOAQUIM	256.064,28
BOM JESUS DO ARAGUAIA	104.317,66	PARANAÍTA	137.816,78
BRASNORTE	333.344,18	PARANATINGA	331.190,22
CÁCERES	649.837,04	PEDRA PRETA	576.249,27
CAMPINÁPOLIS	177.589,95	PEIXOTO DE AZEVEDO	208.096,44
CAMPO NOVO PARECIS	1.342.118,12	PLANALTO DA SERRA	61.887,22
CAMPO VERDE	927.495,85	POCONÉ	190.593,23
CAMPOS DE JÚLIO	401.868,03	PONTAL DO ARAGUAIA	68.656,74
CANABRAVA DO NORTE	79.650,46	PONTE BRANCA	53.847,41
CANARANA	506.478,15	PONTES E LACERDA	472.957,58
CARLINDA	96.027,77	PORTO ALEGRE DO NORTE	112.657,78
CASTANHEIRA	94.235,85	PORTO DOS GAÚCHOS	145.060,82
CHAPADA DOS GUIMARÃES	235.709,70	PORTO ESPERIDIÃO	197.026,85
CLÁUDIA	201.567,59	PORTO ESTRELA	102.365,13
COCALINHO	144.367,07	POXORÉO	255.993,13
COLIDER	301.710,75	PRIMAVERA DO LESTE	1.335.932,48
COLNIZA	238.423,47	QUERÊNCIA	439.612,28
COMODORO	321.220,90	RESERVA DO CABAÇAL	57.082,80
CONFRESA	127.886,17	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	155.241,51
CONQUISTA D'OESTE	151.186,81	RIBEIRÃOZINHO	66.479,76
COTRIGUAÇU	207.926,93	RIO BRANCO	67.262,97
CUIABÁ	7.897.610,03	RONDOLÂNDIA	179.502,20
CURVELÂNDIA	62.263,40	RONDONÓPOLIS	2.898.949,41
DENISE	106.771,41	ROSÁRIO OESTE	141.123,32
DIAMANTINO	771.152,51	SALTO DO CÉU	83.691,55
DOM AQUINO	220.864,28	SANTA CARMEM	122.186,05
FELIZ NATAL	474.059,41	SANTA CRUZ DO XINGU	114.032,19
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	102.897,73	SANTA RITA DO TRIVELATO	209.976,25
GAÚCHA DO NORTE	213.468,52	SANTA TEREZINHA	105.058,49
GENERAL CARNEIRO	223.110,32	SANTO AFONSO	68.725,80
GLÓRIA D'OESTE	76.895,88	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	285.276,41
GUARANTÃ DO NORTE	243.909,09	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	143.163,74
GUIRATINGA	159.517,51	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	130.057,92
INDIAÍVAI	113.950,05	SÃO JOSE DO XINGU	159.131,40
IPIRANGA DO NORTE	223.214,96	SÃO JOSÉ DO POVO	59.642,23
ITANHANGÁ	78.950,96	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	294.461,47
ITAÚBA	122.103,91	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	205.544,86
ITUIQUIRA	675.733,21	SÃO PEDRO DA CIPA	56.200,71
JACIARA	425.028,97	SAPEZAL	990.099,31
JANGADA	61.362,99	SERRA NOVA DOURADA	48.306,35
JAURO	169.860,39	SINOP	1.687.842,98
JUARA	437.109,88	SORRISO	1.748.984,67
JUINA	551.252,98	TABAPORÃ	159.800,56
JURUENA	122.446,08	TANGARÁ DA SERRA	1.082.037,86
JUSCIMEIRA	114.641,18	TAPURAH	327.990,41
LAMBARI D'OESTE	130.118,61	TERRA NOVA DO NORTE	119.204,41
LUCAS DO RIO VERDE	1.071.838,86	TESOURO	105.720,85
LUCIARA	65.563,66	TORIXORÉO	81.863,54
MARCELÂNDIA	251.590,51	UNIÃO DO SUL	116.883,56
MATUPÁ	290.649,53	VALE DE SÃO DOMINGOS	95.785,53
MIRASSOL D'OESTE	241.121,02	VÁRZEA GRANDE	2.427.756,02
NOBRES	437.938,08	VERA	198.738,20
NORTEÂNDIA	86.427,82	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	232.690,92
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	126.162,79	VILA RICA	176.022,48
NOVA BANDEIRANTES	127.551,33	TOTAL	52.318.663,46

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 3ª SEMANA DE JUNHO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	98,71	NOVA BRASILÂNDIA	139,16
ÁGUA BOA	738,49	NOVA CANAÃ DO NORTE	267,93
ALTA FLORESTA	937,63	NOVA GUARITA	121,06
ALTO ARAGUAIA	1.819,75	NOVA LACERDA	262,47
ALTO BOA VISTA	290,82	NOVA MARILÂNDIA	133,22
ALTO GARÇAS	635,35	NOVA MARINGÁ	346,28
ALTO PARAGUAI	135,03	NOVA MONTE VERDE	224,59
ALTO TAQUARI	1.637,78	NOVA MUTUM	1.667,33
APIACÁS	475,66	NOVA NAZARÉ	285,46
ARAGUAIANA	159,57	NOVA OLÍMPIA	944,49
ARAGUAINHA	90,25	NOVA SANTA HELENA	130,86
ARAPUTANGA	609,68	NOVA UBIRATÃ	565,19
ARENÁPOLIS	171,23	NOVA XAVANTINA	369,78
ARIPUANÃ	660,50	NOVO HORIZONTE DO NORTE	117,28
BARÃO DE MELGAÇO	146,04	NOVO MUNDO	264,24
BARRA DO BUGRES	977,33	NOVO SANTO ANTÔNIO	274,00
BARRA DO GARÇAS	1.172,24	NOVO SÃO JOAQUIM	477,31
BOM JESUS DO ARAGUAIA	194,45	PARANAÍTA	256,89
BRASNORTE	621,36	PARANATINGA	617,34
CÁCERES	1.211,30	PEDRA PRETA	1.074,14
CAMPINÁPOLIS	331,03	PEIXOTO DE AZEVEDO	387,89
CAMPO NOVO PARECIS	2.501,73	PLANALTO DA SERRA	115,36
CAMPO VERDE	1.728,86	POCONÉ	355,27
CAMPOS DE JÚLIO	749,09	PONTAL DO ARAGUAIA	127,98
CANABRAVA DO NORTE	148,47	PONTE BRANCA	100,37
CANARANA	944,08	PONTES E LACERDA	881,60
CARLINDA	179,00	PORTO ALEGRE DO NORTE	210,00
CASTANHEIRA	175,66	PORTO DOS GAÚCHOS	270,40
CHAPADA DOS GUIMARÃES	439,37	PORTO ESPERIDIÃO	367,26
CLÁUDIA	375,72	PORTO ESTRELA	190,81
COCALINHO	269,10	POXORÉO	477,17
COLIDER	562,39	PRIMAVERA DO LESTE	2.490,20
COLNIZA	444,42	QUERÊNCIA	819,44
COMODORO	598,76	RESERVA DO CABAÇAL	106,40
CONFRESA	238,38	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	289,37
CONQUISTA D'OESTE	281,81	RIBEIRÃOZINHO	123,92
COTRIGUAÇU	387,58	RIO BRANCO	125,38
CUIABÁ	14.721,25	RONDOLÂNDIA	334,59
CURVELÂNDIA	116,06	RONDONÓPOLIS	5.403,68
DENISE	199,02	ROSÁRIO OESTE	263,06
DIAMANTINO	1.437,44	SALTO DO CÉU	156,00
DOM AQUINO	411,69	SANTA CARMEM	227,76
FELIZ NATAL	883,65	SANTA CRUZ DO XINGU	212,56
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	191,80	SANTA RITA DO TRIVELATO	391,40
GAÚCHA DO NORTE	397,91	SANTA TEREZINHA	195,83
GENERAL CARNEIRO	415,88	SANTO AFONSO	128,11
GLÓRIA D'OESTE	143,33	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	531,76
GUARANTÃ DO NORTE	454,65	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	266,86
GUIRATINGA	297,34	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	242,43
INDIAVAI	212,40	SÃO JOSE DO XINGU	296,62
IPIRANGA DO NORTE	416,08	SÃO JOSÉ DO POVO	111,17
ITANHANGÁ	147,17	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	548,88
ITAÚBA	227,60	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	383,14
ITUIQUIRA	1.259,58	SÃO PEDRO DA CIPA	104,76
JACIARA	792,26	SAPEZAL	1.845,56
JANGADA	114,38	SERRA NOVA DOURADA	90,04
JAURO	316,62	SINOP	3.146,16
JUARA	814,78	SORRISO	3.260,13
JUINA	1.027,54	TABAPORÃ	297,87
JURUENA	228,24	TANGARÁ DA SERRA	2.016,93
JUSCIMEIRA	213,69	TAPURAH	611,38
LAMBARI D' OESTE	242,54	TERRA NOVA DO NORTE	222,20
LUCAS DO RIO VERDE	1.997,92	TESOURO	197,07
LUCIARA	122,21	TORIXORÉO	152,59
MARCELÂNDIA	468,97	UNIÃO DO SUL	217,87
MATUPÁ	541,77	VALE DE SÃO DOMINGOS	178,55
MIRASSOL D' OESTE	449,45	VÁRZEA GRANDE	4.525,37
NOBRES	816,32	VERA	370,45
NORTELÂNDIA	161,10	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	433,74
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	235,17	VILA RICA	328,11
NOVA BANDEIRANTES	237,76	T O T A L	97.522,66

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESCADASTRAMENTO PROSSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, da Portaria nº 165, de 22.12.06, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA);

Considerando a Portaria nº 139, de 23.11.06, instaurada para a averiguação da utilização dos créditos florestais oriundos da AEF nº 036/06, objeto do processo de Licença Ambiental Única (LAU) nº 94.499/05, da Fazenda Cruzeiro do Sul, localizada no Distrito de Paranorte, Município de Nova Monte Verde-MT, de propriedade do Sr. Claudine Monteiro da Silva;

Considerando o Parecer nº 01/PPAD/SEMA/2007 de fls. 240 a 249 do Processo nº 298651/06, subscrito pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA);

Considerando o artigo 2º, da Portaria nº 165, de 22.12.06;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostos atos praticados pelo Responsável Técnico Operacional, Sr. AMÍLCAR JOSE DA COSTA.

Art. 2º Constituir Comissão de Descadastramento Profissional (CDP) da SEMA para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I - Arnaldo Augusto Dorilêo Leite - Presidente;
- II - Joaquim Paiva de Paula - Membro;
- III - Pedro Luiz Barreto - Membro.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de maio de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

José Valter Ribeiro
Presidente da CDP

*Replicado por ter saído incorreto no Diário Oficial de 17/05/2007

EXTRATO: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA TRANSPANTANAL TOUR LTDA., COM SEDE À AVENIDA ANÍBAL DE TOLEDO, 1895-A, BOM PASTOR, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.868.266/0001-86.

OBJETO: O presente Contrato, nº. 010 celebrado em 10/05/07 tem por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 10 (Dez) carteiras com validade anual, de nº.: 3141 a 3150, e 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal, de nº.: 2935 a 2974, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.122,68 (Hum mil cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 10/05/07 a 31.12.2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Luis Augusto Moreira Amaral
Sócio Proprietário

EXTRATO: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA WELINGTON ARTIGOS DE CAÇA PESCAS E CAMPING LTDA - ME, COM SEDE À RUA MIRAGUÁ, 348-A, CENTRO, CANARANA - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.952.119/0001-64.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 13/06/07 tem por objeto o cadastramento de 50 (Cinquenta) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 50 (Cinquenta) carteiras com validade mensal de nº.: 3691 a 3740, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 863,68 (Oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), correspondentes às 50 (Cinquenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 14/03/07 a 31.12.2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique C. Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Wellington Artigos de Caça Pesca e Camping Ltda - ME.
Arnildo Roberto,
Sócio gerente administrativo

EXTRATO: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA TRANSPANTANAL TOUR LTDA., COM SEDE À AVENIDA ANÍBAL DE TOLEDO, 1895-A, BOM PASTOR, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.868.266/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 24/05/07 têm por objeto o cadastramento de 40 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal, de nº.: 3431 a 3470, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$: 690,94 (Seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), correspondentes às 40 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 10/05/07 a 31.12.2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

LUIS AUGUSTO MOREIRA AMARAL Sócio Proprietário

EXTRATO: EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA CARLOS ANTONIO FERREIRA ARANTES, COM SEDE À AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 925, CENTRO, JACIARA-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 37.437.209/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 05/06/07 têm por objeto o cadastramento de 40 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade anual de nº.: 3701 a 3720, e 20 (Vinte) carteiras com validade mensal de nº.: 3631 a 3650, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$: 1.209,15 (Hum mil duzentos e nove reais e quinze centavos), correspondentes às 40 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

CARLOS ANTONIO FERREIRA ARANTES
Proprietário

EXTRATO: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA TRANSPANTANAL TOUR LTDA., COM SEDE À AVENIDA ANÍBAL DE TOLEDO, 1895-A, BOM PASTOR, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.868.266/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 06/06/07 têm por objeto o cadastramento de 40 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal, de nº.: 3651 a 3690, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$: 690,94 (Seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), correspondentes às 40 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 10/05/07 a 31.12.2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

LUIS AUGUSTO MOREIRA AMARAL Sócio Proprietário

EXTRATO: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 005 celebrado em 17/05/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº.: 3101 a 3200, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.727,36 (Hum setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 07/02/07 a 31.12.2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.
Ivan Freitas da Costa
Sócio Proprietário

EXTRATO: EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 006 celebrado em 18/05/07 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (Trinta) carteiras com validade anual de nº.: 3401 a 3430, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$: 1.295,52 (Um mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 27/02/07 a 31.12.2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO: EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 007 celebrado em 30/05/07 têm por objeto o cadastramento de 80 (Oitenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade anual de nº.: 3431 a 3470, e 40 (Quarenta) carteiras com validade mensal de nº.: 3471 a 3500 e 0371 a 0380, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$: 2.418,3 (Dois mil quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos), correspondentes às 80 (Oitenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 27/02/07 a 31.12.2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO: EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDAE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 008 celebrado em 11/06/07 têm por objeto o cadastramento de 40 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 40 (Quarenta) carteiras com validade anual de nº.: 3821 a 3860, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$: 1.727,36 (Hum mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 40 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 27/02/07 a 31.12.2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio – ME.
Vanda Silva De Oliveira.
Proprietária

EXTRATO: EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 015 celebrado em 24/05/07 têm por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 200 (Duzentas) carteiras com validade mensal de nº.: 3231a 3430, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$: 3.454,72 (Três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.
Manoel Yoshikazu Ito
Sócio Proprietário

EXTRATO: EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 016 celebrado em 04/06/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade anual, de nº.: 3601 a 3700, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$: 4.318,40 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.
Manoel Yoshikazu Ito
Sócio Proprietário

EXTRATO: EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 017 celebrado em 11/06/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade anual, de nº.: 3721 a 3820, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$: 4.318,40 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.
Manoel Yoshikazu Ito
Sócio Proprietário

EXTRATO: EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo nº. 018 celebrado em 18/06/07 têm por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 200 (Duzentas) carteiras com validade anual, de nº.: 3791 a 3990, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$: 3.454,72 (Três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º. , no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.
Manoel Yoshikazu Ito
Sócio Proprietário

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 005/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - CNPJ Nº. 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação de Execução tem por objeto, a Construção de Arquibancadas, Vestiários e Sanitários dos Mini-Estádios nos Bairros Camping Club, São Cristóvão e Boa Esperança em Sinop-MT.

DO VALOR: R\$ 216.326,28 (Duzentos e Dezesseis Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 3035 – Ampliação e Reforma de Infra-Estrutura p/Prática Desportiva do Lazer - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 44905100 - Valor – R\$ 216.326,28 - Pedido de Empenho: 15601.0001.07.00296-2 - Região: 1200

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação Execução, vigorará a partir da data de assinatura maio/07.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2007

José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 190/2007/00/00 - ASJU
 Processo nº 0.061.153-0/2007-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite nº 175 /2007
 Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação de Duplicação com Ciclovia e do Anel Viário de Lucas do Rio Verde, da Rodovia MT-449, Trecho: Entº BR-163/MT (Lucas do Rio Verde) – Tapurah, com Extensão aproximada de 12,10 KM.
 Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 138.370,88 (Cento e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Setenta Reais e Oitenta e Oito Centavos).
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.1000.44905100.131.1.1 e NE n. 25101.0001.07.01953-7.
 PARTES: VIA ÁPIPIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 448/2006/01/01- ASJU
 Processo nº 0.062.416-0/2007 – SINFRA.
 Objeto do Contrato: Execução de Obra de Infra-Estrutura – Terraplenagem e Pavimentação de Vias Urbanas, no Município de Comodoro, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião e Sapezal-MT.
 Objeto do Termo: suprimir ao Instrumento Contratual nº 448/2006/00/00 - ASJU, o valor de R\$ 10.198,43 (Dez Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).
 Partes: RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E DESMATAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 264/2006/01/03- ASJU
 Processo nº 0.060.864-5/2007-SINFRA
 Objeto do Contrato: Construção de Centro de Convivência para Idosos, no Bairro Vila Amizade, no Município de Rondonópolis - MT.
 Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 264/2006/00/00-ASJU.
 Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 285/2006/01/03- ASJU
 Processo nº 0.060.865-3/2007-SINFRA
 Objeto do Contrato: Construção de Centro de Múltiplo Uso no Bairro Vila Olímpica, no Município de Rondonópolis – MT.
 Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 285/2006/00/00-ASJU.
 Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 285/2006/01/03- ASJU
 Processo nº 0.060.865-3/2007-SINFRA
 Objeto do Contrato: Construção de Centro de Múltiplo Uso no Bairro Vila Olímpica, no Município de Rondonópolis – MT.
 Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 285/2006/00/00-ASJU.
 Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 154/2007/00/00-ASJU
 Processo nº 0.058.269-7/2006/SINFRA
 Modalidade: Carta Convite nº 143/2007
 Objeto do Contrato: de Projeto Executivo para Construção do "Ginásio Poliesportivo no Município de Rondonópolis" - MT
 Valor: R\$ 148.548,85(Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
 Prazo: 30(trinta) dias consecutivos
 Dotação: 25.101.0001.26.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1.- NE- 25101.0001.07.01910-3.
 Partes: ARQPROJET ARQUITETURA & PLANEJAMENTO LTDA - ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, vem por este ato, **NOTIFICAR** o servidor **ANDRÉ CARDOSO DE SA**, a comparecer no prazo de 24 horas, a contar do recebimento desta, nesta Coordenadoria para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional. Sendo assim, o não comparecimento no prazo estabelecido, acarretará os procedimentos previstos no artigo 170 e seguintes da Lei Complementar 04/90, bem como aplicadas as sanções legais cabíveis depois de formalizado o devido processo legal.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2007.

Tatiana Laura da Silva Guedes
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTA AO SISTEMA INFOSEG PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2007
 ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA - (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - (PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO).

PROCESSO Nº 166869/2007


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PM / MT

POLÍCIA MILITAR

NOTA PARA BCG Nº 461/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE OFICIAL PM SUPERIOR

TRANSFERÊNCIA – Com Ônus

Transfiro os Oficiais PM infra-relacionados, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de Maio de 2007.

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
Luiz Cláudio Monteiro da Silva	Cel PM	CR V Barra dos Garças-MT	QCG Cuiabá
Pedro Sidney Figueiredo de Souza	Cel PM	CR-II Várzea Grande-MT	CR-IV Rondonópolis-MT
Manoel do Nascimento dos Santos Rosa	Ten Cel PM	CR-I Cuiabá-MT	CR V Barra dos Garças-MT
Antonio Ribeiro Leite	Ten Cel PM	CR-I Cuiabá-MT	CR V Barra dos Garças-MT
Wilquerson Felizardo Sandes	Ten Cel PM	CR-IV Rondonópolis-MT	QCG Cuiabá-MT
Anselmo de Moraes Ribeiro	Ten Cel PM	CR V Barra dos Garças-MT	CR-IV Rondonópolis-MT
Celso Henrique Souza Barboza	Ten Cel PM	CR-IV/CPA Jaciara Jaciara-MT	QCG Cuiabá-MT
Wilker Soares Sodré	Maj PM	CR-IV Rondonópolis-MT	CR-V/CPA Vila Rica Vila Rica-MT
Gilberto Duarte Vitório	Maj PM	CR-II Várzea Grande-MT	CR-IV/CPA Jaciara Jaciara-MT
Alessandro Ferreira da Silva	Maj PM	CR-II Várzea Grande-MT	CR – IV/ 5º BPM – Rondonópolis - MT

QCG/DARH - 1, em Cuiabá - MT, 18 de Junho de 2007.

(Original assinado)
 Lílian T. V. de Lima – Cel PM
 Cmt Geral Adjunto da PMMT
 RGPMMT 878.454

(Original assinado)
 José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
 Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
 RGPMMT 876.957

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/GS/SEDUC/2007

Altera a Instrução Normativa nº. 003/GS/SEDUC2007 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de alterar a estrutura e disposições contidas na Instrução Normativa nº. 003/GS/SEDUC/2007, publicada em 04/05/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 3º, § 1º, § 3º da Instrução Normativa nº. 003/GS/SEDUC de 04/05/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O montante dos recursos transferidos quadrimestralmente as unidades escolares serão distribuídos obedecendo ao teto máximo estabelecido pela SEDUC para atendimento do ano em curso”.

§ 1º. O pedido de liberação de recursos financeiros destinados a reparos emergenciais na rede física das unidades escolares obedecerá às disposições contidas no Decreto nº. 75 de 24 de fevereiro de 2003, regulamentado pela Instrução Normativa nº. 005/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 25 de abril de 2006.

“§ 3º. Será facultado às escolas, mediante preenchimento de campo específico do Anexo I, na fase de adesão e habilitação, definir os montantes dos recursos que lhes serão repassados na 2ª e 3ª parcela, os percentuais de recursos que desejarão receber para as despesas de custeio ou capital, ou em ambas as categorias econômicas, valores estes, que deverão estar previstos no teto máximo estabelecido pela SEDUC.”

Art. 2º. O Art.6º, § 1º, inciso II e § 2º da Instrução Normativa nº. 003/GS/SEDUC de 04/05/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º...

§ 1º...

II - Os documentos exigidos do CDCE e do Estabelecimento de Ensino deverão ser encaminhados à SEDUC, até o dia 30 de junho de 2007 para celebração do termo de compromisso”

§ 2º. As informações cadastrais referentes ao CDCE (Anexo I) e Termo de Compromisso (Anexo II) serão disponibilizadas às Escolas por meio de sistema computadorizado, através do site da SEDUC”.

Art. 3º. O Art. 9º, § 4º da Instrução Normativa nº. 003/GS/SEDUC de 04/05/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.9º...

§ 4º. Eventuais saldos financeiros da primeira e segunda parcela do PDE poderão ser reprogramados para o segundo e terceiro quadrimestres respectivamente, apenas na hipótese em que fizerem necessários ajustes na programação de pagamento de despesas de natureza continuada ou de aquisição de bens patrimoniais que venha favorecer a melhoria da qualidade de ensino”.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de junho de 2007.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º151/2007-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar em parte da Portaria nº 041/2006/SSRH/SAD publicada no D.O. de 28/08/2006, referente a Servidora **NOILI RAUSCHKOLB PEREIRA**, RG nº 1.897.451 SSP/PR, Apoio Administrativo Educacional Classe “B”, Nível “09”, da EE. “Nova Canaã”, no município de Nova Canaã do Norte.

ONDE SE LÊ: Quinquênio: 15.02.82 a 14.02.87; 15.02.87 a 14.02.92; 15.02.92 a 14.02.97 e 15.02.097 a 14.02.2002.

LEIA-SE: Quinquênio: 01.03.80 a 28.02.85; 01.03.85 a 28.02.90; 01.03.90 a 28.02.95 e 01.03.95 a 28.03.2000.

PUBLICADA,

REGISTRADA,

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 28 de maio de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 192/2007-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, para fins de Regularização Funcional,

RESOLVE:

Dispensar da Portaria nº 2112/88 de 26.04.88 D.O. 08.07.83, a partir de 01.09.93, a Agente de Portaria **VILMA SILVA DOS SANTOS**, RG nº 932786 SSP/MT, CPF nº 069.306.998-88, lotada na E.E. “Vitória Furlani da Riva”, do município de Alta Floresta – MT, a partir de 01.09.93.

PUBLICADA,

REGISTRADA,

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 28 de maio de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º199/2007-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, para fins de Regularização Funcional,

RESOLVE:

Dispensar da Portaria nº 1873/84, de 20.06.84 publicada no Diário Oficial de 29.06.84, a Agente administrativa **MARLENE APARECIDA HERNANDES FERREIRA**, RG nº 8084375 SSP/MT, CPF nº 700.694.331-00, lotada na E.E. “Profº Natalino Ferreira Mendes”, do município de Cáceres – MT, a partir de 31.12.84.

PUBLICADA,

REGISTRADA,

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 10 de maio de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 117/2007-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, solicita retificação em parte da Portaria nº 079/2006-SEDUC de 27.10.06, D.O. da mesma data, referente a **desistência da Licença de Interesse Particular** da professora **EVA GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 183970012, concedida por meio da Portaria nº 371/1995/CRH/SAD, D.O. 30.05.95, pág. 11, para fins de regularização funcional.

Onde se lê: **Tendo usufruído apenas o período de 25.09.95 a 31.10.95;**

Leia-se: **Tendo usufruído o período de 30.05.95 a 24.09.95:**

PUBLICADA,

REGISTRADA,

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 27 de março de 2006.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 150 /2007-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, o Ofício nº 004/2007 de 05.02.07, da EE. “Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo”, município de Alto Paraguai - MT, para fins de regularização funcional,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 05.01.81, a Servidora **AVANI DOS SANTOS CAMARÇO**, portadora do RG nº 158.934 SSP/MT, CPF nº 206.765.731-34, da Portaria nº 3885 de 12.09.80, que admitiu para exercer a função de Supervisora da Escola acima mencionada, a partir de 24.03.80, publicado em Diário Oficial de 07.10.80.

PUBLICADA,

REGISTRADA,

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 28 de maio de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º199/2007-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, para fins de Regularização Funcional,

RESOLVE:

Dispensar da Portaria nº 1873/84, de 20.06.84 publicada no Diário Oficial de 29.06.84, a Agente administrativa **MARLENE APARECIDA HERNANDES FERREIRA**, RG nº 8084375 SSP/MT, CPF nº 700.694.331-00, lotada na E.E. “Profº Natalino Ferreira Mendes”, do município de Cáceres – MT, a partir de 31.12.84.

PUBLICADA,

REGISTRADA,

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 10 de maio de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUZA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 179/07-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 142/07-CEE/MT, e à vista do Processo n. 2756/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 24/04/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação “in loco” quanto ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Ismael de Barros Rocha
- ❖ Maria Cristina de Figueiredo Albuquerque
- ❖ José Eurico Leitão de Almeida
- ❖ Djalma Vieira do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 19 de junho de 2007.

PUBLICADA

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.º 238/07/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n. 213, de 09 de junho de 2005.

Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância que recomendou a sua conversão em Processo Administrativo Disciplinar - processo nº 7708/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da ex-diretora **KÁTIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, por, em tese, não ter exercido com zelo e dedicação as atribuições do cargo, deixando de observar normas legais e regulamentares, por descumprir ordens superiores e manter conduta incompatível com a moralidade administrativa e valer-se do cargo para tirar proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da função

pública; por exercer a função de diretora isoladamente sem os órgãos consultivos e deliberativos da unidade escolar, efetuando aquisições ou contratações pela escola sem aprovação previa do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar; pela não observância das normas de direito público na aplicação dos recursos financeiros destinados à unidade escolar, movimentando cheques isoladamente sem assinatura do presidente e do tesoureiro do CDCE da escola, o que caracteriza atos de improbidade administrativa, causando lesão ao erário público, nos termos dos artigos 143, I, III, IX, da Lei Complementar 04/90; artigos 2º I, II, 43 e 44 da Lei Ordinária n. 7.040/98; artigos 9º, I, 10 e 11, I da Lei 8.429/92, consoante as regras contidas no artigo 37, caput, e § 4º, da Constituição Federal

Artigo 2º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do ex-secretário da Escola Serra Azul e ex- diretor da Escola Estadual de São José de Rio Claro, **SR.CLEBER OLIVEIRA TELES**, por, em tese, não ter exercido com zelo e dedicação as atribuições do cargo, deixando de observar normas legais e regulamentares descumprir ordens superiores e mantendo conduta incompatível com a moralidade administrativa, por descumprimento e desrespeito às atribuições e responsabilidades do cargo, bem como pela não observância das normas de direito público na aplicação dos recursos financeiros destinados à unidade escolar, com praticas de improbidade administrativa, bem como por infringência aos princípios éticos, moral individual, social e funcional, em especial com os seguintes: a dignidade, o decore, o zelo consoante artigos 143, I, II, III, IV, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro; artigo 10 da Lei Ordinária n. 7.040/98 e artigos 2º, I, II, III, 4º, I, II, III, IV, XII, XVII, XVIII e XIX da Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002, consoante as regras contidas no artigo 37, caput, e § 4º, da Constituição Federal

Artigo 3º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores efetivos **Valquíria de Carvalho Azevedo**, advogada inscrita na OAB/MT nº. 9.359, **Maria Auxiliadora Martins Cavalcante Dias**, matrícula 119350017, professora efetiva, e **Enival Ferreira Brito-TAE**, matrícula 46950010, para sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão de seus trabalhos, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa em todas as fases processuais.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 18 de junho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. 218 /GS/2007/SEDUC-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve excluir em parte, a portaria nº. 643/2000/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 01/12/2000, para fins de regularização da Vida Funcional, **MARILEUSA ALEXANDRA PRADO** matrícula 357720059, CPF nº. 792.141.429-04, Município de Marcelândia – MT.

Cuiabá, 18 de Junho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 225

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 104/2007

CONVENIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, CNPJ/MF 36.925.386/0001-90 município JUINA /Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36
Fonte: 120
VALOR: R\$139.104,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL CENTO E QUATRO REAIS)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.
DATA DE ASSINATURA:15/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 105/2007

CONVENIO:CIRL
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CENTRO INTEGRADO RAI DE LUZ, CNPJ/MF 04.515.100/0001-01 no município CUIABÁ /Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36
Fonte:120
VALOR: R\$ 58.512,00 (CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.
DATA DE ASSINATURA :15/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO89/2007

CONVENIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 00.880.385/0001-29 no município NOSSA SENHORA DO LIVREAMENTO /Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36
Fonte:120

VALOR: R\$ 60.720,00 (SESSENTA MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.
DATA DE ASSINATURA:/06/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 95 /2007

CONVENIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, CNPJ/MF 32.971.087/0001-30, no município de DOM QUIINO /Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36
Fonte:120
VALOR: R\$52.992,00 (CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 60/2007

CONVENIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 03.940.889/0001-85 no município de RONDONÓPOLIS/Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36
Fonte:120
VALOR: R\$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 64/2007

CONVENIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 24.977.910/0001-97 no município ROSARIO OESTE/Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36
Fonte: 120
VALOR: R\$ 65.136,00 (sessenta e cinco mil cento e trinta e seis reais)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2007

LAUDA MODELO (apae)

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO /2007

CONVENIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a _____, CNPJ/MF _____ no município _____ /Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.
DOAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36
Fonte: 120
VALOR: R\$ _____ (_____)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.
DATA DE ASSINATURA: / /2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 228

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 098/2007

PARTES: Secretária de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.102.716/0001-98, no município de Barra do Garças/Mt.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção do CEFAPRO.
CÓDIGO: 14.101
DOTAÇÃO: Projeto: 2931
Elemento de Despesa: 3390.30 / 4490.52 / 3390.39
Fonte: 120
VALOR: R\$ 28.201,12 (vinte e oito mil, duzentos e um reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 101/2007.

PARTES: Secretária de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "MOACIR SEMENSATO" CNPJ/MF 08.474.147/0001-25, no município de Tabaporã/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte: 120
VALOR: R\$ 9.152,00 (nove mil, cento e cinquenta e dois reais)
PRAZO: 31/12/2006
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2007.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 100/2007.

PARTES: Secretária de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "PROF.ARLETE PEREIRA MIGUELETTI" CNPJ/MF 04.261.844/0001-47, no município de Cuiabá/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte: 120
VALOR: R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais)
PRAZO: 31/12/2006
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2007.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 099/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "NASLA JOAQUIM ASCHAR" CNPJ/MF 01.264.591/0001-77, no município de Cuiabá/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte: 120
VALOR: R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PRAZO: 31/12/2006
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2007.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 102/2007.
CONVÊNIO: APLAUSO
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS/MT.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 400 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.
DOTAÇÃO:
Projeto: 3593
Elemento de Despesa: 3390.30//3390.36
Fonte: 120
VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007.
Data de Assinatura: 13/06/2007.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 097/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e a Prefeitura Municipal de GUIRATINGA CNPJ/MF 03.347.127/0008-70.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3593.9900
Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte: 120
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 229

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 869/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada CNPJ/MT 04.204.945/0001-86
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 869/2005, Reforma e Adequação da EE Antonio Carlos Moura, no Município de Serra Nova Dourada que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de Junho de 2007 para 30 de Setembro de 2007.
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 345/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Querência, CNPJ/MT 37.465.002/0001-66
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 345/2005, Construção de 02 salas de aula e demais dependências administrativas no Município de Querência de que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de Junho de 2007 para 29 de agosto de 2007.
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1021/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1021/2005, Reforma dos banheiros, cobertura, pintura e instalação elétrica na EE 06 de agosto no Município de Pontes e Lacerda que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 15 de Junho de 2007 para 15 de agosto de 2007.
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1018/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1018/2005, Reforma da cobertura, pintura e instalação elétrica na EE Dep. Dormevil Faria no Município de Pontes e Lacerda que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 15 de Junho de 2007 para 15 de agosto de 2007.
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1020/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1020/2005, Reforma, pintura e instalação elétrica na EE Antonio Carlos de Brito de no Município de Pontes e Lacerda que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 15 de Junho de 2007 para 15 de agosto de 2007.
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1019/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1019/2005, Reforma dos banheiros, cobertura, pintura e instalação elétrica na EE 14 de Fevereiro no Município de Pontes e Lacerda que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 15 de Junho de 2007 para 15 de agosto de 2007.
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 772/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 772/2005, Reforma Geral e adequação do PNEE da EE São José no Município de

Pontes e Lacerda que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 15 de Junho de 2007 para 15 de agosto de 2007.
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 770/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 770/2005, Reforma e adequação do PNEE da EE Vale do Guaporé no Município de Pontes e Lacerda que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 15 de Junho de 2007 para 15 de agosto de 2007.
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 771/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 771/2005, Reforma Geral e adequação do PNEE da EE Mário Spinelli no Município de Pontes e Lacerda que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 15 de Junho de 2007 para 15 de agosto de 2007.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1082/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, CNPJ/MT 03.238.912/0001-94.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1082/2005, Ampliação de sala de aula na EE Nova Canaã no Município de Nova Canaã do Norte que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de Junho de 2007 para 30 de Setembro de 2007.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1142/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Itaubá, CNPJ/MT 03.238.961/0001-27.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1142/2005, Ampliação de sala para Projetos Pedagógicos na EE João Paulo II no Município de Itaubá que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 28 de Junho de 2007 para 31 de Outubro de 2007.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1167/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1167/2005, Construção de 06 salas e demais dependências administrativas na EE Garça Branca no Município de Guiratinga que passam a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 29 de Junho de 2007 para 31 de Agosto de 2007.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 015/2007/CEAS-MT

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, representada neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia extraordinária realizada no dia 12 de junho de 2007 e

Considerando o encerramento do processo eleitoral para escolha de entidades representativas da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da eleição das entidades representativas da sociedade civil para compor o Colegiado do Conselho, Gestão 2007/2009, nos seguintes termos:

I - Representantes de usuários

- AMAPAC – Associação Mato-grossense de Amigos da Pastoral da Criança – CNBB - Titular
- Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso – AAC - Suplente
- Associação Pestalozzi de Cuiabá - Titular
- Federação das APAE's do Estado de Mato Grosso - FAEMT - Titular
- Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer de Mato Grosso - Suplente

II - Representantes dos Prestadores de serviços

- Federação Espírita do Estado de Mato Grosso – FEEMT - Titular
- Fundação Abrigo do Bom Jesus - Suplente
- Sociedade Beneficente Paulo de Tarso – (Rondonópolis) - Titular
- Instituto Lions da Visão - Suplente

III - Representante dos Profissionais da Área

- Conselho Regional de Psicologia – CRP MT/MS - Suplente
- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MT - Titular
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT - Titular

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2007.

(original assinado)
LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente do CEAS/MT

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 045/2004/SETECS/MT
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Empresa Curvo Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 045/2004.
DA VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2007 até 31/08/2007, podendo ser prorrogado por acordo das partes.
ASSINAM: Terezinha de Souza de Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Osvaldo Manoel Curvo, Curvo Comércio e Serviços Ltda.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO 026/2004/SETECS/MT
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Empresa Curvo Comércio e Serviços Ltda

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de junho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria nº 301/2006/GP/DETRAN-MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006.

Cuiabá, 14 de junho de 2007


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 269/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO-DETRAN/MT, designado por força de Ato Governamental exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 15/05/2007, e com fulcro no parágrafo Único do art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de junho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria nº 302/2006/GP/DETRAN-MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006.

Cuiabá, 14 de junho de 2007


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 270/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO-DETRAN/MT, designado por força de Ato Governamental exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 15/05/2007, e com fulcro no parágrafo Único do art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de junho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria nº 303/2006/GP/DETRAN-MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006.

Cuiabá, 14 de junho de 2007


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 271/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO-DETRAN/MT, designado por força de Ato Governamental exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 15/05/2007, e com fulcro no parágrafo Único do art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de junho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria nº 304/2006/GP/DETRAN-MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006.

Cuiabá, 14 de junho de 2007


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 272/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, usando de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § Único, da Portarias nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 18 de junho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 026/2007/DETRAN/MT, datada de 22 de janeiro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de janeiro de 2007 e aditada pela Portaria nº 173/2007/GP/DETRAN/MT datada de 18 de abril de 2007 e publicada na mesma data.

Cuiabá, 15 de junho de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 273/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, usando de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § Único, da Portarias nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 18 de junho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 029/2007/DETRAN/MT, datada de 22 de janeiro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de janeiro de 2007 e aditada pela Portaria nº 174/2007/GP/DETRAN/MT datada de 18 de abril de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de abril de 2007.

Cuiabá, 15 de junho de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 276/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002, 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Credenciar a empresa **"PROENÇA – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES "B" LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.098/0001-60, com sede a Avenida Getúlio Vargas, 2100, Bairro Santa Izabel - Cáceres – MT, com o nome de fantasia de **"CFC "B" PROENÇA"**, de classificação "B", com o código nº 346, para atuar junto a 4º CIRETRAN em Cáceres – MT.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 18 de junho de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 277/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nºs 051/1998 e 080/1998 do CONTRAN e as Portarias nº 145/1999 e 71/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso,

RESOLVE:

Credenciar a Psicóloga **ELISETE LARA DA SILVA**, CPF Nº 240.648.231-68, para realização de exames de Sanidade Física e Mental aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, Renovação e/ou Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, à Praça Manoel Loureiro, 09 – Centro – Rosário Oeste/MT

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cuiabá, 19 de Junho de 2007.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 008/2007

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto materiais para sinalização, identificação, segurança e manutenção semaforica, em conformidade com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Termo será de 12 (doze) meses a partir do Dia 30/04/2007.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONVENIENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS..

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 014/2007

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária – vertical e horizontal, em conformidade com o Projeto Básico e o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e dentro do prazo da vigência.

VALOR: R\$ 79.969,99 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

CONVENIENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL..

CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 19 de Junho de 2007.
Saguis Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educação
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00450/2007 DE: 20/06/2007

O Secretario de Estado de Educação
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 689009/6572 - REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO B

Processo Numr.: 159940
NOME..... (656560037) ANGELA APARECIDA PEROTTONI
A Partir de.: 02/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 19 de Junho de 2007.
Saguis Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educação
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00451/2007 DE: 20/06/2007

O Secretario de Estado de Educação
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: 780006/6220 - AULAS ADICIONAIS F/ PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA - FUNDEF

Processo Numr.: 000002007207483
NOME..... (382430018) DIVA DIAS GUIMARAES FLORES
A Partir de.: 03/05/2007 Ate 30/08/2007
Unidade Adm.: 45780 - EEPG CRIANCA CIDADÁ (SEDUC)
Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 000002007213228
NOME..... (358140013) LUZIA MALVAS DA SILVA
A Partir de.: 03/05/2007 Ate 30/08/2007
Unidade Adm.: 15709 - EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA (SEDUC)
Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 000002007136650
NOME..... (140860010) MARIA LOURDES DE CAMPOS
A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007
Unidade Adm.: 13781 - EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA (SEDUC)
Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 000002007167842
NOME..... (136390013) NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS
A Partir de.: 19/03/2007 Ate 21/12/2007
Unidade Adm.: 13803 - EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO (SEDUC)
Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 000002007215314
NOME..... (256330018) NILSA FERREIRA SOARES
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
Unidade Adm.: 16543 - EEPG - CANDIDO PORTINARI (SEDUC)
Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 000002007174874
NOME..... (331720019) VENINA DE ALMEIDA RIBAS
A Partir de.: 09/04/2007 Ate 07/05/2007
Unidade Adm.: 11754 - EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA (SEDUC)
Qtde Horas.: 20,00

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 19 de Junho de 2007.
Saguis Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educação
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00452/2007 DE: 20/06/2007

O Secretario de Estado de Educação
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: 781002/6220 - AULAS ADICIONAIS F/ PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA - FUNDEF

Processo Numr.: 000002007207566
NOME..... (181710013) APARECIDA SANTINA PANTALEAO LEITE
A Partir de.: 14/05/2007 Ate 10/08/2007
Unidade Adm.: 61298 - E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES (SEDUC)
Qtde Horas.: 2,00

Processo Numr.: 0000020075662007
NOME..... (181710013) APARECIDA SANTINA PANTALEAO LEITE
A Partir de.: 13/05/2007 Ate 10/08/2007
Unidade Adm.: 61298 - E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES (SEDUC)
Qtde Horas.: 18,00

Processo Numr.: 000002007216159
NOME..... (376900016) DILENE APARECIDA DA SILVA
A Partir de.: 19/05/2007 Ate 16/08/2007
Unidade Adm.: 12475 - EEPG - FELICIANO GALDINO (SEDUC)
Qtde Horas.: 8,33

Processo Numr.: 000002007208298
NOME..... (394010019) ERALDO ORACIO DE LIMA
A Partir de.: 26/05/2007 Ate 24/06/2007
Unidade Adm.: 11797 - EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA (SEDUC)
Qtde Horas.: 18,00

Processo Numr.: 000002120012007
NOME..... (396300049) GUIONORA SILVANIA VIEGAS MARCONDES
A Partir de.: 30/05/2007 Ate 21/12/2007
Unidade Adm.: 13498 - EEPG - 12 DE ABRIL (SEDUC)
Qtde Horas.: 8,00

Processo Numr.: 000001488762007
NOME..... (198380011) HEVA MARIA DE SOUZA
A Partir de.: 15/04/2007 Ate 13/07/2007
Unidade Adm.: 14044 - EEPG - OLEGARIO MORAES DE BARROS (SEDUC)
Qtde Horas.: 12,00

Processo Numr.: 000002007193616
NOME..... (326740015) IRACEMA DE FATIMA MELLO MACIEL
A Partir de.: 11/04/2007 Ate 08/08/2007
Unidade Adm.: 15911 - EEPG - RAMON SANCHES MARQUES (SEDUC)
Qtde Horas.: 5,00

Processo Numr.: 000002007213134
NOME..... (365140015) IVO KOCHHANN
A Partir de.: 14/05/2007 Ate 21/12/2007
Unidade Adm.: 14419 - EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES (SEDUC)
Qtde Horas.: 2,00

Processo Numr.: 1956842007
NOME..... (162280025) JOYCE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA E SOUZA

A Partir de.: 09/04/2007 Ate 21/12/2007
Unidade Adm.: 9652 - EEPG - BENEDITO DE CARVALHO (SEDUC)
Qtde Horas.: 2,00
Processo Numr.: 000002007202064

NOME..... (365770019) LINDINALVA DE MOURA MACEDO
A Partir de.: 16/05/2007 Ate 21/12/2007
Unidade Adm.: 11711 - EEPG - ESPERIDIAO MARQUES (SEDUC)
Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 000002007174917
NOME..... (329450018) LUCILENE SCHEMBEK SOARES
A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007
Unidade Adm.: 45780 - EEPG CRIANCA CIDADÁ (SEDUC)
Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 000002007216160
NOME..... (199170010) MARLEIDE DA SILVA RIBEIRO
A Partir de.: 19/05/2007 Ate 16/08/2007
Unidade Adm.: 12475 - EEPG - FELICIANO GALDINO (SEDUC)
Qtde Horas.: 8,33

Processo Numr.: 000002007211925
NOME..... (845790013) MARISTELA SYRINO CORDEIRO
A Partir de.: 10/05/2007 Ate 29/05/2007
Unidade Adm.: 49859 - EEPG BELA VISTA (SEDUC)
Qtde Horas.: 4,17

Processo Numr.: 000002007213204
NOME..... (333040015) SOLANGE GARCIA DA VEIGA FERNANDES
A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/12/2007
Unidade Adm.: 15709 - EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA (SEDUC)
Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 000002007167973
NOME..... (709980027) SONIA MARIA BRESCOVICI
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007
Unidade Adm.: 13730 - EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL (SEDUC)
Qtde Horas.: 1,67

Processo Numr.: 000002007174960
NOME..... (186810016) VALMIR FERREIRA DA ROCHA
A Partir de.: 25/02/2007 Ate 21/12/2007
Unidade Adm.: 45780 - EEPG CRIANCA CIDADÁ (SEDUC)
Qtde Horas.: 10,00

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 19 de Junho de 2007.
Saguis Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educação
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00453/2007 DE: 20/06/2007

O Secretario de Estado de Educação
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 781096/6220 - CESSACAO DE AULAS ADIC. F/ PROFIS DA EDUC. BASICA - FUNDEF

Processo Numr.: 000020070211888
NOME..... (574270078) ALEXANDRE FAGUNDES CESARIO
Em..... 02/05/2007
Unidade Adm.: 12360 - EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)
Processo Numr.: 000002007211713
NOME..... (372890016) MARIA HELOISA FERNANDES DA COSTA FERREIRA
Em..... 07/05/2007
Unidade Adm.: 16420 - EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO (SEDUC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 19 de Junho de 2007.
Saguis Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educação
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00454/2007 DE: 20/06/2007

O Secretario de Estado de Educação
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PFB

Processo Numr.: 9200701387
NOME..... (449170012) DORALICE MARIA REGIS
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
Processo Numr.: 000002007214626

NOME..... (333470010) EDNA MARIA PEIXOTO
A Partir de.: 30/04/2007 Ate 21/12/2007
Processo Numr.: 000002007216149
NOME..... (150410018) JOSIANE SILVA PEREZ MATTEUS
A Partir de.: 13/05/2007 Ate 19/12/2007

Processo Numr.: 000002007095294
NOME..... (374550018) MARCIA ROZA DA LORENZZON
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 15/04/2007
Processo Numr.: 000002007215851
NOME..... (324350015) ROSELY MIQUELIN MONARO
A Partir de.: 13/05/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 00000200718218
NOME..... (467620040) SAMUEL GUIMARAES DA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 19 de Junho de 2007.
Saguis Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educação
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00455/2007 DE: 20/06/2007

O Secretario de Estado de Educação
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PFB

Processo Numr.: 000020071958162
NOME..... (215300017) ALMA SCHNEIDER
A Partir de.: 06/05/2007
Processo Numr.: 000002007215958
NOME..... (385040016) HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA
A Partir de.: 12/05/2007

Processo Numr.: 000020072158161
 NOME..... (332680010) ILMA SCHIRMER
 A Partir de.: 09/04/2007

Processo Numr.: 000002152752007
 NOME..... (852440014) LEIA SCRIVANI GODINHO
 A Partir de.: 31/05/2007

Processo Numr.: 000002067652007
 NOME..... (218530013) MARIA BENEDITA NUNES BISSOLI
 A Partir de.: 11/06/2007

Processo Numr.: 000020071495400
 NOME..... (275570010) MARIA DE LOURDES CAMPOS SILVA
 A Partir de.: 16/04/2007

Processo Numr.: 000020070217045
 NOME..... (287440010) MARIA ROBERTINA DA SILVA LOPES FONSECA
 A Partir de.: 02/05/2007

Processo Numr.: 000015850802007
 NOME..... (345260015) MARILENE MARZARI
 A Partir de.: 10/06/2007

Processo Numr.: 000090200704035
 NOME..... (347100015) NEURACI DUARTE DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007

Processo Numr.: 000002182682007
 NOME..... (873370015) PAULA VERGINIA MARTINS DE SOUZA
 A Partir de.: 14/05/2007

Processo Numr.: 000000095462007
 NOME..... (231840012) RUTH DE SOUSA TRINDADE
 A Partir de.: 07/05/2007

Processo Numr.: 000021415902007
 NOME..... (365070017) ZILMA RIBEIRO DE SOUZA FAVRETTO
 A Partir de.: 13/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00456/2007 DE: 20/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 1019007/9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 000002007212529
 NOME..... (588710180) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 000002125292007
 NOME..... (588710156) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 000021210812007
 NOME..... (734010109) ELIANE BRASIL GONCALVES
 A Partir de.: 24/05/2007 Ate 24/07/2007

Processo Numr.: 000002007212519
 NOME..... (1133600120) JULIANA FERREIRA FLORENTINO COUTO
 A Partir de.: 30/04/2007 Ate 13/06/2007

Processo Numr.: 000002125192007
 NOME..... (1133600147) JULIANA FERREIRA FLORENTINO COUTO
 A Partir de.: 30/04/2007 Ate 13/06/2007

Processo Numr.: 000002007123188
 NOME..... (624410200) LEILA DA SILVA TEIXEIRA
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 11/04/2007

Processo Numr.: 000002119742007
 NOME..... (1302270106) MARCIA WEBER
 A Partir de.: 28/05/2007 Ate 15/07/2007

Processo Numr.: 000021197412007
 NOME..... (1302270130) MARCIA WEBER
 A Partir de.: 28/05/2007 Ate 15/07/2007

Processo Numr.: 000021197422007
 NOME..... (1302270114) MARCIA WEBER
 A Partir de.: 28/05/2007 Ate 15/07/2007

Processo Numr.: 000002007184206
 NOME..... (1127660095) MARIA ANDREIA CAPELETTI MOURA
 A Partir de.: 26/04/2007 Ate 25/05/2007

Processo Numr.: 000002007218182
 NOME..... (1053830057) MARIA CONCEICAO DE CARVALHO
 A Partir de.: 11/05/2007 Ate 24/07/2007

Processo Numr.: 000002181822007
 NOME..... (1053830049) MARIA CONCEICAO DE CARVALHO
 A Partir de.: 11/05/2007 Ate 24/07/2007

Processo Numr.: 000002007184045
 NOME..... (459600141) NIZIAINE TENORIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 08/05/2007

Processo Numr.: 000002183652007
 NOME..... (1211210046) SELINA MARIA SOARES DA COSTA
 A Partir de.: 04/05/2007 Ate 15/06/2007

Processo Numr.: 000002007212968
 NOME..... (1358530014) TATIANE RAMOS RIBEIRO
 A Partir de.: 15/05/2007 Ate 13/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00457/2007 DE: 20/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 1051008/9318 - LICENCA GESTANTE / SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 000000002128741
 NOME..... (1051390106) INES ZITA LORENZETTI
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 10/09/2007

Processo Numr.: 000002007216157
 NOME..... (847530140) MADALENA PEDRESKI
 A Partir de.: 29/05/2007 Ate 25/09/2007

Processo Numr.: 000002007160675
 NOME..... (744440106) ROZANGELA CRISTINA A DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 000002146632007
 NOME..... (1288080023) VANIA APARECIDA MOLINA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 10/05/2007 Ate 06/09/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00458/2007 DE: 20/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1108000/9768 - DESIG. DE FUNCAO DE DEDIC. EXCLUSIVA COORDENADOR PEDAGOGICO/
 Processo Numr.: 000002007215331
 NOME..... (138220050) EULANDIA LOPES BATISTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 12980 - EEPG - RUI BARBOSA (SEDUC)

Processo Numr.: 000002007218457
 NOME..... (24940062) EVA MARIA DE SOUZA FINHEIRO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 12645 - EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00459/2007 DE: 20/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1110004/9768 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA DIRETOR ESCOLA
 Processo Numr.: 0000020070164758
 NOME..... (344170047) ELVIRA APARECIDA XAVIER RIBEIRO
 A Partir de.: 06/04/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 10707 - EEPG - MARCELINA DE CAMPOS (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32203/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11401 - EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002098612007 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO.: (425300064) MARIA DA CONCEICAO COSTA DA SILVA
 CPF: 482.687.631-91
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32204/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11070 - EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200737329 DATA: 25/10/2006
 CONTRATADO.: (1301730073) ANTONIO DE OLIVEIRA MELLO
 CPF: 781.995.301-20
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - SUBST. JOSE RODRIGUES DA SILVA/LIC. SAUDE.
 A Partir de.: 25/10/2006 Ate 23/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32205/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9890 - EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000783652007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO.: (1315360087) ELEIDE APARECIDA LEME
 CPF: 580.485.291-49
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32206/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 69205 - EE GERSON CARLOS DA SILVA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007100488 DATA: 14/02/2007
 CONTRATADO.: (1382280014) ROSILDA DOMINGO MORAES DE SOUZA
 CPF: 630.022.641-72
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32207/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 60267 - C.A.P.D.V. DE MATO GROSSO-CAP/MT (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007208942 DATA: 11/05/2007
 CONTRATADO.: (1382310010) ROGER NOLASCO DE SOUZA
 CPF: 022.977.561-60
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 11/05/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32208/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15369 - EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007214600 DATA: 01/06/2007
 CONTRATADO.: (1382320016) OLINDA WARMELING HERDT
 CPF: 027.615.349-99
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - DISTRATO DA SERVIDORA ZENILDE FAT
 MA DE OLIVEIRA SANTOS/NECESSIDADE DA ESCOLA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32209/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16497 - EEPG - JOSE DE ALENCAR (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002192562007 DATA: 01/06/2007
 CONTRATADO.: (1382330011) TRACI ALVES DE SOUZA
 CPF: 415.603.611-15
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001

CONTRATO N. 16/SEDUC/32288/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 21660 - EEPG - JOSE DE LIMA BARROS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006163336 DATA: 13/02/2006
 CONTRATADO...: (1382420010) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MAMORE
 CPF: 013.228.571-13
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 15/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32289/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 21660 - EEPG - JOSE DE LIMA BARROS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002006163333 DATA: 13/02/2006
 CONTRATADO...: (1382430016) BENEDITO LURDES BUENO DE ALMEIDA
 CPF: 014.746.671-71
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 11,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,17 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 15/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32290/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9652 - EEPG BENEDITO DE CARVALHO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 64165 DATA: 15/06/2007
 CONTRATADO...: (1382810013) ROSELANE DE CARVALHO
 CPF: 858.118.311-53
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF. PROG. FLUXO ACELERA 24 H
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretária de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretária de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 OBJETO: 357022/3522 - RETIF. CONTR. TEMP. PROFISSIONAL EDUC BASICA-FUNCAO PROFESSOR-
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32291/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13935 - EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200799712 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (18730205) LEONICE DE SOUZA LOPES
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO / O CARGO/
 Em.....: 12/02/2007
 Data Evento.: Inicio - 12/02/2007 Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32292/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13099 - EEPG - VALE DO GUAPORE (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000021263132007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (896910075) ELIAS MARTINS
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 15,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 12/02/2007
 Data Evento.: Inicio - 12/02/2007 Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32293/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13099 - EEPG - VALE DO GUAPORE (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002126312007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1210690095) EDIR DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 12/02/2007
 Data Evento.: Inicio - 12/02/2007 Final - 21/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretária de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretária de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 357138/3522 - CANC. CONTR. TEMP. PROFISSIONAL EDUC. BASICA-FUNCAO PROFESSOR-A
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32294/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020072148034 DATA: 29/05/2007
 CONTRATADO...: (290330114) KAMORIWA I ELBER TAPIRAPE
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 29/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32295/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007214693 DATA: 29/05/2007
 CONTRATADO...: (438040180) NIVALDO KORIRA I TAPIRAPE
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 29/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32296/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002147022007 DATA: 30/05/2007
 CONTRATADO...: (498970230) MARTA BARBOSA DOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32297/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007219486 DATA: 03/06/2007
 CONTRATADO...: (910790221) REGINA CELIA RAVELLI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 03/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32298/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001771222007 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (947230033) MARIA MADALENA LIMA ROCHA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32299/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002173782007 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (969200129) ROBSON DE GOES FERNANDES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32300/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007217146 DATA: 26/04/2007
 CONTRATADO...: (982990057) IVONEIDE DA SILVA LIMA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 26/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32301/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000021443212007 DATA: 26/05/2007
 CONTRATADO...: (1004810129) LAZARO DE FREITAS CAVALCANTE
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 26/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32302/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007143731 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1017570083) ROSANGELA BUENA DE ALMEIDA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32303/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007193793 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO...: (1246150040) GISELIA DIVINA FONSECA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32304/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007219488 DATA: 03/06/2007
 CONTRATADO...: (1259680042) IVONETE SOARES PINTO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 03/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32305/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007214354 DATA: 17/05/2007
 CONTRATADO...: (1282570029) JULIANA DE SOUZA BORGES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 17/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32306/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007218960 DATA: 14/05/2007
 CONTRATADO...: (1303510062) NELMA RIBEIRO FERNANDES GONCALVES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 14/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32307/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001460832007 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1308950036) WASHINGTON SILVEIRA SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32308/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 0000020071788760 DATA: 23/04/2007
 CONTRATADO...: (1330560024) ELAINE XAVIER PEREIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 23/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32309/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007215454 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO...: (1359600016) DEBORA DA CRUZ LIMA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretária de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretária de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 359009/3530 - CONTR. TEMP. PROFISSIONAL DA EDUC BASICA -FUNCAO PROFESSOR
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32310/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15032 - EEPG - MIN. JOAO ALBERTO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000002141144 DATA: 22/05/2007
 CONTRATADO...: (183130022) SEBASTIAO NAPOLIS DOURADO
 CPF: 103.346.371-04
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUÍDO.: 302950010 - ZILDA MATTANA LIMBERGER
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,33 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 22/05/2007 Ate 20/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32311/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13951 - EEPG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001914532007 DATA: 20/04/2007
 CONTRATADO...: (374140138) LENA ADI AMARAL DOS SANTOS
 CPF: 581.545.821-04
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUÍDO.: 262870010 - ROSINHA SANTOS CARVALHO
 CARGA HORARIA: 11,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 11,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/ASSESSOR PEDAGOGICO
 A Partir de.: 20/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32312/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13099 - EEPG - VALE DO GUAPORE (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002125982007 DATA: 14/05/2007
 CONTRATADO...: (398860220) NEIDIO ALVES ADRIANO
 CPF: 396.138.361-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUÍDO.: 329870017 - MARLUCIA VERONICA GUIMARAES VIEIRA
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 19/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32313/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13099 - EEPG - VALE DO GUAPORE (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002125882007 DATA: 14/05/2007
 CONTRATADO...: (451780361) ROSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 CPF: 531.486.901-25
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUÍDO.: 329870017 - MARLUCIA VERONICA GUIMARAES VIEIRA
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 19/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32314/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15687 - EEPG - OSCAR SOARES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 0000020072133461 DATA: 23/04/2007
 CONTRATADO...: (559410212) JANILEIDE FERRARI DA SILVA
 CPF: 630.124.481-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUÍDO.: 605810052 - LISANIL DA CONCEICAO PATROCINIO PEREIRA
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32315/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9911 - EEPG - PE. JOAO PANAROTTO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001994162007 DATA: 09/03/2007
 CONTRATADO...: (564310352) VALDECI GOMES DA SILVA
 CPF: 299.013.911-72
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUÍDO.: 138190011 - MARIA TANIA DA SILVA
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 09/03/2007 Ate 04/09/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32316/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15687 - EEPG - OSCAR SOARES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 0000020072133391 DATA: 09/04/2007
 CONTRATADO...: (643610189) MARILSA FATIMA DA SILVA
 CPF: 104.877.978-50
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 30/05/2007 Ate 28/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32364/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 12181 - EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007160854 DATA: 20/03/2007
CONTRATADO...: (1018140023) EDORAIDE BORGES
CPF: 791.927.001-44
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 20/03/2007 Ate 15/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32365/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 119377 - CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007212741 DATA: 01/06/2007
CONTRATADO...: (1127170039) REGIANE ANDRETTI
CPF: 852.759.801-91
CARGO/FUNCAO: 34680101 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32366/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 12505 - EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007217139 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO...: (1134320067) GEANE MARIA DO NASCIMENTO
CPF: 003.627.331-71
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/06/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32367/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 14222 - EEPG - ELIAS BENTO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007212146 DATA: 01/06/2007
CONTRATADO...: (1197360040) JOSE PEREIRA DA CRUZ
CPF: 555.102.481-49
CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 29/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32368/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 15075 - EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 00000030302007 DATA: 01/01/2007
CONTRATADO...: (1224730051) JOSE IRANILTON DE OLIVEIRA
CPF: 006.656.351-84
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32369/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 15865 - EEPG - 29 DE NOVEMBRO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007212164 DATA: 21/05/2007
CONTRATADO...: (1240360034) CARMELITA DO NASCIMENTO
CPF: 503.721.901-97
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 21/05/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32370/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 12866 - EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000001657102007 DATA: 01/04/2007
CONTRATADO...: (1289580038) ANDRE GUSTAVO DO AMARAL
CPF: 832.073.171-20
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32371/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 12947 - EEPG - ONECIDIO MANGEL RESENDE (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000007012947020 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO...: (1300360035) ADRIANA CRISTINA GOMES
CPF: 964.271.081-15
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32372/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 16179 - EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000001817052007 DATA: 03/05/2007
CONTRATADO...: (1309890061) MARIA JOSE DE FRANCA BETETE
CPF: 523.317.921-00
CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 03/05/2007 Ate 31/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32373/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 117595 - E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007158427 DATA: 30/05/2007
CONTRATADO...: (1314940039) ROSEMARY DE FREITAS MENDONCA
CPF: 203.370.862-49
CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 30/05/2007 Ate 27/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32374/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 9687 - EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002101412007 DATA: 16/04/2007
CONTRATADO...: (1316470030) MARIELY MARINHO FERREIRA
CPF: 018.720.301-65
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32375/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 11207 - EEPG - TREZE DE MAIO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007217625 DATA: 27/04/2007
CONTRATADO...: (1329710042) JULIANA MARQUES DOS SANTOS
CPF: 019.976.321-60
CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 27/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32376/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 9520 - EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 00000200787415 DATA: 05/02/2007
CONTRATADO...: (1329830021) IRES ALVES DA CRUZ
CPF: 299.931.301-25
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 05/02/2007 Ate 03/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32377/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 16179 - EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000001583032007 DATA: 09/04/2007
CONTRATADO...: (1332050023) EMANOEL MARTINS FERNANDES
CPF: 698.006.001-59
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 09/04/2007 Ate 07/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32378/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 11991 - EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007213560 DATA: 05/05/2007
CONTRATADO...: (1335770035) SEBASTIAO JOSE NEVES
CPF: 862.487.741-53
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 05/05/2007 Ate 31/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32379/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 10855 - EEPG - SILVESTRE G. JARDIM (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007146127 DATA: 01/01/2007
CONTRATADO...: (1345110054) MARINALVA FREITAS BARBOSA
CPF: 112.373.171-34
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32380/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 15733 - EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007213239 DATA: 26/04/2007
CONTRATADO...: (1355350023) NADIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 993.325.401-44
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 26/04/2007 Ate 22/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32381/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 9652 - EEPG - BENEDITO DE CARVALHO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 195715/2007 DATA: 15/06/2007
CONTRATADO...: (1359640026) KARITA KARDEC DA COSTA
CPF: 866.803.311-53
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO EXCEPCIONAL. LOLE 5592
A Partir de.: 30/05/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32382/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 12157 - EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007212038 DATA: 28/04/2007
CONTRATADO...: (1367820020) ALESSANDRA DE CAMPOS SARAT
CPF: 948.120.711-00
CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 28/04/2007 Ate 26/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32383/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 9440 - EEPG - LEOVIGILDO DE MELO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007206895 DATA: 30/05/2007
CONTRATADO...: (1373230026) ANDERSON NUNES DUARTE
CPF: 983.084.401-34
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 30/05/2007 Ate 27/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32384/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 9652 - EEPG - BENEDITO DE CARVALHO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 1956162007 DATA: 15/06/2007
CONTRATADO...: (1377120020) LUIZ CARLOS PEREIRA
CPF: 825.313.151-87
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL.
A Partir de.: 10/04/2007 Ate 08/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32385/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 76228 - MARIA DE ARRUDA MULLER (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007172284 DATA: 14/04/2007
CONTRATADO...: (1378340024) PAMELLA ROBERTA DA ROCHA ROSA
CPF: 014.560.181-16
CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 14/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32386/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 9377 - EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000001658152007 DATA: 09/04/2007
CONTRATADO...: (1382290010) ALCIDES DA SILVA CARVALHO
CPF: 006.663.471-74
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 09/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32387/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 9377 - EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000001657122007 DATA: 10/04/2007
CONTRATADO...: (1382300015) ZILNETE DE ALMEIDA OLIVEIRA
CPF: 570.275.281-34
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 10/04/2007 Ate 09/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32388/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 14257 - EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002101762007 DATA: 23/04/2007
CONTRATADO...: (1382460012) ARLETE BARBOSA DA SILVA
CPF: 011.032.771-38
CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 23/04/2007 Ate 20/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32389/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 9423 - EEPG - BARAO DE MELGAÇO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002185832007 DATA: 10/05/2007
CONTRATADO...: (1382470018) ANDREA CRISTINA BRITO
CPF: 012.496.721-39
CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 10/05/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32390/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 11207 - EEPG - TREZE DE MAIO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007211821 DATA: 15/05/2007
CONTRATADO...: (1382480013) DENIS WILLIAM REZENDE DA CONCEICAO

CPF: 016.164.841-01
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 15/05/2007 Ate 12/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32391/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9717 - EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007206854 DATA: 21/05/2007
 CONTRATADO...: (1382490019) JURANDIR DIAS DE SOUZA
 CPF: 284.808.641-68
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 21/05/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32392/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9520 - EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007209453 DATA: 25/04/2007
 CONTRATADO...: (1382500014) VARVARA CHRISTINA ZARK FREIRE
 CPF: 651.093.251-20
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 25/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32393/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12130 - EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007212006 DATA: 01/06/2007
 CONTRATADO...: (1382510010) MONICA CURADO DE OLIVEIRA
 CPF: 009.524.071-32
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32394/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 124060 - E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007178559 DATA: 08/05/2007
 CONTRATADO...: (1382520015) HELOISA HELENA BARBOSA DE FARIAS
 CPF: 016.972.211-22
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 08/05/2007 Ate 27/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32395/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 49921 - CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200712645 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1382530010) JULIANA PEREIRA GUIMARAES
 CPF: 022.430.031-80
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - PROGRAMA CORRECAO FLUXO-MT 'SE-LIGA'
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32396/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13374 - EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001646102007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1382540016) MARISTELA LAMPERTI
 CPF: 048.392.879-88
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32397/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13153 - EEPG - CORA CORALINA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002148212007 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (1382550011) APARECIDO DIONISIO DOS SANTOS
 CPF: 294.276.141-53
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 28/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32398/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12114 - EEPG - PEDRO GARDES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001942632007 DATA: 06/05/2007
 CONTRATADO...: (1382560017) JAQUELINE ORNAGUI DE OLIVEIRA
 CPF: 327.117.512-87
 CARGO/FUNCAO: 34680101 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - SUBSTITUICAO A TECNICA OLIMPIA DE AMORIM QUADROS, QUE SE ENCONTRA DE LICENCA SAUDE DE 90 DIAS.
 A Partir de.: 06/05/2007 Ate 03/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32399/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 119377 - CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007212764 DATA: 01/06/2007
 CONTRATADO...: (1382570012) SIRLEI PINTO DA CUNHA
 CPF: 580.455.111-68
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32400/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10340 - EEPG - LICEU CUIABANO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007211784 DATA: 28/05/2007
 CONTRATADO...: (1382580018) PRYSCILA APARECIDA MOREIRA SALGADO
 CPF: 710.066.051-34
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 28/05/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32401/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9393 - EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002081052007 DATA: 13/04/2007
 CONTRATADO...: (1382590013) ROBERTO CEZAR DE ARAUJO MARTINS
 CPF: 898.521.411-04
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/05/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32403/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14036 - EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001691592007 DATA: 05/04/2007
 CONTRATADO...: (1382610014) SIMONE BARBOSA LOPES
 CPF: 631.233.801-06
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 05/04/2007 Ate 03/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32404/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12785 - EEPG - CEL. ARTHUR BORGES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007109216 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO...: (1382620010) JUCILENE VITOR DA SILVA
 CPF: 797.320.461-04
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 30/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32405/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10057 - EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007209497 DATA: 15/05/2007
 CONTRATADO...: (1382630015) LOURDES CLARO DE MENEZES
 CPF: 488.850.531-49
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 15/05/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32406/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 43133 - EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000000330741 DATA: 26/12/2006
 CONTRATADO...: (1382640010) JOEL RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 650.580.701-20
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/01/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32407/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 97012 - E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007119853 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1382650016) EDILEUZA SILVA PULQUEIRO
 CPF: 978.450.431-68
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - SUBST. A LANZARA BEATRIZ BASSO CUENCA/LIC.
 INTERESSE PARTICULAR CONFORME PARECER
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32408/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13749 - EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007144023 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1382660011) MODESTA DIAS SANTANA
 CPF: 451.809.541-34
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 14/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32409/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9652 - EEPG - BENEDITO DE CARVALHO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 1957072007 DATA: 15/06/2007
 CONTRATADO...: (1382820019) JEBELINA NUNES DE OLIVEIRA
 CPF: 018.980.251-00
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL.
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 15/10/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretário de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 361135/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL DA EDUC.BASICA MOTIVO DE URGEN
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32410/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007181887 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (650740114) MARCOS LOPES LEANDRO BOROCEREU
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 12/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32411/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007211705 DATA: 21/05/2007
 CONTRATADO...: (1208660036) MARIA AUXILIADORA GUEDES DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO - A PEDIDO
 Em.....: 21/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32412/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 0000020072146001 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO...: (1211260043) ZENILDE FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretário de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 783005/3522 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC. BASICA NA FUNCAO DE PROFESSOR-FUND
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32413/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14044 - EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001936712007 DATA: 23/04/2007
 CONTRATADO...: (363760350) EVANI DE SOUZA SILVA
 CPF: 459.944.981-49
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32414/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16179 - EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001817962007 DATA: 20/03/2007
 CONTRATADO...: (707910161) MARIA CAROLINA GOMES DE CAMPOS
 CPF: 416.025.361-04
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32415/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 13099 - EESPESG - VALE DO GUAPORE (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007212363 DATA: 27/05/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Educacao, em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
Sguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

NUMR. PROTOCOLO: 000002007172431 DATA: 24/02/2007
CONTRATADO... (38940027) ELAINE DE ALMEIDA E SILVA
CFP: 172.661.901-00
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 7,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 27/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32440/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 13749 - EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000020070143252 DATA: 14/02/2007
CONTRATADO...: (915630060) ADELAIDE COSTA SILVA
CPF: 488.569.831-68
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,33 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 14/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32441/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 10413 - EEPG - JOSE MAGNO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00002007218547 DATA: 21/05/2007
CONTRATADO...: (938070142) VERONICA SIMOES MACIEL
CPF: 622.608.631-91
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 21/05/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32442/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 13307 - EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001760402007 DATA: 14/05/2007
CONTRATADO...: (943000041) CRISTIANE EDINEIA ZAHLER
CPF: 958.639.901-04
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 14/05/2007 Ate 19/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32443/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 13374 - EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001772972007 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO...: (105090089) ANDERSON ALISTON FLORENTINO
CPF: 856.925.571-34
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,50 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32444/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 12807 - EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007525160 DATA: 14/02/2007
CONTRATADO...: (1056150103) LEIDIANY CLEMENTE DE ARAUJO
CPF: 933.651.361-34
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32445/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 13374 - EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001674842007 DATA: 01/04/2007
CONTRATADO...: (1123960086) NEUCILEIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
CPF: 878.433.821-00
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,67 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32446/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 13307 - EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002129592007 DATA: 28/05/2007
CONTRATADO...: (1143230032) JAIR WELANG
CPF: 845.060.169-04
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 28/05/2007 Ate 02/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32447/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 11894 - EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001592162007 DATA: 02/04/2007
CONTRATADO...: (1143330070) AGNELO CAMPOS SILVA
CPF: 603.943.401-59
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32448/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 9652 - EEPG BENEDITO DE CARVALHO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 1956972007 DATA: 15/06/2007
CONTRATADO...: (1150090100) MEIRE CRISTINA TORRES MONTEIRO
CPF: 930.008.801-78
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 09/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32449/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 97012 - E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007209576 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO...: (1161040134) WILMAR MARIA FOSSA
CPF: 464.232.229-91
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32450/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 76228 - MARIA DE ARRUDA MULLER (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007220091 DATA: 16/04/2007
CONTRATADO...: (1214680060) DAVI SOUSA SILVA
CPF: 008.916.111-42
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32451/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 13374 - EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001674732007 DATA: 01/05/2007
CONTRATADO...: (1225210051) TATIANA DE PRA
CPF: 998.155.671-87
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32452/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 13250 - EEPG - ENIO PEPINO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002099202007 DATA: 26/04/2007
CONTRATADO...: (1226380031) JOSIANY SOTOLANI DA SILVA
CPF: 019.063.111-29
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 26/04/2007 Ate 25/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32453/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 9652 - EEPG BENEDITO DE CARVALHO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 64172/2007 DATA: 15/06/2007
CONTRATADO...: (1242490121) CIRLENE SOARES
CPF: 458.807.351-68
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 11,50 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 14/05/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32454/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 9652 - EEPG BENEDITO DE CARVALHO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 1955962007 DATA: 15/06/2007
CONTRATADO...: (1242490130) CIRLENE SOARES
CPF: 458.807.351-68
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 09/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32455/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 13803 - EEPG - APOLONIO BURET DE MELO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007167844 DATA: 20/03/2007
CONTRATADO...: (1260770084) ANA MARIA FERRAZ FERREIRA
CPF: 755.482.089-34
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 20/03/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32456/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 16365 - EEPG - KREEN AKARORE (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001633902007 DATA: 02/04/2007
CONTRATADO...: (1305310095) ADRIANO HENRIQUE OTTO
CPF: 620.638.631-72
CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,50 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32457/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 14729 - EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007213413 DATA: 16/05/2007
CONTRATADO...: (1324010050) LEO FERNANDO CAVALHEIRO
CPF: 053.562.149-36
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,33 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 16/05/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32458/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 12580 - EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007133251 DATA: 26/03/2007
CONTRATADO...: (1335590037) LEIDINE DA SILVA SALGADO
CPF: 941.781.191-68
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.COR.DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 24H
A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32459/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 97012 - E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007219292 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO...: (1346560045) MARCIA MAYER DE PAULA
CPF: 411.298.499-53
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32460/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 12548 - EEPG - LEONIDAS DE MATOS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007133350 DATA: 19/03/2007
CONTRATADO...: (1351240029) CILCE GEORGINA DE MORAES ARRUDA
CPF: 622.533.441-68
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.COR.DE FLUXO-MT 'ACELERA' 24H
A Partir de.: 19/03/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32461/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 69469 - EE BERNARDINO GOMES DA LUZ (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007215395 DATA: 01/06/2007
CONTRATADO...: (1359600032) DEBORA DA CRUZ LIMA
CPF: 005.052.841-62
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 7,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32462/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 13307 - EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002129082007 DATA: 28/05/2007
CONTRATADO...: (1359820024) DEISE MARTINS
CPF: 011.299.321-41
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 28/05/2007 Ate 08/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32463/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 9652 - EEPG BENEDITO DE CARVALHO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 2135682007 DATA: 15/06/2007
CONTRATADO...: (1360390020) LEUCIANO OLIVEIRA DUARTE
CPF: 842.070.431-87
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 09/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32464/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 76228 - MARIA DE ARRUDA MULLER (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 0000020070172285 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO...: (1377230039) LELIA APARECIDA GONCALVES TRIGUEIRO
CPF: 346.637.621-15
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32465/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 13749 - EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007144527 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO...: (1382270019) MARIA DE JESUS AMARAL
CPF: 415.037.911-49
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 15,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,50 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 14/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32466/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 11037 - EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007172555 DATA: 27/04/2007
CONTRATADO...: (1382690018) CRISTIANE FREITAS PEREIRA DA SILVA

CPF: 000.243.121-18
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.COR.DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 24H - PROGRAMA CORRECAO FLUXO-MT 'SE-LIGA'
 A Partir de.: 27/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32467/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16233 - EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001679302007 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO...: (1382700013) JAQUELINE PARARECIDA DE NOVAIS
 CPF: 013.022.141-44
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32468/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13374 - EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001772892007 DATA: 01/04/2007
 CONTRATADO...: (1382710019) SONIA MARIA TORQUETE FERNANDES
 CPF: 366.947.971-68
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,33 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32469/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14729 - EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007214623 DATA: 16/05/2007
 CONTRATADO...: (138270014) MEURY MICHELE GOMES
 CPF: 695.865.601-63
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 25,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,83 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 A Partir de.: 16/05/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32470/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15962 - EEPG - JONAS LOPES DA SILVA (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007172678 DATA: 05/04/2007
 CONTRATADO...: (1382730010) MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA
 CPF: 882.846.701-00
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 A Partir de.: 05/04/2007 Ate 05/10/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32471/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11215 - EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007217595 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO...: (1382740015) MARIA JOSE MACHADO PENARIOL
 CPF: 022.658.331-77
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.COR.FLUXO 'SE LIGA' 24H
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 784028/3522 - RETIFICACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32472/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13935 - EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007997662 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (18730213) LEONICE DE SOUZA LOPES
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO / O CARGO /
 Em.....: 12/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32473/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13099 - EESPSG - VALE DO GUAPORE (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000021263122007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (896910083) ELIAS MARTINS
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 15,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 12/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32474/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13099 - EESPSG - VALE DO GUAPORE (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000021263142007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1210690109) EDIR DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 18,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 18,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 12/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32475/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020072130271 DATA: 13/05/2007
 CONTRATADO...: (152150072) IGNEZ DIAS NUNES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32476/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007214803 DATA: 29/05/2007
 CONTRATADO...: (290330122) KAMORIWA I ELBER TAPIRAE

MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 29/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32477/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007211719 DATA: 23/05/2007
 CONTRATADO...: (342720066) MARIA DE FATIMA DE SOUSA MENEZES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 23/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32478/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020072146934 DATA: 29/05/2007
 CONTRATADO...: (438040198) NIVALDO KORIRA I TAPIRAE
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 29/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32479/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007949549 DATA: 28/03/2007
 CONTRATADO...: (731030168) DINA MORAES DE LIMA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 28/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32480/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000001679332007 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (966320140) JOSE CARDOSO LOMPIAS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32481/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007217378 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (969200137) ROBSON DE GOES FERNANDES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32482/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002143212007 DATA: 26/05/2007
 CONTRATADO...: (1004810137) LAZARO DE FREITAS CAVALCANTE
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 26/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32483/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020071437310 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1017570091) ROSANGELA BUENA DE ALMEIDA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32484/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007217164 DATA: 26/04/2007
 CONTRATADO...: (1287170045) MONICA MARIA RAMOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 26/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32485/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002133992007 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO...: (1296320038) NEUZA DAGA ANTONIOLLI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32486/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007143733 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1297860044) JAIRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32487/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020072172301 DATA: 16/05/2007
 CONTRATADO...: (1348360019) ALESSANDRA APARECIDA MACEDO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 16/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 785130/3522 - CANC. CONTRATO TEMP. PROFESSOR FUNDEF EDUCACAO ESPECIAL
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32488/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000002137232007
 CONTRATADO...: (1297260047) ARLETE ORMONDE PORTELA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 22/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 789003/3530 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR SUBST. FUND
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32489/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 61298 - E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007202109 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO...: (10170154) MARLENE GONCALVES DE ABREU
 CPF: 156.214.481-20
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 186830017 - MARQUESA PAESANO LEITE
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROF.PROG.COR.DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 24H
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32490/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12580 - EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00000200792838 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO...: (23150076) EDINA MARIA DOS SANTOS
 CPF: 138.922.071-00
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 193380013 - ROSINAYRE PEDROSO DE LIMA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROF.PROG.COR.DE FLUXO-MT 'SUPERVISOR' 20HS
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 14/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32491/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 44504 - EEBB DANIEL BERG (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001634102007 DATA: 01/04/2007
 CONTRATADO...: (472320173) MARIA DEMETRIA MACIEL BEZERRA
 CPF: 205.429.331-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 155760017 - AUREA JAMI RONDON MAYER

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32492/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 44504 - EEEB BANIEL BERG (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001852942007 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO.: (472320181) MARIA DEMETRIA MACIEL BEZERRA
 CPF: 205.429.331-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 155760017 - AUREA JANI RONDON MAYER
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 29/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32493/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 68713 - EEPGS SANTO ANTONIO DO LESTE (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007214159 DATA: 14/05/2007
 CONTRATADO.: (499250133) LIDIA DE SOUZA MONTEIRO
 CPF: 329.463.501-00
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 365070017 - ZILMA RIBEIRO DE SOUZA FAVRETTO
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 27/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32494/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12343 - EEPGS - MANOEL CORREA DE ALMEIDA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002027372007 DATA: 16/05/2007
 CONTRATADO.: (535430078) NORMI GONCALINA DE CAMPOS
 CPF: 807.582.151-34
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 200920014 - LUCILA MARIA DA COSTA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio
 A Partir de.: 16/05/2007 Ate 13/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32495/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16144 - EEPGS JUJIARA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007213736 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO.: (611990091) CLEONICE RODRIGUES DA S FERREIRA
 CPF: 627.143.501-78
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 385120010 - NEUZA DA SILVA BARBOSA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 01/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32496/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12440 - EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007217045 DATA: 03/05/2007
 CONTRATADO.: (670200034) ADAIR DA SILVA METZKER DE OLIVEIRA
 CPF: 468.648.221-68
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 287440010 - MARIA ROBERTINA DA SILVA LOPES FONSECA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 03/05/2007 Ate 29/10/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32497/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11460 - EEPG - JARDIM ARAGUAIA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001796472007 DATA: 19/04/2007
 CONTRATADO.: (712410210) FRANCISCA MARTINS DUARTE TEODORO
 CPF: 826.360.521-00
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 364390018 - MARILENE PEREIRA BARRIOS
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROFESSOR ARTICULADOR DA APRENDIZAGEM
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32498/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13781 - EEPGS - OSVALDO CANDIDO PEREIRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007136668 DATA: 20/03/2007
 CONTRATADO.: (716810190) ZENEIDA QUIRINO DE LIMA TAVARES
 CPF: 459.859.601-53
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 290960010 - ROSIMAR DOS SANTOS RIBEIRO
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROF. PROG. COR. DE FLUXO-MT 'ACELERA' 24H
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32499/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13935 - EEPGS - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200799779 DATA: 14/02/2007
 CONTRATADO.: (738330175) MARIA ALVES DA SILVA
 CPF: 785.914.571-53
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 263990010 - SERGIO ANTONIO FIGUEIREDO
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROFESSOR PROINFO 30HS
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32500/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13994 - EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001488812007 DATA: 15/04/2007
 CONTRATADO.: (785150064) LUCINEY OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 922.315.271-20
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 324300018 - MARIA FERREIRA DE SANTANA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio
 A Partir de.: 15/04/2007 Ate 13/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32501/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 45780 - EEPG CRIANCA CIDADADA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007174910 DATA: 03/05/2007
 CONTRATADO.: (847680029) MARCIA PARENTE PASSEANO
 CPF: 632.566.221-00
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 359220061 - IVANIR PASSIANISTA DE OLIVEIRA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROF. PROG. COR. DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 24H
 A Partir de.: 03/05/2007 Ate 20/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32502/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13773 - EEPG - 29 DE JUNHO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007183632 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO.: (875380042) TELMA MARIA ALVES
 CPF: 813.569.861-53
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 362930015 - LINDOMAR SEVERO DE ALCANTARA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROF. PROG. COR. DE FLUXO-MT 'ACELERA' 24H
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32503/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12866 - EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001679722007 DATA: 13/04/2007
 CONTRATADO.: (904140091) ELIANE FERREIRA DA SILVA
 CPF: 615.541.111-53
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 280510012 - AURELICE MATIAS DE SA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 24/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32504/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12793 - NEP - 25 DE JUNHO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007217091 DATA: 16/05/2007
 CONTRATADO.: (937830089) ALINE APARECIDA DOS SANTOS MORAES
 CPF: 000.371.971-50
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 339970014 - BENEDITO RIBEIRO TAQUES
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DIRETOR
 A Partir de.: 16/05/2007 Ate 20/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32505/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11282 - EEPGS - HERONILDES ARAUJO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002134512007 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO.: (937860042) LAZARA JUSSARA BASTOS
 CPF: 240.531.391-04
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 135010012 - NINA TEREZA DE OLIVEIRA DOLZAN
 CARGA HORARIA: 25,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,83 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 15/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32506/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10235 - EEPGS - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007217566 DATA: 13/05/2007
 CONTRATADO.: (982640099) GILCILEY MARTINS DE SOUZA
 CPF: 843.404.011-53
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 385040016 - HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 11/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32507/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13153 - EEPG - CORA CORALINA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002146462007 DATA: 01/06/2007
 CONTRATADO.: (1055210099) ELIZANDRA RAQUEL AZEVEDO VELHO
 CPF: 858.558.041-00
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 285020013 - MARLENE RAMIL DA SILVA E SILVA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PERMUTA (ESTADO/ESTADO)
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32508/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13803 - EEPGS - APOLONIO BURET DE MELO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007163427 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO.: (1085180040) VILMA CAMPANHA DOS SANTOS
 CPF: 550.526.061-68
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 331470012 - TERESINHA MORTA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROF. PROG. COR. DE FLUXO-MT 'ACELERA' 24H
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32509/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13803 - EEPGS - APOLONIO BURET DE MELO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007167848 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO.: (1102670062) ROSANIR PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 458.516.971-72
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 328020010 - JOSE APARECIDO VIEIRA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROF. PROG. COR. DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 24H
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32510/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 45780 - EEPG CRIANCA CIDADADA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007175018 DATA: 26/04/2007
 CONTRATADO.: (1139540030) CLAUDINEIA FETOSA
 CPF: 003.243.541-00
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 382430018 - DIVA DIAS GUIMARAES FLORES
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROF. PROG. COR. DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 24H
 A Partir de.: 26/04/2007 Ate 20/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32511/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13773 - EEPG - 29 DE JUNHO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007172419 DATA: 27/03/2007
 CONTRATADO.: (1152000125) CIENE DIAS FERREIRA
 CPF: 383.824.311-00
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 220930015 - NEUZA ANDRAE WARMEILING
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROF. PROG. COR. DE FLUXO-MT 'ACELERA' 24H
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32512/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16284 - EEPG - BOA VISTA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001145282007 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO.: (1302030075) SALMA REGIA BUENO
 CPF: 292.274.021-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 292320019 - MARIA APARECIDA TOLO DE PAULA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROF. PROG. COR. DE FLUXO-MT 'COORDENADOR' 20HS
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32513/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12939 - EEPG - MARIA AUXILIADORA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200759337 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO.: (1310850051) JURANICE PEREES PORFIRO
 CPF: 352.967.551-20
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 63900017 - MARIA JESUS DIAS CAMPOS DE FREITAS
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROFESSOR BIBLIOTECARIO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32514/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12300 - EEPG MIGUEL BARACAT (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002119912007 DATA: 24/04/2007
 CONTRATADO.: (1325240025) CARLA ROBERTA ANTONIA DE ARRUDA
 CPF: 005.980.391-63
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 65850017 - EVANGELINA TENUES FILHA E SILVA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio
 A Partir de.: 24/04/2007 Ate 22/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32515/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 118559 - E.E. NIVALDO FRACAROLLI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007213392 DATA: 14/05/2007
 CONTRATADO.: (1328760038) SUELDIVA DANTAS GARCIA
 CPF: 580.992.121-34
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 257690018 - ROSANGELA ROSSO DE PAULA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)

A Partir de.: 14/05/2007 Ate 11/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32516/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13374 - EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001773022007 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO.: (1330760031) ANA PAULA RODRIGUES
 CPF: 909.421.241-20
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 362260010 - FATIMA REGINA STACHACK
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 29/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32517/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11851 - EEPG - VILIA PROGRESSO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007207924 DATA: 14/05/2007
 CONTRATADO.: (1350410028) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
 CPF: 002.759.491-25
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 330970011 - DERLI GONCALVES SUZANO
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 11/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32518/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15920 - EEPG - ANTONIO HORTOLLIANI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007143752 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO.: (1358650028) MARIA APARECIDA TORRES
 CPF: 023.964.431-00
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 40750019 - MARIA VANDA DE SOUZA VIEIRA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32519/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15350 - EEPG - SERRA AZUL (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007215816 DATA: 09/06/2007
 CONTRATADO.: (1371390026) GLAUCIA DE ALMEIDA NETO
 CPF: 833.197.511-15
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 332680010 - ILLA SCHIRMER
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 09/06/2007 Ate 07/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32520/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16543 - EEPG - CANDIDO PORTINARI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007211905 DATA: 13/05/2007
 CONTRATADO.: (1382750010) EDINARA SIMAS DA SILVA VASUM
 CPF: 013.608.401-09
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 333490010 - JACIRA DE LIMA CUNHA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - SUBST JACIRA DE LIMA CUNHA/LIC DE SAUDE
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 12/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32521/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12548 - EEPG - LEONIDAS DE MATOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007136658 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO.: (1382760016) REGINA RAMOS
 CPF: 506.808.381-04
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 365460010 - ANA MARGARETE REIS DE AMORIM
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROF. PROG. COR. DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 20HS
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32522/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16233 - EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001678962007 DATA: 10/04/2007
 CONTRATADO.: (1382770011) MILENA LUIZA LUCAS
 CPF: 008.823.661-73
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 310850010 - ELIANA VALENCIANO
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 09/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretária de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.

Saguis Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 789135/3530 - CANC. DE CONTR. TEMP. DE PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 1A4
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32523/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002135052007 DATA: 31/05/2007
 CONTRATADO.: (1055210080) ELIZANDRA RAQUEL AZEVEDO VELHO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32524/2007 DE: 20/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001535602007 DATA: 15/04/2007
 CONTRATADO.: (1137650157) MARIA CLARINDA DA SILVA SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em..... 15/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretária de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.

Saguis Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 790001/3530 - CONTR. TEMP. PROFIS. EDUC. BASICA-FUNCAO PROFESSOR SUBST. FUN
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32525/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15032 - EEPG - MIN. JOAO ALBERTO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002141142007 DATA: 22/05/2007
 CONTRATADO.: (183130030) SEBASTIAO NAPOLIS DOURADO
 CPF: 103.346.371-04
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 302950010 - ZILDA MATTANA LIMBERGER
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,67 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 22/05/2007 Ate 20/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32526/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14419 - EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007108473 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO.: (339610271) MIRIAM VIEIRA DOS SANTOS SILVA
 CPF: 626.853.419-00
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 835050033 - JULIO CESAR GERALDO
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COOPERACAO TECNICA (ESTADO / MUNICIPIO)
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32527/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16098 - EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002121192007 DATA: 09/05/2007
 CONTRATADO.: (362910197) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 CPF: 502.417.611-15
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 379880016 - LILI DOS REIS CELLUS
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 09/05/2007 Ate 07/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32528/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14516 - EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007213887 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO.: (366280180) CARLOS RAMALHO
 CPF: 490.149.519-49
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 363940014 - LUCIA APARECIDA SILVERIO SILVA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32529/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13099 - EEPG - VALE DO GUAPORE (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007212598 DATA: 14/05/2007
 CONTRATADO.: (398860238) NEIDIO ALVES ADRIANO
 CPF: 396.138.361-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 329870017 - MARLUCIA VERONICA GUMARAES VIEIRA
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 19/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32530/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13099 - EEPG - VALE DO GUAPORE (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007212588 DATA: 14/05/2007
 CONTRATADO.: (451780370) ROSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 CPF: 531.486.901-25
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 329870017 - MARLUCIA VERONICA GUMARAES VIEIRA
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 19/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32531/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12300 - EEPG MIGUEL BARACAT (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002120462007 DATA: 11/05/2007
 CONTRATADO.: (457890118) GONCALINA PAES DE ALMEIDA
 CPF: 631.028.031-72
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 143740016 - CONCEICAO MARIA DE DEUS SILVA
 CARGA HORARIA: 13,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 13,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 11/05/2007 Ate 09/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32532/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15687 - EEPG - OSCAR SOARES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007213349 DATA: 23/04/2007
 CONTRATADO.: (559410220) JANILEIDE FERRARI DA SILVA
 CPF: 630.124.481-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 605810052 - LISANIL DA CONCEICAO PATROCINIO PEREIRA
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32533/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9911 - EEPG - PE. JOAO PANARTOTO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001994312007 DATA: 14/02/2007
 CONTRATADO.: (564310360) VALDECI GOMES DA SILVA
 CPF: 299.013.911-72
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 138190011 - MARIA TANIA DA SILVA
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 08/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32534/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9911 - EEPG - PE. JOAO PANARTOTO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007199416 DATA: 09/03/2007
 CONTRATADO.: (564310379) VALDECI GOMES DA SILVA
 CPF: 299.013.911-72
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 138190011 - MARIA TANIA DA SILVA
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 09/03/2007 Ate 04/09/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32535/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16632 - EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002103712007 DATA: 03/05/2007
 CONTRATADO.: (624930190) VANUZA BASILIO DE ALMEIDA
 CPF: 779.483.511-91
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 359610013 - DALVA AVELINA DA MATA DE OLIVEIRA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 03/05/2007 Ate 29/10/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32536/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15687 - EEPG - OSCAR SOARES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 0000020072133392 DATA: 09/04/2007
 CONTRATADO.: (643610197) MARILSA FATIMA DA SILVA
 CPF: 104.877.978-50
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 190390018 - NEIRIAN RASMUSSEN
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 07/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32537/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 124907 - E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007207889 DATA: 14/04/2007
 CONTRATADO.: (671430050) MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU
 CPF: 555.114.571-91
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 264390016 - DORACI MARIA STIEVEM
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,33 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

A Partir de.: 14/04/2007 Ate 12/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32538/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 61298 - E. E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007207555 DATA: 13/05/2007
 CONTRATADO...: (761710078) IZABEL CRISTINA DE SOUZA SATURNINO
 CPF: 446.905.174-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 187010013 - MARIA AUXILIADORA PAESANO FILIAGI
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 10/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32539/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 94439 - E. E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007193802 DATA: 20/03/2007
 CONTRATADO...: (772470090) HELEN MARLEI RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 495.877.651-68
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 63520010 - ORLANDO DOS SANTOS
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 17/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32540/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11401 - EEPSP - ANTONIO CRISTINO CORTES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001796322007 DATA: 23/02/2007
 CONTRATADO...: (890800219) ANANDA FLOR FERNANDES BOECHAT
 CPF: 084.612.127-11
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 453420010 - MARIA ROSALVA FERNANDES B DOS SANTOS
 CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,83 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 23/03/2007 Ate 20/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32541/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11401 - EEPSP - ANTONIO CRISTINO CORTES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001796412007 DATA: 22/02/2007
 CONTRATADO...: (890800227) ANANDA FLOR FERNANDES BOECHAT
 CPF: 084.612.127-11
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 453420010 - MARIA ROSALVA FERNANDES B DOS SANTOS
 CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,83 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 22/02/2007 Ate 22/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32542/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9911 - EEPG - PE. JOAO PANAROTO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007199592 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1004780114) ANDREA NUNES DE MATOS
 CPF: 627.392.041-91
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 870320017 - NADIA MARIA BOABALD
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/OUTROS ORGAOS (SEM ONUS)
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32543/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16098 - EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002121182007 DATA: 09/05/2007
 CONTRATADO...: (1052160082) ELIANE FARIA DE MIRANDA
 CPF: 694.941.691-15
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 379880016 - LILI DOS REIS CELLIUS
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 09/05/2007 Ate 07/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32544/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11703 - EEPSP - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007207532 DATA: 25/04/2007
 CONTRATADO...: (1083990087) MARIA DOMINGOS DA SILVA
 CPF: 912.467.681-00
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 186890010 - MARIA MADALENA PEREIRA LETTE
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 25/04/2007 Ate 23/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32545/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11703 - EEPSP - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007207540 DATA: 25/04/2007
 CONTRATADO...: (1083990095) MARIA DOMINGOS DA SILVA
 CPF: 912.467.681-00
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 186890010 - MARIA MADALENA PEREIRA LETTE
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 25/04/2007 Ate 23/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32546/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15687 - EEPSP - OSCAR SOARES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007213331 DATA: 09/04/2007
 CONTRATADO...: (1127070140) THIAGO ALEXANDRE BEZERRA GRACIA
 CPF: 716.767.591-15
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 190390018 - NEIRIAN RASMUSSEN
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 07/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32547/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10855 - EEPG - SILVESTRE G. JARDIM (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007211815 DATA: 17/04/2007
 CONTRATADO...: (1185700037) BENEDITA REZENDE MIRANDA
 CPF: 004.604.871-59
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 309020018 - SIRLEI MARIA DA COSTA
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 15/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32548/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16071 - EEPSP - SAO LOURENCO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000218712007 DATA: 16/05/2007
 CONTRATADO...: (1185770060) ALESSANDRA MADALENA FERREIRA
 CPF: 913.255.951-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 42050014 - CREUZA PEREIRA DA SILVA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 16/05/2007 Ate 13/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32549/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16519 - EEPSP - 13 DE MAIO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00002175702007 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (1212840078) MELINA DE CAMARGO
 CPF: 033.774.569-29
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 345860012 - JOAO LUIZ CHIQUERA
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESVIO DE FUNCAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 10/08/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/32550/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15172 - EEPSP - COUTO MAGALHAES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000021470662007 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (1244610116) NELSON GONCALVES DE MELO
 CPF: 580.797.771-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 231810016 - CORACY ROQUE DOMINGAS DOS SANTOS
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 29/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32551/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 21091 - EEPSP - CLENIA ROSALINA SOUZA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007195816 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO...: (1248550053) LUCINEY MARTINS DE OLIVEIRA
 CPF: 393.577.241-68
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 215300017 - ALMA SCHNEIDER
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,33 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 04/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32552/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12017 - EEPSP - DEP. SALIM NADAF (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002058902007 DATA: 23/04/2007
 CONTRATADO...: (1254260037) VIVIANE NUNES SOARES
 CPF: 926.316.811-34
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 823590046 - CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA
 CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROFESSOR PROINFO 30HS
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32553/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14559 - EEPSP - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007205863 DATA: 17/04/2007
 CONTRATADO...: (1258900057) RAIMUNDA NONATA SANTANA
 CPF: 002.229.781-20
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 5860016 - LUZIA DELCARO GERLACH
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 16/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32554/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15709 - EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007213218 DATA: 23/04/2007
 CONTRATADO...: (1264970037) MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA COSTA
 CPF: 303.208.601-91
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 458940046 - RACHEL TEGON DE PINHO
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32555/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14257 - EEPG - ESTEVAO DE MENDONÇA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000210942007 DATA: 14/02/2007
 CONTRATADO...: (1264980105) ADRIANA DALLABRIDA VIEIRA
 CPF: 973.762.131-04
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 285340018 - HELLE NICE SOUZA DE MORAES
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32556/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14460 - EEPSP - JULIO MULLER (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200710000 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1283410149) ANDREIA UREL RODRIGUES
 CPF: 003.169.311-36
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 835050033 - JULIO CESAR GERALDO
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COOPERACAO TECNICA (ESTADO / MUNICIPIO)
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32557/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16543 - EEPSP - CANDIDO PORTINARI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007214647 DATA: 30/05/2007
 CONTRATADO...: (1293130041) SERGIO APARECIDO DOS SANTOS VIEIRA
 CPF: 024.819.659-65
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 915100053 - PATRICIA RODRIGUES
 CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 26/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32558/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10480 - EEPSP - ALCEBIANES CALHAO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000200700163780 DATA: 27/04/2007
 CONTRATADO...: (1306870043) FABIO RODRIGUES PEREIRA
 CPF: 817.957.691-49
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 709600046 - MARCIA CRISTINA ALBIERI
 CARGA HORARIA: 25,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,83 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENÇA PARA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 A Partir de.: 27/04/2007 Ate 09/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32559/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11339 - EEPSP - IR. DIVA PIMENTEL (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000011339992007 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (1313160269) ZITA ANA BRAND
 CPF: 211.057.740-15
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 268150010 - SUELI BARROS JARDIM
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROF. PROG. COR. DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 20HS
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32560/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13803 - EEPSP - APOLONIO BURET DE MELO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007163448 DATA: 20/03/2007
 CONTRATADO...: (1314290115) CHRISTIANE VASCONCELOS BARZOTTO
 CPF: 006.845.511-95
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 455720045 - EROTIDES SILVA
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROF. PROG. CORRECAO DE FLUXO-MT 'SUPERVISOR' 20HS
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32561/2007 DE: 20/06/2007
 UNIDADE ADM.: 49859 - EEPSP BELA VISTA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007211929 DATA: 10/05/2007
 CONTRATADO...: (1330840060) DALIA PEREIRA CAVALCANTE
 CPF: 005.781.901-76
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO...: 195890019 - GERSINA FERREIRA DE AMORIM
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,33 HORA(S)
 MOTIVO...: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 10/05/2007 Ate 29/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/32562/2007 DE: 20/06/2007

UNIDADE ADM.: 61298 - E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007207463 DATA: 23/04/2007
CONTRATADO...: (1342040047) LUIZ AUGUSTO CINTRA
CPF: 603.995.031-53
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 329350013 - JURACI MATIAS MORAIS BARBATO
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROFESSOR ARTICULADOR DA APRENDIZAGEM
A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32563/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 11002 - EEPG - PINDORAMA (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002006335911 DATA: 10/10/2006
CONTRATADO...: (1346600047) ELISANGELA VICENTE FERRAZ
CPF: 719.023.841-72
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 821180029 - EVENUS ABBREU VALADARES,
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 10/10/2006 Ate 23/10/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/32564/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 16098 - EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002121212007 DATA: 09/05/2007
CONTRATADO...: (1348120042) MARIA APARECIDA VIEIRA LEDENGUE SOUSA
CPF: 970.268.911-20
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 379880016 - LILI DOS REIS CELLIUS
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 09/05/2007 Ate 07/06/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32565/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 9571 - EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007125186 DATA: 21/03/2007
CONTRATADO...: (1349630060) CARLOS ALBERTO CAETANO
CPF: 594.944.846-49
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 207150010 - MARIA APARECIDA CARVALHO DE AZEVEDO
CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 21/03/2007 Ate 15/04/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32566/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 9571 - EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000020070175726 DATA: 16/04/2007
CONTRATADO...: (1349630079) CARLOS ALBERTO CAETANO
CPF: 594.944.846-49
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 207150010 - MARIA APARECIDA CARVALHO DE AZEVEDO
CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/06/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32567/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 13803 - EEPG - APOLONIO BOURT DE MELO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007163457 DATA: 20/03/2007
CONTRATADO...: (1349960044) GESILDO TORRES MONTEIRO
CPF: 756.611.954-00
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 924550090 - GELSON ALVES DE SOUZA
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
A Partir de.: 20/03/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32568/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 11010 - EEPG - MARECHAL DUTRA (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 00002007924871 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO...: (1358680032) ANDREA LUCIANA SARI SAMPAIO
CPF: 459.966.871-00
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 337510024 - ILDACY ROCHA DOS SANTOS ANCHIETA
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32569/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 14575 - EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007192423 DATA: 16/04/2007
CONTRATADO...: (1372770043) GISELE PEREIRA DE MENDONCA
CPF: 015.008.861-22
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 612060039 - STOESEL SILVA DE MEDEIROS
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32570/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 12343 - EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002172822007 DATA: 21/05/2007
CONTRATADO...: (1379730020) GRACIELA BORTOLOMEI
CPF: 707.246.871-49
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 749810033 - SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 21/05/2007 Ate 19/06/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32571/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 12866 - EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000001852072007 DATA: 09/05/2007
CONTRATADO...: (1382050027) LEDA DE SOUTO AMORIM ALMEIDA
CPF: 414.371.604-68
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 289410010 - CATARINA BARBOSA DOS SANTOS YAMAGUCHI
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 09/05/2007 Ate 07/06/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32572/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 10588 - EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007177718 DATA: 19/04/2007
CONTRATADO...: (1382450025) LEA ESTEVES DOS SANTOS
CPF: 822.042.411-72
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 856990019 - NATALINA MARIA DE FIGUEIREDO
CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 19/04/2007 Ate 17/06/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32573/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 11886 - EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007208255 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO...: (1382780017) ANNA FERNANDA SCALVENZI
CPF: 022.734.811-79
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 310780012 - MARIA TEREZA DE MATTOS ROSAS
CARGA HORARIA: 15,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32574/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 11886 - EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000002082552007 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO...: (1382780025) ANNA FERNANDA SCALVENZI
CPF: 022.734.811-79
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 310780012 - MARIA TEREZA DE MATTOS ROSAS
CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32575/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 21091 - EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000002007194932 DATA: 20/04/2007
CONTRATADO...: (1382790012) ALCIMARE BRANDAO DE OLIVEIRA
CPF: 631.889.611-20
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 843370017 - ANA LUCIA LEANDRO GOUVEIA
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,33 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio
A Partir de.: 20/04/2007 Ate 18/07/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 790133/3530 - CANCELAMENTO DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 5A
CONTRATO N. 16/SEDUC/32576/2007 DE: 20/06/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000020070217378 DATA: 01/05/2007
CONTRATADO...: (969200145) ROBSON DE GOES FERNANDES
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 01/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32577/2007 DE: 20/06/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000001688342007 DATA: 31/03/2007
CONTRATADO...: (1077690166) VALDENIR DE SOUZA COUTINHO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 31/03/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32578/2007 DE: 20/06/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000002007218942 DATA: 14/05/2007
CONTRATADO...: (1303510097) NELMA RIBEIRO FERNANDES GONCALVES
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 14/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32579/2007 DE: 20/06/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000002007217230 DATA: 16/05/2007
CONTRATADO...: (1348360027) ALESSANDRA APARECIDA MACEDO
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 16/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32580/2007 DE: 20/06/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000002133412007 DATA: 26/05/2007
CONTRATADO...: (1355850018) MARIA LOURDES PICOLI
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 26/05/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
OBJETO: 791008/3530 - CONTR. TEMP. PROFIS. EDUC. BASICA-FUNCAO PROF. SUBST. FUNDEF ED
CONTRATO N. 16/SEDUC/32581/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 16390 - EEPG - CECILIA MEIRELLES (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 0000020079782007 DATA: 17/05/2007
CONTRATADO...: (1382800018) MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA
CPF: 958.980.341-53
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 535590059 - IOLANDA LAZAROTTO JAROSSEKI
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 17/05/2007 Ate 15/06/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
OBJETO: 867004/7676 - CONTRATO TEMPORARIO DOS PROFESSORES DA EDUCACAO INDIGENA
CONTRATO N. 16/SEDUC/32582/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 118532 - E.E. INDIGENA ESTRELA (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000020079812044 DATA: 22/05/2007
CONTRATADO...: (1325760037) ONERINO ROONOWE
CPF: 022.165.691-00
CARGO/FUNCAO: 88500012 PROFESSOR INDIO - Cl: A/Niv: 001
REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO DE PROFESSOR INDIGENA
A Partir de.: 22/05/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32583/2007 DE: 20/06/2007
UNIDADE ADM.: 118532 - E.E. INDIGENA ESTRELA (SEDUC)
NUMR. PROTOCOLO: 000020079812045 DATA: 22/05/2007
CONTRATADO...: (1325770032) NASCINDO ABILIO
CPF: 543.684.481-20
CARGO/FUNCAO: 88500012 PROFESSOR INDIO - Cl: A/Niv: 001
REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO DE PROFESSOR INDIGENA
A Partir de.: 22/05/2007 Ate 21/12/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 867136/7676 - CANCELAMENTO - CONT. TEMPORARIO DOS PROFESSORES DA EDUCACAO
CONTRATO N. 16/SEDUC/32584/2007 DATA: 20/06/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000002147012007 DATA: 21/05/2007
CONTRATADO..: (1325760029) ONERINO ROONOWE
MOTIVO..: DISTRATO DE PROFESSOR INDIGINA
 Em.....: 21/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32585/2007 DE: 20/06/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000002146992007 DATA: 21/05/2007
CONTRATADO..: (1325770024) NASCINDO ABILIO
MOTIVO..: DISTRATO DE PROFESSOR INDIGINA
 Em.....: 21/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/32586/2007 DE: 20/06/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000002147002007 DATA: 21/05/2007
CONTRATADO..: (1325790025) IVANILDO APHA ADI PREPE
MOTIVO..: DISTRATO DE PROFESSOR INDIGINA
 Em.....: 21/05/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00279/2007 DE: 20/06/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S
Processo Numr.: 912/07
NOME.....: (961300140) LARISSA MARIA SCALON LEMOS
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 31/07/2007
Cargo/Funcao: 68820011 DIRETOR DE INSTITUTO E FACULDADE
Unidade Adm.: 54747 - DIR. DO INST. DE CIENCIAS NAT. E TECNOLO (UNEMAT)
Processo Numr.: 873/07
NOME.....: (647940116) WALMOR MOYA PERES
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 28/05/2007
Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO
Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/IMEQ/00016/2007 DE: 20/06/2007

O Superintendente do IMEQ/MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266
Processo Numr.: 2765/2007
NOME.....: (912780061) MARLI DO NASCIMENTO
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR
Substituido.: 912680032 - ELAINE DA SILVA BARROS
Unidade Adm.: 97276 - GERENCIA METROLOGICA DE QUALIDADE- GMQ (IMEQ)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
 Jair Durigon
 Superintendente do IMEQ/MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA N. 03/MT SAUDE/00005/2007 DE: 20/06/2007

O Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 68020/663 - RETIFICACAO DE DISPENSA DA FUNCAO DAI
Processo Numr.: 224482/07
NOME.....: (790470039) JOADY CAMPOS E SILVA
Em.....: 30/05/2007
Data Evento.: Inicio - 31/05/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
 MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00044/2007 DE: 20/06/2007

O Presidente do CEPROTEC no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 224789/2007
NOME.....: (1262160038) CICERO BEZERRA RODRIGUES
A Partir de.: 06/06/2007 Ate 15/06/2007
Processo Numr.: 224782/2007
NOME.....: (1238980012) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA
A Partir de.: 28/05/2007 Ate 05/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
 em Cuiaba, 19 de Junho de 2007.

Luiz Fernando Caldart
 Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2006

PREGÃO Nº. 046/2006/SAD

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Secretário Drº. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, de outro lado, **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA** inscrita no CNPJ nº. 03.362.501/0001-06, situada na Rua Poxoréo nº. 391; Bairro: Alvorada – Cuiabá/MT, representado pelo Srº. **HELIO SANTOS BORBA**, portador do RG nº. 1.223.497 SSP/PR e do CPF nº. 201.213.009-78, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo *alterar a marca do item nº. 37 da Ata nº. 038/2006/SAD do Pregão nº. 046/2006/SAD, por solicitação do fornecedor*, de acordo com art.92 do Decreto Estadual nº. 7.217/2006, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Empresa	Marca	Qtde	Und	valor Unit	Valor total
37	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem frasco com no mínimo 500 ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade. registro no ministério da saúde. unidade.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	BRISA	6952	UND	1,50	10.428,00

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Cuiabá / MT 31 de Maio de 2007.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 201401/2007

 GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2006

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado **AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 71.923.304/00001-79, localizada na Rua Cerro Corá, nº. 420 – Alto da Lapa – São Paulo – 05061-000, representada pela Srª. **Daniela Ferreira de Moraes**, portador do RG nº. 26.590.966-1 SSP/SP e do CPF nº. 256.457.448-19, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem prorrogar e aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto aditar em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades estimadas e prorrogando a por mais 06 (seis) meses, sendo o objeto de *aquisição de Material Permanente*, sendo: Estação Móvel em VHF e Estação Portátil em VHF com instalação, previstos na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 053/2006, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades aditadas perfazem o montante discriminado abaixo:

Item	Descrição	Qtde Aditada	Marca	Valor Unit.
01	<p>ESTAÇÕES MÓVEIS VHF/FM</p> <p>ESTAÇÃO FIXA COMPOSTA DE TRANSCCEPTOR 64 CANAIS DE 45 WATTS.ESPAÇAMENTO DE CANAIS DE 25 KHZ, 20 KHZ E 12,5 KHZ PROGRAMADA POR COMPUTADOR VIA SOFTWARE.FAIXA DE FREQUÊNCIA: DE 136 A 174 MHZ EM FAIXA CONTÍNUA.LARGURA DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRABALHO = 38 MHZ, SINTETIZADA, MODO DE OPERAÇÃO: SIMPLEX E/OU SEMI DUPLEX, SCAN COM PRIORIDADE DUPLA.VISOR ALFANUMÉRICO COM 14 CARACTERES.ELIMINAÇÃO DE CANAL INDESEJÁVEL, CAPACIDADE DE SUB-TOM ANALÓGICO E DIGITAL; PL, DPL, TPL, CSQ, DCS E CTCSS.VARREDURA DE CANAIS COM SEQUÊNCIA PROGRAMÁVEL, PRIORIDADE DUPLA E AJUSTE DO SILENCIADOR.POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DE CANAL RUIDOSO NA VARREDURA DE CANAIS.MEMÓRIA EEPROM.TAMANHO COMPACTO (DIMENSÕES MÁXIMAS: 44 X 168 X 108 MM). PESO MÁXIMO: 1,2 QUILOGRAMAS.DISPLAY LCD ALFANUMÉRICO DE 14 CARACTERES. CAPACIDADE PARA OPERAR COM O PROTOCOLO ANALÓGICO DE ALTA VELOCIDADE.TECLAS PARA VARREDURA DE CANAIS E AJUSTE DO SILENCIADOR DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS MIL-STD 810 C/ D/TECLA EXCLUSIVA PARA MONITORAMENTO DA REDE MESMO COM SUB-TOM.CAPACIDADE DE SUB-TOM ANALÓGICO E DIGITAL. POTÊNCIA DE AUDIO = 3 WATTS(EM 4 OHMS DE IMPEDÂNCIA). POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO = 45 WATTS AJUSTÁVEL (A POTÊNCIA DE SAÍDA PODERÁ SER AJUSTADA VIA SOFTWARE DE 25WATTS ATÉ 45 WATTS).OPERAÇÃO COM O PROTOCOLO ANALÓGICO DE ALTA VELOCIDADE (MDC 1200) - CODIFICAR/ DECODIFICAR SEM PLACA ADICIONAL.IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIO CHAMADOR (PTT-ID), CODIFICA/DECODIFICA.CHAMADA SELETIVA DE VOZ - CODIFICA/DECODIFICA.CHAMADA DE ALERTA - CODIFICA/DECODIFICA.CHAMADA DE EMERGÊNCIA - CODIFICA. INIBIÇÃO SELETIVA DE RÁDIO - DECODIFICA.CHECAGEM DE RÁDIO AUTOMÁTICA - CODIFICA/DECODIFICA.VERIFICAÇÃO DE RÁDIO - DECODIFICA.TIPO DE EMISSÃO: 16K0F3EJN COM SINALIZAÇÃO DE CONTROLE.ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA ± 0,00025%, DESVIO ± 5 KHZ, MEDIDO COM TOM DE 1 KHZ APLICADO À ENTRADA DO MICROFONE PARA 100% DE MODULAÇÃO.EMISSÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS: 50 UW, RÚIDO DE FM 45 DB.DISTORÇÃO DE ÁUDIO = 3%, SENSIBILIDADE: 0,30 MICROVOLTS PARA 12 DB SINAD, SELETIVIDADE: -70 DB, REJEIÇÃO DE INTERMODULAÇÃO:-78 DB, LARGURA DE FAIXA UTILIZÁVEL, 2,0 KHZ, DISTORÇÃO DE ÁUDIO = 5%).GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES DIRETO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA CERTIFICADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE.O TRANSCCEPTOR DEVERÁ SER INSTALADO NO VEÍCULO UTILIZANDO-SE CABOS E ANTENAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E POR INSTALADOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. O PROPONENTE DEVERÁ COMPROVAR SER AUTORIZADO PELO FABRICANTE A EFETUAR INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM VEÍCULOS. A INSTALAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A CONEXÃO DOS TRANSCCEPTORES TAIS COMO CABOS DE ENERGIA E RF, OS MATERIAIS DE INSTALAÇÃO E ACABAMENTO, ANTENAS E TUDO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA UMA INSTALAÇÃO DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA BOA ENGENHARIA. FICA CONDICIONADO O ACEITE DOS SERVIÇOS REALIZADOS E DOS EQUIPAMENTOS TRANSCCEPTORES FORNECIDOS E INSTALADOS À REALIZAÇÃO DE TESTES DE ACEITAÇÃO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA DA INSTALAÇÃO PELO PERÍODO MÍNIMO DE 1 (UM) ANO. UNIDADE.</p>	50	Motorola PRO51	2.195,00

02	<p>ESTAÇÃO PORTÁTIL EM VHF/FM:</p> <p>ESTAÇÃO PORTÁTIL VHF/FM, FAIXA DE FREQUÊNCIA COMPREENDIDA DE 136 A 174 MHZ.SEPARAÇÃO DE FREQUÊNCIAS = 38 MHZ, COM 16 (DEZESSEIS) CANAIS.ESPAÇAMENTO DE CANAIS DE 12,5 KHZ E 25 KHZ, PROGRAMADO VIA SOFTWARE, POTÊNCIA DE MÁXIMA DE TRANSMISSÃO 5W, COM REDUÇÃO DE 1 A 5 W (PROGRAMADA VIA SOFTWARE) PODENDO SER PROGRAMADA INDIVIDUAL POR CANAL.REDUÇÃO DE POTÊNCIA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO. MODO DE OPERAÇÃO: SIMPLEX E/OU SEMI DUPLEX.CONSTRUÍDO EM CARÇA A PROVA DE RESPINGOS, CORROSÃO E VIBRAÇÕES MECÂNICAS, CHOQUES TÉRMICOS E IMPACTOS ATENDENDO ÀS NORMAS MIL-STD 810 C/D/E.PROGRAMAÇÃO VIA SOFTWARE ATRAVÉS DE COMPUTADOR TIPO PC COM ACESSO À PROGRAMAÇÃO DE FREQUÊNCIAS SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DO EQUIPAMENTO. POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DA PROGRAMAÇÃO DE UM RÁDIO PARA O OUTRO ATRAVÉS DE CABO DE CLONAGEM (DUPLICAÇÕES). VARREDURA DE CANAIS, AJUSTE DO SILENCIADOR, HABILITADAS PELO SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE PLACAS ADICIONAIS.VOX INTERNO ATRAVÉS DE HARDWARE APROPRIADO E FAZENDO PARTE DA PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DO TRANSCCEPTOR.COMPRESSÃO DE VOZ COM TECNOLOGIA X-PAND.VARREDURA DE CANAIS COM SEQUÊNCIA PROGRAMÁVEL E PRIORIDADE, EXCLUSÃO DE CANAL RUIDOSO NA VARREDURA DE CANAIS.POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE HARDWARE.TEMPORIZADOR DE CHAMADAS (TEMPORIZADOR DE TRANSMISSÃO).CAPACIDADE DE SUB-TOM ANALÓGICO (TPL) E DIGITAL (PL, DPL, CSQ E INV-DPL), CTCSS (PROGRAMÁVEL POR CANAL).OPERAÇÃO COM O PROTOCOLO ANALÓGICO DE ALTA VELOCIDADE (MDC 1200) (SEM PRECISO DE PLACA ADICIONAL) CODIFICANDO/DECODIFICANDO. IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIO (PTT-ID) CODIFICA/DECODIFICA.CHAMADA SELETIVA DE VOZ DECODIFICA.CHAMADA DE ALERTA DECODIFICA.CHAMADA DE EMERGÊNCIA CODIFICA.INIBIÇÃO SELETIVA DE RÁDIO DECODIFICA. CHECAGEM DE RADIO AUTOMÁTICA DECODIFICA.VERIFICAÇÃO DE RÁDIO DECODIFICA.POSSIBILIDADE DE OPERAR COM CODIFICADOR DTMF BASTANDO APENAS A COLOCAÇÃO DO TECLADO APROPRIADO. ACESSO À PROGRAMAÇÃO DE FREQUÊNCIAS SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DO EQUIPAMENTO.GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES DIRETO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA CERTIFICADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE.</p> <p>CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA DE:</p> <p>TRANSCCEPTOR PORTÁTIL VHF/FM, 5 WATTS, 16 CANAIS.ANTENA HELICOIDAL VHF/FM.2 BATERIAS DE NÍQUEL METAL HIDRETO DE ALTA CAPACIDADE (PELO MENOS 1.200 MAH).CARREGADOR DE BATERIA, TIPO DE MESA, RÁPIDO INTELIGENTE 127 VAC.CLIP PORTA CINTO E ESTOJO DE COURO.01 MICROFONE E ALTO-FALANTE REMOTO, PADRÃO COMPACTO DOTADO COM CLIP METÁLICO PARA FIXAÇÃO NA LAPELA, PTT EXTERNO EM CONSTRUÇÃO ROBUSTA, INSTALADO NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO DE FORMA A NÃO PERMITIR INFILTRAÇÃO DE UMIDADE NO MESMO.MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. UNIDADE.</p>	50	Motorola PRO50	1.761,00
----	---	----	----------------	----------

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 05 de Junho 2007.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 311807/2006.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2006

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado **HELP VIDA PRONTO SOCORRO MÓVEL DE CUIABÁ LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº. 01.995.050/0001-19, situada na Rua Almirante Pedro Álvares Cabral, nº. 36; Bairro: Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, representada pela Srª. **SORAYA THEODORA HADAD SIMIONI**, CRA Nº. 0100/MT e do CPF nº. 314.163.811-04, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem prorrogar e aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto aditar em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades estimadas e prorrogando a por mais 06 (seis) meses, sendo o objeto *Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Translado de Pacientes em Ambulância tipo D (UTI Terrestre) inter-hospitalar, na Capital e Interior do Estado/MT*, previstos na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 057/2006, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades aditadas perfazem o montante discriminado abaixo:

Item	Objeto	Unidade Medida	Qtda Aditada	Vlr Unitário R\$
01	Prestação de serviço de Translado de Pacientes Dentro da Grande Cuiabá/Várzea Grande, em Ambulância Suporte avançado Tipo D.	Viagem	150	395,00
02	Prestação de serviço de Translado de Pacientes em UTI terrestre Intermunicipal (Interior-Cuiabá) ou regional(Interior-interior) em Ambulância Suporte avançado Tipo D. (com paciente no veículo)	Km rodado	30.000	6,30
03	Prestação de serviço de Translado de Pacientes em UTI terrestre Intermunicipal (Interior-Cuiabá) ou regional(Interior-interior) em Ambulância Suporte avançado Tipo D. (sem paciente no veículo)	Km rodado	20.000	6,30

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECER INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 05 de Junho 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº323842/2006.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2007/SAD

CREDECIAIMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 12 de julho de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 12 de julho de 2007. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na contratação do serviço DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisa, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender às chamadas Locais e Interurbanas do Plano Geral de Outorga - PGO, definido pela Anatel, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 20 de junho de 2007.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2007/SAD

CREDECIAIMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 13 de julho de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 13 de julho de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futuro e eventual contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis para atender os Órgão/Entidades do poder executivo estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: sala de Pregão nº. 01 da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 20 de junho de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 011/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados na licitação acima epigrafada que, ficaram INABILITADAS as empresas: AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA, SISTEMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. A Comissão de Licitação de acordo com o parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, abriu prazo recursal de 08 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem nova documentação, escoimadas as causas de suas inabilitações.

Cuiabá, 20 de junho de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0.059.811-9/2007 - SINFRA.

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação para contratação de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços emergenciais no Polo Araguaia, para reconstrução de pontes de madeira tipo 1, nas seguintes Rodovias: MT-322, Trecho: São José do Xingu - Entº MT-430 - Posto Sucupira - Entº BR-158 - Arno. MT-437, Trecho: Entº MT-430 - Epifânia - Entº MT-430 - Natanael. MT-430, Trecho: Entº MT-437 - Entº MT-322 - Sucupira - Epifânia. MT-430, Trecho: Entº BR-158 - Confresa - Entº MT-437 - Epifânia, com a empresa SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA, no valor global de R\$ 367.176,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais) e serviços emergenciais de restauração de Rodovias: MT-322, Trecho: Entº BR-158 - Arno - Entº MT-430 - Sucupira - São José do Xingu, extensão de 195,0 Km. MT-430, Trecho: Entº MT-437 - Natanael - Entº MT-322 - Sucupira, extensão de 32,0 Km. MT-437, Trecho: Entº MT-430 - Epifânia - Entº MT-430 - Natanael, extensão de 73,0 Km. MT-430, Trecho: Entº BR-158 - Confresa - Entº MT-437 - Epifânia, extensão de 50,0 Km, com a Empresa SEMEC - SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 1.605.954,95 (Um Milhão, Seiscentos e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais, Noventa e Cinco Centavos), com fundamento no Inciso

IV, do Artigo 24 de Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2007.

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 18 de junho de 2007.

(original assinado)
Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 020 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2007/SES/MT

CREDECIAIMENTO: A partir das 08:30 até às 09:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 05 de Julho de 2007, às 09:00h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: Aquisição de Equipamentos e Peças de informática para Atender a Gerência de Infra-Estrutura de TI, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - atendimento a partir das 12:00h, trazer disquete para cópia.- Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410(tonel/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 02, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS

Coordenador de Licitação e Aquisição/ Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS

Gerente de Licitação/Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2007

TIPO: "Menor Preço"

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para locação de licença de software de geração de relatórios em formato WEB ou em arquivo no formato txt e xls, suporte técnico e manutenção.

DATA/HORA CERTAME: D003/07/2007 às 09:00 h na Sala de Pregão nº 01 da SAD.

INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo - CPA, Bloco SEPLAN - Palácio Paiaguás, Cuiabá/MT Fone: (65) 3613-3030 - Fax: (65) 3613-3013 -cpl@cepromat.mt.gov.br e www.sad.mt.gov.br Segunda a Sexta-feira - horário comercial

PREGOIRO: Antonio Marques Ferreira Mendes

DIRETOR-PRESIDENTE: Adriano Niehues

DIR. ADM. EGraziele Cauhy Pichioni

FINANCEIRA:

Cuiabá/MT, 20 de Junho de 2007.

Adriano Niehues
ADRIANO NIEHUES
Presidente da CEPROMAT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2007

TIPO: "Menor Preço"

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do software Busines Objects WebIntelligence com limite de 15 (quinze) usuários em uso simultâneos e Licença de uso do software Busines Objects Auditor CPU, Manutenção, suporte e Capacitação dos técnicos do Cepromat, conforme ferramenta já existente no ambiente.

DATA/HORA CERTAME: D004/07/2007 às 09:00 h na Sala de Pregão nº 01 da SAD.

INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo - CPA, Bloco SEPLAN - Palácio Paiaguás, Cuiabá/MT Fone: (65) 3613-3030 - Fax: (65) 3613-3013 -cpl@cepromat.mt.gov.br e www.sad.mt.gov.br Segunda a Sexta-feira - horário comercial

PREGOIRO: Antonio Marques Ferreira Mendes

DIRETOR-PRESIDENTE: Adriano Niehues

DIR. ADM. EGraziele Cauhy Pichioni

FINANCEIRA:

Cuiabá/MT, 20 de Junho de 2007.

Adriano Niehues
ADRIANO NIEHUES
Presidente da CEPROMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 305/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JUNIO CESAR FERREIRA, Auxiliar de Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 06.08.1997 a 05.08.2002, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para serem gozados a partir do dia 04.07.2007, conforme Processo nº 003129-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 19 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 306/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003229-01/2007,
RESOLVE:

Conceder à servidora BRUNA VALENTIM DE CASTRO VENEZIANI NOVAIS, agente administrativo, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 01 (um) mês, sem remuneração, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia 02.07.2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 19 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 307/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002136-01/2007,
RESOLVE:

Conceder à Drª ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS, Promotora de Justiça, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO, do período compreendido entre 09.09.2005 a 16.04.2006 (00a.07m.08d.) ou 220 (duzentos e vinte) dias, prestados à Justiça Federal de 1º Grau – Estado de São Paulo, para todos efeitos, exceto adicional, nos termos do Art. 65, § 2º da Lei Complementar nº 27/93.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 19 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

LISTA DE APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - 2007

O Presidente da Comissão de Exame de Seleção, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nºs 001/2007-CPJ, 003/2003-CPJ, 002/2000-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, publicado em 15 de março de 2007, torna público a relação dos aprovados no referido exame de seleção:

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Mariana Blessa Sant'Ana	1300587-1/MT	9,15
2º	Keit Diogo Gomes	4887418/GO	8,05
3º	Anderson Clayton Batistella Boese (Conforme item 9 do Edital de Exame de Seleção, publicado no DO de 15/03/2007, pg. 46)	1323855-8/MT	5,50
4º	Cristiane Larissa Rossetto	1245617-9/MT	7,75
5º	Maria de Lurdes Zasso	3986337-5/PR	7,20
6º	Welyda Cristina de Carvalho	4012799/GO	7,00
7º	Maria Rosa Marcolino Nunes	4676303-3/PR	6,80
8º	Rita de Cássia Corrêa dos Santos	547109/MT	6,75
9º	Allison de Moura Cruz	1485449-0/MT	6,75
10º	Wesley Leandro Damasceno	1593295-8/MT	6,65
11º	Fabiane Machnic	1533706-5/MT	6,50

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
12º	Samara Quintero Lima	1825325-3/MT	6,30
13º	Tayla Felix Ferro	1876148-8/MT	6,25
14º	Eliane Schafer Barchet	1148532-9/MT	6,05
15º	Andréa Cordeiro dos Santos	79891983/PR	5,85
16º	Milca Oliveira Guimarães	15680819/MT	5,75
17º	Renata do Carmo Viana	1766558-2/MT	5,75
18º	Elisandra Salete Botton	1094904-6/MT	5,75
19º	Alice Brunetta	1766632-5/MT	5,50
20º	Cristina Kristoschek Mayer	604888566/RS	5,00
21º	Sonia Maria Alves Vieira	1204168-8/MT	5,00

Cuiabá, 19 de junho de 2007.

João Batista de Almeida

Procurador de Justiça
Presidente da Comissão do Exame de Seleção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 147/2006, que entre si celebraram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Dss Telecomunicações e Informática Ltda.

OBJETO: Dilação de prazo do contrato de prestação de serviço de reforma das instalações elétricas da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Rondonópolis.

VIGÊNCIA: Adita-se em mais 90 (cento e oitenta) dias.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 12 de maio de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e

Amarildo Carlos da Silva – Sócio-Proprietário da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007-MP/MT

REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Procuradoria Geral de Justiça

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 02.07.2007

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 13:00h

HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 13:45h

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: O objeto do presente Pregão Presencial é a contratação, pelo prazo de 12(doze) meses, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção CORRETIVA E PREVENTIVA com substituição e fornecimento de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas originais, inclusive os aparelhos de ar condicionado (ar-condicionado de parede), remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado, distribuídos na Sede Administrativa e nas Promotorias de Justiça localizadas na cidade de Cuiabá e Várzea Grande, em conformidade com as condições e especificações constantes deste edital e seus respectivos anexos, independentemente de transcrição.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A Cópia do Edital do Pregão Presencial nº 001/2007-MP/MT e de seus Anexos poderá ser obtida mediante solicitação pelo e-mail: eliane.crepaldi@mp.mt.gov.br e/ou mediante apresentação de Disquete/pendrive na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça, à rua 06, s/nº, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá/MT, no horário de 08:30h às 11h:00min e das 14h às 17h, em dias úteis, no Departamento de Planejamento e Gestão com Eliane Crepaldi;

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório da sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Rua Seis, s/nº, Centro Político Administrativo - CPA, Cep. 78050-900, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2007

Eliane Crepaldi

Pregoeira Oficial

Portaria nº 255/2007-PGJ, de 21/05/07, publicada no D.O. de 23.05.07.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 103/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar nº 269 de 22 de Janeiro de 2007 desta Corte de Contas, NOTIFICO a Sr. Maria Izaura Dias Alfonso, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	5.141-1/2.007
Interessada	Prefeitura Municipal de Alta Floresta
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 18 de junho de 2007.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de junho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

PROCESSO N.º	400.219-9/2006
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ASSUNTO	RELATÓRIOS DA LRF CIDADÃO Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 5º e 6º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre Exercício Financeiro - 2006
RELATOR	CONS. UBIRATAN SPINELLI

TERMO DE ALERTA

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio apresentou, via sistema LRF Cidadão, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 5º e 6º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, todos do exercício financeiro de 2006.

Em atenção ao disposto no §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e, nos termos da Resolução nº 02/2003 e Resolução 02/2002 - RITC, ambas desta Corte de Contas e, ainda, com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Campos de Júlio, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foi constatada a seguinte ocorrência:

Ponto de Controle 05 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta

Impostos	593.000,00	553.187,42	93,26	
A-IPTU	152.000,00	63.797,68	41,97	SIM
B-ISS	176.000,00	328.322,30	186,55	NÃO
C-ITBI	265.000,00	161.067,44	60,78	SIM
Taxas	462.450,00	97.773,47	21,14	SIM
Contribuição de Melhorias	1.500,00	1.683,69	112,25	NÃO
Dívida Ativa Tributária	54.500,00	65.783,16	120,70	NÃO

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação do IPTU, ITBI e Taxas no 3º quadrimestre de 2006, caracterizando indícios de falha na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da L.C. n.º 101/2000.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e o de Gestão Fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Pelo exposto, determino a publicação deste Termo de Alerta, bem como o encaminhamento ao jurisdicionado das informações de fls. 49/60-TC, juntamente à publicação deste "Termo de Alerta", ressaltando ao Chefe do Poder Executivo que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Gabinete de Conselheiro, 14 de junho de 2007.

Cons. Ubiratan Spinelli
Relator

PROCESSO N.º	400.162-1/2006
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Denise
ASSUNTO	RELATÓRIOS DA LRF CIDADÃO Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 5º e 6º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre Exercício Financeiro - 2006
RELATOR	CONS. UBIRATAN SPINELLI

TERMO DE ALERTA

A Prefeitura Municipal de Denise apresentou, via sistema LRF Cidadão, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 5º e 6º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, todos do exercício financeiro de 2006.

Em atenção ao disposto no §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 –Lei de Responsabilidade Fiscal, e, nos termos da Resolução nº 02/2003 e Resolução 02/2002 – RITC, ambas desta Corte de Contas e, ainda, com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Denise, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatadas as seguintes ocorrências:

Ponto de Controle 04 – AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, § 4º, LRF)

Não foi informada a Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre até a data de 06/06/2007, considerando que o prazo legal de sua realização é até o final do mês de fevereiro, conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da LRF.

Ponto de Controle 05 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	139.000,00	112.728,51	81,10	
A-IPTU	63.000,00	14.537,49	23,08	SIM
B-ISS	50.000,00	82.412,07	164,82	NÃO
C-ITBI	26.000,00	15.778,95	60,69	SIM
Taxas	15.000,00	16.027,66	106,85	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	30.178,48	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	302.000,00	25.062,85	8,30	SIM

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação do IPTU, ITBI, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária no 3º quadrimestre de 2006, caracterizando indícios de falha na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da L.C. n.º 101/2000.

Ponto de Controle 21 – RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (ART.69)

O Resultado obtido no 3º quadrimestre, entre a Receita Previdenciária (R\$ 0,00) e a Despesa Líquida Previdenciária (R\$ 0,00) é de R\$ 0,00. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Previdenciário Nulo.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e o de Gestão Fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Pelo exposto, determino a publicação deste Termo de Alerta, encaminhando-a ao jurisdicionado, juntamente com as informações de fls. 41/50-TC.

Gabinete de Conselheiro, 19 de junho de 2007.

Cons. Ubiratan Spinelli

Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº 072/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 05 de junho de 2007.

Processo nº	7.681-3/2007
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Assunto	Representação de natureza externa
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.325/2007: Ementa:	Representação de natureza externa face ao não-envio, dentro do prazo regimental, pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, do balancete orçamentário e financeiro do mês de fevereiro de 2007. Aplicação de multa ao gestor, sr. Aniceto de Campos Miranda. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, retirada a preliminar proposta pela Procuradoria de Justiça, no Parecer nº

1.873/2007 e, no mérito, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, artigos 26, inciso IV, alíneas "d" e "x", 81, inciso IV, alínea "i", e 254, inciso VIII, da Resolução nº 02/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas, em aplicar ao prefeito municipal de Barra do Bugres, sr. Aniceto de Campos Miranda, a multa pecuniária no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, face ao não-encaminhamento a esta Corte, dentro do prazo regimental, do balancete orçamentário e financeiro do mês de fevereiro de 2007, que deverá ser recolhida aos cofres públicos do FUNDECONTAS, conforme preceitua o artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, condicionando a quitação desse débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento, dentro desse mesmo prazo e, com fulcro no § 3º do artigo 76 da Lei Complementar nº 269/2007, artigos 197, 198 e 209 da Resolução nº 02/2002, decorrido o prazo coninado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á a inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, enviando-se, após, o processo à Procuradoria-Geral do Estado para a execução do débito, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

***Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Cuiabá, em 20 de junho de 2007.
Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 027/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos n.ºs 5.062-8/2007 e outros

Interessado	FUNDO ESTADUAL DE AMPARO DO TRABALHADOR
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

02 - Processos n.ºs 4.927-1/2007 e outros

Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	DENERARAÚJO ALVES
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

03 - Processos n.ºs 5.057-1/2007 e outros

Interessado	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE MATO GROSSO
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestores	REGINA CÉLIA DE ASSIS – período: 01/01/2006 à 20/07/2006 DUILIO MAYOLINO FILHO – período: 21/07/2006 à 31/12/2006
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

04 - Processos n.ºs 4.076-2/2007 e outros

Interessado	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE CUIABÁ
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	JOÃO PEDRO VALENTE
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

05 - Processos 4.172-6/2007 e outros n.ºs

Interessado	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2007 – Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2007.
VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 028/2007

Julgamento designado para a Sessão Extraordinária do dia 27 de junho de 2007 - Quarta-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos n.ºs 5.749-5/2007 e outros

Interessado	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUIÑA
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	HILTON DE CAMPOS
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 - Processo 2.368-0/2006
n.º

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Assunto: Solicitação de auditoria acerca de supostas irregularidades do 1º Quadrimestre de 2005, em desfavor do Prefeito Municipal de Barra do Bugres
Gestor: ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Relator: CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

03 - Processo 11.034-5/2006
n.º

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
Assunto: Denúncia anônima formulada através do disque-denúncia, acerca de supostas irregularidades administrativas, cometidas pelo Prefeito do Município de Itanhanga, Sr. Valdir Campagnolo.
Relator: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

04 - Processo 4.642-6/2007
n.º

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
Assunto: Denúncia anônima formulada através do disque-denúncia, acerca de supostas irregularidades na realização de concurso público.
Relator: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05 - Processos n.ºs 4.083-5/2007 e outros

Interessada: CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Assunto: Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor: OZÉIAS PONDE DIAS
Relator: CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

06 - Processo 5.421-6/2006
n.º

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Assunto: Denúncia acerca de supostas irregularidades administrativas praticadas pelo Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Sr. Antonio Luiz Cezar de Castro.
Denunciante: Grupo Unido em Defesa da Ética - GRUDE
Relator: CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

07 - Processos n.ºs 4.683-3/2007 e outros

Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE
Assunto: Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor: ANTONIO ROBERTO TORRES
Relator: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

08 - Processo n.º 6.699-0/2006

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAURU
Assunto: Recurso Ordinário de suspensão de multa aplicado pelo Acórdão n.º 675/2005.
Recorrente: Catarina Batista
Relator: CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Extraordinária do dia 27 de junho de 2007 – Quarta-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2007.
VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 213/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 19-6-2007

PROCESSO: 18.285-0/2006 - REGISTRADA
N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
ASSUNTO: LEI Nº 244/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

Publique-se.

PROCESSO: 219-4/2007 - REGISTRADO
N.º

INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA
ASSUNTO: LOA QUE TRATA DO PLANO DE APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2007 ONDE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA.

Publique-se.

PROCESSO: 906-7/2007 - REGISTRADA
N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
ASSUNTO: LEI Nº 380/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

Publique-se.

PROCESSO: 18.052-1/2006 - REGISTRADA
N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ASSUNTO: LEI Nº 371/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 212/JCN/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 15-6-2007

PROCESSO N.º: 9.001-8/2007

INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE
ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO

Indefiro o pedido formulado pelo requerente às fls. 03/04-TCE, tendo em vista a informação da lavra do Excelentíssimo Conselheiro Relator Alencar Soares, à fl. 12-TCE.

Publique-se.

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 214/AS/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 20-6-2007

PROCESSO: 7.343-1/2007
N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE JANEIRO

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 16/19), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Sr. Edi Escorsin, CPF Nº. 435.462.779-53**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.296/2007 em virtude do envio intempestivo do APLIC do mês de janeiro, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 104/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Diretor Executivo do PREVI-VAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, **Sr. Carlos Augusto de Arruda Gomes**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.656-0/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 20 de junho de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 105/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar nº 269 de 22 de Janeiro de 2007 desta Corte de Contas, NOTIFICO a Sr. **José Adson de Souza**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	5.760-6/2.007
Interessada	Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 19 de junho de 2.007.
Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 106/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar nº 269 de 22 de Janeiro de 2.007 desta Corte de Contas, NOTIFICO a Srª. **Maria Izaura Dias Alfonso**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	5.146-2/2.007
Interessado	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no

parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE. Gabinete do Conselheiro Relator, em 19 de junho de 2.007.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 215/A/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 18-6-2007

PROCESSO N.º : 3.989-0/2001
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2000

DESPACHO

...Diante do Exposto, e tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 198, § 2º da Resolução nº 02/2002, julgo o Sr. Adalmir José Piovesan quite com a glosa imposta, devendo os setores competentes desta Casa proceder a baixa necessária.
Determino, ainda, que o Sr. Guido Bensone, seja julgado parcialmente quite com a glosa aplicada por meio do v. Acórdão nº. 1763/2002, uma vez que não houve o recolhimento integral da glosa imposta no referido acórdão.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de junho de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária - Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna publico que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Substituída, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e Gás de Cozinha, para atender a Diversas Secretarias da Administração Municipal. **Início da Sessão:** Dia 05/07/2007 Horário: 09:00 horas. **Credenciamento:** das 8:30 às 9:00 horas. Aquisição do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro - Alta Floresta - MT., CEP. 78580-000.

Alta Floresta, 20 de junho de 2007
Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 016/2007, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 15/06/2007, sagrou-se vencedor o proponente **ALEX SOUZA DO FUNDO**.
Aripuanã, 18 de junho de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2007

Convênio que entre si celebram a Prefeitura de Canabrava do Norte, MT e o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MT com vistas a Delegar competência para propiciar condições para a implantação do Programa da Agência Municipal de Trânsito nesta cidade.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2007

Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Canabrava do Norte/MT e o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MT com vistas ao fornecimento de servidor da Prefeitura para efetivação de serviços de vistoria de veículos nas Agências do DETRAN/MT nesta cidade.

Teodoro Moreira Lopes Flavio Eduardo Cavassana
Presidente-DeTRAN/MT Coordenador Especial de Agencias de Transito
Genebaldo Jose Barros
Prefeito Municipio Conveniatio

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 001/2007, tendo como objeto: Aquisição de Combustíveis, derivados e

filtros combustível, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 02/07/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Presidente da CPL das 12:00 às 18:00 horas. Comodoro - MT, 19 de junho de 2007.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2007

AAGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR TORNA PÚBLICO QUE A LICITAÇÃO REALIZADA SOB MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2007, NO ÚLTIMO DIA 03 DE MAIO DE 2007, CUJO OBJETO ERA A CONTRATAÇÃO EM CARATER TEMPORÁRIO, DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TRABALHO SOCIAL INCLUINDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ABRANGENDO ESPECIFICAMENTE O TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - TPC/HBB, NA EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SUB-PROJETO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PÓS OCUPAÇÃO PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 01, APROVADO PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FOI ANULADA POR DESATENDIMENTO AS NORMAS E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Cuiabá-MT., 15 de Junho de 2007

VER. JULIO PINHEIRO
PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
MARIA JOSÉ DE PAULA LIMA
PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

EDITAL Nº 001, DE 19/06/2007
CONVOCAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Federal nº 5790, de 25/05/2006 e a Resolução Normativa do Conselho de Cidades nº 04 de 06/12/06, que regulamentam a 3ª Conferência Nacional das Cidades cujo lema é "Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social" e tema "Avançando na Gestão Democrática das Cidades", RESOLVE divulgar a realização da Conferência Municipal das Cidades no município de JUINA até 30 de Julho de 2.007.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Deverão participar representantes do Poder Público Municipal (Prefeitura e Câmara Municipais), movimentos sociais e populares, empresários, trabalhadores, ONG's com atuação na região, entidades profissionais acadêmicas e conselhos federais.

2 - DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS

2.1 - A conferência Municipal seguirá a regionalização adotada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, conforme anexos IV e V Decreto Estadual nº 216, de 27 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 02 de maio de 2007 com a relação do município.
2.2 - O município deverá constituir Comissão Preparatória, conforme os Regimentos Nacional e Estadual, com as seguintes atribuições:

2.2.1 – Elaborar o Regimento Municipal, contendo os critérios de participação do município, número de delegados para a Conferência Regional e Estadual, sua forma de eleição e de encaminhamento dos eleitos para o município;

2.2.2 – Definir data, local, temática e pauta da conferência;

2.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Preparatória Municipal.

HILTON DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA
19/06/2. 007

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2007

A Prefeitura Municipal de Nortelândia por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 004/2007, para Aquisição de Combustíveis (Óleo diesel e Gasolina), Destinados aos Veículos e Maquinários desta Prefeitura, sagrou-se vencedora as Empresas AUTO POSTO PIMENTA LTDA para o item Óleo Diesel, com o Valor Total de R\$ 171.200,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Duzentos Reais) e a Empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL NORTELÂNDIA LTDA para o item Gasolina, com o Valor Total de R\$87.900,00 (Oitenta e Sete Mil e Novecentos Reais). Nortelândia-MT, 18 de Junho de 2007.

Kelli Cristina da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2007

A Prefeitura Municipal de Nortelândia por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2007, para Aquisição de Materiais de Consumo Destinados a Merenda das Escolas da Rede Municipal, Programa CRASS e demais Secretarias desta Prefeitura, sagrou-se vencedora as Empresas abaixo relacionadas:

MATERIAIS -LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL-LOTE
LOTE 01	VALÉRIA LEOPOLDINA DA SILVA-ME	R\$17.490,00
LOTE 02	VALÉRIA LEOPOLDINA DA SILVA-ME	R\$ 1.316,50
LOTE 03	VALÉRIA LEOPOLDINA DA SILVA-ME	R\$24.050,00
LOTE 04	VALÉRIA LEOPOLDINA DA SILVA-ME	R\$ 1.350,00
LOTE 05	COMERCIAL LUAR	R\$25.500,00

Nortelândia-MT, 18 de Junho de 2007.

Kelli Cristina da Silva
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 008/2007 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n º 008/2007, o qual trata da contratação de serviços para fomento e execução de atividades na área de serviços médicos hospitalares de diagnóstico e terapia com a Fundação Mutuense de Saúde (Organização Social), com base no inciso XXIV, Art.24 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum – MT, 20 de junho de 2007.

Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2007

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 026 /2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINA PESADA PARA USO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 003/2007 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2007**, cujo certame se deu às 09h do dia 20/06/2007; sagraram vencedor as seguintes proponentes: **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, vencedora do Lote 01, com o valor de R\$289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais), **FACCHINI COM. IMP. EXP. LTDA**, vencedora do Lote 02, com valor de R\$42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais) e a Empresa **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**, vencedora do Lote 03, com valor de R\$530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 20 de junho de 2007.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO N.001/2007 - (PROCESSO Nº 042/2007-PMPL)

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interesses, que fará realizar no dia 11/07/2007 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av.Marechal Rondon, 310, centro, Licitação na Modalidade Leilão, destinada a selecionar a melhor proposta para **VENDA 18 TONELADA DE EMULSÃO ASFALTICA CONTAMINADA COM A MISTURA DE 05 TONELADA RL**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no horário de expediente, das 08h às 13:00 horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 20 de junho de 2007.

HILÁRIO GARBIM - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro

e Equipe de Apoio, o resultado da licitação realizada na sala de Licitações do SANEAR, tendo como objeto : "Aquisição de Materiais Hidráulicos, Aplicados na Manutenção de Redes e Ampliações do Sistema de Água e Esgoto e do Município de Rondonópolis - MT", conforme especificações contidas no edital, que após análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas:

- FLEXTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA LOTE 01: R\$ 2.350,00
- AMANÇO BRASIL LTDA LOTE 02: R\$ 27.000,00
- CONEXÕES ESPECIAIS DO BRASIL LTDA LOTE 03: R\$ 2.250,00
- CONEXÕES ESPECIAIS DO BRASIL LTDA LOTE 04: R\$ 23.990,00
- TUBOZAN COM. E REPR. LTDA LOTE 06: R\$ 80.425,00
- FORTSAM COMERCIAL LTDA LOTE 07: R\$ 910,00
- FORTSAM COMERCIAL LTDA LOTE 08: R\$ 2.410,00

O LOTE 05 foi cancelado por falta de fornecedores.

Rondonópolis-MT, 18 de junho de 2007. - Marcos Brumatti - Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

DATA DA REUNIÃO: 29/05/2007

PAUTA: Mudança de Classe dos Funcionários do quadro do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso; Suspensão do Pagamento de Incentivo de Produção aos Médicos do Hospital Regional de Rondonópolis e Mudança do foro do CORESS/MT.

MOTIVO: necessidade de adequar a classificação dos funcionários, conforme Resolução n.º 003/2005; urgência em modificar a distribuição do Prêmio de Incentivo de Produção pago aos funcionários dos Hospital Regional, conforme solicitação do Hospital e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESULTADO: Deferiu-se a mudança de classe dos funcionários: ELEUZA GODIM DIAS; LEILA DA SILVA GONÇALVES; ELAINE DA SILVA MESSIAS; DJANIRA DO AMARAL LOGRADO e foi indeferido o pedido de EVANEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARAÚJO; aprovou-se a suspensão do Prêmio de Incentivo de Produção aos Médicos do Hospital Regional, bem como a mudança de foro do Consórcio Regional de Saúde de Campo Verde para Rondonópolis.

ASSINAM: Augustinho Freitas Martins, Dimorvan Alencar Brescancim, Vânia Scapini Contri, Dirlene Miguelina Rezende e Cristiane Bossoni de Oliveira Carmanhães.

RESOLUÇÃO Nº 002 /2007

Altera as Resoluções n.º 001/2003 e 001/2006, que trata do pagamento do Prêmio de Incentivo de Produção aos Funcionários do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella" .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi decidido em reunião realizada na presente data, da qual se lavrou ata, resolve:

Artigo 1º - Fica suspenso o pagamento de Prêmio de Incentivo de Produção aos médicos em exercício no Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella".

Artigo 2º - Ficam alterados os artigos 2º I; 3º e 4º, I, da Resolução n.º 001/2003 e artigos 2º, IV; 5º; 6º, I; 7º, V da Resolução n.º 001/2006, no que diz respeito ao pagamento de Prêmio de Incentivo de produção aos profissionais médicos.

Artigo 3º - O valor total de repasse feito pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso para o Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella", deverá ser distribuído aos servidores a que faz jus, nos seguintes percentuais:

CATEGORIA PROFISSIONAL PERCENTUAL (%) A SER RATEADO

Nível Superior do SUS – não médico 35%

Níveis de Apoio, Assistente e Técnico 40%

Responsáveis Técnicos do SUS 25%

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês março de 2.007.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Rondonópolis, 29 de maio de 2007

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS - Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO 005/2007

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Ramão Tiago Carrasco.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DATA: 1º/06/2007

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Profissional especializado em imobilização ortopédica, para suprir necessidades em relação a cobertura de férias, atestados e plantões nos finais de semana e feriados, no Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovannella.

VALOR: R\$ 6.858,60 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2007 DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO- EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

056/2007

O prefeito Municipal de Rosário Oeste- MT, vem através desta fazer a retificação da publicação no Diário Oficial do estado IOMAT-do dia 11 /06/ 2007 na pág 68- Obj: Prest.serviços de mão de obra na reforma da escola Municipal José Pedro Gonçalves Filho-Comunidade Jabobá-Vão da Serra onde se lê- Vlr-14.980,00, Passa-se a Vlr-14.984.45

Rosário Oeste–MT,19 DE JUNHO DE 2007-

ZENO JOSÉ DE ANDRADE GONÇALVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, nos termos da Legislação em vigor em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar a Tomada de Preços nº 007/2007, no dia 09 de julho de 2007, às 15:00 horas em sua sede visando a execução de obras de construção de seis unidades básicas de saúde nas Aldeias Capivara, Tuba Tuba, Tuarare, Ilha Grande, Guarujá e Morena, no Parque Indígena do Xingu, prazo de execução

de sessenta dias. O Edital Completo poderá ser adquirido junto a Prefeitura Municipal mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (Cem Reais), não reembolsáveis junto aos cofres Públicos Municipais.

São José do Xingu/MT, 20 de Junho de 2007.
Presidente - Pablo Iazaldi Nardon Ferreira Barroso
Secretário - Antonio Augusto Barbosa Simão
Membro - Ana Maria Guimarães Pereira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2007

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, tendo em vista os termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 03/2007, referente à Execução Total Da Obra Da U.T.I Anexo Ao Hospital Municipal De Sinop/MT., Empresa vencedora: **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, Homologada em 18 de junho de 2007.

José Carlos Pessoa - Presid. Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 004/2007

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I do Art. 25 da Lei 8666/93, para a contratação de empresa para prestação fornecimento de **15.312** Vales-Transporte, atendendo servidores públicos Municipais, tendo como valor total R\$ 18.836,44 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) interessado: TES - Transporte Escolar De Sinop Ltda - EPP.

Assessor Jurídico

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 19 de junho de 2007.

Publique-se.

Nilson Aparecido Leitão - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **JOSE ELCIO ANTONOW-ME**, itens: 21, 43, 66; **INOVARE AMBIENTE LTDA**, itens: 02, 03, 10, 11, 19, 25, 34, 37, 38, 41, 77, 78, 106, 111, 116, 117; **KAKARIA INTR. E ACESS. MUSICAIS LTDA-ME**, itens: 85; **UTILMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, itens: 18, 20, 22, 24, 35, 36, 40, 42, 45, 48, 49, 51, 52, 59, 61, 63, 64, 67, 69, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 104, 105, 112, 113, 114, 120; **LAURENTI E ASSUNÇÃO LTDA-ME**, itens: 04, 05, 06, 07, 14, 15, 17, 23, 50, 81, 83, 108, 109, 110; **DISMEQ COM. IMPORT. DE MAQ. P/ ESCRITORIO LTDA-EPP**, itens: 08, 09, 12, 32, 33, 39, 44, 47, 57, 60, 62, 65; **MACARIO HAEFFNER JUNIOR COMERCIO-ME**, itens: 13, 28, 68, 70, 71, 73, 76, 82, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 119; **SOLUÇÃO TECN. COM. SERV. DE EQUIP. ELETR. LTDA-EPP**, itens: 26, 27, 31, 46, 84, 107.

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADIAMENTO 2

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 034/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Aviso de Adiamento em epígrafe, publicada no Diário Oficial da União em 05/06/2007;

ONDE SE LÊ:

... fica adiada para às **14:00 horas do dia 19 de Junho** de 2007

LEIA-SE:

... fica adiada para às **09:00 horas do dia 25 de abril** de 2007.

O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 - V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br - Várzea Grande-MT, 19 de junho de 2007.

Milton Nascimento Pereira e Luciano Raci de Lima
 Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
 Secretário Municipal de Fazenda

Várzea Grande-MT, 19 de junho de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira

Bolanger José de Almeida
 Secretário Municipal de Fazenda

AVISO ERRATA - REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO EDITAL Nº. 010/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Aviso de Adiamento em epígrafe, publicada no Diário Oficial da União em 05/06/2007; ONDE SE LÊ:

... dia 02 de junho de 2007,

LEIA-SE:

... dia 02 de julho de 2007,

Várzea Grande-MT, 20 de junho de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
 Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
 Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2007 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2007

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1.230, de 02 de janeiro de 2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) trator agrícola, de pneus novo (SEM USO), 0 km, tração nas 04 (quatro) rodas, motor diesel de 04 cilindros entre 74 a 76 CV - transmissão com 08 velocidades a frente e 02 a ré - sistema hidráulico de levante no mínimo a 3 pontos, eixo de tomada de potencia, barra de tração reforçada oscilante, direção hidrostática, freios a disco em banho de óleo, toldo refletivo, estrutura de proteção contra capotagem, tração dianteira com cardam lateral e bloqueio automático, pneus dianteiros 12.4x24 R1, pneus traseiros 18.4 x 30 R1, com pesos traseiros e dianteiros e implementos agrícolas. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 06 de julho de 2007, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), fone 065-3259-1554 / 65-3259-1522.

V i l a

Bela da Ss. Trindade - MT, 19 de junho de 2007.

Francisco R. P. Vieira PRESIDENTE COMISSÃO - PERMANENTE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2007 MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório nº 009/2007, na modalidade Concorrência nº 001/2007, do tipo Maior Oferta, regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizou-se às 10h00min do dia 11/06/2007, ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" para a Alienação dos lotes 10 e 12 da Quadra 64 e lote 9 da Quadra 65, todos no Bairro Setor Oeste, de propriedade do Município de Vila Rica, medindo 12x30 metros cada, os mesmos se localizam na Avenida Brasil, somando uma área total de 1.080,00 m² e o valor arrematado será destinado à aquisição de terrenos para a construção do Prédio da Promotora Pública deste Município; onde participou somente a Sr.^a DIVINA MARIA CAMARGO que apresentou sua proposta no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) cada lote somando um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), sendo o pagamento no ato da assinatura do contrato. O lote nº 12 da Quadra 64 não houve interessados, sendo assim permanece no patrimônio do município. Vila Rica, 11 de Junho de 2007.

Leidí Aparecida Mineli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede do Legislativo Municipal, sito a Av. Porto Alegre, n.º 2.615, Sorriso - MT, a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, visando a seleção da melhor proposta pelo menor preço global para contratação de empresa de **Prestação de Serviços Especializados para Transmissão de Sessões da Câmara Municipal Via Internet**, que será aberta no dia 12 de Julho de 2007 às 14:00 horas na sede da

Câmara Municipal de Sorriso no endereço anteriormente citado. **O Edital completo poderá ser obtido junto ao Setor de licitação da Câmara Municipal de Sorriso, durante o horário normal de expediente, (12:00 às 17:30 horas). Os envelopes contendo a Documentação e propostas deverão ser entregues na CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO até às 13.00 horas do dia 12 de Julho de 2.007, onde o início da abertura das propostas será às 14:00 horas deste mesmo dia.** Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão Permanente de Licitação, na Câmara municipal, no horário das 12:00 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº **66 3544-1041.

Sorriso - MT, em 15 de Junho de 2007.

Rejane Nicoletti dos Reis Silva - Presidente da Comissão de Licitação-Portaria n.º 001/2007

Gerson Luiz Frâncio - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

American Wood Industrial Comercial Exportadora De Madeiras Ltda, CNPJ. 05.521.538/0001-65. Torna público que requereu junto a SEMA - Sec. Est. Meio Amb, Renovação da Licença de Operação da empresa, Mun. Cuiabá-MT Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

American Wood Industrial Comercial Exportadora De Madeiras Ltda, CNPJ. 05.521.538/0001-65. Torna público que requereu junto a SEMA - Sec. Est. Meio Amb, Renovação da Licença de Operação da empresa, Mun. Cuiabá-MT Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA RONCADOR S/A**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ/MF nº 03.144.060/0001-76 NIRE 51.300.000.831
DATA e HORA: 30 de abril de 2007. **HORÁRIO:** 18h00; **LOCAL:** Sede social na Fazenda Roncador, Querência, Estado do Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de totalidade dos acionistas representando 100 % (cem por cento) do capital social, qual seja, 39.405.300 (trinta e nove milhões, quatrocentos e cinco mil e trezentas) ações, conforme o art. 124, §4º, da Lei 6.404, a saber: **SERVENG-CIVILSAN S/A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA**, com sede social na Rua Deputado Vicente Penido, 255, S. Paulo, SP, CNPJ/MF nº 48.540.421/0001-31, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.027.388, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **PELERSON SOARES PENIDO**, adiante qualificado; **THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 3.837.244-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 006.249.538-07, **ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 3.837.723-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 021.984.728-21, **ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA**, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 3.837.734-2 e CPF/MF nº 147.192.518-89, e **PELERSON SOARES PENIDO**, brasileiro, viúvo, industrial, RG nº 1.813.776-3-SSP/SP, CPF/MF nº 018.323.018-34 (usufrutuário), todos domiciliados na Rua Deputado Vicente Penido, nº 255, 7º andar, São Paulo, SP. **MESA DIRETORA:** Presidente - Pelerson Soares Penido; Secretária - Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna. **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a aprovação e contabilização da reavaliação de ativos bem como do item pastos da Sociedade, apurados na data-base 31.12.2006 e contabilização do item "pastos" em 31.01.2007, conforme laudos elaborados por empresa especializada previamente contratada pela Sociedade; 2) Tomar as contas dos Administradores, apreciar, votar e aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31.12.2006; 3) Reeleger os membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembléia e feita a leitura da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: 1) Aprovar os laudos de reavaliação preparados pela empresa Century Consulting, registrada no CREA sob nº 0490355, que atribuiu aos bens Terreno, Edifício e Construções, Máquinas e Equipamentos, Veículos, Obras de Infra-Estrutura, Touros e Matrizes, e Instalações, o valor total de R\$ 328.998.829,27 (trezentos e vinte e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), o que representa um acréscimo de R\$ 278.426.346,27 (duzentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) no grupo do Ativo Imobilizado, e, conseqüentemente, autorizar o registro contábil do novo valor de avaliação dos ativos nas respectivas contas patrimoniais da Sociedade em 31 de dezembro de 2006, de modo que o valor total dos referidos ativos seja alterado de R\$ 50.574.563,98 (cinquenta milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitocentos e noventa e oito centavos) para R\$ 328.998.829,27 (trezentos e vinte e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) e que atribuiu aos pastos o valor total de R\$ 37.894.947,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais) o que representa um acréscimo de R\$ 27.664.297,57 (vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) no valor dos pastos, e, conseqüentemente, autorizar o registro contábil no novo valor de avaliação dos pastos nas respectivas contas patrimoniais da Sociedade em 31 de janeiro de 2007, de modo que o valor total dos pastos sejam alterados de R\$ 10.230.649,43 (dez milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 37.894.947,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais); 2) Aprovar as contas dos Administradores, bem como o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício findo em 31.12.2006, os quais foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso", edição do dia 25.04.2007 e "Diário de Cuiabá", edição de 25.04.2007; 3) Reeleger os atuais membros da Diretoria, com mandato de 01.05.2007 até 30.04.2009, ficando assim constituída: **Diretor Presidente - Pelerson Soares Penido**, brasileiro, viúvo, industrial, RG-1.813.776-3-SSP/SP e CPF-018.323.018-34; **Diretor Vice-Presidente Executivo - Thadeu Luciano Marcondes Penido**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-3.837.244-7-SSP/SP e CPF-006.249.538-07; **Diretora Vice-Presidente Administrativa-Financeira - Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-3.837.723-8-SSP/SP e CPF-021.984.728-21, todos com escritório na Rua Dep. Vicente Penido, 255, São Paulo-SP. Os diretores eleitos, presentes à Assembléia, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Lavratura e Leitura da Ata.** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente - Pelerson Soares Penido, Secretária - Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; Acionistas: Serveng-Civilsan - Empresas Associadas de Engenharia, neste ato representada por seu Diretor Presidente - Pelerson Soares Penido; Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; Thadeu Luciano Marcondes Penido; Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia; e Pelerson Soares Penido (usufrutuário). Confere com o original, lavrado em livro próprio. Querência, 30 de abril de 2007. Pelerson Soares Penido - Presidente; Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna - Secretária; Serveng Civilsan - Empresas Associadas de Engenharia - Pelerson Soares Penido; Thadeu Luciano Marcondes Penido - Acionista; Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna - Acionista; Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia - Acionista; Pelerson Soares Penido - (usufrutuário); Advogados: Edgard de Assumpção Filho - OAB/SP 76.149, Clóvis Henrique de Moura - OAB/SP

152.679; Testemunhas: José Valdir Pesce R.G.: 6.0081.652-1 SSP/SP, Marcela Gross Simionato RG.: 32.585.383-6. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em: 14/06/2007 sob nº 20070401276 - Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

HENRIQUE HELLSTRON BASSO CPF - 269.892.879-15 torna publico que requereu à SEMA a Licença Operação para atividade avicultura de corte, localizado Sítio Basso, Agrovila João Ponce de Arruda - zona rural - Campo Verde-MT.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 00.203.134/0001-00, com sede à Rua das Seringueiras, 1422W, bairro Colina II, Nova Mutum, Mato Grosso, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2007**, para seleção e contratação por tempo determinado, para a **04** (quatro) vagas de Professores de **Curso de Licenciatura Plena em Letras**, estabelecidos no Edital Completo, estando o mesmo integralmente à disposição no átrio desta municipalidade e se encontram afixados nos murais da Prefeitura Municipal de Nova Mutum e na Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, divulgado no site www.fumesunm.com.br.

Nova Mutum - MT, 14 de junho de

2007.

Enide Azambuja Ribas Uggeri
 Diretora Geral

Ernesto Vasques, CPF nº 153.987.578-49, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única - LAU da Faz. Santa Luzia II, no município de General Carneiro / MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Mathias Gonzales, inscrito no CPF sob os nº 103.067.571-68, localizado no município de Arenópolis, torna público que requereu à SEMA LAU p/ o desenvolvimento de atividade pecuária na **Fazenda Castelo do Tapirapuá I**. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Oswaldo Gonçalves e Claudomiro Gonçalves, inscritos nos CPF sob os nº 156.112.131-20 e nº 503.573.871-04 respectivamente, localizado no município de Arenópolis, torna público que requereu à SEMA LAU e PRAD p/ o desenvolvimento de atividade pecuária na **Fazenda Castelo do Tapirapuá II**. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CONDOMINIO RESIDENCIAL ÁGATA CNPJ 26.566.711 /0001-11**Edital de Convocação**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Condomínio Residencial Ágata no uso de sua atribuições, convoca todos os senhores condôminos para eleição de SÍNDICO e SUB-SÍNDICO, à realizar-se no dia 21 de julho de 2007 das 14:00 às 17:00 horas, nas dependências do salão de festa do condomínio. A inscrição da chapa deverá ser efetuada até o dia 13/07/2007, junto ao escritório do condomínio. Para formação das chapas, os candidatos deverão preencher os requisitos estabelecidos no sub-título da eleição previsto na convenção. A comissão eleitoral será eleita 8 (oito) dias antes do pleito.

UBIRATAN BARBOSA**Presidente**

Rua N, nº65 Bairro Terra Nova CEP 78050-400 Cuiabá-MT

DE CHRISTAN & NEVES LTDA CNPJ 05.141.476/0001-66. Torna publico que requereu a SEMA a Renovação de LO, para atividade de desdobramento de madeiras, em Marcelândia. Não EIA/RIMA.

P S D C - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - E D I T A L

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Estadual PSDC/MT nos termos da Lei com fulcro no Estatuto Partidário, faz Convocação Extraordinária, aos Delegados e Membros habilitados à Convenção Estadual do Partido, a realizar-se no próximo dia 30 de Junho de 2007, a rua 12 quadra 16 nº 8 Jd. Universitário nesta Capital, das 9; às 17h, com votação secreta pela Ordem do Dia:

a) - Eleição dos Membros do Diretório Estadual, b) - Eleição dos Membros da Comissão Executiva do Diretório Estadual, c) - Eleição dos Delegados a Convenção Nacional e Suplentes respectivos, d) - Eleição do Membro representante do Diretório Estadual no Conselho Consultivo Nacional, e) - Eleição dos Membros da Comissão de Disciplina, f) - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Estadual e: outras deliberações pertinentes a assuntos gerais. Cuiabá - MT, 18 de Junho de 2007.

Econ. Josmar Oliveira Alderete

Presidente da Comissão Executiva do Diretório Estadual PSDC /

MT

"TEC CONTROL - Indústria e Comércio de Produtos para a Agropecuária Ltda" torna público que requereu a SEMA/MT à renovação da Licença de Operação para Fabrica de Adubos e fertilizantes localizada na Av. Itiro Correa da Costa nº 626A - Rondonópolis /MT.

"TRANSCAMILA ARMAZENS GERAIS LTDA" torna público que requereu a SEMA/MT à renovação da Licença de Operação para a atividade de armazenamento de produtos fitossanitários, localizada na Rod. Br 163 Km 119,5 - Dist. Ind. Vitorasso - Rondonópolis/MT.

"AÉRO AGRICOLA BOM FUTURO LTDA" torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para a atividade de pulverização agrícola, localizada na Rod. Br 163 Km 48 - Mineirinho - Itiquira/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Fabio de Almeida Lacerda, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 785.423.321-72 e no Município sob o nº. 85.663, estabelecido na Rua Bernardo Guimarães Nº. 15 Bairro. Santa Cruz, em Cuiabá

MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série 2, número seqüencial (03, 07 e 08), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Nutrição Animal Santa Fé LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.234.417/0001-20, localizada no Mun. de Vila Rica - MT, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia LP, a Licença de Instalação LI e a Licença de Operação LO, da indústria de alimentos para animal. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

José Ricardo, CPF nº 507.715.589-53, torna público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única – LAU, da **Fazenda Bom Jesus - RM**, localizada no Município de Gaúcha do Norte – MT. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

Ana Carolina Novello, CPF nº 042.128.289-44, torna público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única – LAU e PRAD, do **Sítio Santa Rita**, localizada no Município de Gaúcha do Norte – MT. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

Leoncio Novello, CPF nº 484.280.439-49, torna público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única – LAU e PRAD, do **Sítio São Jorge**, localizado no Município de Gaúcha do Norte – MT. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

Antonio Novello, CPF nº 129.527.539-20, torna público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única – LAU e PRAD, da **Fazenda Nova Itália**, localizada no Município de Gaúcha do Norte – MT. Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

CLEMENTE, CASSENOTTE & CIA LTDA (AGRO-ENERGÉTICA CELESTE) - Torna público que requereu da SEMA, a Lic. Prévia, Inst. e de Operação para sua atividade de Fabricação de Alcool Hidratado, localizada na Rod. BR163, Km 784, s/nº, Zona Rural, Sorriso-MT.

ARILDO FRANCISCO - CPF-017.558.529-67 Torna publico que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade rural fazenda-BOA ESPERANÇA Localizada no município de Gaúcha do Norte-MT. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

ISMAEL DAVID DE REZENDE - CPF-045.795.261-04 Torna publico que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade rural fazenda- BURITIZAL Localizada no município de ÁGUA BOA-MT. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

RITZKE & BRITZKE LTDA - CNPJ- 03.047.715/0001-98 II -13.186.648-2 Torna publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) Bairro Industrial Localizada no município de QUERÊNCIA-MT. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

TRÊS L.IND.COM E EXP. DE MADEIRAS LTDA CPPJ- 05910466/0001-48 Torna público que requereu a SEMA a RENOVAÇÃO DA (LO) Bairro Industrial Localizado no Município de QUERÊNCIA-MT. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

Cezar Pinto Junior cpf 815.353.171-91, torna publico que requereu junto a SEMA o licenciamento Ambiental Único, da Faz. Olho D'água II, Juara-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Anderson T. A Lemes, cpf 701.200.211-53, torna publico que requereu junto a SEMA o Licenciamento Ambiental Único e o PEF, da Faz. Leão do Norte I, Guarantã do Norte-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Jocinel Mariusa da Cruz cpf 535.907.321-72, torna publico que requereu junto a SEMA o Licenciamento Ambiental Único e o PEF, da Faz. Leão do Norte II – Guarantã do Norte II. Não foi determinado EIA/RIMA.

Claudenir Requena cpf: 421.441.671-68, torna publico que requereu junto a SEMA o Licenciamento Ambiental Único, da Faz. Requena-Juara MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PROJETO TAPIRAGUAIA I - QUADRA J, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, numa área de 39,32 há, sito município de CONFRESA-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

AGDHAS – Comércio Representação e Serviços Ltda. Estabelecida em Cuiabá – MT sito a Av. Isaac Povoas nº 1387 – Sala 10 Bairro Goiabeiras inscrita no CNPJ, 07.557.041/0001-22 E NO Estado sob. Nº 13.380.601.1 comunica que extraviou suas notas fiscais série única de nº 0003 a 250.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-208 VALE DO TELES PIRES,

MUNICIPIOS DE TERRA NOVA DO NORTE E NOVA GUARITA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007

Assunto: Resultado de Julgamento da Proposta de Preços. Órgão Julgador: Comissão de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-208 Vale do Teles Pires – Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita. Sessão de Julgamento: 12 de Junho de 2007. A Comissão de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-208 Vale do Teles Pires, Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora a Empresa Constil Construções e Terraplenagem LTDA. Publique-se, Sede da Associação, em Terra Nova do Norte-MT, 20 de Junho de 2007.

Carlos Eduardo de Oliveira Vicente Presidente da Comissão de Licitação	Celso José Reimer Junior Secretário da Comissão de Licitação
Vilmar Zarth Membro da Comissão de Licitação	Jair Antoninho Lazzarotto Membro da Comissão de Licitação
	DMT/DO

O **Giacomet Industria de Madeiras LTDA**, CNPJ: 33.697.749/0001-99, requereu junto a (SEMA) a Renovação da Licença de Operação-LO, da Indústria Giacomet, no município de **Campo Novo dos Parecis-MT**. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental. **DMT/DO**

GEMA CAPELETTI – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Toledo, zona rural no Município de Tapurah – MT.

Asplemat/DO

TIAGO HENRIQUE CINPAK – “AVICULTURA DE MATRIZES”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação para a atividade de Avicultura de Matrizes, localizada no imóvel denominado Fazenda Arco Verde, zona rural, Lucas do Rio Verde – MT.

Asplemat/DO

Cemat 
REDE

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença de Instalação da **LT Nova Mutum / Santa Rita do Trivelato / Boa Esperança – MT**.

Asplemat/DO

FLORI LUIZ BINOTTI, CPF 383.827.090-87, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU – para o LOTE Nº 12, localizado no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

GABRIEL PUZISKI, CPF 007.345.009-04, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU – para as Fazendas: FABIANE I, FABIANE II, FABIANE III, FABIANE ARI, FABIANE V, FABIANE VI, FABIANE VII, FABIANE VIII, localizadas no município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

IVO MUNARETTO, CPF 146.374.131-68, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU – para a FAZENDA MUNARETTO, localizada no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

COMPENSADOS FORTES S.A. - CNPJ(MF) Nº 33.667.148/0001-33 – NIRE: 51.300.004.755 - EXTRATO DA ATA DA 17ª (DÉCIMA SEXTA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2007 (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º) – Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da COMPENSADOS FORTES S.A., se realizou na sede social, a 5 de junho de 2007, às 9:00 (nove) horas, sob a presidência do Sr. TADEU PAULO BELLINCANTA, tendo servido como secretário o Sr. SIDNEI ARI BELLINCANTA. Compareceram acionistas representando 72,2395025% do capital social com direito a voto. O Sr. Presidente esclareceu que todas as publicações legais foram realizadas, na forma da legislação em vigor. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: 1. Aprovadas as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, na forma do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, devidamente publicadas na forma da Lei 2. Decidiu-se que o lucro líquido verificado no exercício no valor de R\$ 530.158,36 (quinhentos e trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), será utilizado para a compensação de prejuízos anteriores. Os acionistas decidiram ainda pela não distribuição de dividendos por ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. 3. Decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. Em seguida os acionistas presentes decidiram que a remuneração dos administradores da Companhia será a seguinte: a) Para os membros do Conselho de Administração a importância de R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais), englobadamente, por mês; e b) Para os membros da Diretoria Executiva a importância de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), englobadamente, por mês. Sinop(MT), 5 de junho de 2007. (ASS) Tadeu Paulo Bellincanta, Presidente da Assembléia e Sidnei Ari Bellincanta, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20070401772, em sessão de 15 de junho de 2007.

Cuiabá - MT, 20 de Junho de 2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA A 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDAPI – FEDERAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Conforme artigos 23º e § 1º dos Estatutos da FEDAPI/MT, eu, Isaltino Carlos de Almeida, presidente interino desta entidade, neste ato **convoco** os Presidentes das Associações legalmente constituídas e seus Delegados, para participar da 1ª Assembléia Geral Ordinária da Federação de Aposentados, Pensionistas E Idosos do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de:

1º - Eleger os membros da nova Diretoria Executiva – DIREX, do Conselho Fiscal – CONFIS e Conselho Deliberativo - CODEL.

2º - Examinar e aprovar a prestação de contas.

Data da Assembléia: 25/07/2007

Local: Avenida Mato Grosso, n.º 477, Cuiabá/MT.

Horário: Início 10:00hs, encerramento às 15:00hs.

Atenciosamente.

Isaltino Carlos de Almeida
Presidente Interino da FEDAPI/MT

RIO FONTOURA AGROPECUÁRIA S/A				Insc. Estadual 130.005.402-3	
CNPJ 04.975.108/0001-50		Balanco Patrimonial		Valores em 1,00 R\$	
ATIVO	31/12/2005	31/12/2004	Passivo	31/12/2005	31/12/2004
ATIVO CIRCULANTE	58,34	58,34	Passivo Circulante	-	-
Disponibilidades Imediatas	52,48	52,48	Obrigações Sociais/Fiscais	-	-
Caixa	52,48	52,48	Obrigações Sociais/Trabalhistas	-	-
Banco Bradesco - 3257-3/3531	-	-	IRRF s/ Salários	-	-
Unibanco - Ag. 0243 C/C 131.82	-	-	Contribuição Sindical/Outros a Recolher	-	-
Créditos a Recuperar	5,86	5,86	Obrigações Fiscais/Tributárias	-	-
IRRF s/ Aplicação Financeira	5,86	5,86	IRRF s/ Prestação de Serviços	-	-
ATIVO PERMANENTE	1.856.229,20	1.856.229,20	Passivo Exigível a Longo Prazo	57.690,21	50.516,48
Imobilizado	1.780.712,93	1.780.712,93	Créditos com Pessoas Ligadas	57.690,21	50.516,48
Imobilizado	2.548.048,97	2.548.048,97	Conta Corrente - Sócios	57.690,21	50.516,48
Terenos	207.055,76	207.055,76	Conta Corrente - sócios	57.690,21	50.516,48
Edificações/Fazendas	60.493,34	60.493,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.798.597,33	1.805.771,06
Móveis e Utensílios	8.151,04	8.151,04	Capital Social	3.914.789,42	3.914.789,42
Veículos	213.838,55	213.838,55	Capital Social Integralizado	3.914.789,42	3.914.789,42
Máquinas e Equipamentos	6.362,74	6.362,74	Capital Social	3.914.789,42	3.914.789,42
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	56.250,49	56.250,49	Reserva Capital	0,00	0,00
Instalações Pecuárias	179.063,43	179.063,43	Reserva de Capital	0,00	0,00
Ferramentas e Aparelhos	3.394,60	3.394,60	Reserva Correção Monetária Cap. Real	0,00	0,00
Pastos Formados - Plantio	1.725.546,42	1.725.546,42	Reserva correção monetária IPC/90	0,00	0,00
Estudos e Projetos	87.794,10	87.794,10	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.116.192,09)	(2.109.018,36)
Biblioteca	98,50	98,50	Prejuízos Acumulados	(2.116.192,09)	(2.109.018,36)
Depreciações Acumuladas	(767.336,04)	(767.336,04)	Prejuízos Acumulados Anteriormente	(2.109.018,36)	(2.100.681,09)
Depreciação edificações/Fazendas	(21.215,87)	(21.215,87)	Prejuízos Acumulados Exercício	(7.173,73)	(8.337,27)
Depreciação Móveis e Utensílios	(3.103,21)	(3.103,21)	Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos	Valores em 1,00 R\$	Valores em 1,00 R\$
Depreciação Máquinas e Equipamentos	(2.422,38)	(2.422,38)	DESCRICOÃO	31/12/2005	31/12/2004
Depreciação Instalações Pecuárias	(21.977,98)	(21.977,98)	Origens dos Recursos		
Depreciação Ferramentas e Aparelhos	(1.250,49)	(1.250,49)	Das Operações Sociais		
Depreciação Pastos Formados - Plantio	(570.667,06)	(570.667,06)	Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício	(7.173,73)	(8.337,27)
Depreciação veículos	(78.526,94)	(78.526,94)	Despesas e Receitas que não afetam o Capital Circulante Líquido		
Diferido	75.516,27	75.516,27	De Outra Fontes		
Obras de Infra-Estrutura	121.941,08	121.941,08	Baixas do Imobilizado	-	-
Gastos Obras Infra-Estrutura	121.941,08	121.941,08	Baixas da Depreciação	-	-
Amortizações Acumuladas	(46.424,81)	(46.424,81)	Acumulada do Imobilizado	-	-
Amortização Gastos Obras Infra-Estrutura	(46.424,81)	(46.424,81)	Do Acionistas		
TOTAL DO ATIVO	1.856.287,54	1.856.287,54	Aumento do Exigível a Longo Prazo	7.173,73	6.685,21
			Total das Origens	-	(1.652,06)
			Aplicação dos Recursos		
			Diminuição do Exigível a Longo Prazo	-	-
			Total das Aplicações	-	-
			Diminuição do Capital Circulante Líquido	-	-
			Soma	(1.652,06)	(1.652,06)
			Variação do Capital Circulante Líquido	-	(1.773,72)
			Ativo Circulante		
			No Início do Exercício	58,34	1.832,06
			No Final do Exercício	58,34	58,34
			Passivo Circulante	-	(121,66)
			No Início do Exercício	-	121,66
			No Final do Exercício	-	-
			DIMINUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	-	(1.652,06)

Demonstração do Resultado do Exercício			
(Valores em R\$ 1,00)			
Receita Operacional Bruta	31/12/2005	31/12/2004	
Venda de Animais	0,00	0,00	
Deduções e Abatimentos			
(-) ICMS sobre Vendas	0,00	0,00	
PIS sobre Faturamento	0,00	0,00	
COFINS sobre Faturamento	0,00	0,00	
Receita Operacional Líquida	0,00	0,00	
Custos Operacionais			
(-) Custo da Venda de Animais	0,00	0,00	
Lucro ou Prejuízo Operacional Bruto	0,00	0,00	
Despesas Operacionais			
(-) Despesas Administrativas	4.527,43	8.337,27	
Despesas Indedutíveis	2.646,30	-	
Despesas Tributárias	-	-	
Despesas Financeiras	-	-	
	(7.173,73)	(8.337,27)	
Outras Receitas Operacionais			
(+) Outros Resultados Operacionais	0,00	0,00	
Lucro ou Prejuízo Operacional	(7.173,73)	(8.337,27)	
Outras Receitas Não Operacionais			
(+) Ganho na Alienação de Imobilizado	0,00	-	
(-) Resultados Não Operacionais	0,00	0,00	
Lucro ou Prejuízo Antes do IRPJ e CSSL	(7.173,73)	(8.337,27)	
Imposto de Renda a Recolher	0,00	0,00	
Contribuição Social Sobre o Lucro a Recolher	0,00	0,00	
Resultado do Exercício após o IR e CSSL	(7.173,73)	(8.337,27)	
Constituição de Reservas			
(-) Reserva Estatutária	0,00	0,00	
Reserva Legal	0,00	0,00	
Dividendos	0,00	0,00	
Lucro ou prejuízo Acumulado do Exercício	(7.173,73)	(8.337,27)	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2005

1) OBJETIVO SOCIAL
A empresa predominantemente no ramo de Agropecuária, tendo ainda como objeto às atividades agrícola, florestal, sua industrialização e comércio, importação e exportação de máquinas, bem como a colonização, plantio e cultivo de sementes e mudas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, reconhecendo ainda as disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis às Sociedades Anônimas de Capital Fechado. As demonstrações contábeis foram elaboradas sem o reconhecimento da Correção Monetária de Balanço, conforme extinção contida na Lei N.º 9.249/95. Os valores constantes nas demonstrações contábeis estão apresentados em uma unidade de real (R\$ 1,00) moeda vigente no País.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
A Companhia adota como critérios contábeis, aqueles constantes da Lei N.º 6.404/76 com o reconhecimento da Legislação Fiscal e aos princípios e normas contábeis adotados no Brasil, dos quais se destacam:
a) O regime adotado é o da competência na apropriação das receitas, custos e despesas operacionais, porém, neste ano como só houve despesas, elas foram apropriadas pelo regime de caixa.
b) O sistema de avaliação dos Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com vencimento no curso do exercício seguinte.
c) A depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear com base na vida útil econômica dos bens, não sendo calculadas neste período em função dos constantes prejuízos.

4) IMOBILIZADO
Compõem-se:

DESCRIÇÃO	31/12/2005	31/12/2004
Terenos	207.055,76	207.055,76
Edificações/Fazendas	60.493,34	60.493,34
Móveis e Utensílios	8.151,04	8.151,04
Veículos	213.838,55	213.838,55
Máquinas e Equipamentos	6.362,74	6.362,74
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	56.250,49	56.250,49
Instalações Pecuárias	179.063,43	179.063,43
Ferramentas e Aparelhos	3.394,60	3.394,60
Pastos Formados - Plantio	1.725.546,42	1.725.546,42
Estudos e Projetos	87.794,10	87.794,10
Biblioteca	98,50	98,50
VALOR ATUALIZADO	R\$ 2.548.048,97	R\$ 2.548.048,97
(-) Depreciação Acumulada	(767.336,04)	(767.336,04)
VALOR RESIDUAL	1.856.229,20	1.856.229,20

As taxas de depreciação utilizadas correspondem a 10% (dez por cento) para móveis e utensílios, instalações em máquinas e equipamentos, 20% (vinte por cento) para veículos e equipamentos de C/P, 4% (quatro por cento) para edificações, calculados pelo método linear, que não foram apropriadas neste exercício, e não quantificadas para efeito de apresentação em razão dos constantes prejuízos.

5) DIFERIDO
O valor apresentado como diferido, está representado por gastos com obras de infra-estrutura, o qual não está sendo calculado a amortização, em função dos constantes prejuízos.

6) EMPRÉSTIMOS DE ACIONISTAS
A transferência de numerários entre a empresa e os sócios não foram atualizados no período, devido aos constantes prejuízos. Os valores da conta corrente dos sócios para o Senhor Wandaer Carlos de Souza devidamente legalizado através de um Contrato de Mútuo específico para a fim teve um aumento decorrente das despesas do exercício. Os valores compõem-se:

DESCRIÇÃO	31/12/2005	31/12/2004
Wandaer Carlos de Souza	57.690,21	50.516,48
TOTAL	57.690,21	50.516,48

7) CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é de R\$ 3.914.789,42 (três milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), divididos em 1.844.365 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco) ações, sendo 856.743 (oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e três) ações ordinárias nominais, 96.402 (noventa e seis mil e quatrocentos e duas) ações preferenciais classe A, 891.220 (oitocentos e noventa e uma mil, duzentos e vinte) ações preferenciais classe B, todas sem valores nominais, conforme Caput do Artigo 5º do Estatuto Social.

DIRETORES	
WANDER CARLOS DE SOUZA DIRETOR-PRESIDENTE	
ROSA AMÉLIA PRUDENTE MACHADO DIRETOR-VICE-PRESIDENTE	
VLAUDEMIER ABADIBATISTA DIRETOR	
MOISÉS DAVIRAMOS Técnicos Contábil - CRC/GO 010.898/S-MT	

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Diretores e Acionistas da **RIO FONTOURA AGROPECUÁRIA S/A** - Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa **RIO FONTOURA AGROPECUÁRIA S/A**, levantado em 31/12/2005, as respectivas Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício, das Mutações nas Contas do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos e Notas Explicativas correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Meu exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de forma adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, meu exame compreende entre outros procedimentos:

a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil da empresa;

b) A constatação, com base em testes de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e

c) A avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto todas limitadas ao período analisado.

3) As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da entidade, porém, conforme descrito na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2004, que, por exigência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) deliberou sobre a extinção da filial sob o CNPJ 04.975.108/0002-31 como requisito essencial para dar início ao Processo de Liquidação Voluntária da Matriz que até esta data ainda não havia sido concluído.

4) A minha opinião é que as demonstrações contábeis representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a movimentação patrimonial e financeira da sociedade **RIO FONTOURA AGROPECUÁRIA S/A**, em 31 de dezembro de 2005 e o resultado de suas operações, as Mutações nas Contas do Patrimônio Líquido, as Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas, correspondentes ao período de exercício findo naquela data de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Legislação Societária e demais legislações pertinentes.

Rio Verde, 28 de julho de 2005.

FÁBIO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Contador/Auditor CRC-GO 013.982/O-0

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
Valores em 1,00 R\$					
Movimentação	Capital Realizado	Capital a Realizar	Remuneração de Juros sobre Capital Próprio	Lucros/Prejuízos	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	3.914.789,42	-	-	(2.109.018,36)	1.805.771,06
Subscrição do Capital	-	-	-	-	-
Lucro ou Prejuízo do Período	-	-	-	(7.173,73)	(7.173,73)
Transferência para Reservas	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	3.914.789,42	-	-	(2.116.192,09)	1.798.597,33

DORADA AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ Nº02.682.065/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA - SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, a Diretoria da Dorada Agroindustrial S/A, submete à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2006, tudo relacionado com as operações da sociedade, salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimento que julgarem necessários. ADIRETORIA

ATIVO CIRCULANTE	334.917,89	349.759,00	PASSIVO CIRCULANTE	128.211,36	121.631,62
DISPONIBILIDADES	28.000,66	19.094,72	Fornecedores	468,06	30.092,00
Caixa	15.745,63	6.451,57	Obrigações Trabalhistas	4.120,61	9.059,64
Bancos C/Movimento	2.554,70	1.644,82	Provisões Tributaria	20.085,95	12.404,97
/-/ Cheques a compensar	-340,00	0,00	Empréstimos	0,00	6.283,69
Aplicação	10.040,33	10.998,33	Obrigações Tributária	103.536,74	63.791,32
ESTOQUES	276.890,00	303.222,00			
Rebanho	276.890,00	303.222,00	EXIG. A L. PRAZO	11.223.801,47	11.252.844,68
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	30.027,23	27.442,28			
Impostos a recuperar	25.328,92	25.418,32	Debentures	11.223.801,47	11.223.801,47
Empréstimos Pessoas Ligadas	0,00	0,00	Parcelamentos		29.043,21
Despesas Antecipadas	4.698,31	2.023,96			
ATIVO PERMANENTE	7.086.257,22	7.715.438,40	PATRIM. LÍQUIDO	-3.930.837,72	-3.309.278,90
ATIVO IMOBILIZADO	5.076.775,62	6.092.111,49	Capital Social Subscrito	4.523.914,00	4.523.914,00
IMOBILIZADO TÉCNICO	5.076.775,62	6.092.111,49	- Ações Ordinárias	4.351.300,00	4.351.300,00
Bens Imóveis - Terras	1.861.695,00	1.861.695,00	- Ações Pref. Classe "B"	172.614,00	172.614,00
Imobilizado Técnico Realizado	5.436.979,37	4.500.275,02	Prejuízo do Exercício	-8.454.751,72	-7.833.192,90
Imobilizado Técnico em Andamento	208.180,07	208.180,07			
(-) Depreciação Acumulada	-2.430.078,82	-478.038,60	TOTAL DO PASSIVO	7.421.175,11	8.065.197,40
ATIVO DIFERIDO	2.009.481,60	1.623.326,91			
Gastos de Implantação	2.781.790,98	2.781.790,98	Reconhecemos a exatidão do ATIVO e PASSIVO que somam R\$ 8.065.197,40 (oito milhões, sessenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos)		
/ - / Amortização do Diferido	-772.309,38	-1.158.464,07			
TOTAL DO ATIVO	7.421.175,11	8.065.197,40			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONST. DE ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS		
	2005	2006	DISCRIMINAÇÃO	2005	2006
RECEITA BRUTA			A- Origens de Recursos	- 858.385,81	1.120.198,14
Venda de bovinos	756.351,47	443.619,41	Das Operações	-4.722.330,13	1.091.154,93
Superviniências Ativas	227.977,13	250.742,00	- Prejuízo do Exercício	-5.406.161,16	-611.627,33
RECEITA BRUTA	984.328,60	694.361,41	- Amortização / Imobiliz.	386.154,69	386.154,69
/-/ DEDUÇÕES DA RECEITA	1.266.255,18	406.122,76	- Ins. E Superv. Estoques	0,00	0,00
C.M.V	359.408,53	352.440,00	- Depreciações	298.235,57	83.441,42
Insustentabilidades Ativas	870.649,00	0,00	- ajuste do exerc anterior	-559,23	1.233.186,15
Impostos s/ Vendas	36.197,65	53.682,76	De Terceiros	3.863.944,32	29.043,21
RESULTADO LÍQUIDO	-281.926,58	288.238,65	- Valor Exig. a Longo prazo	3.863.944,32	29.043,21
DESPESAS OPERACIONAIS	5.128.231,94	917.320,98	- Vlr Realiz.L.Prazo Dp ant	0,00	0,00
Custos Diretos	385.221,72	362.592,35	B - Aplic.de Recursos	218.660,41	1.098.777,29
Despesas Administrativas	128.394,44	142.309,49	Aplicação no Imobilizado	218.660,41	
Despesas Financeiras	3.924.077,48	26.264,45	Reduções Deprec.		1.180.257,29
Despesas Tributárias	6.148,04	0,00	Reduções do Imobilizado		-81.480,00
Depreciação e Amortização	684.390,26	386.154,69	Aumento do Diferido	0,00	0,00
/-/ Despesas Não operacional	-3.997,36	-17.455,00	Acr./Dec.Cap.Circ. Líq.	-639.725,40	21.420,85
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-5.406.161,16	-611.627,33			
DEMONSTRAÇÃO DA VAR. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2.005	2.006	Mutações do Patrimônio Líquido	Capital	Correção
Ativo circulante	- 906.689,53	-14.841,11		Subscrito	Reserva
Ativo Circulante no Início do Período	1.241.607,42	334.917,89		Monet. Capital	de Lucros
Ativo Circulante no Final do Período	334.917,89	349.759,00			Prejuízo
Passivo circulante	266.964,13	6.579,74			Acumulado
Passivo Circulante no Início do Período	395.175,49	128.211,36			
Passivo Circulante no Final do Período	128.211,36	121.631,62			
VARIACÃO CAP. CIRC. LÍQUIDO	-639.725,40	21.420,85			
			Saldo em 31/12/2005	4.523.914,00	
			Ajuste Exerc. Anteriores	-	1.233.186,15
			Prejuízo do Exercício	-	(611.627,33)
			Mutações do Período	-	611.627,33
			Saldo em 31/12/2006	4.523.914,00	(7.221.565,57)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2006 - Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Empresa foi constituída em 17/07/1998, em sociedade por quotas de responsabilidade Ltda., e transformada em sociedade anônima de capital social autorizado, em 05 de outubro de 1998, com os seguintes objetivos: Exploração agropecuária, comércio e intermediação na compra e venda de animais, grãos e insumos. Nota 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram escrituradas segundo as Normas Brasileira de contabilidade. As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme preceitos da Lei 6.404/76, e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a)- Os Ativos Realizável e Passivo Exigível em mais de 360 dias, foram demonstrados a Longo Prazo. b)- O Ativo realizável e o Passivo Exigível em prazo inferiores a 360 dias são apresentados no Circulante;c)- Os Animais destinados à venda são registrados na Rubrica Rebanho no Ativo Circulante e avaliados com base na pauta deste Estado, os ajustes são creditados ou debitados no Resultado do Exercício na conta de Superviniências Ativas/Insustentabilidade Ativa; d)- O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição, os animais de produção são avaliados com base na pauta deste Estado e os ajustes são creditados e/ou debitados ao resultado líquido da Conta Superviniências Ativas e/ou Insustentabilidades Ativas, no Resultado do Exercício; e as depreciações pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens; a Redução no Ativo Permanente é consequência da variação de preço dos animais de produção; e da Amortização do Diferido a 10 % a.a. e)- O Passivo Exigível a Longo Prazo é representado por Debêntures Conversíveis e Debêntures Inconvertíveis emitidas em favor do FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia. Nota 3 -CAPITAL SOCIAL: O Capital Social autorizado é de R\$ 30.000.000,00, divididos em ações nominativas, sem valor nominal, e assim composto: a) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; b) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em ações preferenciais nominativas, classe "A", sem direito a voto; c) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em ações preferenciais nominativas, classe "B" sem direito a voto. d)As ações preferenciais Classe "A" não terão o direito a voto e serão subscritas e integralizadas pela compra de debêntures a favor do FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, com base no Art. 5º da Lei 8.167 de 16/01/1991; e as ações preferenciais Classe "B" não terão direito a voto e serão subscritas e integralizadas com recursos próprios de acionistas ou não podendo ser convertidas em ações ordinárias; As Debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, e deverão ser nominativas em favor do FINAM, e sendo as não conversíveis transferíveis e as inconvertíveis intrasferíveis até a data da conversão. Nota 4-DO PROJETO APROVADO- De acordo com o projeto aprovado pela extinta SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a Empresa beneficia-se dos incentivos fiscais previstos no Art. 5º da Lei 8.167/91, promulgada conforme Pareceres DAP/DAI nº 157/98 e DEJ/PJ nº 063/98 aprovando projeto de implantação. Processo SUDAM CUP nº03020/00544/98,de 01/10/1998. A empresa obteve seu Certificado de Empreendimento Implantado - CEI em 16.09.2004.Dom Aquino/MT 31/12/2005.CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Aduato Jose Galli - Presidente, Dora Guimarães Galli Membro e Homero Guimarães Galli - membro. DIRETORIA: Aduato José Galli - Diretor - Presidente, Cesar Guimarães Galli - Diretor, Kleber Rogério Vanni de Freitas - Diretor Executivo, Ana Vendruscolo Bassan - Contadora - CRC/MT 5983/O-8, CPF nº 776.472.549-87.PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE 1. Auditei o Balanço Patrimonial de DORADAAGROINDUSTRIAL S/A, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e o comparativo de 31 de dezembro de 2005, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo. A preparação destas demonstrações financeiras é de responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade consiste em expressar, uma opinião sobre estas demonstrações financeiras com base em minha auditoria; 2 - A auditoria foi efetuada de acordo com as Normas de Auditoria geralmente aceitas. Essas normas requerem que os trabalhos sejam planejados, e executados com o objetivo de alcançar um grau razoável de segurança de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos, e adequações em todos os seus aspectos relevantes e compreenderam entre outros procedimentos: a) Planejamento, relevância de saldos, volume de transações, sistema contábil utilizado; b) A constatação com base em testes de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; c) Apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Considero que a auditoria efetuada se constituiu numa base razoável para fundamentar minha opinião. 3-Em minha opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos significativos, a posição patrimonial e financeira da DORADAAGROINDUSTRIAL S/A, em 31 de dezembro de 2006, os Resultados de suas Operações e as Origens e Aplicações de seus Recursos, as Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá/MT 30 de maio de 2007. Antonio Gomes Martins, Contador - CRC/PR 001484/O CVM-1643-2/04/91 CPF nº - 608.591.058-49

MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A - CNPJ Nº 26.523.837/0001-09

RELATÓRIO DA DIRETORIA - SENHORES AÇIONISTAS: Em cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, a Diretoria da MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A, submete à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2004, tudo relacionado com as operações da sociedade, salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimento que julgarem necessários. DIRETORIA.

ATIVO	31/12/2004	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2001
ATIVO CIRCULANTE	3.516.540,65	3.911.274,52	4.426.720,39	5.629.363,49
<u>DISPONIBILIDADES</u>	80.837,02	28.147,04	9.096,75	74.091,97
Caixa	55.378,70	26.048,75	7.630,85	22.746,72
Bancos C/Movimento	25.458,32	2.098,29	1.465,90	51.345,25
<u>ESTOQUES</u>	2.638.490,26	2.849.470,54	3.526.002,36	4.450.780,56
Materia - Prima /Prod. Acab.	2.638.490,26	2.849.470,54	3.526.002,36	4.450.780,56
<u>REALIZ. A CURTO PRAZO</u>	797.213,37	1.033.656,94	891.621,28	1.104.490,96
Duplicatas a receber	659.050,90	666.157,86	486.530,25	116.759,23
Impostos a recuperar	120.352,20	312.680,55	399.425,00	987.073,73
Despesas Antecipadas	5.358,27	506,69	5.666,03	-
Aplicações Financeiras	12.452,00	54.311,84	-	658,00
ATIVO PERMANENTE	17.393.450,40	19.251.477,07	20.350.356,97	21.451.057,63
<u>ATIVO IMOBILIZADO</u>	13.645.737,41	14.842.402,97	15.941.282,87	17.041.983,53
<u>IMOBILIZADO TÉCNICO</u>	20.767.140,78	20.602.995,25	20.319.711,21	20.183.538,21
Edifícios	9.658.186,33	9.658.186,33	9.658.186,33	9.658.186,33
Instalações	446.876,94	446.876,94	446.876,94	446.876,94
Máquinas e Equipamentos	9.841.192,39	9.838.792,39	9.788.403,08	9.788.403,08
Móveis e Utensílios	214.808,23	203.508,23	199.606,50	197.056,50
Veículos	604.632,50	454.186,97	225.193,97	91.570,97
Marcas e Patentes	1.444,39	1.444,39	1.444,39	1.444,39
<u>IMOBIL. EM ANDAMENTO</u>	-	109.691,88	223.927,94	222.405,90
Veículos - consorcios	-	109.691,88	223.927,94	222.405,90
/- Depreciação Acumulada	(7.121.403,37)	(5.870.284,16)	(4.602.356,28)	(3.363.960,58)
<u>ATIVO DIFERIDO</u>	3.747.712,99	4.409.074,10	4.409.074,10	4.409.074,10
Gastos de Implantação	3.747.712,99	4.409.074,10	4.409.074,10	4.409.074,10
TOTAL DO ATIVO	20.909.991,05	23.162.751,59	24.777.077,36	27.080.421,12

PASSIVO	31/12/2004	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2001
PASSIVO CIRCULANTE	1.723.088,62	2.028.266,94	7.000.790,99	8.286.869,59
Fornecedores	60.384,06	1.018.865,53	1.242.523,31	2.205.041,56
Empréstimos e Financiamentos	-	-	4.524.535,13	4.848.517,68
Obrigações com Pessoal	31.438,59	5.759,82	7.976,00	1.561,02
Obrigações Sociais	394.509,34	245.064,78	214.744,20	177.040,83
Obrigações Fiscais	1.236.756,63	758.576,81	1.011.012,35	700.571,03
Outras Obrigações	-	-	-	347.485,03
Provisões	-	-	-	6.652,44
PASSIVO EXIG. A L. PRAZO	5.526.902,29	6.388.988,38	3.042.551,85	3.163.133,67
Debêntures	2.622.416,28	2.622.416,28	2.622.416,28	2.622.416,28
Empréstimos e Financiamentos	586.612,25	1.156.612,25	420.135,57	540.717,39
Parcelamentos	2.317.873,76	2.609.959,85	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.660.000,14	14.745.496,27	14.733.734,52	15.630.417,86
Capital Social - Ações Ordinárias	23.522.961,45	23.522.961,45	23.522.961,45	23.522.961,45
Reserva de Capital	92,46	92,46	92,46	92,46
Reserva de Reavaliação	330.600,40	330.600,40	330.600,40	330.600,40
Prejuízo Acumulados	(9.108.158,04)	(9.119.919,79)	(8.211.569,89)	(8.223.236,45)
Lucro / Prejuízo do Período	(1.085.496,13)	11.761,75	(908.349,90)	-
TOTAL DO PASSIVO	20.909.991,05	23.162.751,59	24.777.077,36	27.080.421,12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
D.R.E	31/12/2004	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2001
RECEITA OP. BRUTA	5.639.330,71	3.101.203,85	2.513.232,18	1.085.491,18
Receita com Vendas	5.639.330,71	3.101.203,85	2.513.232,18	1.085.491,18
/- DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.457.698,05	1.971.146,19	(1.674.181,07)	(898.325,31)
/- Imp. s/ Vend. e Devoluções	1.201.122,72	622.779,07	(605.003,20)	(341.310,66)
/- Custo de Mercadoria Vendida	2.994.364,58	1.295.043,72	(1.032.867,28)	(557.014,65)
/- Outros Custos Direto	262.210,75	53.323,40	(36.510,59)	-
RECEITA LÍQUIDA	1.181.632,66	1.130.057,66	839.051,11	187.165,87
DESPESAS OPERACIONAIS	2.633.072,26	1.829.570,43	1.744.999,68	240.727,14
Despesas Administrativas	163.449,64	351.948,74	203.611,36	76.851,17
Despesas com Pessoal	376.594,34	83.072,03	94.893,42	104.895,93
Despesas Sociais	140.886,37	39.403,47	36.920,63	46.697,49
Despesas Financeiras	39.861,58	85.365,67	24.031,35	12.282,55
Despesas Tributárias	-	-	147.147,22	-
Depreciação e Amortização	1.912.480,32	1.269.780,52	1.238.395,70	-
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	(1.451.439,60)	(699.512,77)	(905.948,57)	(53.561,27)
RECEITA NÃO OPERACIONAL	3.922,99	1.264.319,82	2.147,26	4.494,98
RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS	362.020,48	53.323,40	(4.548,59)	(1.098.156,54)
DESPESAS NÃO OPERACIONAL	-	606.368,70	-	-
L / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.085.496,13)	11.761,75	(908.349,90)	(1.147.222,83)
PROVISÃO CONT. SOCIAL	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.085.496,13)	11.761,75	(908.349,90)	(1.147.222,83)

MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A CNPJ Nº 26.523.837/0001-09, BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2002 a 31/12/2004 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONTEXTO OPERACIONAL: Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Empresa foi transformada em Sociedade Anônima de capital social autorizado, em 15/06/1992, com os seguintes objetivos: Industrialização e Comercialização de Tintas, resinas, massas, thinner e solventes. Nota 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram escrituradas segundo as Normas Brasileira de contabilidade. As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76, e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a)- Os Ativo Realizável e Passivo Exigível em mais de 360 dias, foram demonstrados a Longo Prazo. b)- O Ativo realizável e o Passivo Exigível em prazo inferiores a 360 dias são apresentados no Circulante; c)- O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição, e as depreciações pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens; d)- O Passivo Exigível a Longo Prazo é representado por Debêntures Inconvertíveis, emitidas em favor do FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, representados por R\$ 2.622.416,28; Parcelamento junto ao Banco do Brasil S/A; Terceiros; Parcelamento de ICM'S e Parcelamento junto à Secretaria da Receita Federal (REFINS). Nota 3 -CAPITAL SOCIAL: O Capital Social autorizado é de R\$ 32.600.000,00, divididos em ações nominativas, sem valor nominal, e assim composto: a) R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; b) R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais) em ações preferenciais nominativas, classe "A", sem direito a voto; c) R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais) em ações preferenciais nominativas, classe "B" sem direito a voto. d) e) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) representado por ações preferenciais classe "C". Nota 4 - DO PROJETO APROVADO - De acordo com o projeto aprovado pela extinta SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, através do Ato Declaratório nº 16 de 02/06/1997 publicado no Diário oficial da União em 11/06/1997 cujo início foi atestado - Cuiabá / MT, 31 de Dezembro de 2004, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Presidente Joaquim Augusto Curvo, Vice-Presidente Avelinos Moreira Curvo, Conselheira Flávia Gori Curvo, DIRETORIA: Diretor Presidente Joaquim Augusto Curvo, Diretor Financeiro José Augusto da Silva Curvo, Diretor Adm. Domingos Kennedy Garcia Salles, Contadora Ana Vendruscolo Bassan - CRC/MT 5983/O-8, CPF nº 776.472.549-87. PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE: 1.- Auditei o Balanço Patrimonial de MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e o comparativo de 2001, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo. A preparação destas demonstrações financeiras é de responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras com base em minha auditoria; 2.- A auditoria foi efetuada de acordo com as Normas geralmente aceitas. Essas normas requerem que os trabalhos sejam planejados, e executados com o objetivo de alcançar um grau razoável de segurança de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos, e adequados em todos os seus aspectos relevantes e compreenderem entre outros procedimentos: a) Planejamento, relevância de saldos, volume de transações, sistema contábil utilizado; b) A constatação com base em testes de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; c) apresentação das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Considero que a auditoria efetuada se constitui numa base razoável para fundamentar minha opinião; 3.- Em minha opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos significativos, a posição patrimonial e financeira da MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A, em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004, os Resultados de suas Operações e as Origens e Aplicações de seus Recursos, as Mutações do Patrimônio Líquido do exercício findo naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá/MT., 25 de maio de 2007. Antônio Gomes Martins, Contador - CRC/PR 001484/O - CVM1643 - 12/04/91, CPF 608.591.058-49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Mut. do Patrim. Líquido	Capital		Reserva Legal	Reserva Reavaliação	Lucro/Prejuízo Acumulado	TOTAL
	Realizado	Legal				
Saldo em 01/01/2001	23.522.961,45	92,46	330.600,40	(7.076.013,62)		16.777.640,69
Prejuízo Exercício					(1.147.222,83)	(1.147.222,83)
Saldo em 31/12/2001	23.522.961,45	92,46	330.600,40	(8.223.236,45)		15.630.417,86
Ajust. Exerc. Anter.					11.666,56	11.666,56
Prejuízo Exercício					(908.349,90)	(908.349,90)
Saldo em 31/12/2002	23.522.961,45	92,46	330.600,40	(9.119.919,79)		14.733.734,52
Prejuízo Exercício					11.761,75	11.761,75
Saldo em 31/12/2003	23.522.961,45	92,46	330.600,40	(9.108.158,04)		14.745.496,27
Prejuízo Exercício					(1.085.496,13)	(1.085.496,13)
Saldo em 31/12/2004	23.522.961,45	92,46	330.600,40	(10.193.654,17)		13.660.000,14
Saldo em 01/01/2005	23.522.961,45	92,46	330.600,40	(10.193.654,17)		13.660.000,14

DEMONST. DE ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS				
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2004	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2001
A- Origens de Recursos	(35.101,90)	4.626.126,16	221.130,55	(781.895,55)
Dias Operações	826.984,19	1.279.689,63	341.712,36	(1.147.222,83)
- Lucro/prejuízo Liq. Operac.	-1.085.496,13	11.761,75	-908.349,90	-1.147.222,83
- Ajustes Exercício Anterior	1.251.119,21	0,00	11.666,56	0,00
- Depreciação/Amortização	661.361,11	1.267.927,88	1.238.395,70	0,00
De Terceiros	(862.086,09)	3.346.436,53	(120.581,81)	365.327,28
- Valor Exig. à Longo Prazo	(862.086,09)	3.346.436,53	(120.581,81)	365.327,28
B- Aplicação de Recursos	54.453,65	169.047,98	137.695,05	(737.183,80)
- Aplicações no Imobilizado	54.453,65	169.047,98	137.695,05	(1.098.156,54)
- Aplicações no diferido	-	-	-	365.327,28
- Outras Aplicações	0,00	0,00	0,00	-4.354,54
- Redução do Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Acr./Desc.Cap.Circ. Liq.	(89.555,55)	4.457.078,18	83.435,50	(44.711,75)
Dem.da Var. Cap.Circ.Liq.	31/12/2004	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2001
Ativo Circulante	(394.733,87)	(515.445,87)	(1.202.643,10)	(22.846,82)
No Início do Período	3.911.274,52	4.426.720,39	5.629.363,49	5.652.210,31
No final do Período	3.516.540,65	3.911.274,52	4.426.720,39	5.629.363,49
Passivo Circulante	305.178,32	(4.972.524,05)	1.286.078,60	(21.864,93)
No Início do Período	2.028.266,94	7.000.790,99	8.286.869,59	8.265.004,66
No Final do Período	1.723.088,62	2.028.266,94	7.000.790,99	8.286.869,59

SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ - CNPJ: 03.468.485/0001-30

QUADRO: I

BALANÇO PATRIMONIAL - EM REAIS EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2006		2005		PASSIVO	2006		2005	
CIRCULANTE	5.798.457,56		6.218.040,65		CIRCULANTE	14.324.694,26		14.237.170,85	
Caixa e Bancos	2.544.855,95		900.394,46		Fornecedores	3.676.590,99		3.355.978,94	
Créditos	1.945.208,23		3.800.374,48		Contas a Pagar	1.900.442,15		2.005.648,70	
Estoques	1.308.393,38		695.372,33		Honorários Médicos	155.819,58		141.844,48	
Despesas Antecipadas			821.899,38		Financiamentos	6.524.665,99		7.042.665,56	
					Obrigações Trab e Previdenciárias	1.259.073,72		1.021.466,14	
REALIZAVEL L. PRAZO	705.552,24		112.588,09		Obrigações Tributárias	803.998,21		667.815,98	
Creditos	705.552,24		112.588,09		Outras Obrigações	4.103,62		1.751,05	
PERMANENTE	27.395.400,63		13.910.052,13		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.316.236,78		3.823.386,45	
Investimentos	3.957,20		3.957,20		Obrigações Fiscais e Previdenciárias	2.625.916,17		2.711.432,90	
Participação em Cooperativas	3.957,20		3.957,20		Empréstimos e Financiamentos	4.690.320,61		1.111.953,55	
Imobilizado	27.391.443,43		13.906.094,93		RESULTADO EXERC. FUTUROS	0,00		940.720,68	
Imóveis	24.000.000,00		11.693.036,37		Receitas do Exercício Futuros	9.530,00		940.720,68	
Veículos	80.430,00		724.668,15						
Imobilizações Técnicas	1.569.677,54		1.239.419,27		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.258.479,39		1.239.402,89	
Móveis e Utensílios	918.685,58		2.040.740,14		Patrimônio Social Próprio	380.733,58		380.733,58	
Imobilizações em Curso	2.502.190,91		(1.801.299,00)		Reserva de Reavaliação	22.930.899,06		10.156.213,98	
(-) Depreciação Acumulada	(1.679.540,60)				Resultados Acumulados	(9.334.090,35)		(9.051.418,08)	
					Déficit do Exercício	(1.719.062,90)		(246.126,59)	
TOTAL DO ATIVO	33.899.410,43		20.240.680,87		TOTAL DO PASSIVO	33.899.410,43		20.240.680,87	

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM REAIS EM 31 DE DEZEMBRO

	2006	2005
Receita Operacional	32.942.417,39	34.320.729,69
Receitas com serviços	24.935.610,94	19.463.991,83
Outras Receitas	8.006.806,45	14.856.737,86
Cessão de uso	2.400.000,00	2.400.000,00
Outras receitas	940.162,86	2.272.529,26
Contribuições e Doações	4.666.643,59	10.184.208,60
Receita Operacional Líquida	32.942.417,39	34.320.729,69
Custos dos Serviços Prestados	28.992.690,94	28.626.258,21
Custo dos serviços	28.992.690,94	28.626.258,21
Gastos Gerais	5.668.789,35	5.940.598,07
Despesas Administrativas	2.081.730,13	2.112.349,18
Despesas Financeiras	3.587.059,22	3.828.248,89
Custos e despesas	34.661.480,29	34.566.856,28
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(1.719.062,90)	(246.126,59)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM REAIS EM 31 DE DEZEMBRO

	Patrimônio Social	Reservas de Reavaliação	Ajuste Exerc. Anterior	Deficit's Acumulados	Total do Patrimônio
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	380.733,58	10.156.213,98	(9.051.418,08)	1.485.529,48	1.485.529,48
Deficit. Exercício			(246.126,59)	(246.126,59)	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	380.733,58	10.156.213,98	0,00	(9.297.544,67)	1.239.402,89
Reavaliação do Imobilizado		12.774.685,08			12.774.685,08
Ajuste Exercício Anterior			(36.545,68)	(36.545,68)	
Deficit. Exercício			(1.719.062,90)	(1.719.062,90)	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	380.733,58	22.930.899,06	0,00	(11.053.153,25)	12.258.479,39

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2006 01 -

CONTEXTO OPERACIONAL - A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ é entidade civil de assistência social, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, declarada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1307, de 23/04/1973, declarada de Utilidade Pública Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1308, de 28/11/1959 e de Utilidade Pública Federal, nos termos da Certidão expedida pelo Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Justiça - Coordenação de Justiça, Títulos e Qualificação. 02 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - A - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis são apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76, obedecendo ainda, no que couber, a legislação pertinente ao Imposto de Renda, especialmente o Decreto 3.000/99. B - Regime Contábil utilizado pela Instituição - Regime da competência. C - Estoques - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e ajustados ao valor de mercado, quando lhe for superior. D - Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição. E - Obrigações a Curto / Longo Prazo - Estão reconhecidas pelo valor original acrescido dos encargos no caso de previsão contratual. F - Receitas/Despesas - As receitas estão apuradas pelo regime de competência e as despesas pelo custo incorrido ou competência, conforme o caso. 03 - IMOBILIZADO - Está assim composto:

ITEM	Valor - R\$	(-) Depreciação - R\$	Valor Líquido - R\$
Imóveis	24.000.000,00		24.000.000,00
Veículos	80.430,00	9.530,00	70.900,00
Imobilizado técnico	1.569.677,54	742.272,57	827.404,97
Móveis e utensílios	918.685,58	440.724,71	477.960,87
Imobilização em curso	2.502.190,91	487.013,32	2.015.177,59
TOTAL	29.070.984,03	1.679.540,60	27.391.443,43

04 - SEGURO - A empresa é auto-seguradora de seus ativos. 05 - EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO Estão assim representados:

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM REAIS EM 31 DE DEZEMBRO

ORIGENS DE RECURSOS	2006		2005	
Das operações sociais	2.171.713,11		569.442,44	
Resultado do Exercício	(1.719.062,90)		(246.126,59)	
Ajuste do Exercício Anterior	36.545,68			
Depreciação e Amortização	360.230,00		811.076,19	
Aumento do Exigível a Longo Prazo	3.492.850,33		4.492,84	
Baixa do Imobilizado	1.150,00			
TOTAL DAS ORIGENS	2.171.713,11		569.442,44	
APLICAÇÕES DE RECURSOS	2.678.819,61		4.048.558,69	
Aumento Realizável a Longo Prazo	592.964,15			
Aquisição do Imobilizado	1.145.134,78		1.270.384,69	
Diminuição Resultados Exercício Futuros	940.720,68		2.778.174,00	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.678.819,61		4.048.558,69	
AUMENTO(REDUÇÃO) NA VARIAÇÃO DO CAPITAL	(507.106,50)		(3.479.116,25)	
CIRCULANTE LÍQUIDO	(507.106,50)		(3.479.116,25)	
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(419.583,09)		(3.198.495,44)	
No início do exercício	6.218.040,65		9.416.536,09	
No fim do exercício	5.798.457,56		6.218.040,65	
PASSIVO CIRCULANTE	87.523,41		280.620,81	
No início do exercício	14.237.170,85		13.956.550,04	
No fim do exercício	14.324.694,26		14.237.170,85	
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(507.106,50)		(3.479.116,25)	

Credor	Valor - R\$
ABN Amro Real S/A	1.272.111,14
ABN Amro A. Mercantil	182.185,84
Unicred S/A	281.496,87
Caixa Econômica Federal	2.273.380,62
Banco Mercantil do Brasil	1.657.278,50
Bic Banco	467.810,67
Total - Empréstimos e financiamentos	6.134.263,64

06 REAVALIAÇÃO - Foi efetuado a reavaliação dos imóveis, conforme laudo de avaliação, que resultou um valor líquido de R\$ 12.774.685,08. **07 - REFIS** - A Entidade optou em 2000 pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, que apresenta o saldo em 31/12/2006 no valor de R\$ 2.625.916,17. **08 - PATRIMÔNIO SOCIAL** - O Patrimônio Líquido, com Déficit do exercício na soma de R\$ 1.719.062,90, apresenta saldo de R\$ 12.258.479,39. O Capital Social é de R\$ 380.733,58. Cuiabá MT, 31 de dezembro de 2006.

SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ
Vander Fernandes - Diretor Geral.
Antônio Rodas Júnior - Contador - CRC SP 156214/O-9 S-MT

Parecer do Auditor Independente - Ilmos. Srs. Sócios, Conselheiros e Diretores da Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá I - Examinei os balanços patrimoniais da Sociedade de Proteção e Maternidade e a Infância de Cuiabá, levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; (b) constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em minha opinião, com base nos exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá em 31 de dezembro de 2006 e 2005, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos nestas datas, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade emanada da legislação societária. Cuiabá/MT, 02 de abril de 2007. Luiz Ademar Correa da Costa Contador - CRC/MT 5781/0-2

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **PAULO SERGIO F. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ 00.602.351/0001-72 e Insc. Estadual 13.162.154-8, com endereço a Av. Nicanor F. dos Santos, s/nº - bairro Terra Firme - Cocalinho-MT, DECLARA que foram extraviados as Notas Fiscais Mod. 2 - Série D-1- de nºs 501 a 1000 todas usadas em nome da empresa.

A Empresa "**RESTAURANTE O CUIABANO LTDA**", cadastrada à Rua Candido Mariano, 296, Centro, Cuiabá - MT, com CNPJ nº.36.954.352/0001-23 e Inscrição Estadual nº.13.129.366-4, declara que foi extraviado todos os talões de Notas Fiscais, todos os Livros Fiscais e demais Documentos Fiscais da referida empresa, que encontra-se sem movimento a mais de 10 (dez) anos.

Flávio Turquino - Fazenda Uirapurú - Produtor Rural; Inscrição no CPF sob o nº 009.648.169-20, devidamente estabelecida à Estrada Gleba Rio Ferro, Feliz Natal /MT; I. E. nº 13.255.867-0, **COMUNICA** o extraviado das seguintes Notas Fiscais, vias da contabilidade da NF 001 a 022, 157, 183 a 189, 191 a 200, 241 a 245, 248 a 250, 302, 303, 450, 476 a 482, 486 a 490, 541 a 550, 551, 594, 595, 599, 600, 606 a 614, 752 a 775. Vias fixas da NF 76 a 100, 117, 126 a 130, 166 a 175, 201, 241 a 245, 302, 303, 450, 486 a 500, 541 a 550, 551, 594, 595, 599, 600, 606, 617 a 625, 657 a 672, 751, 752 a 775.

A empresa **A ALVES LIMA**, CNPJ nº. 03.771.805/0001-27, I.E. nº. 13.097.984-8, estabelecida na Av. Couto Magalhães, s/n, Centro, Nova Xavantina - MT, nome de fantasia MECÂNICA APOLO informa o extraviado de todos os blocos de NF de venda ao consumidor.

A empresa **A ALVES LIMA**, CNPJ nº. 03.771.805/0001-27, I.E. nº. 13.097.984-8, estabelecida na Av. Couto Magalhães, s/n, Centro, Nova Xavantina - MT, nome de fantasia MECÂNICA APOLO informa o extraviado de todos os blocos de NF de venda ao consumidor.

A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ITAJÁ LTDA**, CNPJ nº. 03.632.074/0001-39, I.E. nº. 13.192.321-8, estabelecida no Loteamento Primavera, s/n - Estância Lagoa Verde, Canabrava do Norte - MT, nome de fantasia MADEIREIRA MV, informa o extraviado de um bloco de NF de venda ao consumidor nº 01 série 001 (25x5) de 001 a 025 e todos os Livros Fiscais.

A empresa **Carvalima Transportes Ltda.**, estabelecida à Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 2645, no bairro Jd. Guanabara, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 33.070.814/0005-85 e Inscrição Estadual 13.148.690-0, comunica que foram extraviados todos os livros e talões de notas fiscais.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Grupo Cuiabano de Medicina Intensiva Ltda, inscrito no CNPJ nº 03.120.407/0001-40, e no Município sob o nº 66149, estabelecida na Av. das Flores, 843, Sala de UTI, Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal da série 2, nº 395, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA. - CNPJ: 03463.809/0002-29. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.147.725-0. SITUADA À RUA RONDONÓPOLIS S/N BAIRRO SANTA ROSA CUIABÁ-MT. EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO: LIVROS FISCAIS: ENTRADA Nº. 001, SAIDA Nº. 001, TERMO DE OCORRÊNCIA Nº. 001, REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº. 001, REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº. 001, REGISTRO DE CONTROLE DE ESTOQUE Nº. 001, NOTAS FISCAIS: Nº. AUTORIZAÇÃO 48258 ÚNICA 000.1 A 2.000 FORMULÁRIO CONTINUO 05/10/93, 55868 ÚNICA 2.001 A 4.000 FORMULÁRIO CONTINUO 05/08/94, 063316 ÚNICA 000.1 A 3.000 FORMULÁRIO CONTINUO 23/11/95. ATENCIOSAMENTE : ODENIR FERREIRA.

FONINI M C A CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.022.518/0001-38 e no município sob o nº 91606, estabelecida a Rua Estevão de Mendonça, 855, Bairro Quilombo - Cuiabá - MT, por seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, número 000019, 000020, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

CORREA & ZARQUE LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.297.637/0001-05 e no Município sob nº 79250, estabelecida à Rua 8 nº 28 da Quadra 31 Setor 5 Bairro Morada da Serra III, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8 do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a Nota Fiscal nº 3, número sequencial 19 Código de Barra 1381828, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na Alínea "f" do inciso VI do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco.

AMÉRICO MIYAHASHI, empresa estabelecida à Rua Deputado Hitler Sansão nº 420-A, Centro, em Tangará da Serra - MT., CNPJ 36.878.940/0001-25 e Inscrição Estadual nº 13.136.229-1, representada pelo seu

proprietário **AMÉRICO MIYAHASHI**, residente em Tangará da Serra - MT., CPF nº 148.410.611-34, vem através deste **COMUNICAR** o extravio de **NFS** série D-1 utilizadas do nº 0001 ao 2000; 01 bl.de NFS série D-1 parcialmente utilizado com NFs usadas do nº 2001 ao 2013 e do nº 2014 ao 2050 sem utilização; 9 bl.de NFS série D-1 sem utilização do nº 2051 a 2500; NFs série B-1 utilizadas do nº 001 ao 500; 05 bl.de NFS série B-1 sem utilização do nº 501 ao 625; 30 bl. de NFs modelo 1 sem utilização do nº 001 ao 750; NFs de Entradas na sua totalidade; AIDFs na sua totalidade.

"TRANSRAFA TRANSPORTES RAFAEL LTDA, inscrito no CPNJ/MF sob nº 37.459.195/0001-42 e no CCE/MT sob nº 13.140.191-2, estabelecida na Rua das Ipméias, nº 870, Setor Industrial Norte, no município de Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou os Conhecimentos de Transportes Rodoviários de Cargas - CTRC (série Única) nºs 000.090 a 000.525 - SEM USO. **Torna-se sem validade os documentos fiscais acima mencionados.**"

A empresa **EVV de MORAES**, estabelecida à Rua Francisco Félix, 910 Lot. Cellos, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC 02151669/0001-00 e Insc. Est. 13.178270-3, comunica que foi extraviado 5 blocos de NFs nº 005801 à 005825, 005901 à 005925 conf. Aut. 0560-902/0171-0-Exat. Rondonópolis-MT-04/2005 (talões usados), 006001 à 006025, 006051 à 006075 conf. Aut. 2577-902/0171-0-Exat. Rondonópolis-MT-09/2005 (talões usados) e 0060766 à 006100 conf. Aut. 2577-902/0171-0-Exat. Rondonópolis-MT-09/2005 (talões sem uso)

MVM - Assessoria Empresarial Ltda, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.575.430/0001-80 e no Município sob o nº 89644, estabelecido na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 200, Sala 1212, Jd. Acimação, Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 43, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

LUIZ CARLOS OPENA DE AGUIA ME, inscrita no CNPJ N° 03.796.827 / 0001 - 41, e no município sob o nº 69864, estabelecida na ROD BR 364 - KM 08 nº SN - Bairro Distrito Industrial - Cuiabá -MT, Por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de Comprovação junto a Coordenadoria de **ISSQN**, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota Fiscal de Série 3 - número sequencial 879, nota esta que foi emitida pelo Contribuinte. Declara ainda, estar Ciente da penalidade estatuída na Alínea b do Inciso V do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do **ISSQN** devido.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

ADVOCACIA USSIEL TAVARES S/C LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 03.237.088.0001/58 e no Município sob o nº 25058, estabelecido na Rua Joaquim Murinho nº 683 Centro Sul Cep:78.020.290 Cuiabá/MT, por seu representante legal Declara, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto n° 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, numero sequencial 3924, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA GUIA, Inscrição no CNPJ/MF sob o nº 37.459.419/0001-16 e no município sob o nº 7043, estabelecida na Rua São Paulo nº 60 Bairro Nova Várzea Grande na cidade de Várzea Grande - MT, por seu representante legal, Reinaldo João Della Pasqua, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 60 Bairro Nova Várzea Grande na cidade de Várzea Grande - MT, inscrito no CPF: 317.484.069-49, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero 36, 129 e 152, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III artº. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS TURAZZI TERRAPLENAGEM S/C LTDA., empresa com sede na cidade de Cáceres/MT, na Rua Floriano Peixoto n.700 - Jardim Cidade Nova, inscrita no CNPJ nº 02.504.664/0001-03 e Inscrição Estadual nº 13.181.584-9, Vem por meio deste tornar público que foram extraviados os seguintes documentos: 01 - Talão de Nota Fiscal Mod. 01 de nsº 001 à 025; Livros Fiscais, sendo: 01- Registro de Entrada nº 01; 01- Registro de Saída nº 01; 01- Registro de Apuração de ICMS nº 01; 01- Registro de Inventário nº 01 e 01- Livro Registro de Ocorrência nº 01.

RALHID AKEL, CNPJ: 03.314.193/0001-43, I.M: 19309, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n° 16/2002 de 20/03/02, que Extraviou as **Notas Fiscais nºs 026; 027; 028, data limite de Emissão 30/09/2005, nota em Branco**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Asplemat/DO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER

Expediente do dia 15 de Junho de 2007

BOLETIM 77/2007
38 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.36.00.006772-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ELIANE BENEDITA MACHADO E SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF para retirar alvará".

2005.36.00.007166-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA SIRLEI DINIS TRENTO E OUTRO
ADVOGADO : MT00007198 - RODRIGO ZAMPOLI PEREIRA
ADVOGADO : MT0008223A - WILSON JACOB
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF".
Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.000354-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
REU : JOAO MARIA ANTUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a CEF para indicar bens do devedor, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, a CEF devesse em seu requerimento, apresentar o demonstrativo atualizado do debito".

2004.36.00.000812-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIA BORGES
REU : SAM ART COLOR LTDA
REU : CARLOS NAGASAWA
REU : ARLETE PIMENTA DE SOUZA NAGASAWA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a CEF para indicar bens do devedor, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, a CEF devesse em seu requerimento, apresentar o demonstrativo atualizado do debito".

2004.36.00.000874-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : BENICIO LEITE MENDES
RÉU : GENIDA POSSAMAI MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a CEF para indicar bens do devedor, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, a CEF deverá em seu requerimento, apresentar o demonstrativo atualizado do débito".

2004.36.00.002789-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0008236A - ANNA CLÁUDIA DE VASCONCELLOS
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : AURILIA CRUZ SANTANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a CEF para indicar bens do devedor, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, a CEF deverá em seu requerimento, apresentar o demonstrativo atualizado do débito".

2004.36.00.004990-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
RÉU : MARTA IZADORA DE MOURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a CEF para indicar bens do devedor, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, a CEF deverá em seu requerimento, apresentar o demonstrativo atualizado do débito".

2004.36.00.005984-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
RÉU : CLAUDIO GOMES MENEZES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a CEF para indicar bens do devedor, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, a CEF deverá em seu requerimento, apresentar o demonstrativo atualizado do débito".

2003.36.00.016749-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAUURRE
RÉU : MARCO ANTONIO GHIRALDELLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a CEF para indicar bens do devedor, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, a CEF deverá em seu requerimento, apresentar o demonstrativo atualizado do débito".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.002435-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ESPOLIO DE ROBERTO DA SILVA LEMOS DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : MT00003434 - ISIS MARIMON
ADVOGADO : MT00007649 - PAULO SERGIO MISSASSE
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DE.LIDE : CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Homologo os quesitos do autor. Em face da necessidade da eficiência na entrega da prestação jurisdicional, passo a formular os quesitos do Juízo: (...). Intimem-se".

1999.36.00.008228-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOSE CELIO PLEFH E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEXIS
RÉU : UNIAO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DE.LIDE : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO : MT00002701 - ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA LOPES
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, intimem-se os autores, pela última vez, para manifestarem acerca da renúncia ao direito em que se funda a ação".

2001.36.00.000567-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : EDMILSON FORTES BARRETO
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Desse modo, revogo a antecipação da tutela (...). O autor, querendo, poderá efetuar o pagamento dos valores diretamente à credora. Intimem-se. (...).";

2004.36.00.003441-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CARLOS EDUARDO ZANCANARO E OUTRO
ADVOGADO : MT00006372 - ZELIA LOPES MARAN
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Conforme consignado à fls. 83 e 234, os comprovantes devem referir-se à categoria contratada - servidor público estadual. Se o mutuário não comunicou a alteração da sua categoria, não há como compeli-la a instituição financeira a observar as alterações de salário de categoria diversa. Pela última vez, a parte autora deverá trazer os comprovantes de rendimentos, ou comprovar que comunicou, tempestivamente, a alteração, pena de indeferimento da pericia. Intime-se".

2005.36.00.009383-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : GUSTAVO M MIRANDA - CERAMICA EPP
ADVOGADO : MT00008361 - CARLA HELENA GRINGS
ADVOGADO : MT00005991 - DANIELA FERNANDES
ADVOGADO : RO00001761 - ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA
RÉU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Com razão a autora. Trata-se de erro material, revogo, pois, o despacho de fls. 136, tornando-se sem efeito o recebimento do recurso adesivo. Cumpra-se o 3º parágrafo do despacho de fls. 136. Intimem-se".

2005.36.00.015151-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : GLORIA ALICE FERREIRA BERTOLDI
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEXIS
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Para responder às questões envolvendo o Plano de Equivalência Salarial, o perito deverá observar a categoria contratada - autônomo (fls. 31). Indefiro os quesitos da CEF, de nºs 8, (...). Homologo os demais quesitos apresentados, bem como a indicação de assistente técnicos, (...).Em face da necessidade da eficiência na entrega da prestação jurisdicional, passo a formular os quesitos do Juízo: (...).Intimem-se".

2005.36.00.015332-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ADONIAS CIRINO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00008804 - EDSON LUIZ PERIN
RÉU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Decido. O ônus da prova é do autor, (...). Indefiro a requisição de documentos, que poderão ser obtidos pelo próprio autor, independentemente de intervenção deste Juízo. O autor deverá esclarecer quais são as "outras provas" necessárias, (...). Intime-se".

2006.36.00.005677-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PR00037157 - BETANIA MENEZES
RÉU : MARCO AURELIO AMORIM DA SILVA
ADVOGADO : MT0004383B - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Rejeito a alegação de prescrição. (...). Assim, o réu deverá esclarecer quais as testemunhas pretende sejam ouvidas, e o que deseja demonstrar com cada uma delas. Intimem-se".

2006.36.00.009433-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : PAULO ANTONIO DE SOUZA BATALHA
ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOI
RÉU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, a parte legítima para responder sobre a legitimidade dos valores cobrados em decorrência dos contratos firmados no âmbito do SFH, a despeito de terem os seus créditos cedidos, continua sendo a CEF. Assim, o autor deverá promover a citação da Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Constatado que o contrato foi firmado, além do autor, por Cyntia Maria da Silveira Batalha.(...).Nesse caso, a demanda interessa a ambos os mutuários, co-proprietários e devedores solidários impondo-se, ao menos, o consentimento do outro mutuário (...). Assim sendo, intime-se a parte autora para regularizar o pólo ativo do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Intime-se".

2006.36.00.014457-0 AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
REQDO : MARILUCE RONDON MARQUES
ADVOGADO : MT00007234 - ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI
ADVOGADO : MT00007040 - ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Intime-se a parte autora para apresentar as peças dos autos originais que se encontram em seu poder.(...).

2007.36.00.006191-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JAIRO VALDO ROCHA
ADVOGADO : MT00006889 - JOAO BATISTA SULZBACHER
RÉU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, emende-se a inicial, no prazo de dez dias, pena de indeferimento. Desentranhe-se os documentos de fls. 49, 52/53, 55/56, tendo em vista tratar-se de prova degradante, absolutamente desnecessária para o fim que se pretende. Intime-se".

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.36.00.009168-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARCILIO BERTAZZO E OUTRO
ADVOGADO : MT00002731 - ARLINDO FERREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO : MT0004403E - FABIO CALMON
ADVOGADO : MT00005605 - JOSE ROBLES VARGAS O. RODRIGUES
ADVOGADO : MT00006189 - MARCELO AUGUSTO BORGES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Assim, JULGO EXTINTO o processo, com julgamento do mérito, com base no art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surtam os efeitos legais (art.795, CPC), custas pela Caixa Econômica Federal. P.R.I. Arquivem-se os autos.

2005.36.00.000080-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
RÉU : DEBORA XOCAIRA
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
ADVOGADO : MT0007089E - JULIANO ALVES ROSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Isso posto, rejeito os embargos interpostos e declaro constituído o título executivo judicial, no s termos do art. 1.102c, § 3º, do CPC, condenando o embargante ao pagamento do valor de R\$4.337,72 (quatro mil, trezentos trinta e sete reais e setenta e dois centavos), referente ao principal, acrescido de juros de mora à base de 1% ao a.m., desde a citação (art. 406, Código Civil) e correção monetária a partir do ajuizamento da ação. Condeno o embargante, ainda ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Defiro o pedido de Justiça Gratuita (fls.28c). (...). P.R.I.

2005.36.00.010727-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : FABIANO KIYOSHI SUEKANE
ADVOGADO : MT0004465B - ABDORAL ROMAO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00005475 - LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00005408 - MARISTELA FATIMA MORIZZO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Isso posto, rejeito os embargos interpostos e declaro constituído o título executivo judicial, no s termos do art. 1.102c, § 3º, do CPC, condenando o embargante ao pagamento do valor de R\$12.859,05 (doze mil, oitocentos cinquenta e nove reais e cinco centavos), referente ao principal, acrescido de juros de mora à base de 1% ao a.m., desde a citação (art. 406, Código Civil) e correção monetária a partir do ajuizamento da ação. Condeno o embargante, ainda ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em 10% (...) sobre o valor da condenação. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado, o montante devido será acrescido do percentual de 10% (...), nos termos do artigo 475-J, do C.P.C.P.R.I.

2005.36.00.010571-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOSE LIMA DE MORAES
ADVOGADO : MT00007368 - ELIZABETH MARIA DE SOUZA NEVES
ADVOGADO : MT00004533 - SOLANGE APARECIDA GONCALVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame de mérito, com fulcro no inciso VI do art. 267 do CPC, condenando o autor no pagamento das custas e honorários advocatícios , que fixo em R\$300,00 (trezentos reais) (art. 2º, § 4º, CPC).No entanto, tendo em vista que o autor é beneficiário da Justiça Gratuita (fls. 96), a cobrança permanecerá suspensa (...). transitada em julgado, arquivem-se. P.R.I.

2005.36.00.016207-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : LUIZ CARLOS INACIO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Diante do exposto, declaro constituído o titulo executivo judicial, nos termos do art. 1.102c,segunda parte,do CPC, condenando o requerido ao pagamento do valor de R\$42.004,53 (quarenta dois mil, quatro reais e cinquenta três centavos), valor referente ao principal , acrescido de juros de mora a partir da citação e correção monetária a partir do ajuizamento da ação. Condeno - o ainda, ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios , que fixo em 10% (dez por cento).Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 15 (quinze) dias , após o trânsito em julgado , o montante devido será acrescido do percentual de 10% (...), nos termos do artigo 475-j, do C PC. P.R.I.

2006.36.00.003760-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : MARCOS GRANADO MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Isso posto, rejeito os embargos interpostos e declaro constituído o titulo executivo judicial, no s termos do art. 1.102c, § 3º, do CPC, condenando o embargante ao pagamento do valor de R\$14.206,66 (catorze mil duzentos seis reais e sessenta seis centavos), referente ao principal , acrescido de juros de mora à base de 1% ao a.m., desde a citação (art. 406, Código Civil) e correção monetária a partir do ajuizamento da ação. Condeno o embargante , ainda ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios , que fixo em 10% (...) sobre o valor da condenação. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 15 (quinze) dias , após o trânsito em julgado , o montante devido será acrescido do percentual de 10% (...), nos termos do artigo 475-j, do C PC. P.R.I.

2006.36.00.010523-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : EDGAR CARLOS GIROTO
RÉU : COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO DOM BOSCO LTDA
RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA
ADVOGADO : MT00001166A – JOE ORTIZ ARANTES e OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Diante do exposto, mantenho a liminar e declaro constituído o titulo executivo judicial, no s termos do art. 1.102c, § 3º, do CPC, condenando o embargante ao pagamento do valor de R\$17.824,03 (dezesete mil oitocentos vinte quatro reais e três centavos), referente ao principal , acrescido de juros de mora à base de 1% ao a.m., desde a citação (art. 406, Código Civil) e correção monetária a partir do ajuizamento da ação. Condeno o embargante , ainda ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios , que fixo em 10% (...) sobre o valor da condenação. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 15 (quinze) dias , após o trânsito em julgado , o montante devido será acrescido do percentual de 10% (...), nos termos do artigo 475-j, do C PC. P.R.I.

2006.36.00.011922-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ELETRICA TREZE DE JUNHO LTDA
ADVOGADO : MT00006058 – PAULA VIRGINIA ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, rejeito os embargos. P.R.I.

2006.36.00.013012-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ERONI PEDRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
PARTE DISPOSITIVA : (...).Isso posto, rejeito os embargos interpostos e declaro constituído o titulo executivo judicial, no s termos do art. 1.102c, § 3º, do CPC, condenando o embargante ao pagamento do valor de R\$18.900,15 (dezoito mil, novecentos reais e quinze centavos), referente ao principal , acrescido de juros de mora à base de 1% ao a.m., desde a citação (art. 406, Código Civil) e correção monetária a partir do ajuizamento da ação. Condeno o embargante , ainda ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios , que fixo em 10% (...) sobre o valor da condenação. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 15 (quinze) dias , após o trânsito em julgado , o montante devido será acrescido do percentual de 10% (...), nos termos do artigo 475-j, do C PC. P.R.I.

2006.36.00.013999-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FERNANDA ALBERNAZ VALENTE
ADVOGADO : MT00003574 - FLAVIO JOSE FERREIRA
ADVOGADO : MT00006210 - JAILTON RODRIGUES LOPES
ADVOGADO : MT00008578 - JOSEMAR HONORIO BARRETO JUNIOR
ADVOGADO : MT00007488 - KELSON BENEDITO LEMES DO PRADO
ADVOGADO : MT00007943 - LUCILENE MARIA GONCALVES SILVA
ADVOGADO : MT0004862A - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, julgo extinta a ação, sem exame do mérito , por falta de interesse processual, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC. Custas pela impetrante. Sem honorários (...).P.R.I
2006.36.00.014160-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ADILSON AUGUSTO DE PONTES
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICARDES DA SILVA
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo a segurança , para confirmar a liminar. sem custas. Sem honorários (...). Reexame necessário . P.R.I.

2006.36.00.014369-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JACK FOUD RAGI
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo a segurança , para confirmar a liminar. - Sem custas (...). Sem honorários (...). Reexame necessário . P.R.I.

2006.36.00.015061-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : GERALDO MARCELO BARROS
RÉU : MARILIA DE FATIMA A. C. BARROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC Custas pelo autor. P.R.I. Transitada em julgado,arquivem-se os autos.

2007.36.00.003200-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE CONFRESA-MT
ADVOGADO : MT00004198 - DEBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA
ADVOGADO : MT0009704A - VALTER DA SILVA COSTA
REQDO : EGIDIO HENRIQUE LUNKES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
PARTE DISPOSITIVA : (...).Isto posto, JULGO EXTINTO o processo,sem exame do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC. sem custas. P.R.I. Transitada em julgado ,arquivem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER

Expediente do dia 18 de Junho de 2007

BOLETIM 78/2007
22 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.004488-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : FELIX COMERCIO DE GAS LTDA
RÉU : SANDRA REGINA MAITAN FELIX
ADVOGADO : MT00006517 - JOSE EDUARDO LEITE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF".

Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.36.00.005306-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FATIMA MARIA DE MELO E OUTRO
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"De acordo com a manifestação da Contadoria (fls.535/536), os percentuais devidos foram incorporados em julho/98. Assim, indefiro a inicial da execução da obrigação de fazer . Quanto à obrigação de pagar , manifestem-se os exequêntes sobre a satisfação de seus créditos. Intimem-se".

2000.36.00.001070-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIA BERNADETE AMORIM
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial (fls. 553/598), bem como para apresentarem as razões finais , no prazo sucessivo e individual de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora. Intimem-se".

2001.36.00.000933-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : LUIZ MARIO DE ALMEIDA BRITO E OUTRO
ADVOGADO : MT00004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Manifestem-se as partes sobre os esclarecimentos do perito (fls.420/421), no prazo sucessivo e individual de 10 (dez) dias, primeiro o autor. Intimem-se".

2002.36.00.001639-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO : MT00003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADO : MT00003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
EXCDO : CELIO FERNANDES
EXCDO : MARCIA BEATRIZ ZANCHET FERNANDES
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Manifestem-se o exequênte Banco Itaú S/A quanto a satisfação do seu crédito. Intime-se".

2002.36.00.006511-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ESPOLIO DE REGINALDO CESAR CALMON ATTILIO E OUTRO
ADVOGADO : MT00000324 - ELISEU CERISARA
ADVOGADO : MT00006759 - MARINA CALMON CERISARA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO ITAU S/A - CREDITO IMOBILIARIO
ADVOGADO : MT00003584A - MARIO CARDI FILHO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Concedo os benefícios da Justiça Gratuita . anot-es. Cumpra-se (Fls.327) " .

2007.36.00.006411-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA
EMBDO : REICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO LTDA
EMBDO : REICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO LTDA
EMBDO : RAFAEL SANCHES
ADVOGADO : MT00003587A - RAFAEL SANCHES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo os presentes embargos, ficando suspensa a execução. Apensem-se aos autos da execução nº 2007.1282-8. Ao embargado".

2004.36.00.006921-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JAN CEZAR DE ARRUDA ASCKAR E OUTROS
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
“(Fls.459/461) Indeferido. (...). Manifestem-se os exequentes acerca do cumprimento da obrigação de fazer (fls.437)”.

2005.36.00.002831-5 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
AUTOR : BANCO NAC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : RJ00056920 - JORGE FERNANDO SCHETTINI BENTO DA SILVA
ADVOGADO : RJ00108483 - JULIO CESAR GOMES RIBEIRO DA COSTA
RÉU : AGROPECUARIA VIVA MARIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
“Considerando a data do protocolo da petição de fls. 99/100, manifeste-se o autor. Intime-se”.
2005.36.00.017054-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
REU : NANZUR CASTRO VASCONCELOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
“Indefiro o requerimento formulado às fls. 77, pois a CEF não demonstrou o esgotamento de todas as possibilidades para localização do réu, simplesmente ratificou o pedido de fls. 74, não apresentando comprovação de suas alegações. Intime-se”.

Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.36.00.004915-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EURIDES SILVERIO E OUTROS
ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES
ADVOGADO : GO00010737 - SHUZZIE LAYNE S. RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
“(…) Decido. (…) Portanto, é cabível o cumprimento da sentença pretendida pelo autor. No entanto, verifique que os cálculos apresentados(fl.350) estão em total desconexão com a inicial (fls.346/349). Assim a parte autora deverá emendar a inicial no tocante aos cálculos, em dez dias, pena de indeferimento da inicial, vindo, intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprimento da sentença, no prazo de 15 dias, (art. 475-J, CPC, oportunidade em que deverá apresentar os cálculos relativos a sucumbência da parte autora. (...). Intimem-se”.

1998.36.00.005704-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : CORMAT CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDA
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Tendo em vista a certidão de fls.159, não tenho a notificação de fls. 152/156 como recebida pela autora, razão pela qual, enquanto não for regularizada a renúncia (art. 45, CPC), os advogados constituídos continuarão a representar a autora. Intime-se.(…)”.

2000.36.00.000992-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARILENE ABREU PAES DE ARRUDA E OUTRO
ADVOGADO : MT00003853 - CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Indeferido o pedido de fls.324. Compete à parte autora providenciar a juntada da evolução do saldo devedor atualizada e seus comprovantes de rendimentos, o que deveria ter sido feito antes da realização da pericia. (...) A parte autora , que não apresentou quesitos (fls.239), não pode alegar que o perito deixou de verificar se os pagamento efetuados são suficientes para a quitação do saldo devedor. Venham as razões finais, no prazo de dez dias, primeiro a parte autora. Intimem-se”.

2000.36.00.004696-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALINE HUGUENEY DE SIQUEIRA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Homologo o acordo realizado por Elisete de Morães Gomes (fls.564). (...) Não vislumbro a alegada ma-fé da União, razão pela qual deixo de aplicar a Multa requerida pelo autor (fls.557). (...) Intimem-se”.

2001.36.00.006833-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANA RODRIGUES SILVA DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Os requerentes deverão comprovar a abertura de inventário e fazer-se representar por inventariante . Manifestem-se os demais credores acerca da satisfação de seus créditos. Intimem-se”.

2001.36.00.007023-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : QUERUBINO SOARES NETO
ADVOGADO : MT00007125 - RENATA BARRETO RAMIRES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Para responder às questões envolvendo o Plano de Equivalência Salarial, o perito deverá observar (...) . O autor não apresentou quesitos. Indeferido os quesitos da Caixa Econômica Federal de nº 8, (...). Homologo os demais quesitos apresentados, bem como a indicação de assistente técnico. Em face da necessidade da eficiência na entrega da prestação jurisdicional, passo a formular os quesitos do Juízo: (...) Intimem-se”.
2004.36.00.007295-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIA ELISA SOARES
ADVOGADO : MT00008171 - ANDREIA BOTELHO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
“Para responder às questões envolvendo o Plano de Equivalência Salarial, o perito deverá observar (...) . Indeferido os quesitos do autor , de nºs 1 (quanto ao INPC), e 2 , 3 e 4 (quanto aos juros) , (...) Indeferido os quesitos da Caixa Econômica Federal de nºs 1 , (...) ; 6 , 7 e 10, (...) . Homologo os demais quesitos apresentados, bem como a indicação de assistente técnico. Em face da necessidade da eficiência na entrega da prestação jurisdicional, passo a formular os quesitos do Juízo: (...) Intimem-se”.

2005.36.00.018092-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ADILSON ANANIAS
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA MARCISSO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008750 - VINICIUS RODRIGUES TRAVAIN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
“(…) Decido. O autor discriminou as obrigações contratuais que pretende controverter. Afasto a preliminar. Defiro a realização de prova pericial , para cujo encargo nomeio o contador Marcellus Mesquita, inscrito no CRC sob o nº 010692/0. As partes apresentarão quesitos e indicarão assistentes técnicos, no quinquídio. (...) , este Juízo tem arbitrado os honorários periciais em R\$900,00 . Assim, intime-se o perito para dizer se aceita (...). (...) , intime-se o autor para efetuar o adiantamento integral dos honorários periciais. (...) Intimem-se”.

2006.36.00.000472-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : ROBERTO DE SABOIA BICUDO E OUTRO
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
“(…) Por essa razão, indefiro a prova pericial requerida pela parte autora. Intimem-se. (...)”.

2006.36.00.008570-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
REU : BRAZ RODRIGUES MONTEIRO
REU : SILVINA MARCELINA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
“(…)No extrato de evolução da dívida acostado à inicial (fls. 14/15), as prestações que os requeridos alegam estarem pagas constam como inadimplidas. Dessa forma, converto o julgamento em diligência para manifestação da CEF. Intime-se”.

2006.36.00.009511-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
REU : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NATURAIS ARAO LTDA
REU : JANI GLORINHA OPOLSKI PETTERLE
REU : TEREZINHA OPOLSKI MEDEIROS
ADVOGADO : MT00003329 - ANTONIO CHECCHIN JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
“(…) Verifico, entretanto , que não constados autos o instrumento do mandato outorgado a Terezinha Opolski Medeiros, (...). Ademais, as procurações juntadas dispõem acerca da outorga de poderes à sociedade de advogados e não aos patronos, em flagrante ofensa ao artigo 15, § 3º do estatuto da OAB. Nesse sentido: (...) . dessa forma, intime-se os embargados para que regularizem sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias. (...)”.

2007.36.00.005586-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
REU : JOADIL SEBASTIAO COSTA
REU : VALDEMIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO : MT00003272B - WALTER RAMOS MOTTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…)Diante do exposto, recebo a denúncia , em todos os seus termos, com relação aos acusados JOADIL SEBASTIAO COSTA E VALDEMIRA DE OLIVEIRA BARBOSA. Designo a data de 25/06/2007, às 14:00 horas, para audiência de instrução e julgamento. Citem-se e intimem-se.(…)”.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
3ª Vara Federal

Juiz Titular:
Juiz Substituto: ALAOR PIACINI
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. Jefferson Schneider
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 19 de Junho de 2007

Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.

2006.36.00.016198-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LEONOR ESMICELATO DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando a não manifestação do INSS (fl. 165) sobre os cálculos de fls. 158/9, HOMOLOGO-OS e determino, por consequência, a expedição de Requisição de Pagamento.”

2.

2001.36.00.005251-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL SANTANA DA SILVA
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
“ Diante da certidão de fl. 454, intime-se a parte Exequente para cumprir a 2ª parte do despacho de fl. 443, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção.”

3.

2004.36.00.000366-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO LTDA
ADVOGADO : MT00003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
EXCDO : CLAUDIO DIVINO DE FREITAS
EXCDO : DINA SALES DE FREITAS
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
“ 1 - Intime-se a CEF para comprovar nos autos a quitação da conta judicial nº 2317.005.15100-9.”

4.

2005.36.00.009291-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI
ADVOGADO : SP00166443 - RICARDO GOMES GODOY
EXCDO : ESPOLIO DE FRANCISCO BORGES DE MORAES
EXCDO : FRANCISCO AMANCIO DA COSTA
EXCDO : GERALDO PEREIRA DE SOUZA
EXCDO : FRANCISCO TEIXEIRA DA GUIA

ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Aguardar-se o pagamento das Requisições nos autos nº 2000.9395-1, tendo em vista que nos casos em que o Tribunal é informado da existência de arresto, o pagamento do RPV passa a ser condicionado à expedição de alvará."

5.

2005.36.00.001995-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO

ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI

ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES

ADVOGADO : DF00004335 - JORGE MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00003127 - MURILLO ESPINDOLA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

EXCDO : ESPOLIO DE ARNOLDO LEAL DE FIGUEIREDO

ADVOGADO : SP00008871 - LUIZ ANTUNES CAETANO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido de suspensão requerido pela parte Exeçquente à fl. 416, pelo prazo de 30 dias."

6.

2007.36.00.004535-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARCORELIO DA COSTA RIBEIRO

ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA

ADVOGADO : MT00002097 - JUTUIRAN JOSE TRAJANO MOURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte Exeçquente para se manifestar sobre a petição do INCRA de fl. 166."

7.

2006.36.00.001621-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS

ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE

ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

EXCDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSEP/MT

ADVOGADO : MT00005127 - JULIO CESAR RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a exeçquente para indicar o leiloeiro."

8.

2003.36.00.016950-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

EXCDO : JOAO WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"I - Proceda-se o 2º Leilão.

II - Acolha a indicação e nomeio o leiloeiro LUIZ BALBINO DA SILVA, com comissão de 5% sobre o valor da arrematação ou da adjudicação, este, caso não haja licitante."

9.

2000.36.00.002504-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EVA DAS NEVES CRUZ DE MACEDO E OUTROS

ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00005792 - MAURO GUIMARAES SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Indefiro o pedido de fls. 281/2, tendo em vista que a condenação de honorários no valor de R\$ 500,00 para cada um dos embargados se deu nos autos dos Embargos à Execução nº 2000.4193-4, nos quais devem ser executados."

10.

2007.36.00.000235-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : VANDA FAVA CASTRILLO

RÉU : ALVES SOUZA E CIA LTDA

RÉU : VALDENITA ALVES DE SOUZA

ADVOGADO : MT00006211 - PATRICIA GASPAR NOBREGA

ADVOGADO : MT00005733 - WALDEVINO FERREIRA C. DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"À SECLA para incluir no pólo passivo as Rés Valdinita e Vanda.

Após, intime-se as partes para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo, de modo a ser designada audiência prevista no art. 331, do CPC, se for o caso.

Caso contrário, especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos

que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.

11.

2000.36.00.005386-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO PIRES DE MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO : MT00003705 - BENEDITO MARCIO P. PINHEIRO

ADVOGADO : GO00011466 - EDUARDO FARIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

ADVOGADO : MT00003753 - GILTON ANDRADE SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se os Exeçquentes para manifestarem acerca dos cálculos elaborados pelo setor de Contadoria desta Seção Judiciária, para requerer o quê de direito, no prazo de trinta dias, sob pena do silêncio ser considerado como satisfeitos com os valores recebidos e ser extinta a execução."

12.

1999.36.00.005226-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : NILZELITA SILVA LUZ QUEIROZ E OUTROS

ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se os Exeçquentes para manifestarem acerca dos cálculos elaborados pelo setor de Contadoria desta Seção Judiciária, para requerer o quê de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena do silêncio ser considerado como satisfeitos com os valores recebidos e ser extinta a execução."

13.

00.00.00292-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LUIZ ANTONIO DE LARA E OUTROS

ADVOGADO : MT00003847 - NAIME MARCIO MARTINS MORAES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Concedo o prazo de trinta dias, para que a parte Exeçquente manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e conseqüentemente ser extinta esta execução."

14.

2004.36.00.000322-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARCOS DANTAS TEIXEIRA E OUTRO

ADVOGADO : MT00007500 - MARCO AURELIO VALLE BARBOSA DOS ANJOS

ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Requeira a parte Exeçquente a continuação desta execução, nos termos da sentença proferida nos Embargos à Execução nº 2004.8406-0, cuja cópia encontra-se juntada às fls. 271/4, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento."

15.

2006.36.00.006549-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

RÉU : APARECIDA DE JESUS JACOMINI

ADVOGADO : MT00008988 - PAULO EMILIO MONTEIRO DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo, de modo a ser designada a audiência prevista no art. 331, do CPC, se for o caso.

Caso contrário, especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro o Autor."

16.

2007.36.00.005872-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXPTTE : MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DOS PARECIS-MT

ADVOGADO : MT0005300B - DARLA MARTINS VARGAS

ADVOGADO : MT00009100 - ROSIMERE DUARTE

EXPDO : BANCO DO BRASIL S/A

EXPDO : ERMELINDO BOCARDI

EXPDO : MARILANI RODRIGUES BOCARDI

ADVOGADO : MT00003839 - NELSON FEITOSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro a suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias."

17.

2004.36.00.007407-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

RÉU : PUBLICO VILAS BOAS NETO

ADVOGADO : MT00008843 - ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES

ADVOGADO : MT00005967 - GUSTAVO TOMAZETI CARRARA

ADVOGADO : MT00007545 - JULIANO COELHO BRIANTI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Suspendo a tramitação destes autos até o julgamento do agravo de interposto."

18.

2003.36.00.012024-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS

ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE

ADVOGADO : MT00003739 - PAULO COSME DE FREITAS

RÉU : KM COMERCIAL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a parte Autora sobre seu interesse no prosseguimento do feito, requerendo as diligências cabíveis, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito."

19.

2004.36.00.009672-9 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTTE : FABIO JUNIOR DE SIQUEIRA PADILHA

ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBDO : MARLY VIANDEL DE SALES

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a Parte Autora para comprovar nos autos a publicação do edital conforme preceitua o art. 232, III, do CPC."

20.

2001.36.00.009131-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ESPOLIO DE JOSE ROBERTO SOARES E OUTRO

ADVOGADO : MT00006372 - ZELIA LOPES MARAN

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

Manifestem-se as partes a respeito do laudo pericial, no prazo de quinze dias. Primeiro a parte Autora."

21.

2004.36.00.008383-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : BASILIO NASCIMENTO DE JESUS E OUTRO

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o parcelamento do depósito dos honorários periciais, requerido pelo Autor, conforme fls. 136, devendo a perícia iniciar somente após o depósito da última parcela dos honorários."

22.

1998.36.00.000300-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : DAURA SIMOES DUARTE FERREIRA

ADVOGADO : MT00006106 - DALILA COELHO DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Indefiro o pedido de remessa dos autos à Seção de Contadoria, eis que de acordo com o art. 475-B, do CPC, é dever da parte Credora proceder à Execução do julgado, instruindo o pedido com a memória discriminada e

atualizada do cálculo.

2. Faça-o, pois, o requerente no prazo legal, sob pena de arquivamento." 23.

2007.36.00.009953-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MURILO GOMES PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Aguarde-se o julgamento do agravo."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

24.

2005.36.00.004915-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : VALDENIR ALVES NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"I - Proceda-se a penhora via sistema BACEN-JUD, requerida pela parte Autora, ...

II - Intime-se, da penhora, o Réu, na pessoa do seu advogado, ou na falta deste, o seu representante legal, ...

(...)
III - Frustrada a penhora on line, intimar a CEF para indicar outros bens penhoráveis pertencentes ao Réu, no prazo de 30 (trinta) dias ou se tem interesse no prosseguimento do feito."

25.

2007.36.00.006465-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : R DE F DONATO ME
ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOI
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
Desse modo, INDEFIRO A LIMINAR pleiteada."

26.

2007.36.00.007919-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : REGINA CELIA BALBINO FIGUEIRA LISBOA
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00003012 - ELIENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Isto posto, concedo a liminar para suspender todo e qualquer ato tendente a buscar a reposição dos valores recebidos pelos impetrantes a título de reajuste de 28,68%."

27.

2007.36.00.004578-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JUDITH MITSUE NAKANO
ADVOGADO : MT00006887 - CARLA SALETE CHIODELLI
IMPDO : CHEFE DA ARRECADAÇÃO DO INSS EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)
Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de LIMINAR."

28.

2007.36.00.007839-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AIR JOSE MARTINS E OUTRO
ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Isto posto, concedo a liminar para suspender todo e qualquer ato tendente a buscar a reposição dos valores recebidos pelos impetrantes a título de reajuste de 28,68%."

29.

2007.36.00.007915-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELIENI ALVES PEREIRA
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00006446 - DAYNA LANNES ANDRADE
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Isto posto, concedo a liminar para suspender todo e qualquer ato tendente a buscar a reposição dos valores recebidos pelos impetrantes a título de reajuste de 28,68%."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

30.

2004.36.00.000999-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : MT0005417B - ILDO ROQUE GUARESCHI
ADVOGADO : GO00009842 - MILTON ZANINA SCHELBI
EXCDO : DIRCEU GRAEBIN
ADVOGADO : MS00007477 - ANDRE RUIZ SALVADOR MENDES
ADVOGADO : MT00005274 - CLEIDA ANDREA KURSCHNER
ADVOGADO : MT0005417B - ILDO ROQUE GUARESCHI

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte executada da efetivação da penhora on line (fls. 104/7), bem como para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 dias."

31.

2006.36.00.001559-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : NOSSO POSTO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
ADVOGADO : MT0003546B - ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte executada da efetivação da penhora on line (fls. 162/5), bem como para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 dias."

32.

2005.36.00.007845-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : AGGEO LOUZADO DA CRUZ
EXCDO : CELINA LINA CARVALHO DA CRUZ
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte executada da efetivação da penhora on line (fls. 159/62), bem como para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 dias."

33.

2006.36.00.001559-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : NOSSO POSTO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
ADVOGADO : MT0003546B - ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica intimada a parte Executada da efetivação da penhora on line (fls. 162/5), bem como para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 dias."

34.

2004.36.00.000999-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : MT0005417B - ILDO ROQUE GUARESCHI
ADVOGADO : GO00009842 - MILTON ZANINA SCHELBI
EXCDO : DIRCEU GRAEBIN
ADVOGADO : MS00007477 - ANDRE RUIZ SALVADOR MENDES
ADVOGADO : MT00005274 - CLEIDA ANDREA KURSCHNER
ADVOGADO : MT0005417B - ILDO ROQUE GUARESCHI

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica intimada a parte Executada da efetivação da penhora on line (fls. 104/7), bem como para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 dias."

35.

2005.36.00.007845-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : AGGEO LOUZADO DA CRUZ
EXCDO : CELINA LINA CARVALHO DA CRUZ
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica intimada a parte Executada da efetivação da penhora on line (fls. 159/62), bem como para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 dias."

36.

2005.36.00.010653-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14A. REGIAO MT/MS
ADVOGADO : MS00007962 - MARIO TAKAHASHI
EXCDO : EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica intimada a parte Executada da efetivação da penhora on line (fls. 44/7), bem como para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 dias."

37.

2004.36.00.010018-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA
EXCDO : GUIMORVAN PINTO
ADVOGADO : MT0004877A - ELPIDIO MORETTI ESTEVAM

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica intimada a parte Executada da efetivação da penhora on line (fls. 148/51), bem como para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 dias."

38.

2005.36.00.001776-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : MICHEL HELIO LIBOS
ADVOGADO : MT0001215A - BEN HUR MARIMON
ADVOGADO : MT00008580 - HOSANA ANTUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00007649 - PAULO SERGIO MISSASSE

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica intimada a parte Executada da efetivação da penhora on line (fls. 200/3), bem como para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 dias."

39.

2003.36.00.009597-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00004917 - JAIR CARLOS CRIVELETTTO
EXCDO : SERGIO MACHNIC
ADVOGADO : MT00004200 - MARISTELA CLARO ALLAGE

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica intimada a parte Executada da efetivação da penhora on line (fls. 225/8), bem como para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 dias."

40.

2004.36.00.001444-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : MILENA CORREA RAMOS
ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI
ADVOGADO : MT00006228 - RONIMARCIO NAVES

Ato(s)Ordinatório(s):

"Vista à parte Ré sobre o laudo pericial."

41.

2000.36.00.003430-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : ELUIZA RAMOS
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):
" Vista à parte Autora (fls. 653/665)."

42.

2001.36.00.009200-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOAO PEDRO ANTUNES MACIEL E OUTRO
ADVOGADO : MT00006253 - EDYVA GOMES P. DA SILVA
ADVOGADO : MT00004093 - MARIOMARCIO MAIA PINHEIRO
ADVOGADO : MT00006339 - NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):
" Vistas às partes (fl. 289/99)."

5º VARA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA
BOLETIM 128/2007

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.36.00.009030-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE PEREIRA LOPES
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
"Manifeste-se a parte autora sobre a petição de fls. 188/193, em cinco dias."

2000.36.00.009280-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA PAULINA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : MT00007655 - RAQUEL CRISTINA ROCKENBACH BLEICH
ADVOGADO : MT00009848 - WALTER DA SILVA MAIZMAN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00042388 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
"Manifeste a parte autora seu interesse no prosseguimento do feito."

2003.36.00.010798-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : BENEDITO PAULO DE CAMPOS
ADVOGADO : MT00006552 - GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00030074 - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
"Fica intimado BENEDITO PAULO DE CAMPOS para o pagamento das custas finais (fl. 270) e para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

2003.36.00.011407-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : MARIA CRISTINA VIANA ARRUDA
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
"Defiro o pedido de fl. 372 pelo prazo requerido de cinco dias."

2003.36.00.013854-4 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MT00001731 - FRANCISCO CASSIANO DA SILVA
ADVOGADO : MT00002097 - JUTUIRAN JOSE TRAJANO MOURA
ADVOGADO : MT00003424 - RINALDO COSME MARQUES DIAS
DE.LIDE : BANCO DO BRASIL S/A
REU : JOAO DA COSTA
REU : JOSE DA COSTA
REU : MARIA HOMERA DA COSTA
ADVOGADO : MT00002304 - ALTIIVANI RAMOS LACERDA
ADVOGADO : MT00005478 - FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005987 - ITAMAR BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00004642 - JORGE ELIAS NEHME
ADVOGADO : MT00035896 - LAERCIO FAEDA
ADVOGADO : MT00004419 - NAGIB KRUGER
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
ADVOGADO : GO00002547 - VALDEMAR ZAIDEM SOBRINHO
ADVOGADO : RO00001696 - VANESSA CRISTINA DA A. SPERANDIO
ADVOGADO : MT00003928 - WILLIAM JOSE DE ARAUJO

"I - Defiro o pedido formulado pelo Ministério Público de juntada do procedimento administrativo discriminatório realizado pelo INCRA relativamente ao Projeto de Assentamento Liberdade, a quem concedo o prazo de 10 (dez) dias para proceder à juntada de referido procedimento administrativo. II - Defiro, ainda, a produção da prova pericial requerida. Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo o engenheiro JOSÉ PLÍNIO SILVA FILHO, inscrito no CREA/MT sob o nº 6.656. III - Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. IV - Intime-se o perito nomeado para informar quanto a aceitação do encargo e formulação da respectiva proposta de honorários periciais, e estimativa de prazo para conclusão dos trabalhos, no prazo de 5 (cinco) dias. V - Em havendo concordância em relação ao valor proposto, intime-se a parte Autora para efetuar o depósito integral dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias."
2003.36.00.015525-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : EVERALDO JOSE RODRIGUES FERNANDES E OUTRO
ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
"I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2004.36.00.002458-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOSE QUIRINO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
"I - Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2004.36.00.002629-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
REU : CREUZA MARIA MIRANDA
REU : ARTEMIS AUGUSTA MOTA TORRES
REU : CLORICE POHL MOREIRA DE CASTILHO
REU : DINEVA VANUZZI

REU : CELIA SCHIMDT DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
"I - Homologo a desistência e julgo extinto o feito em relação à ré Clélia Schmidt de Almeida, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. II - À SECLA, para retificar a autuação."

2005.36.00.000416-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CORALINA MONTEIRO DA SILVA ARRUDA E OUTRO
ADVOGADO : MT00003009 - LUIZ GUTENBERG EUBANK DE ARRUDA
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : JADIR GIROTTO
REU : AIGO CUNHA DE MORAES
REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
REU : SISTEMAS DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL - SICOOB CENTRAL
REU : CLAUDIO SEVERINO LEAL
REU : FRANCISCO JOSE DE ASSIS JUNIOR
REU : MANOEL CRISTINO DE ARRUDA MARQUES
REU : CELSO LUIS DE FIGUEIREDO
REU : ROBERTO ANTONIO VAZ GUIMARAES
REU : FRANCISCO DE ASSIS E SILVA NETO
REU : ANTONIO SEBASTIAO DA COSTA MARQUES
REU : JANIO MARCIO RONDON
REU : JOAO BATISTA NUNES RONDON FILHO
REU : JORGE LUIS DE ARRUDA E SILVA
ADVOGADO : MT00008233 - ANDREA ROSAN DIAS FIGUEIREDO ZAMAR TAQUES
ADVOGADO : MT00005968 - ANDREIA SILVA VRUCK ROSS
ADVOGADO : MT00009273 - FRANCIELI DAROIT FEIL
ADVOGADO : MT00005379 - IVANOWA RAPOSO QUINTELA TAQUES
ADVOGADO : MT00003688 - JOAO NORBERTO ALMEIDA BRITO
ADVOGADO : MT00004700 - JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES
ADVOGADO : MT00005498 - JULIANO ROSS
ADVOGADO : MT00006366 - MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
ADVOGADO : MT00003739 - PAULO COSME DE FREITAS
"Defiro o pedido formulado à fls. 596/597 pelos requeridos Cláudio Severino Leal, Aigo da Cunha de Moraes, Francisco Jose de Assis Junior, Manoel Cristiano de Arruda Marques, Celso Luiz de Figueiredo e Francisco de Assis e Silva Neto, para que, no derradeiro prazo de 10 (dez) dias, cumpram o despacho de fl. 564."

2005.36.00.013061-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO
ADVOGADO : MT00004754 - EDUARDO MATOS CARRIJO FRAGA
ADVOGADO : MT00003098 - LUIS FERNANDO LEMOS DOS SANTOS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
"I - Apresente a parte autora, em cinco dias, memória de cálculo devidamente atualizada, nos termos do art. 614, II, do CPC, com cópia para contrapé. II - Cumprido o item anterior, à SECLA para retificar a autuação nos termos do despacho de fl. 280."

2005.36.00.013369-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GABRIEL MIRANDA DOS ANJOS
ADVOGADO : MT00007699 - DULCE HELENA GAHYVA
ADVOGADO : MT00004639 - LAURA APARECIDA MACHADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
"I - Defiro a prova documental requerida pela CEF. II - Intime-se. Após, ao autor."

2005.36.00.013503-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ERISTACAU FERREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT0000894A - MARIA JOSE LOPES DA SILVA BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
"I - Defiro o prazo de cinco dias para o Autor comprovar o recolhimento da primeira parcela dos honorários periciais. II - Decorrido o prazo sem o cumprimento do item anterior, intimem-se as partes para apresentarem suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora."

2005.36.00.017998-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008892 - DILMA GUIMARAES NOVAIS
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU : HEULER BENEDITO DUQUE
REU : WALDETE DA SILVA DUQUE
REU : JEAN KLEBBER B. SILVA
ADVOGADO : MT00009952 - LAUREEN SOUZA BRAGA
ADVOGADO : MT00007013 - VILMA RIBEIRO DA SILVA
"I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2006.36.00.002258-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA
EXCDO : CARVALHO MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE
"Requeriam as partes o que lhes couber. II - Nada requerido, arquivem-se os autos."

2006.36.00.005058-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : ODILZA GARDES PEDROSO DA SILVA
ADVOGADO : MT00009998 - RODRIGO LUIS GOMES PENNA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS
"I - A ré Caixa Seguradora S/A requereu a oitiva da autora e do médico que atestou a sua invalidez, este último devendo esclarecer se a autora está sempre inválida, bem como o grau da aludida invalidez (fl. 237). II - Tais pedidos devem ser indeferidos, o que ora faço, visto que nada contribuirão para a solução do litígio. Ademais, a prova documental produzida é suficiente para a convicção do Juízo. III - Portanto, registre-se para sentença."

2006.36.00.006204-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
REU : LUIZ GUSTAVO DE LAMONICA ISRAEL PEREIRA
ADVOGADO : MT00006088 - KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
"I - Tendo em vista a certidão de fl. 65, HOMOLOGO a proposta de honorários periciais de fls. 59/61, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). II - Comprove o Réu/Embargante o depósito integral dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização dessa prova. III - Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para a designação da data para a instalação da perícia."

2006.36.00.011119-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : R C A RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP
ADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
"Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais de fls. 213/217, no prazo comum de 5 (cinco) dias."

2006.36.00.013501-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA
RÉU : MARIA ANGELA PORTOLANI CAMPOS FRANCO DE ALMEIDA
RÉU : JOANA PORTOLANI ROCHA CAMPOS
 "Indefiro, por ora, o pedido de fl. 60, já que não houve esgotamento dos meios necessários para a localização dos réus, bem como a Autora não requereu junto aos órgãos competentes a informação sobre o endereço dos réus, tais como TRE, Detran, Receita Federal, dentre outros. Requeira a Autora o que de direito, em cinco dias."

2006.36.00.013779-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ALVARO CESAR PARIETTI
RÉU : LEAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP
RÉU : MAIZE PEREIRA DE SOUZA BOAVENTURA PARIETTI
ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA
ADVOGADO : MT00005824 - LISEMARY SIMIONI
 "A laboriosa Secretária pensará estes autos aos da ação revisional nº 2005.36.00.015478-6, suspendendo-se o seu trâmite para aguardar o encerramento da instrução processual daquele processo, devendo ambos serem conclusos simultaneamente para sentença."

2006.36.00.013989-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ANDREIA SIMONE DE MENEZES LIMA
RÉU : DIRCEU DOS ANJOS LIMA
RÉU : MARIA APARECIDA DE MENEZES DE LIMA
RÉU : LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA
 "Indefiro, por ora, o pedido de fl. 48, já que não houve esgotamento dos meios necessários para a localização dos réus, bem como a Autora não requereu junto aos órgãos competentes a informação sobre o endereço dos réus, tais como TRE, Detran, Receita Federal, dentre outros. Requeira a Autora o que de direito, em cinco dias."

2006.36.00.014231-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : MAXWELL DA SILVA SANTOS
RÉU : AIRDES CORREA DOS SANTOS
 "Indefiro, por ora, o pedido de fl. 49, já que não houve esgotamento dos meios necessários para a localização dos réus, bem como a Autora não requereu junto aos órgãos competentes a informação sobre o endereço dos réus, tais como TRE, Detran, Receita Federal, dentre outros. Requeira a Autora o que de direito, em cinco dias."

2006.36.00.015736-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : SANDRA APARECIDA RUVIERI DE SOUZA
RÉU : ANA RUVIERI DE SOUZA
 "Fls. 81/82: Diga a Autora, em cinco dias."

2006.36.00.016015-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : JANI GLORINHA OPOLSKI PETTERLE
RÉU : RICARDO NUNES DA SILVA
RÉU : JOANA EMILIA RAMOS DA SILVA
 "Manifeste-se a Autora sobre os avisos de recebimento de fls. 26, 27 e 92, em cinco dias."

2006.36.00.017430-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
RÉU : COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP
ADVOGADO : MT00002324 - JOANIR MARIA DA SILVA
ADVOGADO : MT00003526 - MARIO BODNAR
 "I – Indefiro a produção de prova testemunhal, em vista de sua irrelevância para o caso. II – De igual forma, indefiro a depoição de depoimento de prepostos de empresas públicas, já que esses apenas servirão para corroborar as alegações que já devem vir bem delimitadas nas peças processuais. III - A Requerida não pode requerer o depoimento pessoal de seus próprios representantes, razão pela qual indefiro esse pedido. IV – Defiro, por outro lado, a realização de prova pericial requerida pela Empresa Ré e, para tanto, nomeio o perito contador EDSON FRANCISCO PERUSSELLI, CRC nº 6.864/0-1, inscrito no rol deste Juízo. V – Fulcilo às partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos, no prazo de 5 (cinco) dias. VI – Após, venham à conclusão para formulação de quesitos do Juízo, se for o caso. VII – Intime-se o Perito Judicial para, em cinco dias, apresentar sua proposta de honorários e estimativa de prazo para conclusão dos trabalhos, do que se dará vista às partes pelo prazo comum de 10 (dez) dias, vindo-me conclusos, após. VIII – A Requerida SANECAP adiantará os honorários periciais."

2007.36.00.000572-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ODILA ZORZI
ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
REU : AIGO CUNHA DE MORAES
REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
REU : CLAUDIO SEVERINO LEAL
REU : FRANCISCO JOSE DE ASSIS JUNIOR
REU : MANOEL CRISTINO DE ARRUDA MARQUES
REU : CELSO LUIS DE FIGUEIREDO
REU : ROBERTO ANTONIO VAZ GUIMARAES
REU : FRANCISCO DE ASSIS E SILVA NETO
REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
REU : AMAURI DE CAMPOS
ASSISTP : JOSE SEBASTIAO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MT00009658 - ALEXANDRE DIAS REBOUCAS
ADVOGADO : MT00004700 - JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES
ADVOGADO : MT00007614 - LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00002629 - LEVI MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008653 - LUIS HOFFMANN
ADVOGADO : MT00004493 - LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00003009 - LUIZ GUTEMBERG EUBANK DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00010204 - MARELISE SPIESS
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
ADVOGADO : MT00006897 - THAIS HELENA MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO : MT00009364 - VERA LUCIA DE SOUZA
 "I – Regularizem os réus Cláudio Severino Leal, Aigô Cunha de Moraes, Francisco José de Assis Júnior, Manoel Cristino de Arruda Marques, Celso Luiz de Figueiredo e Francisco de Assis e Silva Neto a sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. II – Fls. 358/361: Não há em nosso sistema jurídico a figura da reconsideração a fim de modificar decisão judicial; para cada decisão o legislador previu um tipo de recurso (CPC, art. 496). III – Se o assistente litisconsorcial da parte ré pretende se insurgir contra a decisão de fl. 352, deveria ter interposto recurso próprio, razão pela qual não há o que ser deferido ou indeferido em relação ao pleito de fls. 358/361."

2007.36.00.001094-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : JULIANA COUCEIRO GIMENEZ
RÉU : FERNANDO CERETTA

"I – Indefiro, por ora, o pedido de fl. 38, já que não houve esgotamento dos meios necessários para a localização dos réus, bem como a Autora não requereu junto aos órgãos competentes a informação sobre o endereço dos réus, tais como TRE, Detran, Receita Federal, dentre outros. II – Manifeste-se a Autora sobre a certidão de fl. 37-7", em cinco dias."

2007.36.00.003341-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ROSANGELA DAS NEVES MOURA
ADVOGADO : MT00008091 - JONAS ALBERT SCHMIDT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 "I – Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. II – Manifeste-se a Autora sobre a contestação e documentos (fls. 74/126), em dez dias."

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Dir. Secretária: Zenáide Costa

5ª VARA
 BOLETIM 132/2007

AUTOS COM DECISÃO / DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.00378-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ADELINO AUGUSTO FRANCISCO E OUTROS
ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
ADVOGADO : G000013450 - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA
REDDO : UNIAO FEDERAL
REDDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
REDDO : PLANTEL - PLANEJAMENTO TECNICO LTDA
ADVOGADO : MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO
 "Ante o exposto, CONHEÇO os presentes Embargos e os REJEITO."

2004.36.00.004072-3 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANE PIERONI
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00006485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
REQDO : JOSE ROBERTO COLTURATO PEREZ
REQDO : PROMISSAO ARMAZENS GERAIS LTDA ME
ADVOGADO : MT00004816 - ELIAS HORACIO DA SILVA

"I – Trata-se de embargos de declaração opostos pela Autora, ao argumento de que há obscuridade e omissão na decisão de fl. 378. II – O decisum é obscuro, segundo a embargante, porque a sentença determinou a pena de prisão em caso de não-cumprimento da sentença, e omissão, em razão da ausência de apreciação da petição de fls. 370/373, em que arguiu a preclusão temporal e coisa julgada formal em relação a manifestação e documentos juntados pelos réus. III – Ao contrário do alegado pela Embargante, inexistiu obscuridade. Isto porque o Excelso STF tem adotado o entendimento de que a prisão civil do depositário infiel é inconstitucional, já que o Tratado de San Jose da Costa Rica, do qual a República Federativa do Brasil é signatária e que está presente no nosso ordenamento jurídico como Emenda à Constituição (art. 5º, § 3º, da Constituição Federal), proíbe a prisão civil do depositário infiel. IV – Quanto à omissão, assiste razão à Autora, já que não houve manifestação expressa em relação a preclusão temporal e coisa julgada formal em relação a manifestação e documentos juntados pelos réus. V – Em razão disso, conheço dos presentes embargos declaratórios, posto que tempestivos e, no mérito, julgo-os parcialmente procedentes, para que conste na decisão de fl. 378 o seguinte: "Tendo em vista a ocorrência da preclusão temporal e coisa julgada formal, visto que a sentença de fls. 201/207 desafia recurso próprio, o que não foi feito no momento oportuno, nada há o que decidir em relação ao pleito de fls. 225/228 e documentos de fls. 229/365, que deverão permanecer nos autos, sem qualquer valor jurídico." VI – No mais, fica mantida a decisão de fl. 378 em seus ulteriores termos."

2005.36.00.016104-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LEONDA RICARDO PEREIRA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "I – Dê-se vista ao Impetrante da petição e documentos de fls. 72/74, pelo prazo de 5 (cinco) dias. II – Após, archive-se."

2006.36.00.017284-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE CARNEIRO DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.005386-8 IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
IMPTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : RJ00140096 - HELIDA MARIA PEREIRA
IMPDO : JOSE CARNEIRO DE SOUZA
IMPDO : ELZA VODINCIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
 "Diante do exposto, REJEITO a impugnação à justiça gratuita, a qual fica mantida."

2007.36.00.007783-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE EDUARDO DE FARIA
ADVOGADO : MT00010112 - CRISTIANE MONTEIRO VIDAL
ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
 "I – Indefiro o pedido de antecipação de tutela para que a CEF seja compelida a trazer, no prazo da contestação, os extratos requeridos pelo Autor, uma vez que há comprovação nos autos de que ele possuía, à época dos planos econômicos, conta poupança junto à instituição bancária. II – Ademais, os extratos somente serão necessários em liquidação de sentença, se o caso. III – Cite-se."
2007.36.00.007848-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EDMUNDO DA SILVA TAQUES
ADVOGADO : MT0010003B - LUCIANE REGINA MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 "I – Defiro a justiça gratuita. Anote-se. II – Defiro o prazo de 10 (dez) dias para o Autor juntar os extratos e cálculos atualizados dos valores a serem recebidos (fl. 16)."

2007.36.00.008277-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AGROPECUARIA SAO SEBASTIAO DO ARAGUAIA S/A
ADVOGADO : G000011115 - JOEL FERREIRA VITORINO
ADVOGADO : RJ00022670 - RUBEM ROBERTO RIBEIRO
ADVOGADO : MT00009485 - VANESSA CRISTINA SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00008261 - WILBER NORIO OHARA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT
 "Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar..."

2007.36.00.008278-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FLAVIO MASOTTI
ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER
ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

"Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para determinar à autoridade apontada como coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o supracitado requerimento, promovendo o seu respectivo andamento..."

2007.36.00.008389-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA RITA GOMES
ADVOGADO : MT00010993 - JODACY GASPAR DANTAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Pelo exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor de uma das Varas Cíveis da Comarca de Barra do Garças/ MT, para apreciar e julgar o presente feito, nos termos do art. 109, § 3º, da Constituição Federal."

2007.36.00.008525-4 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE CUIABA - SINCOFARMA/ MT
ADVOGADO : MT00008023 - JOSE ANTONIO PAROLIN
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 "I - Em sede de mandado de segurança, a prova, pré-constituída, deve ser suficiente para demonstrar a presença dos requisitos ensejadores para a concessão de medida liminar, que são a relevância dos fundamentos da impetração e do perigo da demora. II - Além dos dois requisitos acima elencados, também é de resultar demonstrada a existência de ato ilegal da autoridade apontada como coatora. III - Faculto ao Impetrante trazer aos autos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, elementos que comprovem a efetiva existência de ato ilegal por parte da autoridade apontada como coatora."

2007.36.00.008527-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TARCISIO PINTO DE ASSUNCAO
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
 "Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar (...). Defiro a justiça gratuita."

2007.36.00.008529-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JACIRA GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 "Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar (...). Defiro a justiça gratuita."

2007.36.00.008530-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NILSON TEODORO DA SILVA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 "Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar (...). Defiro a justiça gratuita."

2007.36.00.008620-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSUE DA SILVA MONTAO
ADVOGADO : MT00008432 - MARIA DA CONCEICAO LEPORACE COELHO
ADVOGADO : MT00009212 - RONALDO MEIRELLES COELHO
IMPDO : COMANDANTE DA 13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
 "Diante do exposto, INDEFIRO a medida liminar."

2007.36.00.008757-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AGROPECUARIA RIO PAPAGAIO LTDA
ADVOGADO : MT0007641B - EVANDRO CORRAL MORALES
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 "Diante do exposto, DEFIRO, em parte, a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências que forem necessárias para que se decida o requerimento mencionado, no mesmo prazo das informações, que deverá ser instruída com cópia da referida decisão, sob pena de descumprimento de ordem judicial."

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL - BOLETIM Nº 066/2007

Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Julier Sebastião da Silva, Presidente da Turma Recursal - JEF/MT, nos autos do processo abaixo:

2007.36.00.702713-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Juiz Relator: JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : LILIANA SQUARCINI VICCO SAKAMOTO
ADVOGADO : MT0009064A - CIBELE SILVA PRIETCH
REDCO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Decisão- fl. 88: "(...) Súmula 203 (alterada em 23/05/02) : " NÃO CABE RECURSO ESPECIAL CONTRA DECISÃO PROFERIDA POR ÓRGÃO DE SEGUNDO GRAU DOS JUIZDOS ESPECIAIS " . Posto isso, não admito o Recurso Especial interposto."

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS
Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: BELª MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 029/2007

Nota:
 Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

AUTOS COM DECISÃO:

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) proferiu a decisão:
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.000269-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO
EXCDO : CARLOS NEWTON VASCONCELOS BONFIM JUNIOR
EXCDO : JOSE BONFIM DA SILVA NETO
EXCDO : BIAL ALGODOEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : MT00005925 - FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN
ADVOGADO : SP00207681 - GABRIEL GAETA ALEIXO
 (...) "Ante o exposto, rejeito a exceção oposta". (...)

2006.36.02.000378-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : SEBASTIAO NETO SOBRINHO
ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI
ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Defiro a produção da perícia requerida pela parte autora, posto que a comprovação do fundamento fático alegado, qual seja, a aventada incapacidade permanente para o trabalho, depende, lógica e curialmente, do conhecimento técnico-científico em Ortopedia. Nomeio, por consequente, para funcionar como perito deste Juízo, o médico ortopedista, Dr. Gilberto Inácio Cardoso, CRM/MT 635 Mtb 172, com consultório situado na Clinimed, Rua Otávio Pitaluga, nº 172, Centro, Rondonópolis/MT, telefones 66-34218680 e 34217468. Indiquem as partes seus assistentes

técnicos. Considerando que a parte autora já apresentou seus quesitos na inicial (fl. 11), remetam-se os autos ao representante judicial do INSS, para que apresente seus quesitos". (...)

2006.36.02.000604-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : LESY MARIA DE OLIVEIRA MAGNANI
ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI
ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Defiro a produção da perícia requerida pela parte autora, posto que a comprovação do fundamento fático alegado, qual seja, a aventada incapacidade permanente para o trabalho, depende, lógica e curialmente, do conhecimento técnico-científico em Ortopedia. Nomeio, por consequente, para funcionar como perito deste Juízo, o médico ortopedista, Dr. Gilberto Inácio Cardoso, CRM/MT 635 Mtb 172, com consultório situado na Clinimed, Rua Otávio Pitaluga, nº 172, Centro, Rondonópolis/MT, telefones 66-34218680 e 34217468. Indiquem as partes seus assistentes técnicos e apresente seus quesitos. Primeiro, a parte autora, em cinco dias. Após, em igual prazo, remetam-se os autos ao representante judicial do INSS, para mesma finalidade. A parte autora já apresentou seus quesitos na inicial (fls. 09/10)". (...)

2006.36.02.000615-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : EDSON ROSA FERREIRA
ADVOGADO : MT0009233B - CASSIA CAROLINA VOLLET CUNHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Noticiada a não localização dos peritos nomeados à fl. 41, necessária se faz a sua substituição para a realização de perícia social (visando averiguar se a parte autora atende o requisito de pobreza, conforme o art. 20 da Lei nº. 8.742 de 1993), bem como de perícia médica (com vistas a averiguar a existência da aventada esquizofrenia crônica), o que impõe, lógica e curialmente, o conhecimento técnico-científico em Assistência Social e em Psiquiatria. Nomeio, por consequente, para funcionarem como peritos deste Juízo, VANDERLEIA QUILANTE, assistente social inscrita no CRESS/MT sob o número 1871, com endereço comercial na Av. Bandeirantes, nº. 3576, Jd. das Oliveiras, Rondonópolis/MT – fones: (66)421-4765 (residencial) 411-5299(comercial) e ANTÔNIO DE CASTRO ALVES, médico psiquiatra inscrito no CRM/MT sob o nº. 1500". (...)

2006.36.02.000751-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LINALDO TUNES PEREIRA
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO : MT0008295B - BARBARA CRISTINA CHAVES
ADVOGADO : MT0006723B - DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA
ADVOGADO : MT0006550B - ERIKA BUTTARELLO GENTILE DE CAMARGO
ADVOGADO : MT00008565 - ISABELA MARRAFON
ADVOGADO : MT00004695 - LASTHENIA DE FREITAS VARAO
ADVOGADO : MT00006040 - MARIEL MARQUES OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO
ADVOGADO : PR00021037 - PAULO ROBERTO MOSER
ADVOGADO : MT00008360 - RICARDO JOAO ZANATA
ADVOGADO : PR00019231 - SERGIO ROBERTO VOSGERAU
ADVOGADO : MT0007424B - THAIS FATIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 "Homologo o pedido de desistência do recurso de apelação formulado pela Brasil Telecom S/A (fls. 179)".

2006.36.02.001097-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : LUIZA LUZES DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004640 - ARGEMIRA PEDROSA ZAMAR
ADVOGADO : - SHIRLEY FATIMA ZAMAR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 (...) "Ante o exposto, com espeque no art.273, inciso I, do Código de Processo Civil, defiro a antecipação dos efeitos da tutela e determino a implantação do Benefício de Pensão por Morte NB 113.056.725-4 em favor da autora". (...)

2006.36.02.002515-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JONAS FERREIRA DE FREITAS
ADVOGADO : MT00005957 - GLAYTON MARCUS MEIRA NUNES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Defiro a produção da perícia requerida pela parte autora, posto que a comprovação do fundamento fático alegado, qual seja, a aventada incapacidade permanente para o trabalho, depende, lógica e curialmente, do conhecimento técnico-científico em Ortopedia. Nomeio, por consequente, para funcionar como perito deste Juízo, o médico ortopedista, Dr. Gilberto Inácio Cardoso, CRM/MT 635 Mtb 172, com consultório situado na Clinimed, Rua Otávio Pitaluga, nº 172, Centro, Rondonópolis/MT, telefones 66-34218680 e 34217468. Indiquem as partes seus assistentes técnicos e apresente seus quesitos. Primeiro, a parte autora, em cinco dias. Após, remetam-se os autos ao representante judicial do INSS, para mesma finalidade". (...)

2006.36.02.003826-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : ETERMAT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
EXCDO : AILTON NOGUEIRA DA SILVA
 (...) "Ante o exposto, suscito, perante o Tribunal Federal da 1ª Região, conflito negativo de competência, com fulcro nos artigos 115, II e 118, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, e também na Súmula 3 do Superior Tribunal de Justiça". (...)

2006.36.02.004194-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANATANAEL OCEANO DA SILVA
ADVOGADO : MT00005296 - LUCILENE MARIA OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Defiro a produção da perícia requerida pela parte autora, haja vista que a comprovação do fundamento fático alegado, qual seja, a aventada incapacidade permanente para o trabalho, depende, lógica e curialmente, do conhecimento técnico-científico em Neurologia. Nomeio, por consequente, para funcionar como perito deste Juízo, o Dr. EDILSON LUIZ MARQUES - CRM/MT 4284, com consultório situado na Rua Dom Pedro II, nº. 1.306 – Santa Cruz - Rondonópolis/MT, telefones 66-34237229 e 99887910. Indiquem as partes seus assistentes técnicos e apresente seus quesitos. Primeiro, a parte autora, em cinco dias. Após, em igual prazo, remetam-se os autos ao representante judicial do INSS, para mesma finalidade". (...)

2006.36.02.004598-1 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX
REQDO : ISMAEL DE ALMEIDA
ADVOGADO: MT0004405A – NERCINO LÁZARO RODRIGUES
 (...) "Ante o exposto, rejeito o incidente processual, razão por que mantenho inalterado o valor atribuído à causa". (...)

2006.36.02.004609-2 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
REQDO : GIOVANE SANTIN
ADVOGADO: MT00007686 – ALVARO LUIÍS PEDROSO MARQUES DE OLIVEIRA
 (...) "Ante o exposto, acolho a presente impugnação, para atribuir à causa o valor de R\$ 28.599,84 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Determino que as custas complementares sejam recolhidas, nos autos principais, no prazo de cinco dias".

2006.36.02.004756-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANA PINHEIRO VIANA
ADVOGADO : SP00060967 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
ADVOGADO : SP00224732 - FABIO ROBERTO SGOTTI
ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 (...) "Considerando que tais preliminares podem ser facilmente superadas pela simples atitude de a autora dirigir-se ao Posto do INSS, DETERMINO a suspensão do feito, por 30 (trinta) dias, a fim de que tal providência seja tomada. (...) Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária (Lei 1.060/1950)".

2006.36.02.004757-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : SIRLENE BATISTA CORREA ANJOLETE
ADVOGADO : SP00060967 - ANTONIO JOSE PANCOTTI
ADVOGADO : SP00224732 - FABIO ROBERTO SGOTTI
ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(...) "Considerando que tais preliminares podem ser facilmente superadas pela simples atitude de a autora dirigir-se ao Posto do INSS, DETERMINO a suspensão do feito, por 30 (trinta) dias, a fim de que tal providência seja tomada. (...) Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária (Lei 1.060/1950)".

2006.36.02.004759-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA DAS DORES DE SOUZA

ADVOGADO : SP00060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI

ADVOGADO : SP00224732 - FABIO ROBERTO SCOTTI

ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(...) "Considerando que tais preliminares podem ser facilmente superadas pela simples atitude de a autora dirigir-se ao Posto do INSS, DETERMINO a suspensão do feito, por 30 (trinta) dias, a fim de que tal providência seja tomada. (...) Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária (Lei 1.060/1950)".

2007.36.02.000706-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : GENIVALDO MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00005205 - SAMIR BADRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(...) "Ante o exposto, com fulcro no art. 273, inciso I do Código de Processo Civil, defiro a antecipação dos efeitos da tutela e determino a implantação do benefício de Pensão por Morte NB 138.241.179-8 em favor do autor. (...) Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária (Lei 1.060/50)".

2007.36.02.000958-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ELIO JOSE BORTOLANZA E OUTRO

ADVOGADO : MT0008727B - KLEITON LAZZARI

ADVOGADO : MT00005809 - RENATO SOUSA DUTRA

ADVOGADO : MT00005864 - RUDIMAR PANIS FACHINETTO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

(...) "Emende-se a petição inicial, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito, suprindo as incorreções detectadas e adaptando-a ao disposto no retrotranscrito dispositivo legal".

2007.36.02.000973-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NADIA FABIOLA PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : MT00009652 - MARCUS PETRÔNIO DE SOUZA DIAS

IMPDO : SUPERVISOR DO CAMPUS UNIVERSITARIO/UNIVERSIDADE DE CUIABÁ-UNIC

ADVOGADO : SP00148751 - ALEX SANDRO S. FERREIRA

ADVOGADO : MT0010384B - JANAINA GOMES DA SILVA

ADVOGADO : MT00010532 - JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ

ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO

(...) "Ante o exposto, defiro parcialmente o pedido de medida liminar e determino que a autoridade impetrada providencie a convocação da impetrante, a fim de que ela possa se submeter à prova final de Botânica, relativa ao terceiro período, do Curso de Ciências Biológicas. Oficie-se à autoridade impetrada, para ciência, cumprimento e resposta, a esse respeito, no prazo de 30 (trinta) dias". (...)

2007.36.02.000992-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA GOMES DE SOUZA

ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(...) "Considerando que tal preliminar pode ser facilmente superada pela simples atitude de a parte autora dirigir-se ao Posto do INSS, DETERMINO a suspensão do feito, por 30 (trinta) dias, a fim de que tal providência seja tomada. (...) Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária (Lei 1.060/1950)".

2007.36.02.001301-9 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

REQDO : SIGILOSO

(...) "Notifique-se, preliminarmente, a liderança do grupo de invasores para que providencie a desocupação voluntária e pacífica do imóvel rural seqüestrado, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, com a advertência de que eventual recusa em fazê-lo, além de autorizar o uso de força policial, será tratada como crimes de desobediência (CP, art.330) e de esbulho possessório (CP, ART.161, II), sujeitando os invasores, ainda, à multa processual diária individual no valor de R\$ 100-cem reais (CPC, art.14, parágrafo único c/c CPP, art.3º)", e à exclusão do programa de reforma agrária (Lei 8.629, art.2º, §7º - conforme MP 2.183/01)". (...)

AUTOS COM SENTENÇA:

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) prolatou a sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.000344-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : GENITA BORGES DE SOUZA

ADVOGADO : MT00007130 - ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONÇA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT0004127A - JOSEMARY CANCADO

ADVOGADO : MT00008522 - TEYLER AGOSTINHO DO CARMO PLOTTEGHER

(...) "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas nem honorários advocatícios, em face do benefício da justiça gratuita que foi concedido ao autor. Publique-se. Intime-se o advogado do autor também pelo correio".

2006.36.02.000750-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBE : DISTRIBUIDORA DE CARNE TIA SINHA LTDA

ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE

ADVOGADO : MT0006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO

ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

(...) "Ante o exposto, rejeito os embargos à execução fiscal e condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) do valor do débito exequiando, os quais a ele deverão ser acrescidos. Sem custas, nos termos do art.7º da Lei 9.289/96". (...)

2006.36.02.001329-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JUVENTINO LUIZ BOSA

ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(...) "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas nem honorários advocatícios, em face do benefício da justiça gratuita que foi concedido ao autor. Publique-se. Intime-se o advogado do autor também pelo correio".

2006.36.02.004008-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PEDRO ALEXIO BARBOSA

ADVOGADO : MT0009064A - CIBELE SILVA PRIETCH

IMPDO : CHEFE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RONDONÓPOLIS - INSS

(...) "Ante o exposto, concedo a segurança a favor do impetrante, confirmando a liminar já deferida, e determino que a autoridade impetrada implante o benefício de Pensão por Morte NB 21/134.878.275-4, retroativamente à data do óbito (Lei 8.213/91, art.74, II). Sem custas a serem reembolsadas (Lei 9.289/96, art.4º, I e parágrafo único). Sem honorários advocatícios, por força do estatuído na Súmula 105 do STJ. Intime-se a autoridade impetrada, para ciência e cumprimento em 10 (dez) dias". (...)

2007.36.02.000208-1 MEDIDA CAUTELAR INONINADA

REQTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MT0009987A - ALEXANDRE VITOR MURATA COSTA

REQDO : REUS INDETERMINADOS

(...) "Ante o exposto, indefiro a petição inicial, com fundamento no art.295, III, do Código de Processo Civil. Sem Custas nem honorários".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 12/2007-FAJ

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de adequação e reforma das salas da Ouvidoria no Bloco Desembargador Antonio de Arruda.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Nativa Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

CNPJ: 06.262.602/0001-01

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$11.308,30 (onze mil, trezentos e oito reais e trinta centavos) global.

Cuiabá, 19 de junho de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Dept. Administrativo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 134/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se os seguintes acórdãos:

ACÓRDÃO N.º 16.539

PROCESSO N.º 5065/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JOSUÉ PAES DE PROENÇA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: JOSUÉ PAES DE PROENÇA

RELATOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – ELEIÇÕES GERAIS DE 2006 – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI 9.504/97 E RESOLUÇÃO TSE N.º 22.250/2006 – MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS – ESCLARECIMENTOS DO CANDIDATO – PARECER MINISTERIAL NO SENTIDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS – REGULARIDADE DAS CONTAS – APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Merece aprovação a Prestação de Contas de candidato que atende aos requisitos exigidos pelas normas atinentes, ressalvando-se eventuais irregularidades formais

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 14/06/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Josué Paes de Proença relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 18 de junho de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 16.541

PROCESSO N.º 4917/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO TIMÓTEO DE SOUZA DUARTE RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: TIMÓTEO DE SOUZA DUARTE

RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – IRREGULARIDADES FORMAIS NÃO SANADAS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.

Irregularidades formais, incapazes de comprometer a análise das contas apresentadas, impõe sua aprovação com ressalvas

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 14/06/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Timóteo de Souza Duarte relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 18 de junho de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

MARIA INÊS DE OLIVEIRA
Secretária da SJ/TRE/MT
Em Substituição Legal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
EDITAL N.º 135/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publicam-se as seguintes decisões:

1-PROCESSO N.º 1775/2007 – CLASSE XV

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA – CAMPO VERDE – REFERENTE AO PROCESSO N.º 51/2006 DA 12ª ZONA ELEITORAL/ MT

REQUERIDO: JOSÉ GERALDO RIVA

Decisão: "Vistos. Diante da manifestação da Douta Procuradoria Regional Eleitoral (fls. 53/54) e com fulcro no artigo 47, inciso XX, do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com as anotações de estilo. Publique-se. Cuiabá, 05 de junho de 2007. Assina o original Antônio Horácio da Silva Neto, Juiz Membro.

2-PROCESSO N.º 1784/2007 – CLASSE XV

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA – REFERENTE AO PROCESSO N.º 18/2006 DA 22ª ZONA ELEITORAL – DENÚNCIA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: DILCEU DAL BOSCO

Decisão: "Ao ARQUIVO, com as cautelas de praxe, nos termos do parecer Ministerial de fls. 20/22. Em 05/06/2007. Assina o original João Celestino Corrêa da Costa Neto, Relator.

3- PROCESSO N.º 1760/2007 – CLASSE XV

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA – JUSCIMEIRA – REFERENTE AO PROCESSO N.º 121/2006 DA 14ª ZONA ELEITORAL

REQUERIDOS: CELCITA PINHEIRO e J. BARRETO

Decisão: " Vistos, etc. Atendendo o requerido pela Procuradoria Regional Eleitoral em sua manifestação de fls. 40/44, com fulcro no art. 47, inciso "XX", do Regimento Interno deste Sodalicão, determino o arquivamento do presente feito. Dé-se ciência a douta PRE. Cumpra-se. Cuiabá, 12 de junho de 2007. Assina o original José Pires da Cunha, Juiz Relator.

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de junho de 2007.

Edivaldo Rocha dos Santos
Secretário da SJ/TRE-MT.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 136/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se os seguintes acórdãos:

ACÓRDÃO N.º 16.542

PROCESSO N.º 4937/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO SAMIR SEBASTIÃO DA COSTA RIBEIRO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: SAMIR SEBASTIÃO DA COSTA RIBEIRO
RELATOR: EXMO. SR. DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2006 – ANÁLISE DO ÓRGÃO DO CONTROLE INTERNO – PARECER MINISTERIAL – APROVAÇÃO DAS CONTAS – REGULARIDADE. Aprova-se as contas prestadas, quando o candidato cumpri com as determinações legais vigentes.
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 18/06/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Samir Sebastião da Costa Ribeiro relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 19 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Des. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 16.543

PROCESSO N.º 4944/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO MAURO CÉSAR LARA DE BARROS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: MAURO CÉSAR LARA DE BARROS
RELATOR: EXMO. SR. DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATA – ELEIÇÕES 2006 – ANÁLISE DO ÓRGÃO DO CONTROLE INTERNO – PARECER MINISTERIAL – APROVAÇÃO DAS CONTAS – REGULARIDADE. Aprova-se as contas prestadas, quando o candidato contempla as solicitações desta Justiça Eleitoral quanto às irregularidades observadas na análise da sua prestação de contas.
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 18/06/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Mauro César Lara de Barros relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 19 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Des. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 16.544

PROCESSO N.º 4972/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ELMO REIS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: ELMO REIS
RELATOR: EXMO. SR. DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2006 – ANÁLISE DO ÓRGÃO DO CONTROLE INTERNO – PARECER MINISTERIAL – FALHA MERAMENTE FORMAL – APROVAÇÃO COM RESSALVADAS CONTAS. Aprova-se com ressalvas as contas, quando verificada falha que não lhe compromete a regularidade.
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 18/06/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Elmo Reis relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 19 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Des. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 16.545

PROCESSO N.º 5111/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO BENEDITO APARECIDO SANTANA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: BENEDITO APARECIDO SANTANA
RELATOR: EXMO. SR. DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2006 – ANÁLISE DO ÓRGÃO DO CONTROLE INTERNO – PARECER MINISTERIAL – FALHA MERAMENTE FORMAL – APROVAÇÃO COM RESSALVADAS CONTAS. Aprova-se com ressalvas as contas, quando verificada falha que não lhe compromete a regularidade.
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 18/06/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Benedito Aparecido Santana relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 19 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Des. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 16.546

PROCESSO N.º 4862/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES
RELATOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES GERAIS DE 2006. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI 9.504/97 E RESOLUÇÃO TSE N.º 22.250/2006. MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. PARECER MINISTERIAL NO MESMO SENTIDO. REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO. Merece aprovação a Prestação de Contas de candidato que atende aos requisitos exigidos pelas normas atinentes.
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 18/06/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Luiz Antônio Vitorio Soares relativo às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 19 de junho de 2007. Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 16.547

PROCESSO N.º 4932/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO MIGUEL COSTA DE SOUZA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: MIGUEL COSTA DE SOUZA
RELATOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES GERAIS DE 2006. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI 9.504/97 E RESOLUÇÃO TSE N.º 22.250/2006. MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. PARECER MINISTERIAL NO MESMO SENTIDO. REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Merece aprovação a Prestação de Contas de Candidato que atende aos requisitos exigidos pelas normas atinentes, ressalvas eventuais irregularidades de cunho formal. Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 18/06/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Miguel Costa de Souza relativo às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 19 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 16.548

PROCESSO N.º 4849/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO
RELATOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES GERAIS DE 2006. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI 9.504/97 E RESOLUÇÃO TSE N.º 22.250/2006. MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. PARECER MINISTERIAL NO MESMO SENTIDO.

REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Merece aprovação a Prestação de Contas de Candidato que atende aos requisitos exigidos pelas normas atinentes, ressalvas eventuais irregularidades de cunho formal.
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 18/06/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas da candidata Valquíria de Carvalho Azevedo relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 19 de junho de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral
Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Secretário da SJ/TRE/MT

EDITAIS



EDITAL N. 022/07 - SG/TED
Tribunal de Ética e Disciplina

I - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: o presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso, faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na 2.ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n., em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 29 de junho de 2007, a partir das 09h. oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **1) Processo n. 2.150/01 - Classe I - Representante: ex officio - Representado: A.L.A. (Adv. Dr. Anderson Luis Alves OAB/MT 7.432) - Relatora: Dra. Seila Maria Alvares da Silva; 2) Processo n. 2.336/02 - Classe I - Representante: ex officio - Representado: M.R.L. (Adv. Dr. Marcelo Rodrigues Leirião OAB/MT 3.669) - Relator: Dr. José Moreno Sanches Júnior; 3) Consulta n. 3.638/04 - Classe II - Consultante: M.C.B.C. (Maryane Cristina Bastos da Cruz) - Relator: Dr. Pedro Marcelo de Simone.**

II - PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso, faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na 2.ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n., em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária as Turmas daquele Sodalício, nos dias e horários abaixo indicados: **Primeira Turma - dia 02 de julho de 2007, a partir das 16h - 3.ª sessão - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 2.552/02 - Classe I - Representante: R.T.L.R. (Adv. Assistente Dra. Vera Lúcia Toré Negrão OAB/MT 8.707) - Representado: A.E.P.F. (Procurador Dr. Paulo Henrique de Souza OAB/MT 8.062) - Relator: Dr. Marcelo Barbosa Teixeira de Magalhães; 2) Consulta n. 2.682/02 - Classe II - Consultante: A.C.M. (Adv. Dr. Alex Campos Martins OAB/MT 5.764) - Relator: Dr. Wilson Peagudo de Freitas - Revisor: Dr. Otávio Pinheiro de Freitas; 3) Processo n. 2.752/03 - Classe I - Representante: S.T.E.T.T.C.R. (Procuradores Dr. Oilson Amorim dos Reis OAB/MT 7.035 e Dr. Janone da Silva Pereira OAB/MT 7.055/B) - Representado: E.S.B. (Adv. Dr. Ebenazer Soares Belido OAB/MT 2.774) - Relator: Dr. Otávio Pinheiro de Freitas; 4) Processo n. 3.322/04 - Classe I - Representante: A.M.J.T. (Adv. Assistente Dra. Ana Maria Patrício Elias OAB/MT 8.231) - Representada: V.C.B.C.R. (Adv. Dra. Valeria Cristina Baggio Carvalho Richter OAB/MT 4.676) - Relator: Dr. Otávio Pinheiro de Freitas; 5) Consulta n. 3.358/04 - Classe II - Consultante: S.R.R.R. (Adv. Dr. Sérgio Roberto Rocha Renz OAB/MT 3.924) - Relator: Dr. Wilson Peagudo de Freitas - Revisor: Dr. Otávio Pinheiro de Freitas; 6) Processo n. 3.649/04 - Classe I - Representante: B.F. (Adv. Assistente Dr. Breno Augusto Pinto de Miranda OAB/MT 9.779) - Representado: H.N.S. (Procurador Dr. Fred Henrique Silva Godonski OAB/MT 6.927) - Relator: Dr. Otávio Pinheiro de Freitas; 7) Processo n. 4.367/05 - Classe I - Representante: C.V.S. (Adv. Assistente Dra. Analiady Carneiro da Silva OAB/MT 9.840) - Representados: J.F.N. (Adv. Dr. Jatobairu Francisco Nunes OAB/MT 4.903) e F.A.M. (Adv. Dra. Fernanda Abreu Matos OAB/MT 8.427) - Relator: Dr. Otávio Pinheiro de Freitas; 8) Quinta Turma - dia 06 de julho de 2007, a partir das 16h - 2.ª sessão - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 3.112/03 - Classe I - Representante: ex officio - Representado: J.E.G. (Def. Davita Dra. Cleyde Pretel da Costa OAB/MT 9.930) - Relator: Dr. Ueber Roberto de Carvalho; 2) Processo n. 4.671/06 - Classe I - Representante: I.T. (Adv. Assistente Dr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia OAB/MT 9.108) - Representado: A.A.C. (Adv. Dr. André Amâncio de Carvalho OAB/MT 6.019/A) - Relator: Dr. Ueber Roberto de Carvalho; Nada mais. Cuiabá, 19 de junho de 2007. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA ALTO TAQUARI-MT
JUIZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE 1.º. E 2.º. PRAÇAS

AUTOS N.º 2005/12; AÇÃO: Carta Precatória; **EXEQUENTE:** Semente Prezzotto Ltda.; **EXECUTADO:** Pedro Perachia; **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 11/2/2005; **VALOR DO DÉBITO:** R\$: 1.283.350,83 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e três centavos).
PRIMEIRA PRAÇA: Dia 5/7/2007, às 14:00 horas; **SEGUNTA PRAÇA:** Dia 2/8/2007, às 14:00 horas; **LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Atrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Altimo Pereira de Souza – Pç. dos Três Poderes – Bairro: Centro – Cidade: Alto Taquari-MT, Cep 78785000 - Fone: 66-3496-1609. **DESCRIÇÃO DO BEM:** “UMA GLEBA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS, DE PROPRIEDADE DO SENHOR PEDRO PERACHIA, COM 125 HECTARES, SITUADO NO IMÓVEL DENOMINADO DE FAZENDA SANTO ANTÔNIO, COM 1.000,00 HAS, NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT, REG. N.º 14 DA MATRÍCULA 1.503 DO R.G.I IMÓVEL DE ALTO TAQUARI-MT. **LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$: 742.500,00 (Setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). **ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o bem poderá ser arrematado pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o bem poderá ser arrematado pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vi (CPC, arts. 686, VI e 692).
OBSERVAÇÃO: Caso o executado e/ou seu respectivo cônjuge não seja encontrado para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Sandra Gomes de Souza, Oficial Escrevente, digitei.

Alto Taquari-MT, 18 de maio de 2007.
Célio Cristiano Briancini - Escrivão Judicial (Port. 001/05)

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO :30(TRINTA) DIAS
PROCESSO :2005.36.00.010736-9 –Execução de Título Executivo
Extrajudicial-Classe 4200
EXEQUENTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
EXECUTADO(S) :NEUSA LOUBACH DE LIMA GOVEIA, CPF nº 572.547.451-87 e CARLOS HENRIQUES ALVES GOVEIA, CPF nº 487.077.671-53

FINALIDADE(S):CITAÇÃO do(s) executado(s) acima nomeado(s), para no prazo de 03(três) dias pagar(em) ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 37.403,57 atualizado até 28.07.2005 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quanto bastem a integral satisfação do debito e DEMAIS ATOS, até o final da execução.**NATUREZA DA DÍVIDA:**Contrato Particular de Crédito a Pessoa Física para a aquisição de Material de Construção e outro pacto-Contrato n.º 3927.160.0000073-05, efetuado na Agência n.º 3927, na Agência Primavera do Leste.**SEDE DE JUIZO:** Fórum do 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso,**Avenida Historiador Rubens d Mendonça, n.º 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones(0xx65) 3614-5741/4240. Cuiabá-MT, 08 de Maio de 2007. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU Juiza Federal da 4ª Vara/MT**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS

AUTOS Nº 2006/512. AÇÃO: Execução por quantia certa EXEQUENTE(S): COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS EXECUTADO(A,S): OLAVO FELLIPPE FERREIRA GOMES CASTRO CITANDO(A,S): Executados(a,s): Olavo Fellippe Ferreira Gomes Castro, CPF: 704.333.561-20. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/11/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.767,06 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A Exequente é credora do Executado da importância de R\$ 5.591,76 (cinco mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), representada pela Nota Promissória anexada aos autos, vencida em 03.07.2000, débito esse que não foi liquidado pelo Executado até a data da propositura desta ação. A Nota Promissória, com seus acréscimos legais, perfaz o montante de R\$ 5.767,06 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e seis centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a)s o(a)s executado(a,s) de que, afeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Ana Lúcia - Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá - MT, 23 de maio de 2007. **Vandyara Galvão Ramos Paiva Zanolo Juiz(a) de Direito**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT
JUIZÓ DA PRIMEIRA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2004/188. Cód. 4413 ESPÉCIE: Falência PARTE AUTORA: TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA PARTE RÉ: L R H REPRESENTAÇÃO ENGENHARIA IND. E COM. LTDA. CITANDO(A,S): Requerido(a): L R H Representação Engenharia Ind. e Com. Ltda, CNPJ: 00.709.554/0001-82 Inscrição Estadual: 13183389-9, brasileiro(a), Contratação em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/11/2004 VALOR DA CAUSA: R\$ 17.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "Destarte, estando devidamente reconhecida e proclamada a inadimplência da empresa executada e sem patrimônio para garantir a execução, vale dizer, a insolvência presumida do comerciante, e sendo perfeitamente cabível o pedido da quebra da empresa ora executada nestes autos de execução, ou seja, a transformação do processo de execução em ação falimentar, requer a decretação de falência da devedora – L R H Representação Engenharia Indústria e Comércio Ltda". DESPACHO: Vistos, etc... Defiro o pedido de fis. 157, porém, a fim de dar mais celeridade no leito, deverá a parte autora fornecer o disquete do resumo do inicial, a fim de que seja expedido o edital necessário. Intime-se. Eu, Rita de Cássia Detaffal, Oficial Escrevente, digitei. Tangará da Serra – MT, 28 de maio de 2007. Edivaldo Francisco de Souza Escrivã(o) Designada(o) Portaria nº 124/2007

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUIZÓ DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2001/157. ESPÉCIE: Monitoria PARTE REQUERENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ – UNIC Advogado: Alex Sandro Sarmento Ferreira PARTE REQUERIDA: MARIA BENEDITA DA COSTA INTIMANDO: MARIA BENEDITA DA COSTA, CPF sob nº 163.200.771-15. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada(o,s), atualmente em lugar incerto e não sabido de conformidade com o despacho abaixo transcrito, PARA PAGAR EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA EM DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. DECISÃO/DESPACHO: Fis. 95: "Analisando os autos, verifica-se que não foi procedida a intimação de fl. 84 e como trata-se de réu revel citado por edital, intime-se também, por edital, para pagar a condenação de fl. 70, no prazo de quinze dias, sob pena de aplicação de multa de dez por cento e expedição de mandado de penhora e avaliação. Decorrido o prazo, com ou sem pagamento, certifique-se e conclus. Cumpra-se. Cuiabá, 25 de maio de 2007. (a) Dr.ª Rita Soraya Tolentino de Barros - Juiza de Direito". Fis. 68/70: "Diante do exposto e considerando o que mais consta dos autos, REJEITO os argumentos da requerida, em consequência, com fundamento no que dispõe o artigo 1102c § 3º do Código de Processo Civil, CONSTITUO de pleno direito, o título judicial, convertendo o mandado inicial em Mandado de Execução, no valor de R\$ 10.371,90 (dez mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos), devidamente atualizados a partir da citação válida, que prosseguirá na forma do procedimento de execução. Condeno a Requerida nas custas e despesas processuais, bem como nos honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) do valor do ajuizamento da ação. Com o trânsito em julgado, certifique-se, procedendo às anotações e retificações de estilo, inclusive no Distribuidor e autação. Após, cumpra-se a presente, intimando a Requerida para pagar em quinze dias, sob pena de aplicação de multa em dez por cento e expedição de mandado de penhora e avaliação. P.R.I. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros, Juíza de Direito 8ª Vara Cível. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 29 de maio de 2007. **Laura Ferreira Araújo e Meireis Escrivã(o) Judicial**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP – MT
JUIZÓ DA Quarta Vara - EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS

AUTOS Nº 2000/148 - AÇÃO: Execução por quantia certa - EXEQUENTE(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – REDE/CEMAT - EXECUTADO(A, S): MADEIREIRA TIMBOENSE LTDA - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/8/2000 – VALOR DO DÉBITO: R\$ 60.971,55 - PRIMEIRA PRAÇA: Dia 6/8/2007, às 13:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 6/9/2007, às 13:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, 175, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT Cep: 78550000 – Fone: (66) 3531-2860. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (um), semi-reboque/ carroceria aberta (plataforma), marca Reboque/Randon, ano modelo 1985/1986, cor branca, Placa MDL 5030, Chassi 9AAP12630NC009785, RENAVAM 547239149, com pneus em péssima conservação, doze pneus; 01 (um) semi-reboque/carroceria aberta (plataforma), marca reboque/guerra, ano/moodelo 1992/1992, cor branca, Placa MDL 5030, Chassi 9AAP12630NC009785, RENAVAM 547239149, com 12 pneus em bom estado de conservação. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(S): Barracão da Madeireira Timboense. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 22.752,01. ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: x.x.x.x. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). - OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a)s e/ou seu(s) respectivo(s) conjunção(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Vilma Alaide da Silva, Oficial escrevente, digitei. Sinop-MT, 4 de junho de 2007.

Clarice Janete da Fonseca Oliveira
Escrivã(o) Judicial – Assinado pela escrivã conforme portaria 01/94 - Asplemat/DJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL.
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS.

AUTOS Nº 2006/281. ESPÉCIE: Indenização ordinária. PARTE AUTORA: CAIXA SEGURADORA S/A. PARTE RÉ: SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA e JOSÉ GERALDO NONINI e MAURICIO CAMPIOLO. CITANDO (A,S): SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 000.961.615/0001-84, JOSÉ GERALDO NONINO, CPF n.º 324.068.319-04, e MAURICIO CAMPIOLO, CPF n.º 434.288.519-34. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/7/2006. VALOR DA CAUSA: R\$ 18.797,86. FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Caixa Seguradora S/A move ação Ordinária de Indenização contra Santa Cruz Engenharia Ltda, José Geraldo Nonino e Mauricio Campiolo. Visando o ressarcimento dos danos aos quais o Réus deu causa no valor de R\$ 18.797,86, referente às obras para reparar as avarias existentes no imóvel situado na Rua A, n.º 95 e 107, loteamento Terra Nova, Bosque da Saúde (Condomínio Residencial Cristal), considerando as despesas de honorários, de vistorias, elaboração de projetos, honorários da construtora que realizou a obra reparatória. Após a finalização da reforma necessária à garantia do imóvel, foi assinado pelos empreiteiros Termos de Quitação Definitiva, sub-rogando-se a Autora no direito de reclamar a reparação de tais prejuízos materiais e mora contra os responsáveis pelos danos estruturais ocasionados que objetivaram o sinistro em tela. DESPACHO: Vistos e etc... 1. Defiro a citação por edital. 2. Expeça-se o necessário. 3. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007. **Mariama Valentim Chaves de Freitas - Escrivã(o) Designada(o).**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL.
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS.

AUTOS Nº 2006/244. ESPÉCIE: Indenização ordinária. PARTE AUTORA: CAIXA SEGURADORA S/A. PARTE RÉ: SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA e JOSÉ GERALDO NONINO e MAURICIO CAMPIOLO. CITANDO (A,S): SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 000.961.615/0001-84, JOSÉ GERALDO NONINO, CPF n.º 324.068.319-04, e MAURICIO CAMPIOLO, CPF n.º 434.288.519-34. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/6/2006. VALOR DA CAUSA: R\$ 39.078,70. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Caixa Seguradora S/A move ação Ordinária de Indenização contra Santa Cruz Engenharia Ltda, José Geraldo Nonino e Mauricio Campiolo. Visando o ressarcimento do valor de R\$ 39.078,70, referente às obras para reparar as avarias existentes no imóvel situado na Rua A, n.º 95, loteamento Terra Nova, Bosque da Saúde (Condomínio Residencial Cristal), sendo mútuo o Sr. Ismael Martinho de Souza Ramos e sua esposa Damiana Nunes do Nascimento Ramos, considerando as despesas de honorários, de vistorias, elaboração de projetos, honorários da construtora que realizou a obra reparatória. Após a finalização da reforma necessária à garantia do imóvel, foi assinado pelos empreiteiros Termos de Quitação Definitiva, sub-rogando-se a Autora no direito de reclamar a reparação de tais prejuízos materiais e mora contra os responsáveis pelos danos estruturais ocasionados que objetivaram o sinistro em tela. DESPACHO: Vistos e etc... 1. Defiro o pedido de fis. 185/186. Expeça-se o necessário. 2. Cumpra-se. Eu, Bernadeth Rita Sampaio, digitei. Cuiabá-MT, 11 de maio de 2007. **Mariama Valentim Chaves de Freitas - Escrivã(o) Judicial.**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
www.omat.mt.gov.br
E-mail:
publica@omat.mt.gov.br
Acesso ao Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens serões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude alteianea
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".